



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.087

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0321

Belém, terça-feira,
09 de dezembro de 2003

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CVIII)

O governador José Carneiro da Gama Malcher sancionou a Lei nº 104, de 30 de dezembro de 1936, concedendo favores à Sociedade Cooperativa de Indústria Pecuária do Pará.

A Sociedade gozaria, pelo prazo de 20 anos, isenção de impostos ou taxas, inclusive as devidas ao Matadouro do Maguari, para o gado abatido na xarqueada do Tapanã, destinado à industrialização. Dos mesmos favores gozariam também as empresas destinadas a essa exploração industrial.

Já a taxa de 140 réis, criada pelo Decreto nº 689, de 11/06/1932, seria cobrada pelo Matadouro. E, O produto dessa cobrança seria entregue à Caixa Econômica do Rio de Janeiro para amortização e juros do empréstimo que esta fez à mesma Sociedade. Os excessos de arrecadação em depósitos no Banco Nacional Ultramarino seriam entregues à Sociedade Cooperativa, que ficaria obrigada a manter os preços mínimos da carne verde.

IOE
Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Corpo de Bombeiros divulga abertura de Concurso ao quadro de Oficiais

O Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará por intermédio do Edital de 03/2003 torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concur-

so Público a ser executado pelo CONED e CBM visando a seleção de candidatos ao Curso de Formação de Oficiais BM Combatentes/2004, curso de nível superior do sistema mi-

litar de ensino, para preenchimento de dez vagas para ambos os sexos com exigência de escolaridade de nível médio.

(Cad. 1 – Pág. 10)

Formação de agentes

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – Adepará celebra convênio com o serviço nacional de aprendizagem rural, objetivando a realização de ações na área educacional visando a formação de agentes em saúde animal em especial ao que se refere ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa.

(Cad. 1 – Pág. 8)

Produção de mudas

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Cametá celebraram convênio com a finalidade de apoio às atividades de produção de mudas no município através da perfuração de um poço artesiano para captação de água irrigação.

(Cad. 1 – Pág. 9)

Projetos de pesquisa

A Secretaria Executiva de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente com a finalidade de apoiar financeiramente a realização dos projetos de pesquisa “Identificação e Caracterização Bioquímica Clínica e Molecular dos Erros Inatos do Metabolismo na população do Estado do Pará” e “Uso de capoeiras para geração de energia”, celebra convênios a FUNTEC/UFP/FADESP.

(Cad. 1 – Pág. 9)

Coletes balísticos

A Secretaria Executiva de Segurança Pública divulga contrato com a Empresa Taurus Blindagem Ltda, o presente contrato tem por finalidade é a aquisição de coletes balísticos níveis II e III.

(Cad. 1 – Pág. 13)

Comunidade indígena

A Secretaria Executiva de Obras Públicas torna público Ordens de Serviço de nºs 26 e 104/2003, que tem por finalidade respectivamente a reforma da Escola de Ensino Médio Deodoro de Mendonça e construção de quadras, arenas e do trapiche na Comunidade Indígena Quilombolas no município de Acará.

(Cad. 2 – Pág. 6)

Equipamento hospitalar

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, torna público dispensa de licitação para aquisição de equipamento de Urodinâmica a fim de atender as necessidades da Fundação.

(Cad. 2 – Pág. 2)

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

15 cadernos - 72 páginas



SIMÃO JATENE GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES MINHEIRO

Diretor Presidente

FRANCISCA IVANHEDY DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LUISE NETO

Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO

Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas de CADERNOS ESPECIAIS, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O prazo de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entretanto 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Rilmar Castro

RECLAMAÇÃO

No capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
NO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

Gabinete da Vice-Governadora

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Cad. 1 - Pág. 3

Extracto de Nota de Empenho Cad. 1 - Pág. 3

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 3

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Homologação de Licitação Cad. 1 - Pág. 4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extracto de Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 3

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Extracto de Notas de Empenho Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad. 1 - Pág. 4

Apoio Cad. 1 - Pág. 4

Aviso de Licitação Cad. 1 - Pág. 4

Edital Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portaria de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 5

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 5

Extractos Cad. 1 - Pág. 5

Tomada de Preço Cad. 1 - Pág. 6

Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 6

Portaria Cad. 1 - Pág. 6

Errata Cad. 1 - Pág. 6

Aviso de Notificação Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E FINANCEIRA

Extracto de Convênio Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad. 2 - Pág. 5

Extracto de Contrato Cad. 2 - Pág. 5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extracto de Contrato Cad. 2 - Pág. 5

Dispensa de Licitações Cad. 2 - Pág. 6

Extracto Cad. 2 - Pág. 6

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 6

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portaria Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Ordem de Serviço Cad. 2 - Pág. 6

Intervenção Cad. 2 - Pág. 6

Tomada de Preço Cad. 2 - Pág. 6

Extracto Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 8

Extracto de Contrato Cad. 1 - Pág. 8

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Prévia Cad. 1 - Pág. 8

Extracto de Convênio Cad. 1 - Pág. 8

Extracto de Contrato Cad. 1 - Pág. 8

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Edital Cad. 1 - Pág. 9

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 8

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extracto Cad. 1 - Pág. 9

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portaria Cad. 1 - Pág. 9

Extracto Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL Cad. 1 - Pág. 10

Extracto de Convênio Cad. 1 - Pág. 10

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

Termo de Raizificação de Inexigibilidade de Licitação Cad. 1 - Pág. 10

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extractos de Termos Aditivos ao Contrato Cad. 1 - Pág. 10

Aviso Cad. 1 - Pág. 11

Portaria Cad. 1 - Pág. 11

CENTRO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Exípios Cad. 1 - Pág. 12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Termo de Aditivo Cad. 1 - Pág. 10

Extracto de Edital Cad. 1 - Pág. 10

Homologação de Licitação Cad. 1 - Pág. 10

Termo de Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 10

Termo de Raizificação Cad. 1 - Pág. 10

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Extracto de Convênio Cad. 1 - Pág. 12

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

Prévio Cad. 1 - Pág. 12

POLICIAMILITAR DO ESTADO

Portaria Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Portaria Cad. 1 - Pág. 13

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 14

Dispensa de Licitação Cad. 1 - Pág. 14

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 14

Brutta Cad. 1 - Pág. 14

Extracto de Convênio Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad. 1 - Pág. 14

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 13

Tomada de Preço Cad. 1 - Pág. 13

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL Cad. 1 - Pág. 14

Termo de Adjudicação Cad. 1 - Pág. 14

Humologação Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL Cad. 1 - Pág. 14

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 14

Aviso de Concurso de Bolhas Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad. 1 - Pág. 14

Peçôs Cad. 1 - Pág. 14

Portaria Cad. 1 - Pág. 14

Ativ. de Licitações Cad. 1 - Pág. 16

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 16

Extractos de Convênios Cad. 2 - Pág. 1

Extracto de Rescisão do Convênio Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL Cad. 2 - Pág. 5

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA Cad. 2 - Pág. 5

Preço Cad. 2 - Pág. 2

Portaria Cad. 2 - Pág. 2

FUNDACAO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 1

Extracto de Nota de Empenho Cad. 2 - Pág. 1

FUNDACAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ Cad. 2 - Pág. 5

Extracto de Convênio Cad. 2 - Pág. 5

FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA Cad. 2 - Pág. 1

Portaria Cad. 2 - Pág. 1

NOTA DE EMPENHO Cad. 2 - Pág. 6

Hospital Cad. 2 - Pág. 1

Comitê Cad. 2 - Pág. 1

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad. 2 - Pág. 2

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 2

Resultado de Licitação Cad. 2 - Pág. 2

Portaria Cad. 2 - Pág. 2

Resolução Cad. 2 - Pág. 2

Brasil Cad. 2 - Pág. 2

Maedreia Segredo Cad. 2 - Pág. 2

Brando Atônio Ambiente do Pará Cad. 2 - Pág. 2

Edson Tristiyaki Marugama Cad. 2 - Pág. 2

Mineração Rio do Norte Cad. 2 - Pág. 2

Colpa Cad. 2 - Pág. 2

Serifal Ind., Comércio e Servicos Cad. 2 - Pág. 2

Jornal Flores Cad. 2 - Pág. 2

Vale do Rio Doce Cad. 2 - Pág. 2

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre Cad. 2 - Pág. 2

Petro - Amazon Petróleo da Amazônia Cad. 2 - Pág. 2

Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad. 2 - Pág. 2

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu Cad. 2 - Pág. 2

Prefeitura Municipal de Jipiranga Cad. 2 - Pág. 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA Cad. 1 - Pág. 15

Ata da Constituição Cad. 1 - Pág. 15

SUBSEÇÃO DE MARABÁ Cad. 1 - Pág. 1

Extracto Cad. 1 - Pág. 1

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM Cad. 1 - Pág. 1

Boletim nº 149/03 Cad. 1 - Pág. 1

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA Cad. 1 - Pág. 3

Boletim nº 113/03 Cad. 1 - Pág. 3

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA Cad. 1 - Pág. 3

Boletim nº 192/03 Cad. 1 - Pág. 6

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA Cad. 1 - Pág. 10

Boletim nº 147/03 Cad. 1 - Pág. 10

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA Cad. 1 - Pág. 10

Boletim nº 163/03 Cad. 1 - Pág. 10

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA Cad. 1 - Pág. 11

Boletim nº 673/03 Cad. 1 - Pág. 11

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA Cad. 1 - Pág. 11

Expediente Cad. 1 - Pág. 13

Boletim nº 192/03 Cad. 1 - Pág. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 1

Resoluções Cad. 2 - Pág. 1

Portaria Cad. 2 - Pág. 1

Extractos Cad. 2 - Pág. 1

Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 1

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALACIO DOS DESPACHOS • (91) 248-7599

PORTEIRA N° 207/03-GVG DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA n° 001/2003-GVG.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: GARRAFÃO DO NORTE/PA.

Nome	Cargo	Período	Qtd
MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS	Precursor	26 a 28.11.2003	03
PAULO DE SOUZA SANTANA	Motorista	26 a 28.11.2003	03

LOCALIDADE: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

Nome	Cargo	Período	Qtd
CARLOS DÓRIA SANTOS	Precursor	26 a 28.11.2003	03
EDSON SILVA NAZARÉ	Motorista	26 a 28.11.2003	03

LOCALIDADE: CAPITÃO POÇO/PA - GARRAPÃO DO NORTE/PA - NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

Nome	Cargo	Período	Qtd
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Aj.d. Ord.	28.11.2003	01
JOBILSON ANDRADE DA SILVA	Motorista	28.11.2003	01

LOCALIDADE: GARRAPÃO DO NORTE/PA.

Nome	Cargo	Período	Qtd
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE			

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMAI

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

PORTARIA N° 208/03-GVG DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 150,00 (Centro e Cinquenta Reais),

a servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADIL, CRF 377.439.532-20, para atender despesas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

22/11/04-12/04-135.2417-339030-RS-150,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se à tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMAI

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

PORTARIA N° 209/03-GVG DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA n° 001/2003-GVG.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: GARRAFÃO DO NORTE/PA.

Nome	Cargo	Período	Qtd
RAIMUNDO ANTONIO PELO DA COSTA	Motorista	28 a 29.11.2003	02

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMAI

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

PORTARIA N° 210/03-GVG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA n° 001/2003-GVG.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.

Nome	Cargo	Período	Qtd
HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO Ag.	Precursor	03 a 05.12.2003	03

JOSONIAS NOBRE MORAES

Nome	Cargo	Período	Qtd
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE			

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMAI

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

PORTARIA N° 211/03-GVG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA n° 001/2003-GVG.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.

Nome	Cargo	Período	Qtd
PATRÍCIA ARAÚJO DINIZ	Assessora	03 a 05.12.2003	03

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMAI

DIRETORA GERAL DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5569

PORTARIA N° 1.976/2003-CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 197/2003-GS,

RESOLVE:

exonerar MILTON FRIGO MACEDO do cargo em comissão de Diretor do

Departamento de Administração de Material, código GEP-DAS-011.4, lotado na

Secretaria Executiva do Estado de Educação, a contar de 3 de novembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.977/2003-CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 197/2003-GS,

RESOLVE:

nomear MILTON FRIGO MACEDO para exercer o cargo em comissão de Diretor de

Suporte Administrativo, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva

de Estado de Educação, a contar de 3 de novembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.978/2003-CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1568/03/GAB/SHE.

RESOLVE:

autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo do Estado

de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília/DF, no dia 04 de dezembro do corrente, a fim

de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente

do Órgão, na ausência do titular, SARA LÓREZ VIANA DA COSTA, Gerente

Administrativa Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE DEZEMBRO DE 2003

JOSE CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

ENTRADO DE NOTA DE EMPENHO

Parte: Coordenadoria de Comunicação Social, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e DIAGONAL, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ/MF n.º 03.936.435/0001-30.

Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Móveis de Escritório, conforme as especificações contidas no Convite n.º 010/03.

R.Nº da Nota de Empenho: 2003N108412.

Dotação Orçamentária: 76.610-Coodenadria de Comunicação Social;

0413/0131.532 - Funte01 - Elemento de Despesa: 44.90.52.

Valor: R\$ 79.122,00 (SETENTA E Nove Mil, Cento e Vinte e Dois Reais).

Data da Assinatura: 04/12/03.

Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta - Coordenador.

PORTARIA N° 0102/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas

atribuições, e conforme Proc. N.º 250/03-CCS

Resolve,

1º - Conceder a Servidora ODON ELVIR DA SILVA COSTA, suprimento de fundo

no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito,

33.90.30 - Material de consumo. R\$ 200,00.

2º - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação

de conta, até 10 (dez) dias do término da aplicação do recurso.

De- se ciência, registre- se e cumpra- se.

Belém, 05 de Dezembro de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social.

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - (91) 223-4585EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA N° 021/2003 - GAB/EGPA

Servidor: Anna Lúcia Câmara dos Santos

Cargo: Assessora

Nº de Diárias: 07 (sete)

Destino: Marabá

Objetivo: A serviço da Escola de Governo

Período: 29/11/03 a 05/12/2003

Servidor: Tânia Maria dos Reis

Cargo: Assessora

Nº de Diárias: 07 (sete)

Destino: Marabá

Objetivo: A serviço da Escola de Governo

Período: 04 a 13 / 12 / 2003

Servidor: Rosa Maria Martins Brino Niclau da Costa

Cargo: Assessora

Nº de Diárias: 10

Destino: Paragominas

Objetivo: A serviço da Escola de Governo

Período: 04 a 13 / 12 / 2003

Servidor: Rosângela Souza

Cargo: Motorista

Nº de Diárias: 06

Destino: Paragominas

Objetivo: A serviço da Escola de Governo

Período: 04 a 06 e 11 a 13 / 12 / 2003.

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 008/03

PUBLICADA NO DOB N° 30.048 DO DIA 10/10/2003

Tornar sem efeito PORTARIA de nomeação de nº 010/03 por motivo de falecimento, publicada no DOB n° 30570 do dia 23/10/2003.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 024/2003 - GAB/EGPA

Nome: FORTUNATA DA MOTA CAVALHO

Matrícula: 3211398

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa: 339030 - 339139

PORTARIA N° 025/2003 - GAB/EGPA DE 05/12/2003

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.569 de 08 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Nomear MARIA DAS GRACAS MELO DA SILVA ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessora - GEP-DAS-012-2, lotado na Escola de Governo do Estado do Pará, a contar de 01/12/2003.

Gestor Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPSEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 064/2001

OBJETO do Contrato Original: Prestação de serviços Hemoterapênicos aos beneficiários do PMS.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 60.000,00

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000

Partes: IPSEP e o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA).

Objeto: Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de vigência

Vigência do Aditamento: 03/12/2003 a 02/12/2004.

Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00

Duração Orçamentária: 342010,30/12/2003 a 17.2070,33/09/30

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura: 03/12/2003

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPSEP

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Lindinalva Oliveira Silva

Procuradora

• Reproduzido por ter saldo com incorreções no Edital e Anexo Único.

OBS: Esta publicação substitui a do dia 04/12/2003.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL N° 3/2003 - SEAD/ADGUAR, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003
CONCURSO PÚBLICO C-73

A SECRETARIA EXECUTIVA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD torna pública a progração do período de inscrição no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental ate o dia 12 de dezembro de 2003 nas agências do BASA e até as 20 horas do dia 14 de dezembro de 2003 para inscrições via Internet, com o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ate o dia 15 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRUTTO

Secretário Executivo de Administração

GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - 2º (91) 218-4200

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Fazemos público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de dezembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 1937 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recurridora FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido MARIA CICERA DA SILVA BRITO, CPEA, n° 050.483.892-04, sendo relator o Conselheiro MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegante

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Fazemos público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2904 - DE OFÍCIO, em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido INDUSTRIA DE BUBUITAS ANTÁRTICA NORTE NORDESTE S/A, I.E. n° 15.204.385-3, sendo relator o Conselheiro EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegante

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Fazemos público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2906 - DE OFÍCIO, em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido LIDER SUPERMERCADOS UMAZAGAZINE LTDA, I.E. n° 15.122.579-6, sendo relator o Conselheiro WADIMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegante

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Fazemos público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2948 - DE OFÍCIO, em que é recorrente COMPANHIA BRASILEIRA DE BUBUITAS, I.E. n° 15.219.912-2, advogado ORLANDO SÉRGIO PEREIRA MORAES, registro n° 9564/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegante

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Fazemos público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de dezembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N° 2949 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMPANHIA BRASILEIRA DE BUBUITAS, I.E. n° 15.219.912-2, advogado ORLANDO SÉRGIO PEREIRA MORAES, registro n° 9564/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro EMILIO CARLOS VIEIRA DE BARROS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 5 de dezembro de 2003.

Terezinha Silva Navegante

Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N° 011 - TRIBUNAL PLENO

RECURSO DE REVISÃO N° 146 (Processo 2544/96 - 9º RP - AINF 8910).

RECURSO N° 783 - VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: VIAGÃO FORTE LTDA, I.E. 15.068.688-9.

RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO.

REVISOR: ANA LAFAYETTE PINTO FRANCO.

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 09 DE JUNHO DE 2003.

EMENTA:

ICMS - Auto de Infração.

A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de aliquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte de passageiro, intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento da diferença de aliquota, prevista no art. 155, §2º, VIII da Constituição Federal.

Recurso de Revisão improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da data, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo improviso do recurso de revisão para manter integralmente a decisão da primeira Câmara Permanente de Julgamento.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 20 de setembro de 2003.

LIRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, Lívia Kedina Cumar de Souza e Moraes, Heitor Botelho França, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Domingos Amaral Araúzinho Nunes, César Becham Nader Matar, Herivelto Jamerón de Silva Bastos, Luiza Helena Melo de Mendonça e Gastão Carvalho Filho. Presentes os Procuradores do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas e Marcus Vitiello Neto Ladeira.

• Reproduzido por ter saldo com incorreções.

ACÓRDÃO N° 010 - TRIBUNAL PLENO.

RECURSO DE REVISÃO N° 148 (Processo 2547/96 - 9º RP - AINF 8910).

RECURSO N° 793 - VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: VIAGÃO FORTE LTDA, I.E. 15.068.688-9.

RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO.

REVISOR: ANA LAFAYETTE PINTO FRANCO.

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 09 DE JUNHO DE 2003.

EMENTA:

ICMS - Auto de Infração.

A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de aliquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte de passageiro, intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento da diferença de aliquota, prevista no art. 155, §2º, VIII da Constituição Federal.

Recurso de Revisão improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da data, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo improviso do recurso de revisão para manter integralmente a decisão da primeira Câmara Permanente de Julgamento.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 20 de setembro de 2003.

LIRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, Lívia Kedina Cumar de Souza e Moraes, Heitor Botelho França, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Domingos Amaral Araúzinho Nunes, César Becham Nader Matar, Herivelto Jamerón de Silva Bastos, Luiza Helena Melo de Mendonça e Gastão Carvalho Filho. Presentes os Procuradores do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas e Marcus Vitiello Neto Ladeira.

• Reproduzido por ter saldo com incorreções.

ACÓRDÃO N° 009 - TRIBUNAL PLENO.

RECURSO DE REVISÃO N° 149 (Processo 2547/96 - 9º RP - AINF 8910).

RECURSO N° 777 - VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: VIAGÃO FORTE LTDA, I.E. 15.068.688-9.

RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO.

REVISOR: ANA LAFAYETTE PINTO FRANCO.

JULGADO NA SESSÃO DO DIA 09 DE JUNHO DE 2003.

EMENTA:

ICMS - Auto de Infração.

A operação de aquisição de bens para uso, consumo e/ou para integrar o ativo fixo do estabelecimento, com aplicação de aliquota interestadual, efetuada por contribuinte concessionário de serviço público de transporte de passageiro, intermunicipal e/ou interestadual, está sujeita ao pagamento da diferença de aliquota, prevista no art. 155, §2º, VIII da Constituição Federal.

Recurso de Revisão improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da data, relatório, pareceres e votos que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo improviso do recurso de revisão para manter integralmente a decisão da primeira Câmara Permanente de Julgamento.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 20 de setembro de 2003.

LIRIA KEDINA CUMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, Lívia Kedina Cumar de Souza e Moraes, Heitor Botelho França, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Domingos Amaral Araúzinho Nunes, César Becham Nader Matar, Herivelto Jamerón de Silva Bastos, Luiza Helena Melo de Mendonça e Gastão Carvalho Filho. Presentes os Procuradores do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas e Marcus Vitiello Neto Ladeira.

• Reproduzido por ter saldo com incorreções.

ENTRADA DE CONVÉNIO

Nº do Convênio 104 /2003/SEPA Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

Objeto: Promover no Estado do Pará, a fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, doravante denominada CFPM, prevista no art. 20, §1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, de acordo com o disposto no inciso XI de seu artigo 23, e de complementado, ainda, com a Lei Federal nº 7.990/89, 001/90 e 9.963/2000, Decreto nº 01, de 11/01/91 e PORTARIA DNPM nº 06, de 06/06/92.

Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Foro: Belém-PA

Data de assinatura: 04/12/2003

Orcamento Responsável: Paula Fernando Machado

ENTRADA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Nº DO TERMO ADITIVO: 03*TAC

Nº DO CONTRATO: 027/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Rua Cascudo Branco s/nº na localidade de Novo Progresso, Estado do Pará, para instalação e funcionamento da Agência estadual da Fazenda de Novo Progresso.

Valor do Contrato: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Aparecida Rodrigues Daoudado.

Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custo de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 027/2002, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2002.339/39/001

Data de assinatura: 28/11/2003

Orcamento Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02/01/01, valor estimado: R\$ 7.040,00

2º Tac, 28/02/01, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 01/11/2001, prorrogação

4º Tac, 02/01/2002, valor estimado: R\$ 7.040,00

5º Tac, 01/11/2002, prorrogação

6º Tac, 02/01/2003, valor estimado: R\$7.000,00

7º Tac, 01/11/2003, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 14*TAC

Nº DO CONTRATO: 026/1998/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Av. Tancredo Neves s/nº, centro, no Município de Guaporé, do Pará.

Valor do Contrato: R\$8.472,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Célia Martins Albuquerque.

Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custo de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 026/1998, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2002.339/39/001

Data de assinatura: 28/11/2003

Orcamento Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 04/01/99, valor estimado: R\$ 7.041,66

2º Tac, 10/02/99, prorrogação e valor estimado: R\$3.244,00

3º Tac, 01/03/2000, valor estimado: R\$7.041,66

4º Tac, 11/02/2000, prorrogação e valor estimado: R\$3.256,66

5º Tac, 02/03/2001, valor estimado: R\$ 7.041,66

6º Tac, 28/02/2001, alteração da cláusula Segunda do 5º Tac

7º Tac, 11/02/01, prorrogação

8º Tac, 25/10/01, alteração da cláusula Segunda do 7º Tac

9º Tac, 01/01/02, valor estimado: R\$ 7.041,66

10º Tac, 11/02/02, prorrogação

11º Tac, 02/01/03, submissão do nome do contratante licitador

Nº DO TERMO ADITIVO: 03*TAC

Nº DO CONTRATO: 037/2002/SEPA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar refrigerado nos aparelhos disseminados no Anexo II.

Valor do Contrato: R\$ 5.775,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 007/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Almeida & Sales Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custo de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 037/2002, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2002.339/39/001

Data de assinatura: 28/11/2003

Orcamento Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02/01/2003, valor estimado: R\$ 24.097,00

2º Tac, 22/10/2003, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 04*TAC
Nº DO CONTRATO: 005/2002/SEPA

Objeto do Contrato: execução de projetos na área de tecnologia da informação visando ao atendimento das demandas oriundas das unidades da SEFA, compreendendo a customização dos sistemas automatizados desenvolvidos com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAF.

Valor do Contrato: R\$ 1.158.764,49

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Páscoa - FADESP

Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 005/2002 à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.010/18.1019.339.039.001

Data da assinatura: 28/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicella da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 27.12.2002, prorrogação

2º Tac, 02/01/2003, valor estimado R\$ 1.785.019,31

3º Tac, 25/06/03, manter a forma de pagamento pela prestação de serviços.

Nº DO TERMO ADITIVO: 01*TAC

Nº DO CONTRATO: 016/2003/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de informática por demanda conforme a seguir: Manutenção de Dados, Locação e Manutenção de equipamentos de informática, microfilmagem de documentos, consultoria execução de projeto de infra-estrutura de rede elétrica e logística.

Valor do Contrato: R\$ 2.200.619,80

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 016/2003 à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.010/18.1019.339.039.001

Data da assinatura: 28/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicella da Costa

Nº do Termo Aditivo: 03*Tac

Nº do Contrato: 028/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Locação de veículos automotivos à SEFA.

Valor do Contrato: R\$ 271.409,92

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 001/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e o Bráz e Braz Lida

Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 028/2002 à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.012/25.2902.339.033.001

Data da assinatura: 28/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicella da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02/01/2003, valor estimado R\$ 270.517,92

2º Tac, 03/08/03, prorrogação

Nº do Termo Aditivo: 09*Tac

Nº do Contrato: 016/1999/SEFA

Objeto do Contrato: Concessão de uso de áreas no Aeroporto Internacional de Belém, para fins de fiscalização de mercadorias em transito pela Inspeção Fazendária de Portos e Aéropostos desta Secretaria.

Valor do Contrato: R\$ 6.084,98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero

Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 11/16/1999 à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.012/25.2902.339.033.001

Data da assinatura: 28/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicella da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03/01/2000, valor estimado R\$ 13.368,00

2º Tac, 02/01/2001, valor estimado R\$ 684,00

3º Tac, 26/02/2001, alteração da cláusula Segunda do 2º Tac

4º Tac, 01/07/2001, prorrogação

5º Tac, 16/08/2001, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 02/01/2002, valor estimado: R\$ 15.525,60

7º Tac, 02/01/2003, valor estimado

8º Tac, 01/07/2002, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 10*TAC

Nº DO CONTRATO: 005/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidráulicas e serviços gerais de manutenção e carpintaria no Órgão Central e unidades da SEFA.

Valor do Contrato: R\$ 58.138,92

Modalidade de Licitação: Convenio nº 018/79

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Argeplan Projetos e Construções Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 005/2002 à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.012/25.2902.339.033.001

Data da assinatura: 28/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicella da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02/01/2001, valor estimado: R\$ 9.089,92

2º Tac, 26/02/2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 26/02/2001, prorrogação

4º Tac, 02/01/2002, valor estimado: R\$ 9.689,82

5º Tac, 28/02/2002, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

6º Tac, 28/02/2002, prorrogação

7º Tac, 01/01/2003, valor estimado R\$ 9.689,82

8º Tac, 28/02/2003, prorrogação

9º Tac, 15/05/2003, reajuste da prego

Nº DO TERMO ADITIVO: 11*TAC

Nº DO CONTRATO: 015/2000/SEPA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de Camé de bilhetes alímentação/ refeições aos servidores da SEFA.

Valor do Contrato: R\$ 420.420,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 005/2000

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Ticker serviços S.A

Objeto e justificativa do Aditamento: Mudança da fonte de custeio de 044 para 001, para adequação às necessidades financeiras da Administração, passando as despesas relativas ao Contrato nº 015/2000 à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.012/25.2902.339.033.001

Data da assinatura: 28/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicella da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac/20/01/2001, valor estimado: R\$ 245.024,50

2º Tac, 15/03/2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac

3º Tac, 01/08/2001, prorrogação

4º Tac, 02/01/2002, valor estimado R\$ 245.024,50

5º Tac, 31/07/2002, acréscimo de recursos

6º Tac, 31/07/2002, prorrogação

7º Tac/20/01/2003, valor estimado R\$ 301.021,00

8º Tac, 14/04/03, alterar a redação da cláusula primeira do Contrato

9º Tac, 01/08/03, prorrogação

10º Tac, 20/01/03, alteração da cláusula Segunda do 8º Tac.

Nº DO TERMO ADITIVO: 12*TAC

Nº DO CONTRATO: 002/1998/SEFA

Objeto do Contrato: Contratação de Impresa Especializada na Prestação de Serviços, de reserva, emissão e marcação de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, para a Sefaz.

Valor do Contrato: R\$ 237.296,40

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 004/97

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Dinastur Dinastur Viagens e Turismo Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento: Adequação do Contrato às necessidades financeiras da Administração, em face da alteração do projeto atividade 208/2002 para projeto atividade 206/00 – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização”.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.008/2060.339.033.044

Data da assinatura: 28/11/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicella da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 22/12/98, prorrogação

2º Tac, 09/01/99, valor estimado: R\$ 453.594,12

3º Tac, 22/12/98, prorrogação

4º Tac, 03/01/2000, valor estimado: R\$ 487.848,00

5º Tac, 17/04/2000, adequação das condições contratuais.

6º Tac, 28/12/2000, prorrogação

7º Tac, 02/01/2001, valor estimado: R\$ 361.000,00

8º Tac, 24/02/2001, alteração da cláusula Segunda do 7º Tac

9º Tac, 28/12/2001, prorrogação

10º Tac, 02/01/2002, valor estimado: R\$ 367.848,00

11º Tac, 31/12/2002, prorrogação

12º Tac, 02/01/2003, valor estimado: R\$ 367.848,00

13º Tac, 07/11/03, alteração do projeto

PORTARIA N° 1003 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre aplicação da sanção administrativa prevista no Art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as irregularidades constatadas no descumprimento do objeto do processo licitatório nº 005/2002/SEFA, conforme os termos do Processo nº 00273/01665-5-SAT/SEFA e Parecer Jurídico nº 568/2003-Consultoria Jurídica/SEFA;

RISOLVE:

Declarar a inidoneidade da Empresa E. A. CARVALHO PAPEL & CIA CNPJ/MF nº 03.659.160/0001-24, para levar e/ou contratar com a Administração Pública em quanto perturbarem os motrizes determinantes da função ou até que seja provinida a sua reabilitação, nos termos do inciso IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda

RESUMO DOS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N° 1723 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 81 DA LEI N° 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E AINDA A PRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO N° 10410/2003-IPASEP DE 02/12/2003, PROTOCOLADO SOHNº 2003 /002003/370018865-8.

CONCEDER 33 (trinta e três) dias de licença para Tratamento de Saúde do servidor ALFREDO DOS SANTOS CANICIRHO, identificação funcional nº 3248313/1, ocupante de função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Assistência e Benefícios/DEIR/DAD, no período de 24/11/2003 a 26/12/2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N° 1724 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Considerando os termos da PORTARIA N° 1065 de 12/03/2002, publicada no Di.C.E. N° 29/65 de 14/03/2002, de concessão de licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do LAUDO MEDICO N° 1039/2003-IPASEP de 01/12/2003, protocolado sob nº 2003 /002003/370018867-3;

PROIBIR/OGAR por 59 (cinquenta e nove) dias a licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N° 313 de 06/10/2003, publicada no D.O.P. N°

31044 de 08/10/2003, do servidor JAIR DASILVA PAIVA, identificação funcional nº 514944/2, ocupante da Cargos de Montante, lotado na Inspeção Fazendária do Gurupi, no período de 04/12/2003 a 31/01/2004.

PORTARIA N° 1729 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002003730/18212-9;

CONCEDER à servidora EDIMILDA SANTOS ASSUNÇÃO, identificação funcional nº 30938/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Pagamento/DIPES/DEIR/DAD, 30 (trinta) dias de licença Prêmio, no período de 22/12/2003 a 20/01/2004, correspondente ao trânsito de 26/08/1998 a 26/08/2001.

PORTARIA N° 1730 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06/09/94, o Plano de Vaga nº 062/2003-IPMT, encaminhado através do Ofício nº 1258/2003-IPMT de 01.12.2003, protocolado sob nº 01203730/24035-0;

AUTORIZAR o servidor ELIJUAR DA SILVA MARTINS, identificação funcional nº 514944/2, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Transito, participar da Operação Combustível, nos municípios de Carne de Sol, Jardim Passarinho e São Geraldo, no período de 02/12/2003 a 08/12/2003, quando concedido ao referido servido 06 e 1/2 (seis e meia) diárias.

PORTARIA N° 1732 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06/09/94, o Plano de Vaga nº 062/2003-IPMT, encaminhado através do Ofício nº 1258/2003-IPMT de 01.12.2003, protocolado sob nº 01203730/24035-0;

AUTORIZAR o servidor JACINTO COSTA MORAIS, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Transito, participar da Operação Combustível, nos municípios de Carne de Sol, Jardim Passarinho e São Geraldo, no período de 02/12/2003 a 08/12/2003, quando concedido ao referido servido 06 e 1/2 (seis e meia) diárias.

ERRATA

PORTARIA N° 1674 DE 28.11.2003, PUBLICADA NO DOE N° 30.084 DE 03.12.2003.

Nome : Wilma Serrão Nascimento

Endereço : -dezembro/2004

Lia-se : -dezembro/2003

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC

PORTARIA N° 0913 DE 22.10.2003

CONSIDERANDO OS TERMOS DA LEI N° 230/2003-DIPES, de 22/10/2003.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA nº 0814 & 03.10.2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30045 de 07.10.2003, que dispensou o servidor ANTONÍE JOSE TAVARES HENRIQUE, identificação funcional nº 46396/1, Agente Auxiliar de Fiscalização, da função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômicas Fiscais - 1º Região Fiscal, simbólico FG-4.

PORTARIA N° 096 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECLAMOS E TRIBUTOS DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.118, de 20 de dezembro de 1998, combinado com o art. 12, XVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE

Fixar designados os servidores ALCELIURA SOARES, Agente Tributário, e VALQUIRIA SILVA GARCIA, Agente Tributário, para coordenar a delegacia do Servidor Padrão da Exceção nº 2003/1, Tribunal Administrativo de Reclamos Tributários, da 15 de dezembro de 2003, no horário de 11 às 16 horas, de acordo com a PORTARIA nº 095, de 03 de dezembro de 2003.

Registrar-se. Publique-se. Comparte-se.

Gabinete da Presidente do Tribunal Administrativo de Reclamos Tributários, em 04 de dezembro de 2003.

LIRIA KEDINA GUIMARÃES SOUSA EMORAS

Presidente do TART

PORTARIA N° 1001 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei;

Considerando a manifestação da servidora acerca na sede da administração e os termos do parecer nº 578/2003, exarado pela Consultoria Jurídica da Secretaria Executiva da Fazenda, bem como o disposto da Direção Geral da Fazenda, o

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Considerando o disposto no art. 212 c/c o §2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94;
RESOLVE:

I - DESIGNAR o conselheiro jurídico JORGE MOURA DE FARIAS, identidade funcional nº 1031-1, para proteger a defesa da servidora amparada, MARIA DE JESUS DE CARVALHO MOREIRA, identidade funcional nº 32472522-1, ocupante da função de auxiliar técnico, no decorrer da instrução processual da sindicância administrativa de caráter investigatório instaurada nessa Secretaria Executiva da Fazenda, pela PORTARIA nº. 0616 de 30/07/2003, para apurar fatos correlacionados com a conduta funcional da servidora em referência face a impossibilidade financeira da servidora sindicada em custear um advogado para patiniciar sua defesa.

DISPõe: já os autos da sindicância administrativa ficam à disposição do defensor dando-lhe tempo designado.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 28/11/2003.
PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DESUT/2003

O Ilmo. Sr. Dr. Gorden Ferreira Vila, MD, Delegado de Substituição Tributária dessa Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares, sócios ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, que o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários decidiu pelo conhecimento e provimento do recurso de ofício ao Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra o mesmo, para declarar a nulidade do procedimento fiscal, sem prejuízo do seu reabertura.

É facultado ao contribuinte a interposição de Recurso de Revisão, na forma prevista no artigo 475 1º da Lei nº 1.082/98.

CONTRIBUINTE: MCILM COMÉRCIO E LOCADORA DE VEÍCULOS,
IE-15.211.754-7, AIN/002621, PROC/N. 17173000531-9.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2003

GORDEN FERREIRA VIDA

Delegado de Substituição Tributária

PORTARIA DOM IPVA

PORTARIA N.º 6349, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075590/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleison Henness do Nascimento

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD1580HBY4083486

PORTARIA N.º 6350, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076189/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Vieira de Sousa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.000 Mts/Automovel 9BWZZZ/377ST188368

PORTARIA N.º 6351, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075999/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio da Silva Dantas

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 1.6V Pas/Automovel 9BD178258W0749822

PORTARIA N.º 6352, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076022/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivanilton da Silva Soares

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD1780016V0479918

PORTARIA N.º 6353, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300074623/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ernani dos Santos Ferreira

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2226373

PORTARIA N.º 6354, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300071799/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T088602

PORTARIA N.º 6355, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076294/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco José Sales Moreira

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178076Y2078482

PORTARIA N.º 6356, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076111/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilice Paulo Batista da Roque

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ/327W01140446

PORTARIA N.º 6357, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 192037300076090/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Acácio Abreu Nunes de Pina Junior

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ/327W01140446

PORTARIA N.º 6358, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 192037300076090/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Acácio Abreu Nunes de Pina Junior

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA 2000 Pas/Automovel 9BWZZZ/327SP1032238
PORTARIA N.º 6358, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076170/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: William Castro do Nascimento

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146048V59/6513
PORTARIA N.º 6359, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076138/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gerson Guilherme Cardoso Lima

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGCE19NTTC797751
PORTARIA N.º 6360, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076120/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Arnaldo Lima Silva

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ/327TP056538
PORTARIA N.º 6361, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076332/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ivan da Silva Ferreira

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814213771
PORTARIA N.º 6362, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076308/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cícero Pereira Ribeiro

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1600 Mts/Automovel 9BWZZZ/30RT1603702
PORTARIA N.º 6363, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076286/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim Nazare Fariss

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1600 Mts/Automovel 9BWZZZ/30RT1657012
PORTARIA N.º 6364, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076235/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel da Costa Gomes

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mts/Automovel 9BWZZZ/30RT1657151
PORTARIA N.º 6365, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300076219/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Roberto dos Santos Belo

Marca Tipo Chassi
GM/MONZA GLS Pas/Automovel 9BGCH569SRBH18345
PORTARIA N.º 6366, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073767/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Baísio dos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mts/Automovel 9BWZZZ/30RT135671
PORTARIA N.º 6367, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073953/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Maina da Silva

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mts/Automovel 9BWZZZ/30SP125485
PORTARIA N.º 6368, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300073945/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo Barbosa Pinto

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 1.0 CITY Pas/Automovel 9BD178286W0774772
PORTARIA N.º 6368, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075670/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Perela Belo

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S563927
PORTARIA N.º 6368, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075679/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Virgílio Rodrigues da Cruz

Marca Tipo Chassi
GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automovel 9BGTB11NNNC140209
PORTARIA N.º 6368, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075786/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Pinheiro das Neves

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ/30MT125915
PORTARIA N.º 6368, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075760/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alexandre da Silva Valente

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ/327VPM37556
PORTARIA N.º 6368, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075751/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matos Fabio Relencous de Lima

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.8 Mts/Automovel 9BWZZZ/377TT122883
PORTARIA N.º 6368, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075751/SEFA /
DIPVA

Interessado: Sébastião Soares Neto

Marca Tipo Chassi
VW/GOL Mts/Automovel 9BWZZZ/337VT214275
PORTARIA N.º 6373, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075839/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gerson Guilherme Cardoso Lima

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRÔNICO Pas/Automovel 9BE140XXR5303268
PORTARIA N.º 6374, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075832/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Galvão Nazareno do Espírito Santo Filho

Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZZ/337VPM57908
PORTARIA N.º 6377, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075972/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Simplicio Sobrinho

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mts/Automovel 9BPZZZ/342RJIG15R74
PORTARIA N.º 6378, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075743/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvio Henrique Ferreira Martins

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 CITY Pas/Automovel 9BD178286W077460
PORTARIA N.º 6380, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075670/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvio Parreira Pinto

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178296W0776293
PORTARIA N.º 6381, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075700/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria Camara

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178296W0776293
PORTARIA N.º 6382, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075678/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Pinto

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S563927
PORTARIA N.º 6383, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075679/SEFA /
DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Virgílio Rodrigues da Cruz

Marca Tipo Chassi
GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automovel 9BGTB11NNNC140209
PORTARIA N.º 6384, DE 05/12/2003 - PROC.N.º 1920037300075786/SEFA /
DIPVA

M

PORATARIA N.º 6387, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075565/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio Carlos Oliveira de Vasconcelos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Mts/Automovel 9WVZZ/2373VTH168078

PORATARIA N.º 6388, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075565/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Damiano Ferreira da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA CL 1800 I Mts/Automovel 9WVZZ/2327SP155203

PORATARIA N.º 6389, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075591/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Ferreira de Freitas

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Mts/Automovel 9WVZZ/2377ST180473

PORATARIA N.º 6390, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300076278/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Avelino Panteja Wanzele

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mts/Automovel 9BGSC0WVTSC638031

PORATARIA N.º 6391, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300074259/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Barbosa da Trindade

Marca Tipo Chassi

FIAT/PAJUO FI. Mts/Automovel 9HD178237V0446635

PORATARIA N.º 6392, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300078487/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlotto Campinas Labat

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Mts/Automovel 9WVZZ/230/PT137553

PORATARIA N.º 6393, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300074909/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Pinheiro Martins

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Mts/Automovel 9BD1401477S80372

PORATARIA N.º 6394, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075018/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Gonzaga de Senna Mendes

Marca Tipo Chassi

FORD/FIERSTA Mix/Automovel 9HFZZ/ZPHAWB203867

PORATARIA N.º 6395, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300072261/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Serviço Nacional de A Industrial - Sanar

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Mts/Automovel 9WVZZ/2373X8472580

HONDA/CG 125 TITAN KS Mts/Motorcycle 9C2/C2H104RH45940

HONDA/CG 125 TITAN KS Mts/Motorcycle 9C2/C2H104RH459505

PORATARIA N.º 6396, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300074615/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexandre Magalhães Souza e Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373X70548

PORATARIA N.º 6397, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075204/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdirino Aciello da Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373X705518

PORATARIA N.º 6398, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075328/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Oracilio de Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/VOYAGE CL Mts/Automovel 9WVZZ/2373X705519

PORATARIA N.º 6399, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075514/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juan Augusto Lopes Tappinheira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Mts/Automovel 9BD146XKRN531654

PORATARIA N.º 6400, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075441/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jovinal Pereira Mende

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01852

PORATARIA N.º 6401, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075476/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01853

PORATARIA N.º 6402, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075513/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mariana Oliveira de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01854

PORATARIA N.º 6403, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075514/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01855

PORATARIA N.º 6404, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075515/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01856

PORATARIA N.º 6405, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075516/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01857

PORATARIA N.º 6406, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075517/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01858

PORATARIA N.º 6407, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075518/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01859

PORATARIA N.º 6408, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075519/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01860

PORATARIA N.º 6409, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075520/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01861

PORATARIA N.º 6410, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075521/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01862

PORATARIA N.º 6411, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075522/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01863

PORATARIA N.º 6412, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075523/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01864

PORATARIA N.º 6413, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075524/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01865

PORATARIA N.º 6414, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075525/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01866

PORATARIA N.º 6415, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075526/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01867

PORATARIA N.º 6416, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075527/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01868

PORATARIA N.º 6417, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075528/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01869

PORATARIA N.º 6418, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075529/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Matheus Henrique de Souza

Marca Tipo Chassi

VW/VOLKSWAGEN GOLF 1.6 Mts/Automovel 9WVZZ/2373XT01870

PORATARIA N.º 6419, DE 05/12/2003 - PROC. N.º 1920037300075530/SEFA/DPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art.3º inc X da Lei 6.017/96 alterada pela Lei 6427/01

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N° 140/2003 DE 04/12/2003

Servidor: HERMÍNIA REIS FERREIRA

Matrícula: 3165647-012

Período: 16/11 a 31/12/2003

Objeto: Conceder de acordo com o Art. 81, da Lei 5.810 de 24.01.94 Licença Saúde a referida servidora conforme LAUDO MÉDICO do IPASEP n° 996/2003.

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N° 1412/2003 DE 04/12/2003

NOME: UBRATAN DA LUZ

CARGO: DATILÓGRAFO

MATRÍCULA: 316.8271-1

VALOR: R\$ 300,00 (TRÊS CENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07 DIAS

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E OUTROS

DATA DA CONCESSÃO: 04/12/2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

Presidente:

PORTARIA N° 1413/2003 DE, 04/12/2003

NOME: ELÁDIO GOUVÉA DE PAULA

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

MATRÍCULA: 316.7402-1

VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 600,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07 DIAS

MUNICÍPIO: JURUTU E OUTROS

DATA DA CONCESSÃO: 04/12/2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1414/2003 DE, 04/12/2003

NOME: MANOEL BENEDITO COSTA ALBUJO

CARGO: DATILÓGRAFO

MATRÍCULA: 316.6104-1

VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07 DIAS

MUNICÍPIO: TAIBÁNDIA E OUTROS

DATA DA CONCESSÃO: 04/12/2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1415/2003 DE, 04/12/2003

NOME: ARNALDO CORRÊA DE CASTRO

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 316.7577-1

VALOR: R\$ 380,00 (TRÊS CENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02 DIAS

MUNICÍPIO: D. EISEU

DATA DA CONCESSÃO: 04/12/2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 1415/2003 DE, 04/12/2003

Servidor: DJAIR MOTTA ALVES

Cargo: Agente CIP/096/25.922-30

Valor: R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

Servidor: UBRATAN DA LUZ

Cargo: Motorista Matrícula: 316.8271-1

Valor: R\$ 570,00 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

Local: Afaré, Moju, São João de Ubatuba, São Miguel do Guamá, Igarapé - Açu, Santa Bárbara do Pará e Castanhal. Período: 05 a 11/12/2003.

Objetivo: Para elaborar o relatório final das equipes de campo.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1416/2003 DE, 04/12/2003

Servidor: PAULO TAVARES CONTE

Cargo: Engº Mecânico CIP/096/25.922-00

Valor: R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

Servidor: MANOEL BENEDITO COSTA ALBUJO

Cargo: Datilógrafo Matrícula: 316.6104-1

Valor: R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

Local: Taubándia, Dom Eliseu, Redenção e Eldorado dos Carajás

Período: 05 a 11/12/2003

Objetivo: Para elaborar o relatório final das equipes de campo.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1417/2003 DE, 04/12/2003

Servidor: DIOGO GUERREIRO REALIE

Cargo: Técnico Matrícula: CPF 289.248.432-49

Valor: R\$ 1.170,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS)

Local: Juruti, Monte Alegre, Almeirim e Parintins.

Período: 05 a 17/12/2003

Objetivo: Para elaborar o relatório final das equipes de campo.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1418/2003 DE, 04/12/2003

Servidor: ARNALDO CORRÊA D'CASTRO

Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 316.7577-1

Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

Servidor: AFONSO MANOEL BANDIERA MONTEIRO

Cargo: Chefe de Seção CIP/142.210.042-15

Valor: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

Local: Dom Eliseu Período: 06 a 07/12/2003

Objetivo: Para tratar assuntos de interesse do Órgão.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1420/2003 DE, 04/12/2003

1 - TRANSFERIR o período de viagem previsto na PORTARIA n° 1389/2003 de 25.11.2003, item I, publicado no DOB n° 39.081 de 28.11.2003, do servidor EDMILSON MARTINS DA SILVA, Engº Agrônomo, na viagem ao município de Moju, que seria no período de 26 a 30.11.2003, transferido para 08 a 12.12.2003

II - CANCELAR o item II da PORTARIA n° 1389/2003 de 25.11.2003, publicado no DOB n° 30.081 de 28.11.2003, do servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, Motorista, para o município de Moju, no período de 26 a 30.11.2003.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1423/2003 DE, 04/12/2003

ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGÉ

Picam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Paraminérios, na Rua dos Mandarins 3852, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2003.

Licenciada Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

* Por problemas técnicos está matéria deixou de ser inserida no Diário Oficial do Estado de n° 30.086 do dia 05 de dezembro de 2003.

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1424/2003 DE, 04/12/2003

ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGÉ

Picam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Paraminérios, na Rua dos Mandarins 3852, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2003.

Licenciada Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

* Por problemas técnicos está matéria deixou de ser inserida no Diário Oficial do Estado de n° 30.086 do dia 05 de dezembro de 2003.

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1425/2003 DE, 04/12/2003

ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGÉ

Picam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Paraminérios, na Rua dos Mandarins 3852, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2003.

Licenciada Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

* Por problemas técnicos está matéria deixou de ser inserida no Diário Oficial do Estado de n° 30.086 do dia 05 de dezembro de 2003.

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1426/2003 DE, 04/12/2003

ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGÉ

Picam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Paraminérios, na Rua dos Mandarins 3852, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2003.

Licenciada Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

* Por problemas técnicos está matéria deixou de ser inserida no Diário Oficial do Estado de n° 30.086 do dia 05 de dezembro de 2003.

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1427/2003 DE, 04/12/2003

ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGÉ

Picam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Paraminérios, na Rua dos Mandarins 3852, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2003.

Licenciada Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

* Por problemas técnicos está matéria deixou de ser inserida no Diário Oficial do Estado de n° 30.086 do dia 05 de dezembro de 2003.

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1428/2003 DE, 04/12/2003

ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGÉ

Picam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Paraminérios, na Rua dos Mandarins 3852, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2003.

Licenciada Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

* Por problemas técnicos está matéria deixou de ser inserida no Diário Oficial do Estado de n° 30.086 do dia 05 de dezembro de 2003.

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1429/2003 DE, 04/12/2003

ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGÉ

Picam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Paraminérios, na Rua dos Mandarins 3852, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2003.

Licenciada Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

* Por problemas técnicos está matéria deixou de ser inserida no Diário Oficial do Estado de n° 30.086 do dia 05 de dezembro de 2003.

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1430/2003 DE, 04/12/2003

ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGÉ

Picam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Paraminérios, na Rua dos Mandarins 3852, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2003.

Licenciada Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

* Por problemas técnicos está matéria deixou de ser inserida no Diário Oficial do Estado de n° 30.086 do dia 05 de dezembro de 2003.

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1431/2003 DE, 04/12/2003

ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGÉ

Picam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Paraminérios, na Rua dos Mandarins 3852, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2003.

Licenciada Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

* Por problemas técnicos está matéria deixou de ser inserida no Diário Oficial do Estado de n° 30.086 do dia 05 de dezembro de 2003.

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1432/2003 DE, 04/12/2003

ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGÉ

Picam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Paraminérios, na Rua dos Mandarins 3852, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2003.

Licenciada Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

* Por problemas técnicos está matéria deixou de ser inserida no Diário Oficial do Estado de n° 30.086 do dia 05 de dezembro de 2003.

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1433/2003 DE, 04/12/2003

ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGÉ

Picam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Paraminérios, na Rua dos Mandarins 3852, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2003.

Licenciada Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

* Por problemas técnicos está matéria deixou de ser inserida no Diário Oficial do Estado de n° 30.086 do dia 05 de dezembro de 2003.

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1434/2003 DE, 04/12/2003

ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE AGÉ

Picam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/12/2003 às 12:00hs na sede da Paraminérios, na Rua dos Mandarins 3852, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Liquidação da Companhia; 2) O que ocorrer.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2003.

Licenciada Maria Nogueira de Oliveira - Liquidante

* Por problemas técnicos está matéria deixou de ser inserida no Diário Oficial do Estado de n° 30.086 do dia 05 de dezembro de 2003.

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA N° 1435/2003 DE, 04/12/2003

ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE

PÁGINA 10 - CADERNO 1

REALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA "IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO BIQUÍMICA, CLÍNICA E MOLECULAR DOS HÉROS INATOS DO METABOLISMO NA POPULAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ". VALOR DO CONVÉNIO ORIGINÁRIO: R\$23.280,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESenvolvimento DA PESQUISA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEIA POR OBJETO, AS PRORROGAÇÕES DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2004 E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 31 DE MARÇO DE 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.

FONTE: 022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

EXTRATO DE CONVÉNIO

NÚMERO DO CONVÉNIO:

SECTAM/FUNTEC/UFP/FADESP N° 020/03.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESenvolvimento DA PESQUISA.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO À EDITORAÇÃO DO LIVRO "CARLOS GOMES NO PARÁ", DENTRO DO PROJETO MEMÓRIAS - 3ª ETAPA, VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2004.

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 27101.19.571.0052.2099 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022

FORO: FORO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIAIRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: ALEX

BOLONHA FIÇA DE MELLO

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONVÉNIO

CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 018/2003

PARTES CONVENIENTES: Polícia Militar do Estado do Pará e o Banco Central do Brasil.**INTERVENIENTE:** Secretaria Executiva de Segurança Pública**SUPERVISÃO:** Secretaria Especial de Estado de Defesa Social**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a execução da atividade de fiscalização ao Transporte de Valores, conforme solicitação do Banco, bem como a realização de Policiamento Ostensivo nos dutos acessos da Sede do Banco.**DOTAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos para execução do presente Convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária de recursos próprios do Banco.**VIGÊNCIA:** O Convênio terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.**FORO:** Comarca de Belém - Estado do Pará**DATA DE ASSINATURA:** 05/12/2003

Belém, 05 de dezembro de 2003

JOÃO PAULO VIGIAR DA SILVA

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado

MARIA DE FÁTIMA MORAES DE LIMA

Gerente Administrativo Regional

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COORDINANTE: CEL. COBM RAMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 234 - (91) 241-1053EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N° 001/2003

CONTRATO N° 001/2003.

Modulação de Licitação: Dispensa de Licitação.
 Parte: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Thayre Cavalemi de Melo:
 Objeto da Contratação: Produção de um manual do perfil profissográfico das graduações e posto do CBMPA.

Valor: R\$ 5.592,36 (Cinco mil, quinhentos e noventa e dois e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 06.122.0125.2002 - Serviços Administrativos Gerais - CBMPA

Elemento de Despesa: 33.9036 - Serviço prestado - Pessoa Física.

Fimite: 001

Fonte de Recurso: Estadual

Foram: Belém

Data da Assinatura: 20/11/2003

INTERNET: www.ioepa.com.br

DEFESA

DIÁRIO OFICIAL

Endereço da Contratada: Rua dos Panquecos n° 3023, Edifício Lauro, Apê. 203 -

Criação:

Orçamento de Despesas

Belém, 20 de novembro de 2003.

RAMUNDO NONATO DA COSTA - CEL.QBOM

RG: 5579

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

CONCURSO PÚBLICO

EXTRATO DO EDITAL 003/2003

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais torna público, através do Edital 03/2003, a abertura de inscrições e estabelece normas para o Concurso Público, a ser executado pela CONED e CBMPA, visando a seleção de candidatos ao CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM - COMBATENTES/03, curso de nível superior do sistema militar de ensino, para preenchimento de 10 (dez) vagas, para ambos os sexos, com exigência de escolaridade em Nível Médio.

ETAPAS: 1. Exame Intelectual; Redação e Prova Objetiva; 2. Avaliação Psicológica;

Exames de Saúde e Exame de Suficiência Física.

INSCRIÇÃO: 15 a 30 de dezembro 2003, em Belém, Ananindeua, Castanhal, Santarém, Marabá, Alterosa, Capimana, Santa Izabel do Pará, Cametá e Paragominas. Pagará taxa de inscrição de R\$ 60,00 nas agências locais do BANPARÁ, Ilm Belém, a pagar-se para sua agência local do BRADESCO. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 21 a 22 de Janeiro 2004.

EXAME INTELIGENCIAL: 25 de Janeiro de 2004

INFORMAÇÕES: CONED: (91) 242.6034 / 99841111 - CBMPA: 219.8009

DISPOSIÇÃO: Edital completo está disponível www.coned.com.br e www.bombeiros.pb.gov.br, nas Quartéis do Corpo de Bombeiros Militar/BM

Belém, 03 de dezembro de 2003.

CEL.BM RAMUNDO NONATO DA COSTA - Comandante Geral

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N° 07/2003 - CPL - CBMPA

Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório, Modulação Carta Convite n° 007/03, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, foram adjudicadas as firmas abaixo relacionadas, que apresentaram o menor preço por item, para o objeto licitatório. Pneus, Câmaras e Peões e Protetores para as viaturas do CBMPA, humônio o presente certeza de acordo com o relatório de adjudicação da Comissão Permanente de Licitação:

1 - MPNEUS (José Neira e Cia Ltda): Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

11 - AG.PNEUS: Itens: 19 e 20.

Belém-PA, 04 de dezembro de 2003.

RAMUNDO NONATO DA COSTA - CBM RG 5579

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Comandante Geral do CBMPA

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Comandado Estadual de Defesa Civil

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, inserido no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80, através de seu Diretor de Apoio Logístico, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, com base no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93,

dispensar a licitação para contratar o CONED - Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.424.823/0001-70, objetivando realizar o Concurso Público de Admissão ao CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM/2004, a qual ficará encarregada pelas divulgações das inscrições, elaboração, aplicação, correção do exame intelectual e avaliação psicológica dos candidatos. Os recursos destinados ao pagamento dessas despesas serão oriundos das taxas de inscrição que serão gerenciadas pela referida empresa de consultoria. Belém, 02 de dezembro de 2003.

Paulo Sérgio da Fonseca Dias - Ten Cel QOBM

Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

Belém - PA, 02 de dezembro de 2003

Rainaldo Nonato da Costa - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Governo do Estado do Pará

Sistema de Segurança Pública - CBMPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/94, o/a da nova redação dada pela Lei nº 8.833/94, o/a da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2003 para contratar a CONED - Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.424.823/0001-70, objetivando realizar concurso público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais BM/2004, neste ano, o qual ficará encarregada pelas inscrições, elaboração, aplicação, correção do exame intelectual e avaliação psicológica dos candidatos. Fundamento na disposição constante no inciso XIII do art. 24, do mencionado diploma legal.

Belém, 04 de dezembro de 2003.

RAMUNDO NONATO DA COSTA - CEL.QBOM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA N° 659, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA

n° 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares, CAP BM JOSÉ CARLOS DASILVA FARIAS, 2º SGT BM

JOSÉ MIGUEL DA SILVA MORAES e 2º SGT BM MARCELO ANDRÉ COSTA

MACEDO, (Síncero) diárias de alimentação no valor total de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), por termos se deslocado de sua unidade de origem (2º SGT BM/1-Abacatuba), para esta capital, no período de 15 a 19 de setembro de 2003, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAMUNDO NONATO DA COSTA - CEL.QBOM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA N° 676, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador

Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA

n° 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares, CAP BM JOSÉ CARLOS DASILVA FARIAS, 2º SGT BM

JOSÉ MIGUEL DA SILVA MORAES e 2º SGT BM MARCELO ANDRÉ COSTA

MACEDO, (Síncero) diárias de alimentação no valor total de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), por termos se deslocado de sua unidade de origem (2º SGT BM/1-Abacatuba), para esta capital, no período de 15 a 19 de setembro de 2003, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAMUNDO NONATO DA COSTA - CEL.QBOM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA N° 677, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador

Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA

n° 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares, 2º SGT BM SANDOLVAL NASCIMENTO JUNIOR, 3º

SGT BM AILSON PANTOJA BARRIOS JUNIOR e SD BM LUIZ ARAUJO

BETELHO, (Quarto) diárias de alimentação no valor total de R\$ 929,00 (setecentos e noventa e dois reais), por termos de seguir viagem ao Município de Parauapebas, a noventa e dois reais, para termos de seguir viagem ao Município de Parauapebas, PA, no período de 02 a 05 de dezembro de 2003, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAMUNDO NONATO DA COSTA - CEL.QBOM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - (91) 230-1528

PORATARIA n° 1249/03 DP-G, de 01/12/03 Conceder 04 (quatro) diárias ao Procurador Geral em exercício Alcides Alexandre Ferreira da Silva, matrícula n° 3084132, Iraçá no Gabinetes, elemento de despesa 0390014 fundo programático 030910087-2298, no período de 10 a 13/12/03, para se deslocar a Aracaju, com o objetivo de participar da Reunião do Conselho Nacional de Defensores Públicos

PORATARIA n° 1252/03 DP-G, de 02/12/03 Conceder Suplemento de Fundos à servidora Maria Cândida Costa Peixoto, matrícula n° 3083837, localizada no Centro de Estudos, para ocorrer o pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro : 2003

Valor Financeiro : R\$ 200,00 (duzentos reais)

Período de Aplicação : 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 031280092-2311 - R\$: 200,00

Elemento de despesa: 339030

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 2003/267636

DISPACHO: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública Direta do Estado, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 013/93, neste ato representado pelo Procurador-Geral, em exercício, no âmbito das atribuições legais, fundamentado no art. 25 "episó" da Lei nº 8.666/93 e considerando os termos da documentação constante no Processo nº 2003/267636, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta de serviços de consultoria para treinamento e aperfeiçoamento da equipe técnica do Centro de Processamento de Dados com empresa ARGOSTECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$ 912,00 considerando que a mesma é única empresa em Belém que detém a exclusividade de treinamento oficializado do Sistema Software BORLAND CORPORATION DPLPH.

Belém, 03 de dezembro de 2003

Alcides Alexandre Ferreira da Silva

Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAJAH PEGADO

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/N° - KH 04 - (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 01

N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 199/2001

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial, do prédio situado à Rua Cândido Viana, nº 436, no Município de Bonfim do Pará, destinado ao Funcionamento do Ponto de Serviço do Detran/PA.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 700,00 (setecentos reais)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e Sra. Adriana Andrade de Oliveira, CPF nº 041.128.525-34.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da Vigência

estipulada na Cláusula Quinta do Contrato Originário.

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

DATA DA ASSINATURA: 05/12/03 **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** início: 05/12/2003 e término: 04/12/2004

DITADURA ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Tudo Pela Paz nº 00387, Implementação de ações – DIRETRIZ nº 2054, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física nº 339036, Recursos Próprios Fone: 361.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suelma Freita Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º Termo Aditivo: 10/12/2002 – Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.

2º Termo Aditivo: 22/08/2003 – Alteração do Preço e Pagamento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Nº DE TERMO ADITIVO: 12º

Nº DO CONTRATO: 134/00

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do Prédio situado à Rua Viceconde de Souza Franco, s/n – Município de Vilaça/PA, destinado ao funcionamento da Ceterat.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Valor Mensal R\$ 310,00 (Trezentos Reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

PARTES: DETRAN/PA e a Sra. Maria Alecina dos Santos Costa

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/03

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 03/12/03 Término: 02/12/04

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, O Escritório Pels nº 0060, Implementação com Descentralização dos Serviços do DETRAN/PA nº 1157, Outros Serviços de Terceiros a Pessoa Física nº 339036,00, Recursos Próprios Fone: nº 061.

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suelma Freita Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A – 19/03/01 – Alteração da Dotação Orçamentária

2º T.A – 19/04/02 – Alteração Dotação Orçamentária e Da Vigência

3º T.A – 23/05/02 – Alteração da Vigência

4º T.A – 21/06/02 – Alteração da Vigência

5º T.A – 22/07/02 – Alteração da Vigência

6º T.A – 22/08/02 – Alteração da Vigência

7º T.A – 13/09/02 – Alteração da Vigência

8º T.A – 18/12/02 – Alteração da Vigência

9º T.A – 05/02/03 – Alteração da Vigência

10º T.A – 28/03/03 – Alteração da Vigência

11º T.A – 23/06/03 – Alteração da Vigência

AVISO

1º Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA nº 842/2003-DS/DATF/CA/DRH, torna pública que, na abertura das Propostas Concorrentes do Conselho nº 009/2003 – CPI, cujo objeto é a aquisição de material impresso foram consideradas vencedoras a empresas I & P Comércio e Serviços - Grafu Impressos quanto aos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, e a empresa K. G. Guedes de Souza - MIE quanto aos itens 2, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, por apresentarem menor preço e atenderem todas as exigências do Edital.

Belém, 05 de dezembro de 2003.

Patr. Reginaldo Lanty da Cunha

Presidente da CPI,

Vizinhos

Suelma Freita Pegado

Dirutora Superintendente

PORTARIA N° 1494/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, considerando:

CONSIDERANDO que o servidor BENEDITO REGINALDO DA LUZ E SILVA, ao realizar viatura no veículo de placa KFF-1278/PA permitiu a mudança de jurisdição e transferência de propriedade indevidamente ao mesmo para o município de Bragança/PA, embora o veículo original permanecesse no Estado do Pará, bem como o proprietário, Sr. ANTONIO VALDEVINO DE LIMA, infringindo assim o art. 177, V e VI da Lei 5.810/94 (RJ), conforme conclui a Comissão de Princípios Administrativos, Disciplina, instituída pela PORTARIA nº 411/2003, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/12/2003;

CONSIDERANDO ainda o parecer nº 679/03 da Procuradoria Jurídica do Orgão, que ratificou a conclusão da citada comissão;

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER pelo prazo de 90 (noventa) dias, de suas atividades, o servidor BENEDITO REGINALDO DA LUZ E SILVA, por ter infringido os art. 177, V e VI, da Lei 5.810/94 (RJ), devendo exercer o servidão neste período os direitos e vantagens de natureza pecuniária, e o salário-família, conforme preceituado art. 183, II e C art. 189, § 1º do citado diploma legal;

Art. 2º – DETERMINAR a devolução imediata da medida disciplinar nos assentamentos funcionais do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumprase.

Gabinete da Superintendente, em 26 de novembro de 2003.

SUELMA FREITA PEGADO

Dirutora Superintendente

DEFESA**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PH. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV DO CHACO, 2550 – 61012-6313

RESUMO DA PORTARIA N° 3007, DE 03 DEZ 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CPR/II / Piso: PM / Valor: 5.400,50 / Objeto: Marajá/PA – Destino: São Félix do Xingu/PA / Objetivo: Em diligência policial militar e reintegração de posse. / Período: 19/12/2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3032, DE 03 DEZ 03 – DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CIA/TÁTICO / Piso: PM / Valor: 675,00 / Objeto: Belém/PA – Destino:

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3033, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS
Nome: Lourenço Amaral dos Santos / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3039, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS
Nome: João Carlos Luchardi Lima / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Comandante Geral

o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3029, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Augusto César Trindade Carneiro / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3028, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Matheus Roberto Silva de Souza / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3027, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Ismael Ribeiro Lantez / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3026, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Pedro Barista Corrêa / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3025, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Abílio Vinhote Fernandes / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 28 (vinte e oito) / Objeto: Santarém / Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 02 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3024, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Matheus Ribeiro Guimarães da Silva / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 28 (vinte e oito) / Objeto: Santarém / Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 02 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3023, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Valdecy Gonçalves Monteiro / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 02 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3022, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Milon Façalha da Costa Júnior / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 24 (vinte e quatro) / Objeto: Santarém / Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 02 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3021, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Augusto César dos Prazeres / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Santa Izabel do Pará/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3020, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Eliezer Jackson da Silva Ima / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Santa Izabel do Pará/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3019, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Antônio Carlos Andrade da Silva / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3018, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Antônio Carlos Andrade da Silva / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3017, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: João Alvaro do Nascimento / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3016, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Dagoberto da Costa Monteiro / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Castanhal/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3015, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Armando Sérgio Pinto Benchinel / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3014, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Armando Sérgio Pinto Benchinel / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3013, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Armando Sérgio Pinto Benchinel / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3012, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Armando Sérgio Pinto Benchinel / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3011, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Armando Sérgio Pinto Benchinel / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3010, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Armando Sérgio Pinto Benchinel / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3009, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Armando Sérgio Pinto Benchinel / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3008, DE 02 DEZ 03 – DIÁRIAS

Nome: Armando Sérgio Pinto Benchinel / Piso: Graduado/SD PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Objeto: Belém/PA – Destino: Itaituba/PA / Objetivo: Afim de reforçar o policiamento no deslocamento Operacional de Castelo de Sonhos / Período: 01 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA N° 3007, DE 02 DEZ

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSA MARIA PIRES GOMES, Auxiliar Técnico, 30 (trinta) dias, a Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 94/97, a ser usufruída no período de 02/12 a 31/12/2003.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

PORATARIA N° 560/03-DG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Manoel Gonçalves de Oliveira

CARGO: (Assessor Policial Civil)

MATRÍCULA: 00634957

Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.056,00

DESTINO: Macapá/AP - "C"

OBJETIVO: Participar da XXIII Reunião Ordinária.

PERÍODO: 23 a 29/11/2003

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

PORATARIA N° 561/03-DG DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Laercio Silva Couto da Rocha

CARGO: (Agente Administrativo)

MATRÍCULA: 00589807

Nº DE DIÁRIAS: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 1.056,00

DESTINO: Macapá/AP - "C"

OBJETIVO: Para participar da XXIII Reunião Ordinária.

PERÍODO: 23 a 29/11/2003

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

PORATARIA N° 563/03-DG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

CARGO: (Doutor/CD)

MATRÍCULA: 33975487

Nº DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 1.035,00

DESTINO: Marabá e Parauapebas/PA - "B"

OBJETIVO: Para executar atividades de Inteligência Policial.

PERÍODO: 15 a 26/11/2003

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

PORATARIA N° 560/03-DG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Sônia Maria de Oliveira Gonçalves

CARGO: (Supt/TECN-PA)

MATRÍCULA: 34034791

Nº DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 1.035,00

DESTINO: Marabá e Parauapebas/PA - "B"

OBJETIVO: Para executar atividades de Inteligência Policial.

PERÍODO: 15 a 26/11/2003

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

PORATARIA N° 571/03-DG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Natália Cleide Cardoso

CARGO: (Supt/PM)

MATRÍCULA: 34032387

Nº DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 1.035,00

DESTINO: Bonfim do Tocantins e Roncador do Pará/PA - "B"

OBJETIVO: Para executar atividades de Inteligência Policial.

PERÍODO: 15 a 26/11/2003

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

PORATARIA N° 571/03-DG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Alice Cristina Góes Almeida

CARGO: (SD/PM)

MATRÍCULA: 50964537

Nº DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 1.035,00

DESTINO: Bonfim do Tocantins e Roncador do Pará/PA - "B"

OBJETIVO: Para executar atividades de Inteligência Policial.

PERÍODO: 15 a 26/11/2003

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

PORATARIA N° 571/03-DG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

NOME: Alice Cristina Góes Almeida

CARGO: (SD/PM)

MATRÍCULA: 50964537

Nº DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 1.035,00

DESTINO: Bonfim do Tocantins e Roncador do Pará/PA - "B"

OBJETIVO: Para executar atividades de Inteligência Policial.

PERÍODO: 15 a 26/11/2003

Ellen Margareth da Rocha Souza

Diretora Geral/SEGUP

PORATARIA N° 571/03-DG DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Objeto do Contrato: Coletes Balísticos Nível II e Nível III.

Valor do Contrato: R\$ 68.330,00 (Sessenta e Oito Mil e Trinta Reais).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço N° 007/2003.

Parte: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a Empresa Taurus Blindagens Ltda, CNPJ nº 93.574.922/0001-03.

Objetivo e Justificativa: Adquirir Coletes Balísticos Nível II e III, Aumento do quantitativo do objeto para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública.

Valor do Aditamento: R\$16.433,00 (Dessete Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Data da Assinatura: 07/12/2003.

Documentação Orçamentária: 08.11.060.1152.06.363.002.2312 - Elemento de Despesa 0080.

Fonte de Recurso: 000

Ordinadora Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza

FONDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2003-FISP

A Comissão acusa o recebimento do Recurso da Princípio Refrigeração Comércio e Serviços Ltda e aceita, habilitando a mesma para a segunda fase da Licitação.

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**SECRETÁRIA ANA AHÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - Z (91) 241-0562**PORATARIAS****PORATARIA N° 473, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da

Operação Documentos, no Município de Ananindeua/PA, no dia 29/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Aristó Nunes de Figueiredo	0,5X70,00 = 35,00
Cláudio das Merces C. de Castro	0,5X70,00 = 35,00
Cremilda Natalina de S. Magalhães	0,5X70,00 = 35,00
Ruberto Carlos Valeão Gama	0,5X70,00 = 35,00
Reinaldo Lemos da Silva	0,5X70,00 = 35,00
Adriano Alves da Silva	0,5X70,00 = 35,00
José Lourenço de A. Rodrigues	0,5X70,00 = 35,00
Reginaldo Rezende de Almeida	0,5X70,00 = 35,00
Carlos da Silva Pena	0,5X70,00 = 35,00
Emílio Lobo Raul	0,5X70,00 = 35,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORATARIA N° 472, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, para participar do encerramento dos trabalhos no Projeto Cidadão no Baixo Amazonas, no Município de Terra Santa/PA, no período de 28/11 a 01/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Francisco Sávio Fernandes Alfeo	3,5X90,00 = 315,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORATARIA N° 456, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para participarem da Abertura dos Jogos Quilombolas, no Município de Acaú/PA, no dia 20/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Francisco Sávio Fernandes Alfeo	0,5X105 = 52,50
Manoel de Lima Moura	0,5X90,00 = 45,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORATARIA N° 460, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para discutirem projetos voltados para a segurança alimentar das Comunidades Remanescentes de Quilombo de Santa Rita das Barreiras e Santo Antônio, no Município de São Miguel do Guaporé/PA, nos dias 27 e 28/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Rosa Marlene Modolo	1,5X90,00 = 135,00
Silney Jorge Franco Santos	1,5X90,00 = 135,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORATARIA N° 425, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a instauração normativa PORTARIA n° 002, de 01.01.89/SEPA, RESOLVE:

CONCEDER a servidora Jane Benedito Gonçalves Brabo, Chefe da Divisão e Controle Geral de Documento, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas da Operação Documentos dos Municípios de Paragominas e Novo Horizonte do Pará/PA, no período de 05 a 11/12/2003.

2-339130 - Conting. R\$ 50,00

2-339136 - P. Física R\$ 700,00

3-339139 - P. Jurídica R\$ 300,00

CONCEDER o prazo até 20/12/03, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAPIN, sendo que após este prazo, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas da CAPIN, sendo que após este prazo, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas da CAPIN, sendo que após este prazo, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas da CAPIN.

EXpecta-se que seja promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORATARIA N° 476, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para acompanhar equipe técnica do Programa Raízes em visita as Comunidades Remanescentes de Quilombo de Umarizal, Balneário e Igarapé - Poco, no Município de Itaituba/PA, no período de 02/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Wesleylândio Luiz Lobo Nunes	4,5X90,00 = 405,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORATARIA N° 470, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor, abaixo relacionado, que ficará à disposição como monitora do CECIP, no Município de Castanhal/PA, no dia 14/11/2003.

SERVIDOR	VALOR
Augusto Reis Pinheiro	1,5X70,00 = 35,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORATARIA N° 473, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores, abaixo relacionados, para atender a programação do Curso de Formação de Agentes multiplicadores, promovido pelo CENPRED, no Município de Bacajá/PA, no período de 01 a 05/12/2003.

SERVIDOR	VALOR
Ana Maria Bereiro Reis Nogueira	4,5X90,00 = 405,00
Marlene Guimarães Barbosa	4,5X90,00 = 405,00
Marília Cristina N. da Cunha	4,5X90,00 = 405,00

PÁGINA 14 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

Augusto Reis Pinheiro 4,5X90,00 = 405,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTICA, 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

PORTEIRA N° 46, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTICA, no uso suas atribuições legais e;
RESOLVE:

CONCLUI-DR. diária ao servidores, abertos relacionados, para acompanhar os
trabalhos da realização dos II Jogos Quilombolas, no Município do Acorá/PA,
Comunidade Remanescente de Quilombo de Itacá e Guaporé-Mirim, no período
de 13 à 20/11/2003.

SERVIDOR VALOR

Wendell Santos Gomes 7,5X90,00 = 675,00

Raimundo Sérgio R. Fernandes 7,5X90,00 = 675,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTICA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 07/2003.

OBJETO: Serviços Tercenários de Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais, Acre (parte), Diretoria Jurídica, regiões pelas quais rege provimento aos recursos aposados nº 040/147-176/2003, para efeitos legais.

HOMOLOGO o regulamento da licitação referente a Carta Convite acima mencionada, e em consequência, ADJUDICO o objeto leilão a licitante vencedora, Empresa Maria Rodrigues da Silva - ME.

Republicado por ter sido com inobservância no D.O.E n° 30.074, de 19.11.2003.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que a Agenda Mínima do Governo do Estado, para operacionalização do Projeto Cidadão, só foi aprovada em 05.11.03, onde com diversas atividades nos bairros da capital e no interior do Estado, sendo necessários filiais poliesportivas, para emissão de documentos que existem no extrato da SEJU, quantidade suficiente para atender a demanda de 86 (oitenta e seis) municípios, é que por se tratar de urgência RESOLVO, com base no art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, proceder Dispensa de Licitação para aquisição de Filiais Poliesportivas.

Belém, 26 de Novembro de 2003.

Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

Secretaria Executiva de Justiça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N° 08/2003

OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática.

HOMOLOGO o resultado da licitação, referente a Carta Convite acima mencionada, e em consequência, ADJUDICO o objeto leilão a licitante vencedora, Empresa Heimann Comercial Ltda, no valor de R\$ - 26.256,50 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e seis Reais e Cinquenta Centavos).

Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

Secretaria Executiva de Justiça

ERRATA DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:04/2003.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Berillon Vigilância e Transportes de Valores Ltda.

Onde se le: Funcional Programática: 18101 14 422.0000 - 2155

Natureza de Despesa: 339/037 Pontes: 001,006 e 061.

Tipo: Financeiras Programáticas: 18101 14 422.0000 - 2155

Natureza de Despesa: 339/037 Pontes: 001,006 e 061 e 18101 14 122.0125 - 2900 Natureza de Despesa: 339/037 Ponte: 001,

Ordem de Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

EXTRATO DO CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: S/N/2002.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Sociedade Parense de Defesa dos Direitos Humanos.

Objetivo: Implantação do Centro de Apoio a Vítimas de Crimes do Estado do Pará.

Vigência: 01/11/2003 a 14/12/2003.

Valor: R\$ 142.944,00 (Centos Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais), Estatuto, e R\$ 120.000,00 (Centos e Vinte Mil Reais) Federais, e R\$ 79.700,00 (Setenta e Nove Mil e Setecentos Reais). Outras Despesas Correntes R\$ 40.300,00 (Quarenta Mil, e Trinta e Reais) - Despesas de Capital, e R\$ - 22.934,00 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais), correspondente a contrapartida do Estado do Pará.

Dotação Orçamentária: 18101 14 422.0000 - 2273

Elemento: Despesa: 335/041

Porto: Belém/PA

Data da Assinatura: 28/11/2003.

Ordenado: Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

Leda Enedina Rebecchuda dos Recursos: Vera Lúcia Marques Tavares.

Endereço: Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro nº 339

- Cidade: Pará - País: Brasil - CEP: 66010-000 - Cidade: Belém - PA - País: Brasil

Sociedade: Parense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241095

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA nº 174/2003-Gab/SUSIPE, de 16/07/2003, considerando tudo o que consta nos autos da CONVITE N° 048/2003/SUSIPE, tendo como objeto aquisição de Material de Higiene e Limpeza , para atender a Cadeia Pública de Capemana, resuelve ADJUDICAR o objeto leilão licitação em favor da Firma licitante vencedora do certame empresa Distintron Comércio e Serviços Ltda, por ter apresentado o menor

Preço Global.
Belém, 04 de Dezembro de 2003
A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De todo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 048/2003/SUSIPE, destinado à aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender a Cadeia Pública de Capemana e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da SUSIPE, decide HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma Distintron Comércio e Serviços Ltda

Belém, 04 de Dezembro de 2003

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA

Superintendente

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: MARIA REGINA HANESCHY FARIA SAHAPIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

AVISO DE CONCURSO DE BOLSAS

O IAP, nos termos da Resolução nº 100/2003, do Conselho Director, informa que encontra-se aberto o prazo de inscrição do Concurso das seguintes Bolsas:

Bolsas de Pesquisa, Experimentação e Criação Artística.

Período: 04-12-2003 a 09-01-2004; Valor da Bolsa: R\$ 15.000,00; Quantidade: 17.

Bolsas de Pesquisa em Artes.

Período: 04-12-2003 a 09-01-2004; Valor da Bolsa: R\$ 2.000,00; Quantidade: 12.

Premio IAP de Literatura.

Período: 04-12-2003 a 28-05-2004

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO HONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C O M U N I C A Ç Ã O

PREGÃO N° 033/2003-CPL/SEDUC

(Aquisição de 146 Kit's de Laboratórios Multidisciplinares)

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO N° 033/2003, que a data de 18/12/2003 marcada para abertura do certame trata-se da entrega das amostras.

A abertura das propostas de preços e documentação dar-se-á no dia 22/12/2003, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DAS AMOSTRAS 18/12/2003 9:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO 22/12/2003

9:00 horas

Belém, 09 de dezembro de 2003.

A Comissão.

C O M U N I C A Ç Ã O

PREGÃO N° 037/2003-CPL/SEDUC

(Aquisição de Gêneros Alimentícios)

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO N° 037/2003, que a data de 19/12/2003 marcada para abertura do certame trata-se da entrega das amostras.

A abertura das propostas de preços e documentação dar-se-á no dia 22/12/2003, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DAS AMOSTRAS 19/12/2003 9:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO 22/12/2003

9:00 horas

Belém, 09 de dezembro de 2003.

A Comissão.

C O M U N I C A Ç Ã O

PREGÃO N° 024/2003-CPL/SEDUC

(Aquisição de material permanente (caterinas escolares tipo universitária)

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO N° 024/2003, que o prazo de entrega dos materiais, não poderá exceder a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento do pedido de Empenho. Que por conveniência administrativa passou a 30 (trinta) corridos para 120 (cento e vinte) dias corridos.

Belém, 09 de dezembro de 2003.

A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

P O R T A R I A N° 052/03-ASPPLAN/SEDUC

Belém, 28 de novembro de 2003

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, Philadélio Machado e Cunha Júnior, no uso de suas atribuições regimentais e constantes a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação corrente, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nos termos do processo nº 289553/2003.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PHILADÉLIO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Executivo de Educação, em exercício

P O R T A R I A N° 078/03-ASPPLAN/SEDUC

Belém, 28 de novembro de 2003

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, Philadélio Machado e Cunha Júnior, no uso de suas atribuições regimentais e constantes a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação corrente, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nos termos do processo nº 289.515/2003.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PHILADÉLIO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Executivo de Educação, em exercício

P O R T A R I A N° 078/03-ASPPLAN/SEDUC

Belém, 02 de dezembro de 2003

A Secretaria Executiva de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constantes a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação corrente, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advinhados da modalidade licitação de Pregão N° 052/2003-CPL/SEDUC, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO para atender as necessidades da ESCOLA INTEGRADORA FRANCISCO DA SILVA VARELA, NÚCLEO ESCOLAR TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA, ESCOLA AGROINDUSTRIAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA E ESCOLA ESTADUAL IRMA ALBERTINA LIMA, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregoeiro: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO e para Membros da Equipe de Apoio, as Srs. DIANESE DELIMA FARAH, MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e GIVANDRO ARAÚJO DA SILVA.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da

Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memória.

Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação corrente, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades do DAE - PROGRAMA RECOMEÇO, nos termos do processo nº 289.515/2003.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PHILADÉLIO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Executivo de Educação, em exercício

P O R T A R I A N° 078/03-ASPPLAN/SEDUC

Belém, 28 de novembro de 2003

O Secretário Executivo de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constantes a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação corrente, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores,

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advinhados da

modalidade licitação de Pregão N° 030/2003-CPL/SEDUC, para AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades da ESCOLA INTEGRADORA FRANCISCO DA SILVA VARELA, NÚCLEO ESCOLAR TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA, ESCOLA AGROINDUSTRIAL JUSCELINO

KUBITSCHKE DE OLIVEIRA E ESCOLA ESTADUAL IRMA ALBERTINA LIMA, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregoeiro: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e GIVANDRO ARAÚJO DA SILVA.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da

Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memória.

Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato

para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação corrente, aplicando-se

subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações

posteriores, realizar licitação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades do DAE - PROGRAMA RECOMEÇO, nos termos do processo nº 289.515/2003.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PHILADÉLIO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Executivo de Educação, em exercício

P O R T A R I A N° 078/03-ASPPLAN/SEDUC

Belém, 28 de novembro de 2003

O Secretário Executivo de Educação, Rosa Maria Chaves da Cunha, no uso de suas atribuições regimentais e constantes a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação corrente, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores,

Art. 1º - Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advinhados da

modalidade licitação de Pregão N° 030/2003-CPL/SEDUC, para AQUISIÇÃO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades da ESCOLA INTEGRADORA FRANCISCO DA SILVA VARELA, NÚCLEO ESCOLAR TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA, ESCOLA AGROINDUSTRIAL JUSCELINO

KUBITSCHKE DE OLIVEIRA E ESCOLA ESTADUAL IRMA ALBERTINA LIMA, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

Pregoeiro: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO, MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e GIVANDRO ARAÚJO DA SILVA.

Art. 2º - O Pregão funcionará com um Pregoeiro e no mínimo dois Membros da

Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memória.

Art. 3º - A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato

para, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693/2000, Decreto nº 3.784/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação corrente, aplicando-se

subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações

posteriores, realizar licitação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades do DAE - PROGRAM

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

projetos, realizar licitação para Aquisição de Material de Consumo, para atender à ESCOLA INTEGRADORA FRANCISCO DA SILVA NUNES, ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA, ESCOLA AGROINDUSTRIAL JOSCELINE KUBISCHICK DE OLIVEIRA E ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ALBERTINA LEITÃO, nos termos do processo nº 306.957/2003.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 669/03-ASPLAN/SEDUC

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2003

O Secretário Executivo de Educação, em exercício, Philadelphia Machado e Cunha Júnior, no uso de suas atribuições regimentais e comissariante à Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 09/08/2002, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2002, Decreto nº 3.784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0919, de 09/10/2003, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação o Pragº nº 040/2003-CI/SEDUC para a aquisição de LIVROS DIDÁTICOS para atender as necessidades do PROGRAMA RECOMEÇO, no âmbito desta Secretaria, às seguintes servidóres:

Pregoeira: IENE MARIA DE OLIVEIRA MOURA e para Membros da Equipe de Apoio, os Srs: PAULO DA SILVA SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, SIMONE SUELMI COUTINHO PINHEIRO e ROSA MARIA PEREIREIRA DA SILVA.

Art. 2º O Pregoeiro funcionará com um Pregoeiro e um mínimo dois Membros da Equipe de Apoio que serão convocados previamente por memória.

Art. 3º A Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio são designados por este ato para observar as condições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2002, alterado pelo Decreto nº 3.693/2002, Decreto nº 3.784/2002, Lei nº 6.474 de 06/08/2002, Decreto nº 0919, de 09/08/2002 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores, realizar licitação para a aquisição de LIVROS DIDÁTICOS para atender as necessidades do DNE/DEJA - RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO, nos termos do processo nº 305.610/2003.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Philadelphia Machado e Cunha Júnior

Secretaria Executiva de Educação, em exercício

RESUMO CONTRATOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO C.G.C.: 0510547/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PA/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362/015.2467-19004/FONTE:001

PA/PROJ. RECOMEÇO: 16.101.12.362/015.2467-319004/FONTE:052

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/11/03 a 21/05/04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORAS TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-GS/259/2003-DEN/SEDUC

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO AJURU

NOME C/FUNÇÃO Nº/C

ADERITO DE SOUSA CORREA PROFESSOR 02402/03

ANACLETO COSTA PINHEIRO PROFESSOR 02403/03

EDINÉVIA DA SILVA PINHEIRO PROFESSORA 02404/03

MARCIA MARIA PEREIRA DE SOUZA PROFESSORA 02405/03

MARIA DA CONCHIADA LOPES ANDRADE PROFESSORA 02406/03

MARIA TRINDADE OLIVEIRA PROFESSORA 02407/03

MARINEIDE PASTANA PINHEIRO PROFESSORA 02408/03

PAULO RONALDO PINHEIRO MACHADO PROFESSOR 02409/03

RAIELMA SANTANA PINHEIRO PROFESSORA 02410/03

ROSILENE PANTOJA NOVAES PROFESSORA 02411/03

ZEBINA TAVARES FARIAS PROFESSORA 02412/03

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO AGUAJUA

NOME C/FUNÇÃO Nº/C

ELIJETTE ALVES FERREIRA PROFESSORA 02413/03

JUSSIMAR DE JESUS SANTOS PROFESSOR 02414/03

JULIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS PROFESSORA 02415/03

VALDINAR MONTEIRO DA SILVA PROFESSOR 02416/03

ALLANO LEAL PEREIRA PROFESSOR 02417/03

ENEDIRIDES REIS DA SILVA PROFESSORA 02418/03

ANA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS PROFESSORA 02419/03

ROSAILAR FIGUEIREDA DA SILVA PROFESSORA 02420/03

CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA SALES PROFESSORA 02421/03

MARIA MADALENA OLIVEIRA DOS SANTOS PROFESSORA 02422/03

PEDRO OLIVEIRA NORONHA PROFESSOR 02423/03

ANTONIA ARLETA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO PROFESSORA 02424/03

MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA PROFESSORA 02425/03

MUNICÍPIO: REDENÇÃO

NOME C/FUNÇÃO Nº/C

ANDERGLEYTON DE ANDRADE MOTA PROFESSOR 02478/03

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ

NOME C/FUNÇÃO Nº/C

VANACRISTINA V. DE OLIVEIRA PROFESSORA 02183/03

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO PIRIÁ

NOME C/FUNÇÃO Nº/C

AUGUSTO JOSÉ PEREIRA PROFESSOR 03787/03

MUNICÍPIO: TEIXEIRASANTA

NOME C/FUNÇÃO Nº/C

VIRGINIA MARIA GUIMARÃES PAZ PROFESSORA 04K36/03

MUNICÍPIO: BARCARENA

NOME C/FUNÇÃO Nº/C

RAMMUNDO NONATO MAGNO BARROSO PROFESSOR 02400/03

MUNICÍPIO: CUMARU DO NORTE

NOME C/FUNÇÃO Nº/C

ALTAPAIM LINHARES BATISTA PROFESSOR 04K06/03

ERRATA

MUNICÍPIO: MARACANÃ

ONDE SE LIE: CRISTIANE FAVACHO DA PAIXÃO

ONDE SE LIE: CRISTIANE FAVACHO DA PAIXÃO

D.O: 30.065 DE 06.11.03

MUNICÍPIO: BREU BRANCO

ONDE SE LIE: RUTE LEIA AGUIAR DE OLIVEIRA

ONDE SE LIE: RUTELEIA AGUIAR DE OLIVEIRA

D.O: 30.065 DE 06.11.03

ONDE SE LIE: MARIA DAS DORES DA SILVA

ONDE SE LIE: MARIA DAS DORES DA SILVA

D.O: 30.065 DE 06.11.03

ONDE SE LIE: MARIA DO CARMO LACERDA

ONDE SE LIE: MARIA DO CARMO LACERDA

ONDE SE LIE: MARIA DO CARMO LACERDA SOUZA

D.O: 30.065 DE 06.11.03

ONDE SE LIE: LUCILHA ALVES SARMENTO

ONDE SE LIE: LUCILHA ALVES SARMENTO

D.O: 30.065 DE 06.11.03

ONDE SE LIE: JUCICLEI BEZERRA

ONDE SE LIE: JUCICLEI BEZERRA

D.O: 30.065 DE 06.11.03

ONDE SE LIE: ALAIDE DA COSTA RIBEIRO

ONDE SE LIE: ALAIDE DA COSTA RIBEIRO

ONDE SE LIE: ALAIDE DA COSTA RIBEIRO

D.O: 30.065 DE 06.11.03

ONDE SE LIE: CLAUDIO XAVIER BATISTA

ONDE SE LIE: CLAUDIO XAVIER BATISTA

ONDE SE LIE: CLAUDIO XAVIER BATISTA DRESC

D.O: 30.065 DE 06.11.03

ONDE SE LIE: DELCENI COSTA SOUZA

ONDE SE LIE: DELCENI COSTA SOUZA

ONDE SE LIE: DALCENI COSTA SOUZA

D.O: 30.065 DE 06.11.03

ONDE SE LIE: DERALCILENE ROCHA BARRETO

ONDE SE LIE: DERALCILENE ROCHA BARRETO

ONDE SE LIE: DERALCILENE ROCHA BARRETO

D.O: 30.065 DE 06.11.03

ONDE SE LIE: ADRIANA ALMEIDA LEAO

ONDE SE LIE: ADRIANA ALMEIDA LEAO

ONDE SE LIE: ADRIANA ALMEIDA LEAO

MUNICÍPIO: SOURE

ONDE SE LIE: ALICE CRISTIANE ALCANTARA BRITO

ONDE SE LIE: ALICE CRISTIANE ALCANTARA BRITO

ONDE SE LIE: ALICE CRISTIANE ALCANTARA BRITO

D.O: 30.065 DE 06.11.03

MUNICÍPIO: BURARU

ONDE SE LIE: CINTIA DUARTE NOBRE DA SILVA

ONDE SE LIE: CINTIA DUARTE NOBRE DA SILVA

ONDE SE LIE: CINTIA DUARTE NOBRE DA SILVA

D.O: 30.065 DE 06.11.03

MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

ONDE SE LIE: DULCIARENTE CORREIA VIEIRA

ONDE SE LIE: DULCIARENTE CORREIA VIEIRA

ONDE SE LIE: DULCIARENTE CORREIA VIEIRA

D.O: 30.065 DE 06.11.03

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

ONDE SE LIE: MARIA GUADALUPE VIDAL

ONDE SE LIE: MARIA GUADALUPE VIDAL

ONDE SE LIE: MARIA GUADALUPE VIDAL

D.O: 30.065 DE 06.11.03

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ LIMA MONTEIRO

ONDE SE LIE: MARIA JOSIANE LIMA MONTEIRO

ONDE SE LIE: MARIA JOSIANE LIMA MONTEIRO

D.O: 30.065 DE 06.11.03

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

ONDE SE LIE: LENI PEREIRA BRAGANCA

ONDE SE LIE: LENI PEREIRA BRAGANCA

LEIA-SE: MARIA LENI PEREIRA BRAGANCA

D.O: 30/07/03 DE 13.11.03

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

EXCLUIR

PORTARIA Nº: 18425/03 DE 01.12.03

NOME: MARIA DANIZIA CORDEIRO DE CASTRO

MATRÍCULA: 0422342/016

CARGO/LOT: AG/PORT/SEDUC/BELEM

EXCLUIR DA PORT.COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDIU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITU, SEM

ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22.10.2003.

PORTARIA Nº: 18421/03 DE 01.12.03

NOME: RAIMUNDINO BRAHIM BATISTA

MATRÍCULA: 021874/017

CARGO/LOT: ESC/DATE/SEDUC/BELEM

EXCLUIR DA PORT.COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDIU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUAMA, SEM

ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22.10.2003.

PORTARIA Nº: 18420/03 DE 01.12.03

NOME: BRASILINA MARIA DE JESUS

MATRÍCULA: 024297/013

CARGO/LOT: SERV/SEDUC/BELEM

EXCLUIR DA PORT.COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDIU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ, SEM

ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22.10.2003.

PORTARIA Nº: 18419/03 DE 01.12.03

NOME: MARIA JOSÉ CARVALHO VASCONCELOS

MATRÍCULA: 022096/013

CARGO/LOT: SERV/SEDUC/BELEM

EXCLUIR DA PORT.COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDIU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVÉS, SEM

ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22.11.2003.

PORTARIA Nº: 18419/03 DE 01.12.03

NOME: RISMAR ANRANH CRISTO

MATRÍCULA: 047369/017

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELEM

EXCLUIR DA PORT.COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDIU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGÚ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22.11.2003.

PORTARIA Nº: 18420/03 DE 01.12.03

NOME: JOSÉ EDIVALDO DE SENA CARVALHO

MATRÍCULA: 04520578/017

CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELEM

EXCLUIR DA PORT.COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDIU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPANIM, SEM

ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22.11.2003.

PORTARIA Nº: 18420/03 DE 01.12.03

NOME: MARIA DÉMÉTÉRIA PEREIRA DE LIMA RIBEIRO

MATRÍCULA: 017382/021

CARGO/LOT: SERV/SEDUC/BELEM

EXCLUIR DA PORT.COL. 15047/99-GS DE 30.12.99, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDIU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA

IZABEL, DO PARÁ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22.11.2003.

PORTARIA Nº: 18420/03 DE 01.12.03

NOME: MARIA RAMOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 027430/014

CARGO/LOT:

EXCLUIR DA PORT.COL. 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDIU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABA,

SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 14.11.2003.

PORTARIA Nº: 18437/03 DE 01.12.03

NOME: LUCIA RODRIGUES DA SILVA

PÁGINA 16 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

MATRÍCULA: 0444332/014
 CARGO/LOT: SERV/SEDUC/BELÉM
 EXCLUIR DA PORTA: COL-2324/00-GS/DE 28/12/01, O NOME DA SERVIDORA, QUIZ CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10.11.2003.

LICENÇA P/ TRATAR DAS INT. PARTICULARES

PORTEIRA Nº: 18377/03 DE 27/11/03

NOME: AURELIA REGINA ROCHA SOARES VASCO

MATRÍCULA: 6569313/010

CARGO/LOT: PROF/ERC M. ZARUPE SALES/BELÉM
 PERÍODO: 08/10/03 A 15/08/05(2 ANOS)

PORTEIRA Nº: 18376/03 DE 27/11/03

NOME: EMANUEL RODRIGUES DA MUDIROS NETO

MATRÍCULA: 5361850/011

CARGO/LOT: AG/ADM/RE-PTE COSTA E SILVA/BELÉM
 PERÍODO: 18/11/03 A 17/11/05 (2 ANOS)

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº: 9042/03 DE 15/11/2003

NOME: MARINA COSTA RIBEIRO

MATRÍCULA: 022556/018

CARGO/LOT: PROF/EL MARIO BARBOSA/BELÉM
 PERÍODO: 29/09/03 A 17/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8833/03 DE 07/10/2003

NOME: MARIA JOSÉ TRINDADE SOUZA

MATRÍCULA: 0286790/015

CARGO/LOT: PROF/BE/JORN/ROMLA MAIORANA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 25/10/03 A 15/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9619/03 DE 05/11/2003

NOME: MARIA SULLI DASILVA MACHADO

MATRÍCULA: 0496651/010

CARGO/LOT: AG/PORT/ELEFREI DANIEL/BELÉM
 PERÍODO: 22/10/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9415/03 DE 30/10/2003

NOME: MARIA RAJAINDA VAZ OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0366307/010

CARGO/LOT: SERV/ERC CELINA DEL TEITO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 28/10/03 A 11/01/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8715/03 DE 03/10/2003

NOME: MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 0293943/022

CARGO/LOT: PROF/IE/ANIMAL DUARTE/BELÉM
 PERÍODO: 18/09/03 A 17/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9173/03 DE 20/10/2003

NOME: MARIA DAS NEVES NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0306585/010

CARGO/LOT: AG/PORT/IE/PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
 PERÍODO: 17/09/03 A 31/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 279/03 DE 08/10/2003

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO LOBATO

MATRÍCULA: 0599450/017

CARGO/LOT: PROF/IEDUC/ESPECIAL/DR ABAIETUBA
 PERÍODO: 22/09/03 A 22/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9331/03 DE 03/11/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES

MATRÍCULA: 0191973/100

CARGO/LOT: PROF/INT/TEC ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
 PERÍODO: 29/10/03 A 29/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9004/03 DE 14/10/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA FONSECA PINHEIRO

MATRÍCULA: 0600213/019

CARGO/LOT: PROF/DUPTO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
 PERÍODO: 05/09/03 A 19/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9315/03 DE 23/10/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO RORGES CELSOSÁ

MATRÍCULA: 5054370/012

CARGO/LOT: PROF/ERC/BENTO XV/BELÉM

PERÍODO: 08/10/03 A 08/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9524/03 DE 03/11/2003

NOME: MARIA DAS GRACIAS RIBEIRO TEIXEIRA

MATRÍCULA: 0293655/011

CARGO/LOT: PROF/DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PERÍODO: 06/11/03 A 04/11/13

LAUDO MÉDICO Nº: 8593/03 DE 30/09/2003

NOME: MARIA DE LOURDES VILHENA VIEIRA

MATRÍCULA: 0353035/010

CARGO/LOT: PROF/ERC/JVENTUDRE/TETO ARTE/BELÉM

PERÍODO: 25/09/03 A 25/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9294/03 DE 23/10/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LIMA

MATRÍCULA: 0306555/018

CARGO/LOT: SERV/EL/NÁCIO MOURA/STOANTO TAUÁ

PERÍODO: 10/10/03 A 08/11/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO: 4593/03 DE 17/06/2003

NOME: ANA LÚCIA SANTOS MARGALHO

MATRÍCULA: 0532037/010

CARGO/LOT: PROF/ERC/SAL/TRAIRALHO/BELÉM

PERÍODO: 16/05/03 A 31/07/03

LAUDO MÉDICO: 4780/03 DE 27/05/2003

NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA ASSIS

MATRÍCULA: 021891/012

CARGO/LOT: SERV/BEL SÃO JOSÉ/MARITUBA

PERÍODO: 03/06/03 A 03/08/03

LAUDO MÉDICO: 9065/03 DE 16/10/2003

NOME: MARIA ESTELINA PONTES TEIXEIRA

MATRÍCULA: 0732982/010

CARGO/LOT: SERV/EE/CAMILO SALGADO/BELÉM

PERÍODO: 15/10/03 A 25/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8663/03 DE 01/10/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO CARDOSO RIBEIRO

MATRÍCULA: 1800440/019

CARGO/LOT: PROF/PRCSANTA HILÉNA/BELÉM

PERÍODO: 03/10/03 A 15/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 261/03

NOME: MARIA DO CARMO MORAIS BAIA

MATRÍCULA: 0550744/019

CARGO/LOT: PROF/EEGENERAL OSÓRIO/CAMETÁ

PERÍODO: 19/09/03 A 25/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9558/03 DE 04/11/2003

NOME: MARIA JOSE CORRÉA PANTOJA

MATRÍCULA: 0554448/011

CARGO/LOT: SERV/EE/EL/PHILIPPE PATRINI/ACARÁ

PERÍODO: 24/10/03 A 22/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 221/03 DE 04/11/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA BATISTA

MATRÍCULA: 0412600/015

CARGO/LOT: PROF/EE/FLOR DAMASCENO/STA LUZIA DO PARÁ

PERÍODO: 12/10/03 A 13/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9666/03 DE 06/11/2003

NOME: MARIA RUTH DA SILVA FERRÃO

MATRÍCULA: 0758280/012

CARGO/LOT: PROF/HRC/BENV. BITTENCOURT/ANANINDEUA

PERÍODO: 05/11/03 A 30/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 9650/03 DE 06/11/2003

NOME: MARIA JOSE DA SILVA

MATRÍCULA: 1651749/015

CARGO/LOT: PROF/EE/TEREZINHA BEZSQUEIRE/CAPOCÓ

PERÍODO: 02/11/03 A 15/12/03

LAUDO MÉDICO Nº: 2555/03 DE 04/11/2003

NOME: MARIA TEREZINHA PINHEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6389856/016

CARGO/LOT: PROF/EE/EDM ALB.G RAMOS/ANANINDEUA

PERÍODO: 01/11/03 A 30/11/04

LAUDO MÉDICO Nº: 9071/03 DE 16/10/2003

NOME: MARIA SAMARITANA CARDOSO MARINHO

MATRÍCULA: 0598925/017

CARGO/LOT: AG/PORT/EE/PROFISS J.A.MAIA/BELÉM

PERÍODO: 11/11/03 A 24/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 8781/03 DE 06/10/2003

NOME: RAIMUNDINA FERREIRA MIRANDA

MATRÍCULA: 0294263/013

CARGO/LOT: PROF/ERC/BOM PASTOR/ANANINDEUA

PERÍODO: 01/11/03 A 15/11/03

LAUDO MÉDICO Nº: 4850/03 DE 29/05/2003

NOME: REJANE RODRIGUES VALENTE

MATRÍCULA: 5087090/013

CARGO/LOT: DATILO/GRAFO/EE/ARARI/ANANINDEUA

PERÍODO: 01/06/03 A 30/07/03

LAUDO MÉDICO Nº: 6861/03 DE 29/08/2003

NOME: MARIA DO CARMO RODRIGUES FARIA

MATRÍCULA: 0296597/010

CARGO/LOT: SERV/ERC/SO P X/BELÉM

PERÍODO: 19/08/03 A 31/10/03

LICENÇA REPOUSO

PORTEIRA Nº: 631-B/03 DE 27/11/03

NOME: PATRICIA CARVALHO CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5185593/012

CARGO/LOT: PROF/EE/IZABEL DO SANTOS DIAS/BELÉM

PERÍODO: 17/10/03 A 13/12/03

PORTEIRA Nº: 18358/03 DE 27/11/03

NOME: RUBENITA DA CONCEIÇÃO D. PACHEGO

MATRÍCULA: 5302214/017

CARGO/LOT: AG/ADM/EE/ETRADENTES II/BELÉM

PERÍODO: 16/10/03 A 12/02/04

PORTEIRA Nº: 18357/03 DE 27/11/03

NOME: MARIA DO SOCORRO MARTINS LOPES

MATRÍCULA: 5616891/013

CARGO/LOT: PROF/ERC/BENEDITO C. M. SEARA/BELÉM

PERÍODO: 09/09/03 A 06/01/04

PORTEIRA Nº: 18354/03 DE 27/11/03

NOME: ROSIMERE BRITO GAIA

MATRÍCULA: 5310554/018

CARGO/LOT: PROF/ERC/EE/DISENSOVOL INFANTIL/BELÉM

PERÍODO: 25/08/03 A 22/12/03

ERRATA

PORTEIRA: 646-B/03 DE 25/11/2003

NOME: TÂNIA SUELY NASCIMENTO SILVA

ONDE: SEL. LE: 14/06/03 A 14/10/03

LEIA-SE: 14/06/03 A 14/06/04

RETIRAR POR SAÍDO C/ INCORRÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO

Nº 053/2003-CPL/SEDUC

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria nº 684/2003/ASPLAN/SEDUC de 27/11/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08:30 horas do dia 19/12/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 053/2003-CPL/SEDUC, Processo nº 289/535/2003, menor preço por item, cujo objetivo é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades do PROJETO RECOMEBO, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 09 de dezembro de 2003.

SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO

Nº 050/2003-CPL/SEDUC

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC de 28/11/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08:30 horas do dia 23/12/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 055/2003-CPL/SEDUC, Processo nº 289/505/2003, menor preço por item, cujo objetivo é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades do PROJETO RECOMEBO, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que

poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão

Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 09 de dezembro de 2003.

SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO

Pregoeira



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.087

DIÁRIO OFICIAL 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALACIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 042/03-UEPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Universidade do Estado do Pará/Kiko Informática.
Objeto: Prestação de serviços para treinamento no manuseio e operação de software, para a comunidade acadêmica da UEPa no Núcleo de Vigia.

Vigência: 01/11/03 até 31/10/2004

Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais /mês)

Dotação Orçamentária: 74201 12 364 0108 2397. 339039

Fonte de Recursos: 001

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 047/03-UEPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Universidade do Estado do Pará/Sr. Ramundo Ferreira Batista.
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o centro de estudos e pesquisas do Pôlo de Santa Izabel.

Vigência: 10/11/03 até 09/11/04

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais /mês)

Dotação Orçamentária: 74201 12 364 0108 2397. 339039

Fonte de Recursos: 001

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 10/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 048/03-UEPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Universidade do Estado do Pará/Real Line Telecomunicações Ltda.

Objeto: Acesso via rádio à Internet no Núcleo da UEPa em Redenção.

Vigência: 01/11/03 até 31/10/2004

Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais /mês)

Dotação Orçamentária: 74201 12 364 0108 2397. 339039

Fonte de Recursos: 001

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 038/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Belém Modulos Ind. & Com. Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 03/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 039/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/ENPREL, Eng., Projetos e Representações Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 03/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 040/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 041/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 042/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 043/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 044/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 045/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 046/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 047/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 048/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 049/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 050/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 051/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 052/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 053/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 054/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 055/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 056/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 057/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 058/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 059/2003-UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Equadrilus Com. De Vidros Ltda.

Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPa.

Vigência: 03/11/03 até 02/11/2005

Fora: Belém - Pará

Data de Assinatura: 01/11/03

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 060/2003-UEPA

PÁGINA 2 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFÉRES COSTA, S/N • (91) 276-5665

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTEA CONVITE N° 010/2003**

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
Objeto: Serviço de recuperação de um laser diórfico modelo Spectrum K3 n° 1015874
- fabricante: HGM, da FHCGV.
Abertura: 15/12/2003 às 10:00 horas.
Local: Mini-Auditório da FHCGV - Travessa Alferes Costa, s/n, bairro da Pedreira.
O Edital estará à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de 8:00 às 14:00 horas, devendo os interessados apresentarem-se munidos de cartão da firma ou do representante legal.

Fornecimento: 003

Belém, 08 de dezembro de 2003

Maria Augusta F. Kalil

Presidente/CPL/FHCGV

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana;
Modalidade: Concorrência n° 001/2003

Objeto: Contratação do Serviço de Higiene e Limpeza Hospitalar, nas dependências da FHCGV, 24 horas por dia, nas áreas internas, externas e anexos da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

A firma PREVSAÚDE NÚCLEO DE PREVENÇÃO DA SAÚDE LTDA foi vencedora pelo critério menor preço, perfazendo o valor global da proposta de R\$ 1.138.200,96 (hum milhão e cento e oito mil duzentos reais e noventa e seis centavos).

Belém, 08 de dezembro de 2003

Maria Augusta F. Kalil

Presidente/CPL/FHCGV

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 010/2003**

A Fundação Pública estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com sede nesta cidade, situada na Travessa Alferes Costa s/n, inscrita no CGC n° 22.980.973/0001-77, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar a licitação para aquisição de Equipamento de Urodinâmica, a fim de atender as necessidades da FHCGV, através da empresa Vicii Associados Indústria Eletrônica Ltda, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/2003, republicada em 06/07/93 e alterações posteriores, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº 010/2003 tramitado neste dia.

Belém, 08 de dezembro de 2003

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Presidente/CPL/FHCGV

RESOLUÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA N° 143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.
A Presidenta da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora SIMONE CHRISTINA LEÃO QUEIROZ, CIC 410563292-20, 05 (cinco) diárias correspondentes ao deslocamento, da cidade de Belém - PA, para a cidade São João do Araguaia - PA, para participar do Programa Presença Viva no período de 05/12/2003 à 08/12/2003 no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

PORTARIA N° 144, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Presidenta da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora IVANA MIRANDA DA SILVA, CIC 330710122, 05 (cinco) diárias correspondentes ao deslocamento, da cidade de Belém - PA, para a cidade São João do Araguaia - PA, para participar do Programa Presença Viva no período de 05/12/2003 à 08/12/2003 no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

PORTARIA N° 145, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Presidenta da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora RUTH HELENA NICODÉMOS DOS SANTOS, CIC 328765722-49, 05 (cinco) diárias correspondentes ao deslocamento, da cidade de Belém - PA, para a cidade São João do Araguaia - PA, para participar do Programa Presença Viva no período de 05/12/2003 à 08/12/2003 no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

LICENÇA NOJO

Nome: Adileide Canuto da Silva

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: Diretoria Assistencial

Período: 27.11.03 a 04.12.03

DESE-JE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SIE

MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO / FHCGV

Belém, 05 de Dezembro de 2003.

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOYAGALHAES BARATA, 992 • (91) 249-0222

**COMUNICAÇÃO
PREGÃO N° 003/2003-EPOL**

Objeto: Fios de Sutura
Comunicamos que a empresa Atifio Comércio e Representações Ltda ingressou com recurso, pelo seu fio aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo.

Belém, 05 de dezembro de 2003.

Viviane Costa da Silva

Preogina

PORTARIA N° 530/2003-GAB/DG/EPOL DE 05.12.03.

ODIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar, bem como disposto no Art. 19º da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

NOS TERMOS DA PORTARIA N° 513/2003/GAB/DG/EPOL DE 02.11.03.

Onde se lê: CRISTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA, Advogada.

Leia-se: ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA, Advogado.

RAIMUNDO DE VASCONCILLOS OLIVEIRA

Visto:

NILO ALVES DA ALMEIDA

Dirutor Geral da EPOL.

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 • (91) 224-2333

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

**1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.029/0001-17
DIÁRIAS**

PORTARIA N° 462 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO

CIC: 083.193.882-04

Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)

PERÍODO: 18/20/25.27/11/2003 E 02/14/04/12/2003

FINALIDADE:acompanhar, supervisionar e orientar os serviços de coleta de água de acordo com a ppi-eclsiságua

TRECHO: BELÉM/ MARITUBA /BELÉM.

PORTARIA N° 463 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO REGINALDO MORAES

CIC: 122.427428-20

Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)

PERÍODO: 18/21/25.27/11/2003 E 02/14/04/12/2003

FINALIDADE:acompanhar, supervisionar e orientar os serviços de coleta de água de acordo com a ppi-eclsiságua

TRECHO: BELÉM/ MARITUBA /BELÉM.

PORTARIA N° 464 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: COSME ALFRENDRE CORRÊA DE SOUZA

CIC: 427.791.972-34

Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO).

PERÍODO: 08/09/10/11/15 E 16/12/2003

FINALIDADE: ministrar o curso sobre noções básicas da terapêutica da desnutrição - módulo atenção à saúde.

TRECHO: BELÉM/ BENEFÍCIOS /SANTARÉM NOVO /VILA /BELÉM.

PORTARIA N° 465 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: ZULIDE MARIA SOARES DE SOUZA

CIC: 143.684.712-53

Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA).

PERÍODO: 27/11/2003

FINALIDADE: visita técnica para ações de controle referente ao dia nacional de combate ao câncer.

TRECHO: BELÉM/ ANANINDIUA /BELÉM.

PORTARIA N° 466 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA SOUZA E CASTRO

CIC: 042.300.192-20

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

PERÍODO: 16/17/17/12/2003

FINALIDADE: realizar visita técnica de avaliação.

TRECHO: BELÉM/ ANANINDIUA /MARITUBA /BELÉM.

PORTARIA N° 467 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: KLEIBER DA SILVA ABADIESA

CIC: 042.691.808-89

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

PERÍODO: 16/17/17/12/2003

FINALIDADE: realizar visita técnica de avaliação.

TRECHO: BELÉM/ ANANINDIUA /MARITUBA /BELÉM.

PORTARIA N° 468 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: HÉLCIO CARDOSO SALAS

CIC: 014.193.582-00

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

PERÍODO: 16 E 17/12/2003

FINALIDADE: realizar visita técnica de avaliação.

TRECHO: BELÉM/ ANANINDIUA /MARITUBA /BELÉM.

PORTARIA N° 469 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME DO SERVIDOR: ANA DO CARMO FERRIRA

CIC: 134.894.022-00

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).

PERÍODO: 16 E 17/12/2003

FINALIDADE: realizar visita técnica de avaliação.

TRECHO: BELÉM/ ANANINDIUA /MARITUBA /BELÉM.

PORTARIA N° 470 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 449.510.624-04

MATRÍCULA: 5274281-014

PERÍODO: 17/12/2003 A 17/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: TERRA ALTA

OBJETIVO:

- REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;

- AVALAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;

- AVILAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;

- MONTAR ESTRATEGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL;

- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA N° 471 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: ODALICE MARIA SILVA DO VALE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 243.925.582-49

MATRÍCULA: 321.2092-020

PERÍODO: 17/12/2003 A 17/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: INHANGAPI

OBJETIVO:

- REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;

- AVALAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;

- AVILAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;

- MONTAR ESTRATEGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL;

- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA N° 472 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 449.510.624-04

MATRÍCULA: 5274281-014

PERÍODO: 19/12/2003 A 19/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: INHANGAPI

OBJETIVO:

- REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;

- AVALAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;

- AVILAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;

- MONTAR ESTRATEGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL;

- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

Portaria eletrônica

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL.
 - ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLIES

PORTARIA Nº 955/3ºCRPS DE 05/12/2003

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 4491086249

MATRÍCULA: 5274281-014

PERÍODO: 22/12/2003 a 22/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA

OBJETIVO:

- REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;
- AVATAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL.
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLIES

PORTARIA Nº 956/3ºCRPS DE 05/12/2003

NOME: ODAIZA MARIA SILVA DO VALLE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 243825582-04

MATRÍCULA: 3312002-020

PERÍODO: 22/12/2003 a 22/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA

OBJETIVO:

- REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;
- AVATAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL.
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLIES

PORTARIA Nº 957/3ºCRPS DE 05/12/2003

NOME: BENEDITO JOSÉ DELIMA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 23362232-49

MATRÍCULA: 5705304-010

PERÍODO: 22/12/2003 a 22/12/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA

OBJETIVO:

- CONDUZIR AS SERVIDORAS ODAIZA MARIA SILVA DO VALLE E SILVANA ALVES DOS SANTOS QUE IRÃO:
- REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;
- AVATAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS POR ESTA REGIONAL.
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.

UNIDADE GESTORA: 200104

ORDENADORA DE DESPESAS

MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLIES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/SESPA/2003

PROCESSO N.º 26428/2003

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À AV. GENERALÍSSIMO DEDORO, Nº 843, QUE TERÁ COMO DESTINAÇÃO, A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

LOCATÁRIO: SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE PÚBLICA / LACEN - CNPJ N.º 05.051.929/0001-17.

CONTRATADO: MANOEL TOCANTINS LOBATO - CIN N.º 501 QAB/PA E CIC N.º 001679322-68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. X.

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2666;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39-H.

FONTE: 049001600.

BELÉM, 01 DE DEZEMBRO DE 2003

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/SESPA/2003

PROCESSO: 107575/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS TOBRAMICINA (TOB) 300 MG/5ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO (840 AMPOLAS), VITAMINA ADIERS DRAGAE (9.000 DRÁGEAS) E VITAMINA ADIERS GOTAS (36 FRASCOS).

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / CNPJ: N.º 03.051.929/0001-17

CONTRATADO: UNIVERSAL TRADING CO / N.º DE RECONHECIMENTO DA EMPRESA: 47067.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 25, INC. I.

VALOR: R\$ 10.953,28 (CENTO E TRINTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E Vinte E Oito CENTAVOS).

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ATIVIDADE: 2200;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30-E.

FONTE: 003.

Belém (PA), de 01 de dezembro de 2003.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

O Pregoeiro / SESPA, comunica aos interessados que a Empresa AGLON COM. E REP. LTDA apresentou tempestivamente impugnação ao Edital do Pregão 001/2003. Após análise o Pregoeiro /SESPA resolveu não acatar a impugnação interposta pela referida Empresa.

A abertura do processo licitatório continua no dia e hora anteriormente marcada. Belém-Pa, _____/____/_____.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação /SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2 fase) da TOMADA DE PREÇOS N.º 052/2003, conforme especificação abaixo:

FIRMA(S) VENCEDOR(A)S:

1- SOCIEDADE MERCANTIL MURCANTIL NORTE LTDA, foi vencedora dos itens de nº 02 e 05, pelo critério de menor preço;

2- DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, foi vencedora dos itens de nº 03; 09 e 13, pelo critério de menor preço;

3- SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, foi vencedora dos itens de nº 04; 08 e 16, pelo critério de menor preço;

4- RYKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora dos itens de nº 01; 06 e 12, pelo critério de menor preço;

5- ENDOBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora do item de nº 10, pelo critério de menor preço;

6- CIRNORT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora dos itens de nº 14, pelo critério de menor preço;

7- Z.S. COMERCIAL EXP. E IMP. LTDA, foi vencedora do item de nº 07, pelo critério de menor preço;

8- SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, foi vencedora dos itens de nº 11 e 15, pelo critério de menor preço;

Belém-Pa, 05 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO:

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 0139/SESPA/2003

OBJETO: Aquisição de Equipamentos médico hospitalar cirúrgicos, para atender o município de Eldorado das Carajás .

FIRMA(S) VENCEDOR(A)S:

1- CN COMERCIAL LTDA, venceu os itens de nº 1,3,8,9 E 10 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 17.692,90.

2- NATAN COMÉRCIO LTDA PP, venceu os itens de nº 04, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 18.914,00.

3- R. B. CIENITIFICA DO BRASIL COM. E REP. LTDA, venceu os itens de nº 2, 5, 6 E 7, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 20.988,12.

TOTAL DO CONVITE N.º 139/SESPA/2003: R\$ - 38.694,12 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DZOVE CENTAVOS).

Belém-Pa, 05/12/2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado da Saúde Pública

AVISO

A Comissão Especial de Licitação /SESPA, leva ao conhecimento dos interessados a Análise das Propostas Financeiras da TOMADA DE PREÇO N.º 038/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente (Equipamento Móbilário) destinados a atender a UBS Sáude José Porfírio - 10º CRPS.

FIRMA(S) CLASSIFICADA(S):

1- A. GARCIA DA SILVA COMERCIO, foi a vencedora dos itens de nº 02, 05, 07, 20, 28, 29, pelo critério de menor preço;

2- MEDICAL-MERCANTIL DE APARILHAGEM MÉDICA LTDA, foi a vencedora do item de nº 09, 19, pelo critério de menor preço;

3- ENDobel COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01, 03, 04, 20, 21, 24, 30, 32, pelo critério de menor preço;

4- JHOCO CIRÚRGICO LOCACAO E VENDAS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 10, 12, 13, 14, 27, 35, pelo critério de menor preço;

5- B. SISSI COMERCIAL - ME, foi a vencedora dos itens de nº 15, 16, 17, 23, 25, 37, pelo critério de menor preço;

6- DOCTORMED SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 08, 18, 31, pelo critério de menor preço;

7- PRONTO COMÉRCIO E SERV. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 11,22,31, 34, 36, 38, pelo critério de menor preço;

8- ARAPINA COMERCIAL LTDA, nada venceu nesta licitação;

9- CIRUBEL -CIRÚRGICA BELÉM COM. E REP. LTDA, nada venceu nesta licitação;

10- CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, nada venceu nesta licitação;

11- MEDICAMAZON COMÉRCIO LTDA, nada venceu nesta licitação;

12- NATAN COMÉRCIO LTDA BPP, nada venceu nesta licitação;

13- SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, nada venceu nesta licitação;

14- SOCIEDADE MERCANTIL CINTRO NORTE LTDA, nada venceu nesta licitação.

FIRMA(S) DESCLASSIFICADA(S):

DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, pois não atende o item 3.1 do Edital Belém-Pa, 05 de Dezembro de 2003

A COMISSÃO:

N.º DO CONVÉNIO: 192/03

PARTES: 11ºCRPS e o Instituto de Educação Profissional e Assistência Social Miguel Chamon com a intervenção da Secretaria Executiva de Saúde Pública.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 11ºCRPS ao Instituto, como forma de financiamento das Ações de Saúde a serem desenvolvidas no Instituto.

VIGÊNCIA: Vigorará por 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) repassados em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0143.2666.

Elemento de Despesa: 3350-41.

Fonte de Recurso: 003.

FONTE DE RECURSO: Estadual.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Ruella dos Anjos - Diretor do 11ºCRPS/SESPA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Wenderson Azevedo Chamon - Presidente do Instituto Miguel Chamon.

EXTRATO DE CONVÉNIO N.º 191/2003

PARTES: SESPA/Universidade Federal do Pará através do Hospital Belém Ferto de Souza.

OBJETO: Repassar a UFPa de recursos financeiros na ordem de R\$ 105.000,48 (cento e cinco mil, noventa reais e quarenta e oito centavos), objetivando tornar efetivo o regime de mutua cooperação técnica científica entre os parceiros.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no DOE.

VALOR: R\$ 105.000,48 (cento e cinco mil, noventa reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2736.

Elemento de Despesa: 3350-41.

Fonte de Recurso: 003 - FIES - Rec. Ordinários.

Elemento de Despesa: 332018.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Ruella dos Anjos - Diretor do 11ºCRPS/SESPA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Alex Bonola Fiúza de Melo - Reitor da Universidade Federal do Pará/UFPa.

ENDERECO DA UFPa: Rua Augusto Corrêa, s/n.

CEP: 66075-900.

TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2003

PARTES: SESPA/Sespa e Prefeitura Municipal de Melgaço.

OBJETO: Implantação do Programa Maria Maria, no Município de Melgaço, por intermédio de ações de parceria.

VIGÊNCIA: Vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

TERMO DE COMPROMISSO N.º 018/2003

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Melgaço.

OBJETO: Implantação do Programa de Apoio ao Acolhimento Materno - Executivo - PROAME - no Município de Melgaço, por intermédio de ações de parcerias entre os acordantes.

VIGÊNCIA: Vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

EXTRATO CONTRATUAL.

CONTRATO ORIGINAL N.º 075/03

PARTES: SESPA/Empresa Laboratório Neo Química Comércio e Indústria.

CNPJ: n.º 29.785.870/0001-03

MODALIDADE: Pregão.

OBJETO: Aquisição do medicamento - Kits de Farmácia Básica.

VALOR: R\$ 8.142.900,10 (oitocentos milhões, cem e quarenta e dois mil reais) global.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2666.

Elemento de Despesa: 3390-30.

Fonte: 003.

FONTE DE RECURSOS: Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 03.12.03.

ORDENADOR: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva em Barreiro.

PÁGINA 4 - CADERNO 2

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO 13º CÍRCULO REGIONAL

PORTARIA N° 0363/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: MARIA VENÂNCIA VIANA DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE ARTE PRÁTICAS

CIC: N°: 118.271.572-010

MATRÍCULA: 5266025-010

PERÍODO: 08.12.03 a 10.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar Avaliação e assessoramento da rede de frios das secretarias Municipais de Saúde.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 0364/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: EDSON MELO DE PINHO

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

CIC: N°: 376.750.002-53

MATRÍCULA: 5482941-1

PERÍODO: 08.12.03 a 10.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar Avaliação e assessoramento da rede de frios das Secretarias Municipais de Saúde.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 0365/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: JOSÉ OZINHO DOS SANTOS LEÃO

CARGO: ELÉTRICISTA

CIC: N°: 228.379.822-91

MATRÍCULA: 5301953-011

PERÍODO: 08.12.03 a 10.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Realizar Avaliação e assessoramento da rede de frios das Secretarias Municipais de Saúde.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 0366/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: SEBASTIÃO MOREIRA VELOSO

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

CIC: N°: 305.389.472-68

MATRÍCULA: 5373344-010

PERÍODO: 11.12.03 a 13.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OHRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Realizar Avaliação e assessoramento da rede de frios das Secretarias Municipais de Saúde.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 0367/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: MANOEL CARDOSO LACERDA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: N°: 356.937.622-20

MATRÍCULA: 5483336-010

PERÍODO: 08.12.03 a 10.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Realizar Avaliação de Gestão na VISA municipal no município de Baião.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 0368/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: EIJZABETH FREITAS GONÇALVES

CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

CIC: N°: 356.948.582-04

MATRÍCULA: 5115272-010

PERÍODO: 09.12.03 a 11.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Participar do treinamento na construção e análise de um instrumento de diagnóstico e acompanhamento da situação de saúde - A Sala de Situação.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 0369/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: ANA THIARA RIBEIRO BARROS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CIC: N°: 429.683.642-00

MATRÍCULA: 5760780-013

PERÍODO: 09.12.03 a 11.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CANETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: Participar do treinamento na construção e análise de um instrumento de diagnóstico e acompanhamento da situação de saúde - A Sala de Situação.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 0370/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CIC: N°: 612.202.052-49

MATRÍCULA: 58735528017

PERÍODO: 09 a 10.12.2003

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CANETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar Avaliação e assessoramento da rede de frios das secretarias Municipais de Saúde.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 0371/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: JOSE JULIO DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CIC: N°: 097.080.302-87

MATRÍCULA: 5426520-018

PERÍODO: 09.12.03 a 10.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CANETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OHRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Realizar Avaliação de Gestão na VISA municipal no município de Oeiras do Pará.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 0372/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: JOÃO BATISTA PINHEIRO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CIC: N°: 125.692.672-87

MATRÍCULA: 050.05204

PERÍODO: 08.12.03 a 12.12.03

Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CANETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: Participar do Treinamento em "Normas e Procedimentos de Segurança - EPI".

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 0373/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: HULTON BRANDÃO DE ANDRADE

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CIC: N°: 036.395.172-53

MATRÍCULA: 050.05208

PERÍODO: 08.12.03 a 12.12.03

Nº DE DIÁRIA: (4,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 405,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CANETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OHRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Participar do Treinamento em "Normas e Procedimentos de Segurança - EPI".

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 0374/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: N°: 228.802.832-72

MATRÍCULA: 5108420-014

PERÍODO: 09.12.03 a 11.12.03

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CANETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar avaliação das ações voltadas ao atendimento à mulher.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 0375/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA

CARGO: Enfermeira

Lotação: 0/RPS

CPF: 006.718.462-20

N.Diafix: 2,5(dias e meia)

Período: 08 a 10/12/2003

Origem/Beneficiário: Destino: Abacatuba

Objetivo: Realizar Supervisão em Hanseníase

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA N° 0375/GRBS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: IVO JOSE MACEDO AMRTINS

CARGO: Técnico em Vigilância Sanitária

Lotação: 0/RPS

CPF: 036.137.472-00

N.Diafix: 2,5(dias e meia)

Período: 08 a 13/12/2003

Origem/Beneficiário: Destino: Belém

Objetivo: para serviços capacitados em UPI (equipamento de proteção social

Ordenador de Despesas: Maria Luzinete Pereira Dias

PORTARIA N° 0376/2003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: JOSÉ VASCONCELOS BATISTA

Cargo: ag. de saúde pública

CPF: 036.137.472-00

Matrícula:

Período: 08 a 13/12/2003

Nº de diárias: 4,5

Origem: Santarém

Destino: Belém

Objetivo: para serviços capacitados em UPI (equipamento de proteção social

Ordenador de Despesas: Maria Luzinete Pereira Dias

PORTARIA N° 0376/9RPS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome: JOÃO PINTO MONTEIRO

Cargo: ag. de saúde pública

CPF: 158.580.532-87

Matrícula:

Período: 08 a 13/12/2003

Nº de diárias: 4,5

Origem: Santarém

Destino: Belém

Objetivo: para serviços capacitados em UPI (equipamento de proteção social

Ordenador de Despesas: Maria Luzinete Pereira Dias

PORTARIA N° 0376/9RPS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Nº de diárias: 4,5
 Origem: Santarém
 Destino: Belém
 Objetivo: para serviço capacitado em TPI (equipamento de proteção social)
 Ordenador de Despesa: Maria Luzinete Pereira Dias
 PORTARIA DÉN 0610/9 RPS DE 04/12/2003

Nome: Ana Tercia de Amorim Lopes
 Cargo: datilógrafo
 CPF: 338.285.392-20
 Matrícula: 5108721-018
 Período: 18 a 20/12/2003
 Nº de diárias: 2,5
 Origem: Santarém
 Destino: Praia
 Objetivo: para participar do encerramento da campanha da semana do saneamento básico.

Ordenador de Despesa: Maria Luzinete Pereira Dias
 ERICATA DO 9º RPS:
 Errata, referente a PORTARIA de diária nº0633 / Paulo Raimundo Mota Barista, onde se leu o objetivo realizar expansão do PACS - Leva-se corretamente o objetivo realizar monitoramento das ações e serviços assistenciais de combate ao tabagismo, droga e sexualidade, e na oportunidade, estaremos realizando processo seletivo de expansão do PACS.

Errata, referente a PORTARIA de diária nº0634 / Ragner Berger Junot, onde se leu o objetivo realizar expansão do PACS - Leva-se corretamente o objetivo realizar monitoramento das ações e serviços assistenciais de combate ao tabagismo, droga e sexualidade, e na oportunidade, estaremos realizando processo seletivo de expansão do PACS.

PORTARIA DE N°0646/9 RPS DE 04/12/2003
 Nome: Edinaldo Alves
 Cargo: motorista
 CPF: 206.451.712-04
 Matrícula: 0500872
 Período: 18 a 20/12/2003
 Nº de diárias: 2,5
 Origem: Santarém
 Destino: Praia
 Objetivo: para transportar os técnicos do 9ºRPS, para participar do encerramento da campanha da semana do saneamento básico.

Ordenador de Despesa: Maria Luzinete Pereira Dias
 Resumo de Portarias de Diárias da 8º RPS/Breves

ERGATA

ONDE SE LER período 01 a 05/12/03, nº de diárias 4,5 (quatro e meia), le-se 02 a 05/12/03, nº de Diárias 3,5 (três e meia)

PORTARIA DE N° 335/8 RPS DE 01/12/2003

Nome: BENEDITO SANTOS LOBO
 Cargo agente de Saúde Pública
 CPF: 062.083.552-49
 Matrícula: 82414/1
 Período: 01 a 05/12/2003
 Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origens: Breves
 Destino: Portel
 Objetivo: com a finalidade de realizar Oficina de do PESMS
 Ordenadora de Despesa: Angela Cleia Quenoz Iettani
 Unidade Gestora: 200111

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
 PORTARIA DE N° 476/03 DE 04/12/03/2º RPS

Nome: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 Cargo: MÉDICA
 MATRÍCULA: 723983-1 CPF: 048.133.162-04
 PERÍODO: VALOR R\$ 1.920,00
 Nº DE DIÁRIAS: 10,0
 DESTINO: BRASÍLIA
 OBJETIVO: PARTICIPAR COMO DELEGADA DOS PRESTADORES DA 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N° 477/03 DE 02/12/03/2º RPS
 Nome: ELYROSE DE ABRITU CARDOSO
 Cargo: ASSIST. SOCIAL
 MATRÍCULA: CPF: 458.923.423-04
 GURINHAMA DE REGULAÇÃO 09 a 12/12/03 - 3,5
 GURINHAMA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO ASAÚDE 15 a 19/12/03 - 4,5

OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES NAS GURINHAMAS REGIONAIS,
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N° 478/03 DE 04/12/03/2º RPS
 Nome: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
 Cargo: MÉDICA VETERINÁRIA
 MATRÍCULA: 0724039-015 CPF: 183.907.652-68
 PERÍODO: 22 a 24/12 VALOR R\$ 225,00
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5

DESTINO: TOMÉ-AÇU
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA NAS AÇÕES DE VISA.
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE N° 479/03 DE 04/12/03/2º RPS
 Nome LOCAL CPF
 MARIA LÚCIA CARNEIRO FIGUEIRINHO T. AÇU 088.400.402-34

MIRIAM SILVA DE ALMEIDA	COLARES	076.719.702-04
RAIMUNDO CORDEIRO FERREIRA	CONCORDIA	
ELOYROSE DE ABRITU CARDOSO	SÃO CARSTANO	458.923.422-04

PERÍODO: 09 a 11/12/03 VALOR R\$ 225,00
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5

DESTINO: CONCORDIA, COLARES, SÃO CARSTANO DE ODVILHAS E TOMB-AÇU

OBJETIVO: PARTICIPAR,EM DA CAPACITAÇÃO PARA CONSILHIEROS DR SAÚDE.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N° 480/03 DE 02/11/03/2º RPS

NOME: LAUDIMAR FERNANDES DALMÁCIO
 CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: CPF: 221.868.322-91

MUNICÍPIO DIAS Nº DIÁRIA

BELÉM 26/12 0,5/45,00

BELÉM 29/12 0,5/45,00

BELÉM 30/12 0,5/45,00

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES COM DIFICULDADE DE AMBULAR
 PARA REALIZAR TRATAMENTO ESPECIALIZADO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N° 481/03 DE 02/11/03/2º RPS

NOME: LAUDIMAR FERNANDES DALMÁCIO
 CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: CPF: 221.868.322-91

MUNICÍPIO DIAS Nº DIÁRIA

BELÉM 17/12 0,5/45,00

BELÉM 19/12 0,5/45,00

BELÉM 22/12 0,5/45,00

BELÉM 23/12 0,5/45,00

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES COM DIFICULDADE DE AMBULAR
 PARA REALIZAR TRATAMENTO ESPECIALIZADO.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N° 482/03 DE 04/12/03/2º RPS

NOME: JOSÉ THADUZ BRAZIL COTTA
 CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 010960-010 CPF: 042.080.802-72

PERÍODO: 15 a 19/12 VALOR R\$ +0,00

Nº DE DIÁRIAS: 4,5

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM CONTROLE, AVALIAÇÃO

E AUDITORIA.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N° 107/11 H.R. DE TUCURUÍ, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.

Nome: Cláudio Marcos Maia de Sá

Cargo: Diretor Geral

C.P.F.: 220.242.666-20

Matrícula: 51855714-1

Período: 30/11 a 05/12/2003

Nº de Diárias: 06(Scis)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Resolução de assuntos relacionados à Folha de Pagamento e Convênios.

Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Maia de Sá.

EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE.

PARTES: SISPA/Empresa KM - Impreendimentos Ltda.

CNPJ nº 00449.694/0001-38.

OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde Autopropulsadas

Versão Odontológica/Ginecologia/Médica.

VIGÊNCIA: 45 (Quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) a serem repassados da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato.

- 50% (cinquenta por cento) na entrega da Unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 1513.

Elemento de Despesa: 4490-52.

Fonte: 003.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 28.11.03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agustinho Cruz Duardo - Secretário Executivo de Saúde Pública.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Ana Barroto, 708, Sala 01, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco - PE.

OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde Autopropulsadas Versão Cardiológica e Ultrasonografia.

VALOR: R\$ 880.000,00 (novecentos e oito mil reais) a serem repassados da seguinte forma:

- 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato.

- 50% (cinquenta por cento) na entrega da Unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 1513.

Elemento de Despesa: 4490-52.

Fonte: 003.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 28.11.03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agustinho Cruz Duardo - Secretário Executivo de Saúde Pública.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Ana Barroto, 708, Sala 01, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco - PE.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA

ROD. AUGUSTO MONTEIRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 016/2003

Parte: FUNCAP E DESAFIO JOVEM DE BELÉM-DÉJOBE.

Objeto: Tratamento de adolescentes com dependência química.

Vigência: 01/12/2003 a 01/12/2004

Foro: Belém.

Data de assinatura: 01/12/2003

Ordinador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Av. Tavares Bastos, n° 244 - CEP 66.613-140 Belém-Pará.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 030/2003

Parte: FUNCAP E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IzABEL.

Objeto: Implantação do PROCTRA.

Vigência: 01/12/2003 a 01/12/2007

Foro: Belém.

Data de assinatura: 01/12/2003

Ordinador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, n° 1060 - CEP 68.790-000 Santa Izabel-Pará

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA

RUA DOS TAHÓIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 036/2003

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Parte: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Empresa BlokSat Monitoramento Eletrônico LTDA

Objeto: Este contrato tem por finalidade a construção de serviço de monitoração dos (03) (três) veículos da ARCON, baseado na instalação do sistema Cel Gps, hardware acoplado ao veículo, central callcenter com disponibilidade de 24 horas para monitoramento dos veículos efetuado através de uma linha telefônica celular.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) estimado.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratuados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, através da Classificação Funcional e Programática:

Serviço de manutenção de monitoramento: 60.201.04.125.0119-2425, Elemento de

Despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos), estimado.

Fone: Belém - PA.

Data de Assinatura: 04.12.2003.

Ordinador Responsável: Ronaldo Barata.

Endereço da Contratada: Travessa Vilca, 2216, Bairro do Maio.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

PASSAGEM GAMA HALCHER, 361 - ☎ (91) 214-6400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 24/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DI-34/2003 (ART.24, II, DA LEI 8.666/93);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Bradescu Seguros S/A

Objeto: Prestação de serviços através da Cobertura de Seguro Total dos veículos de propriedade desta Companhia;

PÁGINA 6 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

Valor: R\$ 7.657,41 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.2901 - Natureza da Despesa: 33.90.30;

Fonte de Recurso: 061

Foto: Belém/PA

Data da Assinatura: 05/12/2003;

Ordenador Responsável: Cíceroino Cabral do Nascimento
Endereço da Parte contratada: - Cep. Rua Santo Antônio, nº 317, sala 204 - Comércio - Cep: 66.610-000;

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: DL/40/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Monicase Construções e Saneamento Ltda.

Objeto: Execução de serviços de instalação de cabos que interligam o Quadro de Medição ao Quadro de Comando do Sistema de Abastecimento de Água do Verdiano I, II e III;

Valor: R\$ 2.994,99 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos);

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93;

Data da Assinatura: 02/12/2003;

Ordenador Responsável: Cícero Cabral do Nascimento;

A Diretoria Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.
Nº DA DISPENSA: DL/41/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Comércio Paraná - PEI, Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição e Impressoras e Estabilizadores para atender ao Programa Cheque Moradia I;

Valor: R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais);

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

Data da Assinatura: 03/12/2003;

Ordenador Responsável: Cícero Cabral do Nascimento;

A Diretoria Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.
ENTRADA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Nº da Dispensa: DL/38/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e André Guilherme Pinheiro Pinto;

Data da Publicação: 04/12/2003;

Onde se lê: Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e André Guilherme Pinheiro Pinto;

Valor: R\$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais);

Lé-se: Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Blin'z Casa Forte Segurança Eletrônica Ltda.

Valor: R\$ 1.206,00 (hum mil, novecentos e seis reais);

Data da Assinatura: 02/12/2003;

Ordenador Responsável: Cícero Cabral do Nascimento;

No D.O.E 30.085, de 04/12/2003, TORNAR SEM EFEITO a publicação da Dispensa de licitação DL.º 38/2003;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA

AV. GOV. HAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 39/03

FIRMA VENCEDORA: O C P – OBRAS CONSULTORIA E PROJETOS DE INSTALAÇÕES LTDA. R\$39.400,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

AVISO DE LICITAÇÃO:

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL N° 02/03 - COSANPA

OBJETO: Fornecimento de cartão tipo Cupom Alimentação / Ticket Lanche, na condição CIF, destinados aos funcionários desta Empresa, no Estado do Pará.

ABERTURA: Na Sede da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, situado à Avenida Magalhães Barata N° 1201, Bairro de São Brás, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2004.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 09 de Dezembro de 2003.

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N° 26/03

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA DEOPORO DE MENDONÇA, EM BELÉM/PA
VALOR: R\$ 99.991,66 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

Edição eletrônica

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 29/03
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ: 05.054.911/0001-15 x CORP ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 03.610.509/0001-44.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTHRAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 03.12.03

TERMO FINAL: 02.01.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.00105.1270.339039.

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 03/12/03

ORDINADOR RESPONSÁVEL: ARQ/T JOAQUIM PASSARINHO.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 05.09.03 A 04.10.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

2º TA - 16.09.03 (ACRESCIMO DE SERVIÇO).

3º TA - 04.10.03 A 03.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º TA - 12.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 104/2003

CONVITE N° 105/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 x FHVV CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ N° 14.409.612/0001-93.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS II ARENAS E CONSTRUÇÃO DO TRAPICHE NA COMUNIDADE INDÍGENA QUILOMIOLAS EM ACARA/PA.

TERMO INICIAL: 08.12.03

TERMO FINAL: 23.12.03

VALOR DO AJUSTE: R\$ 59.980,98 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVÉCENTOS E OITENTA REIAS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.18101.12.362.00060.1468.449051

400091.18101.2781.20.002.084.449051

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 08.12.03

ORDINADOR RESPONSÁVEL: ARQ/T JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO N° 105/2003

CONVITE N° 105/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 x PHOENIX LTDA - CNPJ N° 83.927.566/0001-90.

OBJETO: REFORMA 4 REGIÃO FISCAL, LOCALIZADO EM SANTARÉM/PA.

TERMO INICIAL: 08.12.03

TERMO FINAL: 11.02.04

VALOR DO AJUSTE: R\$ 70.025,36 (SETENTA MIL, Vinte e Cinco Reais e Trinta e Sétis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.1701.04.123.0018.1017.339039. FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 08.12.03

ORDINADOR RESPONSÁVEL: ARQ/T JOAQUIM PASSARINHO.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 033/03 - NLC/SEOP

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, INFORMATICA, BIBLIOTÉCA E RECUPERAÇÃO DE QUADRIM PROTÓTIPO 02/09, NA ESCOLA TANCREDO NEVES, EM CURIONÓPOLIS/PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECISÃO PROFERIDA EM: 02.12.03

EMPRESA CLASSIFICADA:

1º LUGAR: SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA - R\$ 137.554,65

FIRMAS DESCLASSIFICADAS:

MIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

DTIRON ENGENHARIA LTDA

SANTA RITA ENGENHARIA LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

RESULTADO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS N° 047/03 - NLC/SEOP

OBJETO: REFORMA DA DELIGAÇÃO DE REPRESA AO CRINH ORGANIZADO BEM/PA.

CPFL COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS ANÁLISE DO RECURSO TEMPESTIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA HCS LTDA, NIEGA-LHE PROVIMENTO. DECISÃO RATIFICADA PELO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, APÓS PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7H1 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N° 188/2003, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso

Matrícula: 807450/2

Cargo/Assessor

Órgão: Belém

Destino: Soure

Data: 12/12/2003

Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Reavaliação do PAII, relativa ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PORTARIA N° 189/2003, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor: Oyama Brasil Gonçalves Junior

Matrícula: 4181354/1

Cargo/Assessor

Órgão: Belém

Destino: Soure

Data: 10 a 12/12/2003

Nº de diárias: 2 ½ (duas e meia)

Objetivo: Reavaliação do PAII, relativa ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PORTARIA N° 190/2003, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor: Oyama Brasil Gonçalves Junior

Matrícula: 54181354/1

Cargo: Assessor

Objeto: Suprimento de Fundos Valor: R\$ 150,00 (Centro e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 0101.15.121.0146.1283 – Elaboração de Planos de Desenvolvimento Institucional dos Municípios

Fonte: 021

339033 – RS 90,00

339030 – RS 40,00

Período para aplicação: 05 (cinco) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias para prestação de contas após aplicação.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DO ESTADO

Comissão Permanente de Licitação

Edital de Aditamento de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N° 005/03 - CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, instituída pelo Ato da Mesa Diretora n° 0025/03-MD/Al, comunica aos interessados que fica adiada a realização da Tomada de Preços supra mencionada, anteriormente marcada para o dia 09/12/2003, ficando prorrogado os prazos legalmente previsto no Edital anterior, conforme abaixo discriminado.

DATA DE ABERTURA: 22/12/2003.

HORA: 10 h

LOCAL: Rua do Aviário n° 130, Cidade Velha, Praça D. Pedro II (Sala da Comissão Permanente de Licitação - 3º Andar do Prédio Principal - Sala 3P6), Juazeiro/PE, ☎ (88) 9113-4375.

VALOR: R\$ 137.554,65

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da AL/PA, de segunda a quinta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas, e sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: 001 - Tesouro

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEPUTADO MÁRIO COUTO

TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO

NOTA DE EMPENHO N° 2003NE01147

Partes: Tribunal de Contas do Estado Pará e Fénix Caminhões e Máquinas Ltda

Objeto: Aquisição de um veículo marca Ford, Ano 2003/2004, modelo Ranger XLS 4x4, versão cabine dupla, motorizada 2.8 - high torque diesel power stroke, potência 132 cv, torque 38, kgfm, a 1400 rpm, combustível diesel, carga útil 10520 kg, cor branca, garrafaria 24/meses bônus 50.000km,

Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará 01032005.2.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.

449052 - Equipamentos e Material Permanente

valor: R\$ 71.230,00 (Setenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais)

Data da Assinatura: 03/12/2003

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

NOTA DE EMPENHO N° 2003NE01148

Partes: Tribunal de Contas do Estado Pará e Réniud do Brasil S/A

Objeto: Aquisição de 03 (três) Veículos tipo passeio, modelo: Clio Hatch, versão privilege 1.0, conforme Tabela de Preço n° 02/2003.

Dotação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará 01032005.2.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos.

449052 - Equipamentos e Material Permanente

valor: R\$ 77.571,00 (Setenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais)

Data da Assinatura: 03/12/2003

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Informa que está realizando processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 013/2003, referente àquisição de um Caminhão Carrasco Série nova, data da abertura 22/12/2003 às 15:30 hrs, Monte Alegre, 04/12/2003.

NEVEGAÇÃO SION LTDA.

NEVEGAÇÃO SION LTDA., A empresa NEVEGAÇÃO SION LTDA., CNPJ 04.937.694/0001-49 torna público que requereu da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a Licença de Operação (LO) protocolo nº 319903/2003 para exercer a atividade de transporte hidrofluvial de cargas perigosas na Av. Rodovia Arthur Bernardes, 605 - anexo 1 - Telefógrafo - Belém - Pará.

PROTAL - PRODUTOS TROPICAIS DA AMAZÔNIA LTDA.

PROTAL - Produtos Tropicais da Amazônia Ltda., CNPJ nº 01.607.724/0001-60, situado na Margem Direita do Rio Pará, s/nº Torre Público que está renovando junto à SECTAM a LO, através do Proc. nº 316683/03, em: 02/12/2003.

RAINBOW TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Rainbow Trading Importação e Exportação Ltda., CNPJ: 04.195.979/0001-51 IE nº 15.215.703-4, Comunica o Extrato de NF Série 2 nº 368, corresponde ao Selo Fiscal AC 49763718-9, ATFF nº 5987761 PA. BO. 10357

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - PA.

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA.
Comissão Permanente de Licitação. Aviso de Licitação.
Tomada de Preços 005/2003
O Município de Dom Eliseu, através da sua CPMI, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de Dezembro de 2003, às 09h00hs, na Avenida Jocelino Kubitschek nº 02, centro, sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por objeto a aquisição de um caminhão [chassi], com capacidade para quinze toneladas, cabine curva verde, direção hidráulica, com cinco marchas a frente e uma ré, motor a diesel. Dom Eliseu, 03 de dezembro de 2003. Emanuel Porto Panheiro - Presidente da CPMI.

BERTIN LTDA.

A Empresa Bertin Ltda., através do Protocolo nº 003/294658 de 12/11/2003 tornou público que solicitou à SECTAM a obtenção de Licença Prévia para corteamento e outras preparações de estradas.

MADEIREIRA SEGREDO LTDA.

"MADEIREIRA SEGREDO LTDA.", torna público que em 04/12/2003, recebeu da SECTAM - Secretaria do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a sua Licença de Operação - LO, Nº 1206/2003 com validade no período de 26/11/2003 até 25/11/2004, para o desbaste de 30 M³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, de sua matriz localizada na Rodovia PA 150, S/N, KM 133, no Município de Taubaté (PA)".

BRANDT MEIO AMBIENTE DO PARÁ LTDA.

A empresa Brandt Meio Ambiente do Pará Ltda., -CNPJ: 05.261.728/0001-99 tornou público que solicitou à SECTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Instalação (LI) Nº: 020/2003 com validade até 10/02/2004 para tratamento e reciclagem de resíduos eletrônicos no Distrito Industrial de Ananindeua - Fazenda 47 - Quixá - Sétor: T, Município de Ananindeua - Estado: Pará.

EDSON TOSHIYUKI MARUYAMA

CONUNICADO - EDSON TOSHIYUKI MARUYAMA, CPF 828979138-00, comunica que solicita a SECTAM Licença de Operação - LO, para extração de ouro, garimpo da Pedrinha, Rio Maria-Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA.

Prefeitura Municipal de Itupiranga - PA.

Aviso de Dispensa de Licitação 01/03

OBJETO: Contratação da empresa de construção civil W. R. ALVES SOUSA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.213.870/0001-01, para execução obra de engenharia na ANPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (ZABEL MARACAPÍ), através do CONVENÍO FDR/061/03, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (SEPOF) E O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. A Comissão Permanente de Licitação, encarregada no Artigo 24, inciso IV da Lei federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ADJUDICA o objeto da presente Dispensa de Licitação à "W. R. ALVES SOUSA & CIA. LTDA." Benjamin Taseca - Prefeito Municipal.

MINERAÇÃO RIO NORTE S/A

ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2003.

Nos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e trés, às 10:00 horas realizou-se a 8ª Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.216/0001-46, NIRE 153001276-7, Inscrição Estadual nº 15063883-3, em sua sede social em Pará Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, CEP 68.275-000, registrando-se a presença dos Conselheiros abaixo assinados. No termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Antônio Miguel Marques, Presidente do Conselho de Administração, e rendeu o mesmo convidado o Sr. José Maria Russani Gareci, Consultor Jurídico da Companhia, para atuar como Secretário. Após ter dado as suas vinda os Srs. Consultores e demais participantes, declarou o Sr. Presidente que a Reunião havia sido convocada para apreciar a recente resignação do Presidente da sociedade, Sr. José Carlos Gomes Soares, o qual foi indicado pela CVRD para prestar outras funções relevantes junto ao conglomerado das empresas que compõem o Grupo CVRD, com foco nas atividades destas no norte do país e também para viver o candidato apresentado pela ALUVÁ/LPA para substituí-lo na Presidência da Mineração Rio do Norte S.A. Inicialmente, o Sr. Presidente pediu ficasse registrado em Ata um voto de louvor aos pretoiros trabalhos prestados pelo Sr. José Carlos Gomes Soares à MRN ao longo dos últimos vinte e seis anos, os sete últimos como Diretor Presidente da empresa. A seguir, o Sr. Presidente desejou-lhe todo sucesso possível em suas novas funções, notou esta em que foi acompanhado pelos representantes dos demais acionistas presentes. Em seguida, nos termos dos arts. 20 e 21 dos Estatutos Sociais da MRN, assim como do item 6.3 e sua alínea "c", de Ata de Acionistas, a ALUVÁ/LPA entrou para substituir o Sr. José Carlos Gomes Soares na Presidência da MRN o Sr. Júlio César Ribeiro Santa esclarecendo que o mesmo tem formação em engenharia de minas e vem prestando serviços à MRN, em Porto Trombetas, desde 1981 em diversas funções gerenciais, sendo que nos últimos doze anos, ocupou a Gerência da Área de Mineração. Segundo a proposta, ficando eleito como Presidente pelo prazo de gestão de um ano, acumulando as funções de Diretor Comercial e de Supervisores o Sr. Júlio César Ribeiro Santa, engenheiro de Minas, portador da Carteira de Identidade nº: M 750.525 SSP/NG, inscrito no CPF/MF sob nº: 270.200.706-03, residente e domiciliado na Rua Acerola-igreja, 794, Vila B, na localidade de Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará. A seguir, o Diretor Presidente da Mineração Rio do Norte S.A. foi investido em suas funções, mediante a assinatura de Termo de Posse feito no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva. O Sr. Presidente franqueou então a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida, foi achada conforme e assinada, tendo sido encerrada a reunião. Porto Trombetas, 14 de novembro de 2003. Antônio Miguel Marques Presidente José Maria Russani Gareci, Secretário; João Beltran Martins; Carlos Augusto Parisi; Sebastião Henrique Ubaldi Ribeiro; João Luís Serafim da Silva; Harold Martinsen CERTIFICO - Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fidedigna da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Mineração Rio do Norte S.A. realizada em 14 de novembro de 2003, Porto Trombetas, 14 de novembro de 2003. José Maria Russani Gareci, Secretário (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO) IM: 26/11/2003 SOB Nº 20000069088 - GERSON PERES FILHO - SECRETÁRIO GERAL.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

LICENÇA AMBIENTAL - CONUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S. A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação nº 370/2003, com validade de 07/04/2003 a 06/04/2004, para operação da Usina Discípula do Distrito de Barreiro dos Campos, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará.

A Centrais Elétricas do Pará S. A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação nº 371/2003, com validade de 07/04/2003 a 06/04/2004, para operação da Usina Discípula do Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará.

A Centrais Elétricas do Pará S. A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação nº 372/2003, com validade de 07/04/2003 a 06/04/2004, para operação da Usina Discípula do Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

A Centrais Elétricas do Pará S. A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação nº 373/2003, com validade de 07/04/2003 a 06/04/2004, para operação da Usina Discípula do Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

A Centrais Elétricas do Pará S. A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação nº 374/2003, com validade de 07/04/2003 a 06/04/2004, para operação da Subestação de energia elétrica Tapajós, no Município de Santarém, Estado do Pará.

A Centrais Elétricas do Pará S. A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação nº 375/2003, com validade de 07/04/2003 a 06/04/2004 para operação da Subestação de energia elétrica Itaituba, no Município de Itaituba, Estado do Pará.

A Centrais Elétricas do Pará S. A. torna público que requereu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação nº 373/2003, com validade de 07/04/2003 a 06/04/2004 para operação da Linha de Transmissão trecho Santarém-Rurópolis-Itaituba (PA).

SERBAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SERBAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., torna público que requereu à SECTAM (Secretaria do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente) a Licença de Operação para armazenamento e processamento de resíduos da indústria de alumínio (Classe II) em Barcarena - PA, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SERBAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., torna público que recebeu a SECTAM (Secretaria do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente) a Licença de Instalação com validade de 31/05/2003 a 30/05/2002 para construção de galpão para estocagem de subprodutos em Barcarena - PA.

JURUÁ FLORESTAL LTDA.

JURUÁ FLORESTAL LTDA., torna público que em 04/12/2003, recebeu da SECTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a sua Licença de Operação - LO, Nº 123/2003, com validade no período de 03/11/2003 até 02/11/2004, para o desbaste de 100 M³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, de sua filial localizada na Rodovia PA 150, S/N, KM 121, no Município de Taubaté (PA)".

Companhia Vale do Rio Doce
A Companhia Vale do Rio Doce-CVRD torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação, da planta para produção de telas de peneiras de polietileno, localizada na Usina de Beneficiamento de Minério de Ferro, situada dentro dos limites geográficos da Floresta Nacional de Carajás, no Estado do Pará.

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ (M.E) nº 04.953.915/0001-72

Capital Autorizado: R\$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 227.403,98 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - São considerados os valores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a fim de reunião, na sede social, na Travessa Padre Paulino, número 10, Belém, Estado do Pará, com o resultado de 18 de dezembro de 2003, pelos 10:00 (dez) horas, na sede social, na Travessa Padre Paulino, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/02, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos; 2) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária e supracitadas; b) outros assuntos de interesse social. Belém-PA, 28 de novembro de 2003. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2002

Senhores Acionistas:

Na forma da Lei e dos seus Estatutos, a Companhia Agro Industrial de Monte Alegre submete à Sua seu Balanço Patrimonial do exercício de 2002, acompanhando os Resultados, Relatórios de Origens e Aplicações de Recursos e Mutações do Patrimônio Líquido e respectivas Notas Explanativas. A apuração da localização da fábrica de cimento da CAIMA no município de Itaituba - PA, conforme Resolução da SUDAM nº 4.986, de 31/10/1980, levou, também, em consideração o compromisso do Governo Federal de construir, ate o final de 1988, a linha de transmissão necessária para dotar a fábrica, a partir da usina hidrelétrica de Tucuruí, da energia elétrica imprescindível para a operação do empreendimento. Infelizmente, essa promessa só começou a ser cumprida mais de dez anos depois, em 16 de julho de 1999, quando o fornecimento de energia elétrica de Tucuruí para a cidade de Itaituba foi inaugurado. Entretanto, em consequência da ocorrência de uma das torres da linha de transmissão, em 26 de agosto daquele ano de 1999, o fornecimento de energia elétrica foi interrompido. Em 28 de fevereiro de 2000 foram concluídos os trabalhos de recuperação da torre acidentada, sendo que apenas em 01 de junho de 2001 foi iniciada a construção do ramal ligando a subestação elétrica de Itaituba à planta da CAIMA, distante 32 km., sob tensão de 138 KV, pelo que somente em 28/08/02 foi ultimada a energização da fábrica. Por outro lado, vale esclarecer que a Lei nº 8.167/91 alterou radicalmente a legislação de incentivos fiscais e financeiros vigente à época da aprovação do Projeto. Por isso, o empreendimento, a partir de julho de 1991, passou a ser executado exclusivamente com recursos próprios ou da responsabilidade dos seus acionistas.

somente em 2001 o Grupo Empreendedor aportou para o projeto recursos próprios no total de R\$ 23.369.864,00. Referiu aporte de recursos próprios possibilitou que, em 31/12/2002, o projeto já estivesse com mais de 90% de sua execução física completa. A participação de recursos de incentivos fiscais na capital subscrita e integralizada da CAIMA atinge hoje apenas 6,51% (seis e meio por cento), quando original de fundo do Projeto representava 75% (setenta e cinco por cento). O investimento no Projeto FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia, ocorreu em 24/07/91, considerando-se tanto os empregados efetivos da empresa como, também, os colaboradores vinculados a empresas que atualmente operam na obra havia, em 31 de dezembro de 1991 passada, um contingente de 214 pessoas trabalhando na conclusão da implantação do empreendimento. O projeto vem sendo implantado em condições econômicas com as exigências de defesa do sistema da região onde a fábrica está sendo erguida. Por isso, a empresa recebeu do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, do Governo do Estado do Pará, a competente Licença de Instalação, nº 170/2002, com validade de 16 de outubro de 2002 até 15 de outubro de 2003. A Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, através de sua Administração, agradece, neste encontro, a dedicação especial de seus colaboradores e o expressivo apoio financeiro que vêm recebendo dos seus acionistas. A Resposta Especial é feito ao IBÁSA - Banco da Amazônia S.A. pelo seu recente apoio, graças ao qual espera concluir a implantação do projeto em 2004 - sobretudo se houver a liberação dos recursos de incentivos fiscais a que tem direito. A Administração da empresa fica à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Itaituba (PA), 06 de janeiro de 2003.

Fernando João Pereira dos Santos - Dir. Presidente
Francisco de Jesus Penha - Diretor Vice-Presidente
Sebastião Lira de Moraes - Diretor Secretário
Sérgio Maçãs - Diretor Gerente

Marelio Jacques Brotherton - Diretor Executivo

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/DEZEMBRO /2002 E 31/DEZEMBRO DE 2001

	31.12.2002	31.12.2001
ATIVO	Em R\$	Em R\$
CIRCULANTE		
Caixas e Bancos	875.516	663.604
Demais Contas a Receber	1.245.851	142.266
Estoque	564.873	562.587
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.686.240	1.348.357
REALIZ. A LONGO PRAZO		
Contas a Receber de Terceiros	18.431	21.630
PERMANENTE		
Investimentos		
Participação permanente em outras empresas	2.986.913	2.986.913
Imobilizado (Nota 3)	159.474.077	143.291.140
Diferido	108.110.919	101.253.992
TOTAL ATIVO TOTAL	270.901.909	247.532.045

PASSIVO A PAGAR A PRAZO

	31.12.2002	31.12.2001
PASSIVO	Em R\$	Em R\$
CIRCULANTE		
Fornecedores	3.698.531	108.778
Obrig. Sociais Trabalhistas	171.410	98.205
Cauchas de Terceiros	120.833	-
Impostos e Contribuições	306.653	33.517
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	4.297.427	240.500
EXIGÍVEL A L. PRAZO		
Obrigações a Pagar a Associadas (Nota 4)	44.922.303	40.803.911
Fornecedores	936.459	10.176.459
TOTAL PASSIVO EXIGÍVEL A L. PRAZO	45.858.762	59.980.370
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social (Nota 5)	222.274.032	187.504.903
Reservas de Lucros	470.959	470.959
Resultados Acumulados	205.300	705.400
PASSIVO TOTAL	273.606.580	248.902.132

PETRO-AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA.

PETRO-AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA. - A empresa PETRO-AMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ 84.634.682/0006-99 torna público que requer a Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a renovação da Licença de Operação (L.O.) protocolo nº 319452/2003 para o seu poço de canga e descarga de derivados de petróleo e álcool, localizado na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Telefones - Belém - Pará.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/DEZEMBRO DE 2001 E 31/DEZEMBRO DE 2002 - Em Reais

	Reservas de Lucros	Capital Realizado	Resultados	Total Geral
	Legal	Resgate de Ações	Acumulados	
Saldos em 01/jan/2001	187.504.903	327.017	143.942	705.400
Saldos em 31/dez/2001	187.504.903	327.017	143.942	705.400
Aumento de Capital				34.769.129
RCA 22.04.02 R. Próprios	34.769.129			
Saldos em 31/dez/2002	222.274.032	327.017	143.942	705.400

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/DEZEMBRO/2002

01. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem como objetivo social a mineração em geral, a venda "in natura" de minérios, a produção de cimento e de Cinquentenários.

podendo também dedicar-se a outras atividades de natureza industrial, comercial e correlatas.

02. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem às disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior. A Apuração do Resultado: A empresa encerra-se em implantação, fazendo que não apresente nenhum resultado, em cumprimento ao que determina a IN nº 54/88 da SRF.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

A apuração é feita ao final de cada período, mediante a realização de um balanço parcial, que determina a existência de lucro ou prejuízo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, por seus membros em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2002, encontrando tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº 6.304/76, é de parcer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2003.

Maurílio José Rodrigues da Silva

Manoel de Souza Leão Veiga

Maria da Graça Balsim Lipp

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Diretores da
CIA. AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE.
Belém - PA

1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, levantado em 31 de dezembro de 2002, as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e comprendem: a) o exame dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre; b) a auditoria, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e) a avaliação das provas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima mencionadas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre em 31 de dezembro de 2002 e das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações contábeis, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer, datado de 18 de abril de 2002, não continua assinalado.

Recife, 11 de junho de 2003.

SÁ LEITÃO AUDITORES S/C

CRC-PE 369/0-8-S PA

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro

Conl. CRC-PE 11.493/0-0 S PA

Selvânia Lira de Moraes

Diretor Secretário - CPF 001.645.854-00

Marelio Jacques Brotherton

Diretor Executivo - CEP 032.175.587-15

Eduardo Amaro da Costa

Cont. CRC/PA 004.004.004-00 - CPF 016.406.402-82

0345 Belém, terça-feira,
09 de dezembro de 2003

Caderno

Ano CXIII da IOB
114º da República
Nº 30.087

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUZ. FEDERAL SUBSTITUTO:
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA:
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0257-3 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PÚBLICOS
AUTOR : ADALBERTO DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA19.955 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
RÉ : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido. Deixo de condenar os autos ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, uma vez que se encontram sob o pôlio da gratuidade judiciária. R.R.J.

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.03965 - AÇÃO ORDINÁRIA IMÓVEIS

AUTOR : ADÃO PEREIRA DE SOUZA

ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) "EX POSITIS", JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Deixo de condenar o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, posto que haja sob o pôlio da gratuidade da justiça. (...).

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.01.1083-9 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : TIAGO PEREIRA DE SOUZA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2002.39.01.0578-7 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ESPOLIO DE LUIZ CICERO DA SILVA

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

2002.39.01.1175-0 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : ERASMO DE JESUS SALES

ADVOG. : PA10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO

ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) "EX POSITIS", nos termos do artigo 329, do CPC, e com espeque nos comandos do artigo 269, IV, do mesmo Digesto Processual Civil, resolu a questão prejudicial angida pela ré e promunio a PRISCRICAO do direito de ação do autor, declarando extinto o processo, com julgamento do mérito. (...).

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1019-6 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQUER : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQUERDO : VINCENTE PAULO TOMAZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) "EX POSITIS", com espeque no artigo 8ºB, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.367/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.540, f. 001, livro-ficha nº 02, registrada no Cartório de Imóveis "Silvino Santa", do imóvel rural denominado "Fazenda Paraiso/Gleba Pium", com área de 116.600ha, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros deles decorrentes. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.0480-9 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQUER : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : RIDIVALDO MACHADO DE ARRUDA

REQUERDO : PEDRO PIREIRE MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) "EX POSITIS", com espeque no artigo 8ºB, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.367/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a inexistência da matrícula nº 11.274, f. 001, livro-ficha nº 02-AT, de 10 de março de 1959, registrada no Cartório de Imóveis "Silvino Santa", do imóvel rural denominado "Fazenda Maralina II/Gleba Bonita/Lote 01-A", com área de 1.501.388ha, situado neste município e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO da mesma e de todos os registros deles decorrentes. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.00903-0 - PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : ELOÍSA HELENA MACHADO

RÉ : MADEIRAN APANU E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) "EX POSITIS", declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos do processo nº 2003.39.01.00903-0 ao Juiz da Comarca Pacajá/PA, procedendo-se cum as anotações devidas. (...).

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/2003

CLASSE/SENTENÇA TIPO/ISENTENÇA TIPO II TOTAL EMBARGOS DECLAR. INFIRIN

1.300 * 002 002

1.409 * 053 053

3.100 * 004 004

3.300 001 001

5.118 * 002 002

5.199 * 002 002

5.204 003 003

9.200 * 001 001

11.100 * 002 002

13.101 * 001 001

13.103 * 001 001

13.107 * 001 001

TOTAL 005 059 074 001

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

Diretor de Secretaria

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal substituto

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto:

FABIANO VERLI

Dir. Secretaria

ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM N°149/2003

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2003

Autos com Sessão

Not(s) processado(s) aberto(s) relacionado(s) :

1999.39.02.001004-3 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

RÉ : EDINELSON FURTADO MACHADO

RE : KELLA COSTA MACHADO

ADVOGADO : PA00008182 - VERIDIANA NOGUEIRA DE AGUIAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade dos Requeridos EDINELSON FURTADO MACHADO e KELLA COSTA MACHADO, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com base nos artigos 107, IV, primeira figura, e 109, V, do Código Penal. Procedam-se as anotações, registros e baixas de estílo. Sem custas. R.R.J."

1999.39.02.000374-9 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : FELICIO PONTES JR

RÉ : MANOEL DAS GRACAS FARIAS

ADVOGADO : PA00009024 - ADRIANA SCHUTT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal, declaro extinta

a punibilidade do Requerido MANOEL DAS GRACAS FARIAS, pela ocorrência da

prescrição da pretensão punitiva, com base nos artigos 107, IV, primeira figura, e 109,

V, do Código Penal. Quanto ao destino da arma apreendida, deé-vista ao MPF.

Procedam-se as anotações, registros e baixas de estílo. Sem custas. R.R.J."

1999.39.02.000374-9 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : FELICIO PONTES JR

RÉ : MANOEL DAS GRACAS FARIAS

ADVOGADO : PA00009024 - ADRIANA SCHUTT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal, declaro extinta

a punibilidade do Requerido MANOEL DAS GRACAS FARIAS, pela ocorrência da

prescrição da pretensão punitiva, com base nos artigos 107, IV, primeira figura, e 109,

V, do Código Penal. Quanto ao destino da arma apreendida, deé-vista ao MPF.

Procedam-se as anotações, registros e baixas de estílo. Sem custas. R.R.J."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS

O Dr. FABIANO VERLI, Juiz Federal Substituto, Coordenador em exercício da

Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas

atribuições, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente EDITAL que foi

procedido o ALISTAMENTO PROVISÓRIO dos JURADOS abaixo relacionados,

os quais fazem parte da Lista Geral de Jurados do Tribunal do Júri Federal de

Santarém, habilitados a servirem nas eventuais Sessões do Tribunal do Júri no ano

de 2003:

1. NOMES PROFISSÃO OBSERVAÇÕES

1. ADEMAR AMARAL DE ANDRADE FILHO Encarreg. BANPARA

2. ADILSON RODRIGUES DA ROCHA PANFA INFRAE

3. ADRIANA VANESSA LINHARES DOS S. AMÉRICO Bacharia BASA

4. ADRIANA RANZANI GIMENES Téc. Em Instalaç. SESI

5. AFONSO RODRIGUES DA SILVA Servidor Ministrando

6. AGOSTINHO BATISTA Pires Trabalho ISSS

7. ALBASIRI RUBIA SANTOS Prof. Titular Sesi

8. ALMEIDAS RODRIGUES GAMA Instrutor Sesi

9. ALCEBIAS JADES TAVARES DE SOUSA FILHO Técnico Agrof. INCRA

10. ALDENICE PEPEIRA VIEIRA Secretaria ISSPES

11. ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO Prof. Titular II Fazendas

12. IESSANDRO TEIXEIRA DA SILVA Auditor Fiscal RECEITA FEDERAL

13. ALEXANDRE DO ROSÁRIO Docente Fazendas

14. ALEXANDRE ROSARIO OLIVEIRA DE FREITAS Prof. Adjunto I Integrado do Topázio

15. ALFREDO KENTI YOSHIMURA Audit. Fiscal RECEITA FEDERAL

16. ALMIRALYS MARIA DE SOUSA SILVA Adm. Prof. Adjunto II RECEITA FEDERAL

17. ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA AGU Fazendas

18. ANA CAMPOS DA SILVA CALDERARO Prof. Adjunto II Fazendas

19. ANA CÉLIA AVILA DE CASTRO Técnica RECEITA FEDERAL

20. ANA IRENE ANDRADE CUNHA Bacharia BASA

21. ANA ISABEL DA SILVA MOTA Serv. Pub. Federal BASA

22. ANA KEILA MORAES CASTELO Bacharia BASA

23. ANA LAIZIL SILVA BATISTA Professora SESI

24. ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA RIBEIRO Técnica RECEITA FEDERAL

25. ANA MARIA SARMENTO CANHETTI POSTIGO Prof. Adjunto II Fazendas

26. ANA PAULA DE CASTRO RABELO Palitogist. IESSES

27. ANA SOCORRO VIEIRA DE OLIVEIRA Ass. Ativ. Sociais SESC

28. ANDRÉ GIBERON DOS SANTOS DEZ/SCOURT Ass. de Inform. IESSES

RECEITA FEDERAL

29. ANDRÉA AIRES IMBIRIBA Docente IESSES

30. ANDRÉA SIMONE COELHES Professora SESI

31. ANDRÉA SIMONE GOMES RENTE Prof. Adjunto II Fazendas

Iesgas

Integrado do Topázio IESSES

32. ANEZINA DEISE REBELO Ag. Port. IESSES

31. ANNE NAZARE GUIMARÃES GUEDES	Ag. Administrativo	INSS	118. ENHÉIA PIMENTA OLIVEIRA	Professor	UFPA	186. JOSÉ GEORGE DOS S. CARDOSO	Ag. Adm.	INSS
32. ANTONIA UMBELINA PIMENTEL GOMES	Técnico	RECEITA FEDERAL	119. ENGRÁCIA ALVES LOUREIRO	PTA	INFRAERO	187. JOSÉ GUIMARÇO REBELO	Bacelar	BASA
33. ANTONIO AUGUSTO C. FERNANDES	Administrador	SEFA	120. ENOE DO NASCIMENTO SOUSSURARA	Serv. Pub Federal	INCARA	188. JOSÉ MARIA DO NASTANA	Doutor	IESPES
34. ANTONIO CARLOS DA MATA BEZERRA	PTA	INFRAERO	121. ÉRICA SOUSA CARDOSO	Aux. Secr. Geral	SESC	189. JOSÉ MARIA PINTO CRUZ	PTA	INFRAERO
35. ANTONIO CLAUDIO MAR CORTE COSTA	Motorista Oficial	RECEITA FEDERAL	122. ERIC LEONARD JENNINGS SIMÕES	Prof. Adjunto II	Faculdade	190. JOSÉ RAIMUNDO COSTA SOARES	Bacelar	BANPARA
36. ANTONIO CLODOLALDO DE BARROS GAIANO	Andrea Fiscal	RECEITA FEDERAL	123. ESTER DE QUIROZ B. ANTUNES	Integrado do Técnico	RECEITA FEDERAL	191. JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA	Mestrado	SEFA
37. ANTONIO DOS SANTOS DESINCOURT	Administrador	SEFA	DO NASCIMENTO	Ap. Adm.	INSS	192. JOSÉ SOUSA E SILVA	Ag. Adm.	INSS
38. ANTONIO DOS SANTOS MOTA	Serv. Pub Federal	INCARA	124. ELIDES FILGOSIO COSTA DANTAS	Ap. Adv. Dir. De Comissão	SEFA	193. JOSÉ VIANA DE LIMA	Ag. Adm.	INSS
39. ANTONIO EDER JONH DE SOUSA COELHO	Professor	UPA	125. EUGÉNIO ALVES DAMASCENO FILHO	Prof. Adjunto III	Faculdade	194. JUAREZ PEZERA GALVÃO	Professor	PTA
40. ANTONIO EDMAR LOPES FIGUEIRA	Instrutor	SESI	126. EULALIA CECILIA PASTOJ RAMOS	Faculdade	INSS	195. LAURA PENA DE SOUZA	Intensiva Estágio	Faculdade
41. ANTONIO GARCES CUNHA FILHO	Motorista	SEFA	127. EVALDO DOS SANTOS CUSHA	Integrado do Técnico	INFRAERO	196. LECÍLIA FERROPI DÍAZ	Professor 1º e 2º Grav.	IEPES
42. ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Serv. Pub Federal	INCARA	128. EVALDO JOSÉ DA COSTA PEDROSO	SEFA	INFRAERO	197. LENIL ELEONOR B. DA C. PINTO	Biblioteca	IEPES
43. ANTONIO SILVA SOUSA	Bacelar	SEFA	129. EVERALDO MACHADO PORTELA	PTA	INFRAERO	198. LEONARDO PINTO DA COSTA	Intensiva	SESI
44. ANTONIO TRINDADE MARCEL VIANA	Motorista	RECEITA FEDERAL	130. EVERSON AMARAL DE SOUSA	SEFA	INFRAERO	199. LEONIDAS GONZAGA DE MICALCANTAJÉNIOR	Bacelar	BASA
45. ARMINO GERIC COELHO GALCÉU	Técnico	RECEITA FEDERAL	131. FELIPE JUNIOR DA SILVA SOUZA	PTA	INFRAERO	200. LEONÍDIA SANTOS DA CUSHA	Ag. Adm.	INSS
46. ARLETE NORMES	Prof. Titular I	Faculdade	132. FLORENCIO ALMEIDA VAZ PUHIO	Professor	INFRAERO	201. LIDIANE FIGUEIRA SOUTO MAIOR	Bacelar	BASA
47. ARMANDO SOARES PEREIRA	Assist. Administrativo	AGU	133. FRANCINILSON BARROS DOS SANTOS	Téc. Prec.	INFRAERO	202. LIDUINA MARIA M. PEREIRA	Docente	JESPES
48. ARMANDO LEMOS LOPES	Avulso Administrativo	SENAC	134. FRANCINILSON BARROS DOS SANTOS	Bacelar	INFRAERO	203. LINDSAND SAYVER DE FREITAS	Professora 1º e 2º Grav.	UPA
49. ARMANDO SOUZA DE SELIXAS JÚNIOR	PSA	INFRAERO	135. FRANCISCA DAS C. MATA BARRETO	SESI	INFRAERO	204. LINÉU ANTONIO DE ALMEIDA LOPES	Mestrado	SEFA
50. ARNALDO FELIX DE ABREU	Servidor	MINISTÉRIO DO	136. FRANCISCA MARGARETH LIMA	Professora	INFRAERO	205. LOURDES MARIA CARVALHO TAVARES	Técnica	RECEITA FEDERAL
51. AUGUSTO CESAR FREIRE FALCÃO	Ass. Técnico	SEFA	137. FRANCISCA MONTEIRO DOS SANTOS	Docente	INFRAERO	206. LUCÉMIA CRISTINA MACHADO DE SOUZA	Intensiva	SENAC
52. AURÉLIA CRISTINA BENTO MOREIRA	Prof. Assistente I	Faculdade	138. FRANCISCO ARAUJO RODRIGUES	Professor	BANPARA	207. LUCIA BRITO CABRAL	Advogada	ACU
53. AURILEDO ALMADA DE MELO	Serv. Pub Federal	INCARA	139. FRANCISCO NELES BARBOSA PEREIRA	Interventor	INFRAERO	208. LUCIANO MACHADO BULCÃO	Técnico	RECEITA FEDERAL
54. BENEDITA J. LOBO DOS SANTOS	Professor	SES	140. FRANCISCO TEIXEIRA PIRES	SENAC	INFRAERO	209. LUCIENE MARINHO LOPES	Assistente Admin.	INCARA
55. BENEDITO DA COSTA BRASIL	Bacelar	BANPARA	141. GABRIEL CESAR SILVA GUIMARÃES	Bacelar	INFRAERO	210. LÚCIO ANTONIO SILVA FONSECA	Ag. Adm.	INSS
56. BENEDITO VAIHON VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO	Técnico	RECEITA FEDERAL	142. GIANDRY B. P. DA SILVA XAVIER	SESI	INFRAERO	211. LUCILDE MAGUAR PAUMGARTEN	Bacelar	SENAF
57. CARLOS EDILSON DE MATOS SILVA	Servidor	MINISTÉRIO DO	143. GIVILDA VASCONCELOS PEREIRA	Professor	INFRAERO	212. LÚCIO ALFÔNGO GOMES CUNHA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
58. CARLOS ALBERTO B. DOS SANTOS	Professor	SEFA	144. GERSINILBREIA ZAMPÀ	Ag. Adm.	INFRAERO	213. LUIS OTÁVIO CORREA PEREIRA	Professor	UPA
59. CARLOS ALBERTO LOPES CAVALCANTE	Ag. Ass. Fiscal	SEFA	145. GHENNA CATARINA CARNEIRO DO Vale	Prof. Assistente II	Faculdade	214. LUIZ ALBERTO FAZ DO NASCIMENTO	Ass. Administrativo	SESI
60. CARLOS ALBERTO MONTEIRO SEIXAS JÚNIOR	Bacelar	INCARA	146. GHILBERTO PAZ DO NASCIMENTO	Integrado do Técnico	INFRAERO	215. LUIZ ALVES DA SILVA	Ag. Ass. Fiscaliz.	SEFA
61. CARLOS CARNEIRO DE CARVALHO	Técnico Agrícola	SENAF	147. GHILBERTO PAZ DO NASCIMENTO	SENAF	INFRAERO	216. LUIZ VALDANTE ARAÚJO	Técnico	RECEITA FEDERAL
62. CARLOS EDILSON DE MATOS SILVA	Instrutor	RECEITA FEDERAL	148. GILMA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	PTA	INFRAERO	217. LUIZ SANGHO MALCHIR	Serv. Pôb Federal	INCARA
63. CARLOS EDUARDO COELHO MACEDO	Técnico	INSS	149. GILDELWYN VOLANTE	Professor	INFRAERO	218. LUIZ VALENTIM FEITOSA	PTA	RECEITA FEDERAL
64. CARLOS EDUARDO LIMA	Ag. Adm.	SESI	150. GLAUCIENES NOUCHARA LIMA	Professor	INFRAERO	219. LUIZ WALTER RIBEIRO DE SOUZA	Técnico	RECEITA FEDERAL
65. CARLOS EDUARDO LIMA	Instrutor	SESI	151. GRACIELI DE LIMA MOURA	Professor	INFRAERO	220. LUCIA FÁTIMA MOTA BERNARDES	Administradora	SEFA
66. CARLOS EDUARDO LIMA	SEFA	RECEITA FEDERAL	152. HANBY GILMÁTOS DE MENEIROS	Instrutor	INFRAERO	221. LUCILDA ELIANE BERNARDES DINIZ	Assistente	UPA
67. CARLOS FÉLIX RICARDO MARINHO	Ag. Adm.	SESI	153. HÉLIA FELICIO PORTELA	SEFA	INFRAERO	222. MAGALI MARIA FERNANDES NICOLAU	Técnico	RECEITA FEDERAL
68. CARMÉLIA SILVA COUTINHO	Ag. Ass. Fiscal	SEFA	154. HELÓZIA HELENA DOLZAS DA COSTA	SEFA	INFRAERO	223. MARCIA MONTEIRO SOLETO	Assistente Admin.	SENAC
69. CASSANDRA SELESTRE	Professora	SESI	155. HEDIBERTO ROSALDO MOURA SILVA	Ag. Adm.	INFRAERO	224. MANOEL BENTOS DOS SANTOS FILHO	Professor de 1º e 2º Grav.	UPA
70. CELESTINA S. CAMPOS DOS SANTOS	Professora	SESI	156. HEDSON ROBERTO SOUSA	Técnico Agrícola	INFRAERO	225. MANOEL JAH MENDIROS SAMPAIO	Técnico	RECEITA FEDERAL
71. CELIA MARIA DE ANDRADE HESS	Prof. Assistente II	Faculdade	157. HEDY ELIZABETH S. FERREIRA	Professor	INFRAERO	226. MANOEL JOAQUIM AMARAL PALMA	Agente de Portaria	RECEITA FEDERAL
72. CHIENI SUENUTSP	Professor	PTA	158. HILDENEY MARIA LOPES DE OLIVEIRA	SEFA	INFRAERO	227. MARCELA GIOVANA GUIMARÃES DE DIATOS	Prof. Titular II	Faculdade
73. CLAUDIO A. DE AQUINO RODRIGUES	Ag. Administrativo	SEFA	159. ILMA LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA	SESI	INFRAERO	228. MARCELO PEDROSO DOS SANTOS	Instrutor	SENAF
74. CLAUDIO FERNANDO B. DOS SANTOS	Administrador	SEFA	160. INACIO BENEDITO MOTA BATISTA	SENAF	INFRAERO	229. MARCIA IONE CASTRO SOUSA	Professor	SESI
75. CLÉIDE DE ABREU SILVA	Professor	SENAF	161. INACIO MARIO BATISTA DE SOUSA	SESI	INFRAERO	230. MARCIA L. NAVARRO MARINHO	Professor	SENAF
76. CLÉIDE DE ABREU SILVA	Coordenadora	SENAF	162. IRINGHA DE OLIVEIRA BAGELAR	SESI	INFRAERO	231. MARCOS ANTONIO MONTEIRO	Instrutor	SENAF
77. CLÉMISON FERREIRA MARTINS	SEFA	RECEITA FEDERAL	163. IVAN CAVALCANTE DE ALMEIDA	SEFA	INFRAERO	232. MARCOS PAULO GOMES DE ARAÚJO	SESI	RECEITA FEDERAL
78. CLÉMISON FERREIRA MARTINS	Prof. Assistente II	Faculdade	164. IVANITA MONTEIRO BENTES	PTA	INFRAERO	233. MARIA ALDEIA SILVA MACHADO	Prof. Adjunto II	Faculdade
79. CLÉMISON PEREIRA DA SILVA	PSA	INCARA	165. IVELA MENDES DOS SANTOS	Prófessor	INFRAERO	234. MARCO AURELIO CASTRILHO NETO	Integrado do Técnico	Integrado do Técnico
80. CLÉVERESA DOS SANTOS	Administrador	SEFA	166. IVONETE MARIA BENTES VASCONCELOS	SENAF	INFRAERO	235. MARCO AURELIO SOUZA E MATA VIRGEM	Professor	SENAF
81. CRISTINA MARIA DOS SANTOS	Ag. de Informática	RECEITA FEDERAL	167. JACIANY REBOLLO G. SILVA	Téc. En. Instrução	INFRAERO	236. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Auxiliar	RECEITA FEDERAL
82. DAIVIA M. MARCILY MACAMBIRA	Professor	SEFA	168. JACIRA DOS SANTOS FERNANDES	SENAF	INFRAERO	237. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Professor	SENAF
83. DANIELA AZEVEDO DA SILVA	Professor	SEFA	169. JACKSON DE SOUSA MIRANDA	Ag. Post.	INFRAERO	238. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Professor	SENAF
84. DEAM JAMES AZEVEDO DA SILVA	SEFA	INCARA	170. JADSON DAVIN OLIVEIRA DA SILVA	Instrutor	INFRAERO	239. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	SENAF
85. DEASY SILEVA MATOS	Bacelar	BANPARA	171. JAIR DOS SANTOS MOURA	SEFA	INFRAERO	240. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
86. DEJANE SILEVA LINHARES	Bacelar	BANPARA	172. JAIR FERREIRA GOMES	SEFA	INFRAERO	241. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
87. DENISE DESINCOURT ALMEIDA	Assist. Técnico	SEFA	173. JAIR OLIVEIRA MIRANDA	SESI	INFRAERO	242. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
88. DENISE S. DA AZEVEDO	Professor	SESI	174. JAMA LILIA REBOLLO DE SOUSA	SESI	INFRAERO	243. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
89. DJAMIL S. DA AZEVEDO	PSA	INCARA	175. JANDERSON DA COSTA NEGO	SESI	INFRAERO	244. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
90. DOMINGOS FERREIRA ALVES	INCARA	INCARA	176. JANDIRA CELIA P. PINHEIRO	SESI	INFRAERO	245. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
91. EDENESE MARIA RIBEIRO DA SILVA	Bacelar	BANPARA	177. JANETE NASCIMENTO POLTRONIERI	SESI	INFRAERO	246. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
92. EDILANE FERTEZA LAVOR	Docente	INSS	178. JANICE ALMEIDA PINHEIRO	SESI	INFRAERO	247. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
93. EDILIAN DE SANTANA QUARESMA	Professor	INCARA	179. JEFFERSON MESSIAS DE JESUS OLIVEIRA	SESI	INFRAERO	248. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
94. EDILSON FERREIRA LOPES	INCARA	INCARA	180. JEFERSON MESSIAS DE JESUS OLIVEIRA	SESI	INFRAERO	249. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
95. EDILZA AGOSTINHA MEDRIOS	Ag. Ass. Fiscal	SEFA	181. JOÉLVERALDO DA COSTA PINHEIRO	SESI	INFRAERO	250. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
96. EDINALDO BRANCHES DE VASCONCELOS	Instrutor	SESI	182. JOANA FRANCO DEZINCOURT	SENAF	INFRAERO	251. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
97. EDILSON UCHOA GONZAGA	Bacelar	BANPARA	183. JOÃO ANTONIO FAIVA DE ALBUQUERQUE	SESI	INFRAERO	252. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
98. EDNA FERREIRA ALVES	Professor	INCARA	184. JOÃO AUGUSTO LIMA COSTA	SESI	INFRAERO	253. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
99. EDNALY SOUZA ALVES	Cia	SESI	185. JOÃO BAPTISTA LINO DE ALMIRADA	SESI	INFRAERO	254. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
100. EDNO JOSÉ ALMEIDA PEREIRA	Serv. Pub Federal	INCARA	186. JOÃO CARLOS ALMEIDA PINTO	SESI	INFRAERO	255. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
101. EDSON FERREIRA MONTIRO	Bacelar	INCARA	187. JOÃO CARLOS PINTO CAVALCANTE	SESI	INFRAERO	256. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
102. EDSON FERREIRA DOS REIS	Bacelar	INCARA	188. JOÃO CHARLES VIDAL	SESI	INFRAERO	257. MARCOS VIEIRA FORTALEZA	Intensiva	RECEITA FEDERAL
103. EDSON RAMOS DA SILVA FILHO	PENF	INCARA	189. JOÃO EUSTÓQUIO MATOS DE MIRANDA	SESI	INFRAERO	258. MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO PINTO	Ag. Adm.	INSS
104. EDVAN NUNES DA SILVA	Tec. de Finanças e Controle	RECEITA FEDERAL	190. JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS	SESI	INFRAERO	259. MARIA DA GLORIA DA SILVA	Ag. Adm.	INSS
105. ELÁDIO LOPES FIGUEIREDO CASTRO	Ag. Ass. Fiscal	SEFA	191. JOÃO OLIVEIRA DA SILVA	SESI	INFRAERO	260. MARIA DA GRACIÁ PEREIRA DA ROCHA	Assistente Social	SESI
106. ELAINE GARCIA SILVA	Bacelar	INCARA	192. JOÃO SOUSA GODINHO	SESI	INFRAERO	261. MARIA DA GRACIÁ PEREIRA DA ROCHA	Professor	SENAF
107. ELFREDA PELOSO DE SOUSA	Bacelar	INCARA	193. JOELCI CARNEIRO PINHEIRO	SESI	INFRAERO	262. MARIA ALESSANDRA VIEIRA SANTOS	Ag. Adm.	INSS
108. ELIASA MARCILY DA SILVA CAVALCANTE	Prof. Titular I	Faculdade	194. JOEL DA COSTA FERREIRA	SESI	INFRAERO	263. MARIA AMÉLIA DA CRUZ DOS SANTOS	Bacelar	INSS
109. ELIAS BRANCHES DE VASCONCELOS	INCARA	INCARA	195. JOEL DEZINCOURT NEBELO	SESI	INFRAERO	264. MARIA ANTONIETA MARINHO	Bacelar	INSS
110. ELIAS PINTO DOS SANTOS	Professor	INSS	196. JOEL FRANCISCO DOS REIS	SESI	INFRAERO	265. MARIA APARECIDA S. PEREIRA	Assistente Social	SESI
111. ELÍDIO PEREIRA FIGUEIRA	Ag. Port.	INSS	197. JORGE BARTOLOMEU PEREIRA BARBOSA	SESI	INFRAERO	266. MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE SOUZA	Av. Op.	INSS
112. ELZA MARIA SOUTO BATISTA	Professora	SESI	198. JORGE LUIZ ALVES PEREIRA	SESI	INFRAERO	267. MARIA DA FATHIMA PEREIRA PEREIRA	Agente Administrativa	RECEITA FEDERAL
113. ELZA SÁSATO	Bacelar	INCARA	199. JOSÉ AMÉRICO DA SILVA COELHO	SESI	INFRAERO	268. MARIA DA FATHIMA PEREIRA PEREIRA	Bacelar	INSS
114. ELZABILH LIMA BRITO	Ag. Administração	AGU	200. JOSÉ ARIVALDO TAVARES SANTOS	SESI	INFRAERO	269. MARIA DA FATHIMA PEREIRA PEREIRA	Ag. Adm.	INSS
115. EMANUEL COSTA DE CARVALHO	Tec. Peral	INSS	201. JOSÉ CARLOS AMARAL SARAZIN	SESI	INFRAERO	270. MARIA DA FATHIMA PEREIRA PEREIRA	Ag. Administração	SEFA
116. EMANUEL NIVALDO CAMPUS DA SILVA	Bacelar	BANPARA	202. JOSÉ FERDINANDUS VIEIRA COSTA	SESI	INFRAERO	271. MARIA DA FATHIMA PEREIRA PEREIRA	Ag. Tributário	SEFA
117. EMANUEL TEIXEIRA FIGUEIRA	Bacelar	BANPARA	203. JOSÉ DE JESUS PINHEIRO NETO	SESI	INFRAERO	272. MARIA DA FATHIMA PEREIRA PEREIRA	Ag. Tributário	SEFA
			204. JOSÉ DE SOUSA PINTO	SESI	INFRAERO	273. MARIA DA FATHIMA PEREIRA PEREIRA	Ag. Tributário	INSS
			205. JOSÉ DIORLANDO PINHEIRO MIRANDA	SESI	INFRAERO	274. MARIA DA FATHIMA PEREIRA PEREIRA	Ag. Tributário	INSS

TERCA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

EMITE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REU : VERA PANDOLFI RIBEIRO

EMBO : MARIA ILDA AGRONAF MONTEIRO
EMBO : EULIDES VIEIRA FERREIRA

EMBO : LUIZ LIMA DA SILVA
EMBO : INACIO DA SILVA

EMBO : OTAVIO SOUSA DA SILVA

EMBO : ANTONIO MARQUES DA CRUZ

EMBO : BENEDITO GONCALO DA SILVEIRA MBL

EMBO : ORMILLO SOUSA DA SILVA

EMBO : JOSE ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA

EMBO : DEDSON HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO : PA00000036 - MIGUEL BRASIL, CUNHA

DEC : Orientado pela jurisprudencia do Egípcio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.0031895-4/PA, Rel. Des. Fed. Carlos Munhoz Alves, 13.10.2003)

REU : (...) que, constando este juizo com Contadoria apta à

manifestação sobre os cálculos em execução, configura-se desnecessária a realização de perícia contábil para o mesmo fim, e, considerando ainda o prejuízo que poderia

resultar ao erário público, diante da grande quantidade de processos de tal natureza,

modifico a posição anteriormente adotada para, em juizo de retratação, corrigir o

agravo interposto, rever a decisão de fl. 37, revogando-a, cancelando a perícia

designada. Determino a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise

a impugnação formulada. Informe à União o código de receta para conversão em

tenda do valor depositado a título de honorários, o que fica de direito já determinado.

2003.39.00.006633-1-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ROBERTO PAMPOLI HA LIMA E OUTRO

ADVOGADO : PA00000124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NIETAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta desse juizo e determino a remessa dos

autos ao juizado especial civil instalado nesta seção judiciária.

2003.39.00.009127-7-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FERNANDO JOSE PARAHINOS DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001057 - ANTONIO COSTA PASSOS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DEC : (...) Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. (...)

2003.39.00.010901-5- JUSTIFICACAO

REU : ISACRA MARIA FREIRE

ADVOGADO : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILVA

LITISPA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei

10.259/01, declaro a incompetência absoluta desse juizo e determino a remessa dos

autos ao juizado especial civil instalado nesta seção judiciária.

2003.39.00.012043-5-PREVENDICARIO

AUTOR : MARIO ANTONIO FARIA DA ROCHA

ADVOGADO : RJ00122338 - MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO

ADVOGADO : PA00005883 - ROSA MARINA MORAES DE SOUZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei

10.259/01, declaro a incompetência absoluta desse juizo e determino a remessa dos

autos ao juizado especial civil instalado nesta seção judiciária.

2003.39.00.012510-0-PREVENDICARIO

AUTOR : LUIZ COUTINHO ALVES

ADVOGADO : PA00001069 - DANIEL CALDERARO BRITO

ADVOGADO : PA00001121 - JANE MENDONCA MORAES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei

10.259/01, declaro a incompetência absoluta desse juizo e determino a remessa dos

autos ao juizado especial civil instalado nesta seção judiciária.

2003.39.00.012510-0-PREVENDICARIO

AUTOR : CRISTOVAM DAS NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00006685 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei

10.259/01, declaro a incompetência absoluta desse juizo e determino a remessa dos

autos ao juizado especial civil instalado nesta seção judiciária.

2003.39.00.012541-0-PREVENDICARIO

AUTOR : FERNANDA FARIAS PINTO

ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei

10.259/01, declaro a incompetência absoluta desse juizo e determino a remessa dos

autos ao juizado especial civil instalado nesta seção judiciária.

2003.39.00.012700-0-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPE : PONTAL SEGURANCA LTDA

ADVOGADO : CG00008779 - ADAL JOSÉ PREGO

IMPD : DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZONIA S.A.

DEC : (...) Assim, com fulcro no art. 113, §2º, do Código de Processo Civil, reconheço

a incompetência da justiça federal e determino a remessa dos autos ao setor de

distribuição da justiça estadual da capital, com nossas respeitas homenagens.

2003.39.00.012805-0-PREVENDICARIO

AUTOR : DANIEL CANANCANO PEREIRA

ADVOGADO : PA00010179 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DAS PEREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEC : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei

10.259/01, declaro a incompetência absoluta desse juizo e determino a remessa dos

autos ao juizado especial civil instalado nesta seção judiciária.

2003.39.00.012837-5-ACAO CAUTELAR INOMINADA

REU : GILBERTO BASILIO DA SILVA

ADVOGADO : PA00031550 - LUIZIANO BENEDICTO DI PAULA CAVALLERO

RJQDO : CHEFE DO PESSOAL DO 4º DISTRITO NAVAL DA MARINHA NO

PARA

DIC : (...) Diante do exposto, indefiro a petição inicial para correção do pôlo passivo, sob pena de

o autor a encida a petição inicial para correção do pôlo passivo, sob pena de

rejeição liminar da demanda. (CPC 284, parágrafo único).

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.004758-8-FGTS

AUTOR : ISABEL DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000920 - DRUSIDIMITH FREIRE BRASIL

ADVOGADO : PA00008678 - MARCULO CASTRILHO BRANCO JUDICE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANA CUNHA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00038474 - LUIZ CARLOS LUGRES

SENT : Os autores, regularmente intimados, não se manifestaram sobre os valores

credutados pela Caixa em sua conta vinculada, levando à conclusão de que aceitaram

o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a exceção, nos termos do art.

794, I, do Código de Processo Civil. Quanto aos honorários

Caixa alega já ter cumprido o julgado em outro sentido. Assim, o cumprimento do

juizado neste caso está condicionado à comprovação, por parte do autor, do não

pagamento alegado pela Caixa.

1998.39.00.004572-7-FGTS

AUTOR : MARIA RAJIMUNDA DU JESUS

ADVOGADO : PA00006762 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT : Humólogo, para que surja seu efusivo descontento, a transação firmada

entre a autora e a Caixa Económica Federal (f. 125). Declaro extinta a exceção, nos

termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Quanto aos honorários

advocatícios, nos termos da fl. 797a, f. 65, cada parte deve arcar com a

remuneração de seu patrono. Deve a ciência às partes sobre o retorno dos autos.

Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

1999.39.00.008115-4-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00079454 - BEATRIZ ENGEHL NASSAR SOARES

EMBO : EDUARDO BARROS GOMES

ADVOGADO : EDSON ANTONIO SIROTHIAP SERIOUE

ADVOGADO : PA00006052 - MARILEIA SIQUEIRA REBUEL

SENT : (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para

determinar que a execução prosseguirá pelo valor constante da planilha de cálculo do

juízo penal (f. 121/128), R\$ 2.698,49 a 10-06-2002, acrescido de juros moratórios,

a partir da data da citação, e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento)

sobre o valor da condenação. Sem condenação em honorários, em face

da sucumbência processual. Deixou de determinar o recenseamento daí resultante,

em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil da fl. 10-05/21, que

limitou os embargos à execução fiscal. Traslado-se cópia da presente sentença para a execução em ação, processo n. 1999.39.00.002696-2.

2001.39.00.009776-4-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

ENQTE : ELIVRA FELGUEIRAS PANTOJA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001284 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA

ADVOGADO : PA00001449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA

EXCD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : JOSE MARIA DOS RODRIGUES FILHO

SENT : Declaro extinta a exceção, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo

Civil. Espera-se levantamento do crédito que se encontra à disposição

do juiz em face do pagamento da RPV. Remetam-se os autos à contadoria para

cálculo da contribuição previdenciária que deverá incluir até o mês de novembro/94

sobre o crédito de Elivra Felgueiras Pantoja, tendo em vista que o mesmo foi instituído

em novembro/94. Os demais exequentes são aposentados. Deverá ser calculado,

ainda o valor proporcional de cada parcela pago na RPV, tendo em vista a atualização

monetária do crédito. Quando da retenção do imposto de renda de Manoel Campos

de Menezes e Osmar Gonçalves Felgueiras, deverá ser considerada a parcela sênior de R\$ 1.038,00 prevista para os servidores aposentados e pensionistas maiores de 65

anos, nos termos do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02.

Comunicar-se-á os exequentes por carta. Feito isso, arquivem-se com baixa na

distribuição.

2002.39.00.008342-0-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

ENQTE : JOAO BOSCO D'CARTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLATO GARCIA

EXCD : UNICO FEDERAL

SENT : Diante da questão decidida na sentença de embargo, cópia à fl. 327/328,

julgou extinta a exceção, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de

Processo Civil. Reafirma-se a autuação.

2002.39.00.008369-4-IMOVEIS

AUTOR : ERICOU DA CRUZ MORAES

ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001768 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT : Não tendo o autor recolhido as custas adicionais, conforme determinado

pela decisão proferida nos autos da impugnação ao Valor da Causa (cópia à fl. 122/

124), declaro extinta o feito, sem apreciação de mérito, nos termos do art. 267, IV

do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais

e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais).

2003.39.00.008361-3-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

ENQTE : UNICO FEDERAL

ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KIAUTAU

SENT : Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos

jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa e

arquive-se.

2003.39.00.004282-2-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPE : AGROPALMA S/A E OUTRO

ADVOGADO : SP000129279 - ENOS DA SILVA ALVES

ADMO : RIVIATO SODERO UNGARETTI

IMPDO : DELEGADO DA RECHITA FEDERAL DR ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTARIA EM ABETIBETUBA - PA

SENT : Em face do exposto, denego a segurança. Despesas, pelo importe. Seu

honóris, nos termos do encargo. Arqueie-se os autos. Oficie-se ao Sr. Desembargador Federal Italo

Fioravanti Sabo Mendes, relator da AI 2003.01.00.01914-2, com cópia desta,

informando que foi proferida sentença na causa.

2003.39.00.008460-7-OUPCAO DE NACIONALIDADE

REU : SOLINE OLIVEIRA MAXIMIZ

ADVOGADO : PA00000043 - ANA NYLIH HENDERSON DE OLIVEIRA

SENT : O art. 4º, § 1º, da Lei n. 818/49, exige que o requerimento de opção de

nacionalidade, no presente caso, seja instaurado, entre outros, com o documento

comprovatório de domicílio no Brasil. Informado a fazê-lo (fl. 03) o requerente se

manteve inerte. Assim, indiso a petição inicial, nos termos dos artigos 267, I, 283 e

284, do Código de Processo Civil e/cart. 4º, § 1º, da Lei n. 818/49. Seus honorários

em face da autoria é exigível. Corteis já pagam. Oportunamente, dê-se baixa

e arquive-se os autos.

2003.39.00.009837-8-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EMBO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE

FEDERAL DO PARA SINTUFPA

ADVOGADO : PA000

CADerno do JUDICIÁRIO

PÁGINA 6 - CADerno 1

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁJuiz Titular:
Dra. IIND GHASAN KAYATHDir. Secret.:
DR' ROSE MAY BRABYMI BORGES RAMOSExpediente do dia 02 de Dezembro de 2003
BOLETIM 192

Autos com Despacho

Nº(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.05026-5-FGTS

AUTOR : ADILSON CARVALHO SIRATAMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MUNDIBLO

REU : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO MIRIDIONAL S/A

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 620/621 pela parte autora, no que tange à aplicação de multa, posto que a Caixa Econômica Federal foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que encendeu devidos, devendo, então, ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC. Por outro lado, assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora encende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à círculo. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo também ser incluído no pôlo ativo o patrimônio da parte autora. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

1997.39.00.000576-0-FGTS

AUTOR : JOSÉ OLIVEIRA BARBOSA

ADVOGADO : PA00007742 - FLAVIO IMBELLONI DE PARIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a Caixa Econômica Federal comprovar o alegado na petição de fl. 205.

1998.39.00.001518-2-FGTS

AUTOR : LUIZANIRA DA CRUZ BARROS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVESSANTOS

ADVOGADO : PA00001232 - CESAR ZACHARIAS MARTYRES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação às autoras MARILENE RAIOI, LOPES E MAROLHI DA CONCEIÇÃO VILLENA, conforme o noticiado à fl. 235/240, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal à fl. 235/238 e 241/251, assim o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores MARCO AURILIO SANTOS VIGLIANO E NADIR PIREIRE LOPES; a fim de definir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que os autores MANOELA MARIA MAZZINI DA CUNHA, MARILENE MAZZINI DA CUNHA ROSA, MARIA IRINI DA SILVA E SILVA, MAR RAIMUNDO SOUZA, DE FRANCIA E NEILARENTE, MARANHÃO DOS SANTOS assinaram o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) fique(m) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). Decidido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/c artigo 46, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.000577-0-FGTS

AUTOR : HEIDA MARIA BARBOSA DE LIMA

ADVOGADO : PA00003346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado à fl. 162/167, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.009934-9-FGTS

AUTOR : ANA GORETTI DE MELO PACHECO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORRÊA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Caixa Econômica Federal informou à fl. 254/258 que o autor HILZO RAIOI, DA SILVA RHIS fez uso de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcela), assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação. Não obstante, deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o termo de adesão em tela, no prazo de 30 (trinta) dias. Outrossim, em face do não cumprimento por parte da Caixa Econômica Federal do determinado no despacho de fl. 252 em relação com autores FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, JACIRA SILVA RODRIGUES, ROSEMARY SOCORRO DE OLIVEIRA MARTINS, TANIA MARIA DA SILVA, ANA GORETTI DE MELO PACHECO e JOSÉ DOMINGOS ABREU, imponho a multa

diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/c artigo 46, § 4º, todos do CPC. Assim, determino a intimação pessoal da Caixa Econômica Federal para pagamento da multa imposta até o cumprimento do determinado no despacho acima mencionado.

1999.39.00.006493-6-FGTS

AUTOR : ORLANDO PEREIRA DA SILVA II OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORRÊA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor RAIMUNDO THODORO DE SOUZA, conforme o noticiado à fl. 226 e 303/304, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve, ainda, apresentar manifestação acerca do alegado à fl. 294/302 pela Caixa Econômica Federal em relação à autora LINA NIUEZA, LOPES FERNANDES. Por fim, em face da apresentação à fl. 308/309 e 311 de cópia(s) microfilmada(s) du(s) termo(s) de adesão - formulário azul - firmado(s) pelo(s) autor(es) ORLANDO PEREIRA DA SILVA e JOÃO BATISTA DOS SANTOS, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará a homologação do(s) acordo(s).

96.00.00266-9-FGTS

AUTOR : HUMBERTO SOUZA LOBATO E OUTRO

ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado à fl. 214/218, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1997.39.00.000576-0-FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARA STAFFA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - THLMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de fl. 379/380 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor RAIMUNDO ALVES SANTANA. Decidido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/c artigo 46, § 4º, todos do CPC. Outrossim, assim o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do informado na petição de fl. 381/383 em relação ao autor RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora acerca dos extratos referentes à sua conta vinculada MARILENE DA CONCHIÇÃO SOUZA apresentados à fl. 389/400 pelo BANESPA.

1998.39.00.001718-4-FGTS

AUTOR : JOAO ANORIN DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Caixa Econômica Federal informou à fl. 178/180 que o Autor efetuou saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcela), assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação. Não obstante, deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o termo de adesão em tela, no prazo de 30 (trinta) dias.

1998.39.00.0003503-7-FGTS

AUTOR : JADEIR PEREIRA DE ALBUQUERQUE E OUTROS

ADVOGADO : PA00005621 - VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal à fl. 156/160, que os autores JADEIR PEREIRA DE ALBUQUERQUE, JOÃO ORIOSVALDO CID DE MIRANDA E MAURO LÚCIO FERREIRA SOUZA assinaram o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentados os termos de adesão. Decidido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/c artigo 46, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.007364-9-FGTS

AUTOR : ANA MATILDE PINHUBRO KAHWAGHE E OUTROS

ADVOGADO : PA00003706 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANA MATILDE PINHUBRO KAHWAGHE, SEBASTIANA FIRREIRA e WADILSON CALDAS FIRREIRA, conforme o noticiado à fl. 242/248 e 256, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal à fl. 242/246 e 249/250, assim o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores MARIA AUGUSTA BASTOS CORRÊA, REINALDO DOS SANTOS NORONHA DA MATOMA e YEDDA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, a fim de definir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que os autores MARIA AUGUSTA BASTOS CORRÊA, REINALDO DOS SANTOS NORONHA DA MATOMA e YEDDA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, a fim de definir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que os autores MARIA AUGUSTA BASTOS CORRÊA, REINALDO DOS SANTOS NORONHA DA MATOMA e YEDDA MARIA RIBEIRO DE SOUZA, a fim de definir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa.

1998.39.00.000681-7-FGTS

AUTOR : RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO : PA00000684 - DELCIO JOSE CORRÊA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Caixa Econômica Federal informou à fl. 117/121 que o Autor efetuou saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcela), bem como que a adesão ao acordo ocorreu via internet, assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação.

1997.39.00.003681-7-FGTS

AUTOR : AMELIA MARIA BERNARDINO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ROBERTO NAHUM SOUZA, conforme o noticiado à fl. 214/219, ficando assentado que o silêncio se reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal à fl. 214/217 e 220/229, assim o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores AMELIA DOS SANTOS ALENCAR,

TERCA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno do JUDICIÁRIO

FRANCISCO DOS REIS NASCIMENTO, LÚCIA SILVA DOS SANTOS, NESTOR DOS SANTOS FIGUEIREDO, MARIO KATO e PEDRO NOGUEIRA DOS SANTOS, a fim de dirimir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que os autores FRANCISCO CHAGAS DUARTE e ROSILSILVA FIGUEIREDO assinou(ram) o(s) termo(s) de adesão – formulário azul, determinou à Caixa Econômica Federal que em relação a esse(s) fato(s) interessante(s) seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os seus documentos financeiros e azuis, imponha a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.001746-4 FGTS

AUTOR : FRANCISCO ASSIS DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0006281 - GRACIOLINE DA MOTA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Fim face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 209/215, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão – formulário branco – firmado com o Autor, a fim de dirimir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponha a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Por fim, exclareço à parte autora que Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme decisão do STJ às f. 185/187, que deu parcial provimento ao recurso especial interposto.

1998.39.00.002561-2 FGTS

AUTOR : SANDRA MARIA GOMES FARIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.003427-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PEDRO MONICO LOBO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008678 - MARCILIO CASTRO BRANCO JUDICE

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNBR

Nos processos abaixo relacionados:

2002.39.00.002611-1 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : REGINA CELIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDIRLO

REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA

2000.39.00.004052-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE DE RIBAMAR PEREIRA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Homologo à ausência de interesse da União Federal em executar o julgado, (...). Intime-se o autor a efetuar o pagamento das custas finais no valor apurado na planilha de fl. 109, no prazo de 15 (quinze) dias. (...)

2000.39.00.008985-1 FGTS

AUTOR : JOSE MARQUES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

2003.39.00.005175-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO IVAN ALMEIDA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.003687-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO FURNANIRES DA SILVA

ADVOGADO : PA00000084 - DELCIO JOSE COHEN SILVA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Fim face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 142/148, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão – formulário branco – firmado com o Autor, a fim de dirimir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponha a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.007067-7 FGTS

AUTOR : AMELIA DOS SANTOS ALENCAR E OUTROS

ADVOGADO : PA00003769 - JACINTO BENIGNO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - LIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.00.001746-4 FGTS

AUTOR : FRANCISCO ASSIS DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0006281 - GRACIOLINE DA MOTA COSTA

1998.39.00.002561-2 FGTS

AUTOR : SANDRA MARIA GOMES FARIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do

cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores SIDNEY VANDERLI BARROS DA CUNHA, SUELIA SANTANA DI ANDRADE e VALDEMIR PAULO DE OLIVEIRA, conforme o noticiado às f. 285/289 e 295, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 285/289 e 295, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão – formulário branco – firmados com os autores SANDRA MARIA GOMES FARIAS, LEONOR MONTANHA PANTOJA e LÚCIA DA PAIXÃO FERREIRA DE ANDRADE, a fim de dirimir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponha a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.001746-4 FGTS

AUTOR : FRANCISCO ASSIS DA SILVA

ADVOGADO :

REU :

ADVOGADO : PA00006281 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Em face da apresentação à f. 227 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão – formulário azul – firmado(s) pela autora ANA MARIA LIRA DOS SANTOS, assisto o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará a homologação do(s) acordo(s). Em atenção ao pedido formulado à f. 222 pela parte autora, esclareço que, persistindo sua inmanifestação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, puxa analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo, então, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referentes aos valores que considera como dívidas, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvérsia.

1998.39.00.001517-0 FGTS

AUTOR : ADOLFO BARROS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS

ADVOGADO : PA00001945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDIRLO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Em face da apresentação à f. 227 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão – formulário azul – firmado(s) pela autora, esclareço que, persistindo sua inmanifestação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, puxa analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo, então, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referentes aos valores que considera como dívidas, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvérsia.

1998.39.00.001517-0 FGTS

AUTOR : FERNANDO SEVERO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00004556 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Considerando que apresentado(s) à f. 169 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão – formulário branco – firmado(s) pelo Autor, o que invalidiza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assisto o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.006771-6 FGTS

AUTOR : JOSE MARQUES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor JOSÉ MARIA DA SILVA, conforme o noticiado às f. 299/303 e 313, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 299/301 e 304/313, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão – formulário branco – firmados com os autores JOSÉ MARQUES DA SILVA, JOSÉ LUIZ DE SOUZA, JACINTO GOMES DA SILVA, JOAQUIM CAUZA CALACA, JOSUÉ DOS SANTOS SOUSA, JOSÉ MARIA DAS CHAGAS FILHO, JOSE IRAMAR DA SILVA MAUÉS, a fim de dirimir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponha a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.007390-8 FGTS

AUTOR : OSCARINO MACHADO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007298 - DIORAH BARBOSA COELHO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Em face da apresentação à f. 174/180, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 174/178 e 181/198, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão – formulário branco – firmados com os autores JOSÉ MARCISO FERREIRA FURTADO, FRANCISCO DAS CHAGAS DA OLIVEIRA, IOURIVAL MAGALHÃES FRANCO, ALCIR ANTONIOR BRAGA, JEONA JUSTO PEREIRA DO NASCIMENTO, FLÁVIO SILVA DE JESUS e PAULO SÉRGIO VALENTE RIBEIRO, a fim de dirimir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o autor WALTER CIPRIANO BARROS DA SILVA assinou o termo de adesão – formulário azul, determinou à Caixa Econômica Federal que em relação a esse fato constante seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o acordo. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), imponha a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.007390-8 FGTS

AUTOR : RONALDO GOMES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003237 - ABELARDO DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO : PA00002571 - ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00007988 - DEBORAH BARBOSA COELHO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Em face da apresentação à f. 226/227 e 229 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão – formulário azul – firmado(s) pelo(s) autor(es) RONALDO GOMES DE SOUSA, assisto o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s). Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente fato, retificando a grafia do ultimo nome do autor acima mencionado.

1998.39.00.007390-8 FGTS

AUTOR : FRANCINETE MARIA GALVÃO CAVALCANTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) examou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores JOÃO BATISTA RODRIGUES RIBEIRO, ANTONIO DE SENA SUBIRÁ e ARISTEU MARINHO LEAL, conforme o noticiado às f. 215/220 e 229, ficando

CADERNO DO JUDICIÁRIO

assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação na Caixa Econômica Federal à f. 215/218 e 221/229, assim o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão – formulário branco – firmados com os autores FRANCINETE MARIA GALVÃO CAVALCANTE, JOSÉ LIVRAMENTO COSTA, BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO ARAUJO PIMENTEL, DANIEL GONÇALVES e JUARES NOUREIRA MARQUES, a fim de dirimir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que os(?) autores MARIA GUSTAVINA DE MORAIS BISSEU e ISAN PEREIRA DE SOUZA assinaram(aram) o(s) termo(s) de adesão – formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsórcio(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). Declaro o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis) impondo a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1998.39.00.011566-5 FGTS

AUTOR : VALDIR SANTOS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao Autor, conforme o noticiado à f. 199/196, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, determino que a Secretaria retifique a assinatura do presente feito, corrigindo a grafia do nome do autor para VALDIR DOS SANTOS.

1998.39.00.009718-2 FGTS

AUTOR : SINTSH - SINDICATO DAS TRAB.NOS SERVICO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à f. 332 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão – formulário azul – firmado(s) pelo(s) autor(es) ANTONIO CARLOS SIMÕES CORRÊA, assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará a homologação do(s) acordo(s). No mesmo prazo, considerando, ainda, que apresentada(s) à(f.) f. 332/337 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão – formulário branco – firmado(s) pela autora MARIA DALVA DE OLIVEIRA COSTA, o qual inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, manifeste-se a parte autora, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.005583-9 FGTS

AUTOR : ERASMO EUGENIO DE MACEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALI

ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores IDILFONSO DA SILVA FREITAS DE ABREU e RAIMUNDO FERREIRA LIMA, conforme o noticiado à f. 123/126 e 138, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

Em face da informação da Caixa Econômica Federal à f. 123/138, assim o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão – formulário branco – firmados com os autores ERASMO EUGENIO DE MACEDO, FRANCISCO DE ASSIS DINHO, GENOVANES DOS SANTOS SIMÃO, IVON PACHECO, JAIME GOMES DA COSTA, MANOEL GUILBERTO FARIAS DE PAULA e MANOEL VENCESLAU FRITHAS, a fim de dirimir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Declaro o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, impondo a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação à f. 139, assim o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação a(s) autor(es) IDILFONSO DA SILVA FREITAS DE ABREU e RAIMUNDO FERREIRA LIMA. No mesmo prazo, e independentemente da providência acima, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsórcio(s) mencionado(s) no item anterior, em prol da celeridade processual.

2003.39.00.004935-2 ACAO CAUTELAR IN NOMINA DA

RECOLE : JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA

ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES

RECOLE : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Após, insime-se a parte autora a manifestar-se sobre o endereçamento da referida peça nos autos dessa ação cautelar, considerando que veicula pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

00.00.33991-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBIT : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

EMBD : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assinou que o juiz da execução é também o competente para a ação incidente de embargos do devedor, depende-se que o retorno do presente feito da instância recursal, a esta Vara, foi indeferida na medida em que restou excluída a competência

originária desse Juizo com a criação, nesta Seção Judiciária, das Vara Especializada de Execução Fiscal. Desta feita, por força da concidece com a execução fiscal redistribuída ao juiz da Vara (00.0031931-7), determino a remessa dos autos a esta especializada, através da Distribuição.

1997.39.00.006466-5 OUTRAS

AUTOR : ROBERTO DA ROCQUE SOARES E OUTRO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : FÁTIMA DE NAZARE E GOBITSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os autos verifico que a parte autora recolheu o valor de R\$ 54,10 (Cinquenta e quatro reais e dez centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recuso de arquivamento interposto pela mesma, sendo que o valor consta estar R\$ 64,40 (Sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria n° 667, de 20/10/2003. Desta forma, assim o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

1997.39.00.007112-9 FGTS

AUTOR : LOURIVAL DOS SANTOS RABELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005370 - ERICK MONTEIRO

ADVOGADO : PA00002820 - SAIDI M DOS SANTOS DIAS

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000713 - ZENO N COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à f. 193 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão – formulário azul – firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSE FERREIRA LIMA, assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1997.39.00.008922-8 FGTS

AUTOR : JOSE GUILHERME MENDES CAVALHEIRO DE MACEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAI RODRIGUES

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor JOSE GUILHERME MENDES CAVALHEIRO DE MACEDO, conforme o noticiado à f. 172/177, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da apresentação à f. 182 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão – formulário azul – firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSE MARIA PEREIRA MARGIANO, assim o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1998.39.00.007143-6 FGTS

AUTOR : NELSON CABRAL RODRIGUES

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentada(s) à(f.) f. 169 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão – formulário branco – firmado(s) pelo Autor, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assim o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio terá reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.004062-0 FGTS

AUTOR : FRANCISCO AFONSO DE ABREU COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores RAINHUNO NONATO CRINO ROLIM E MIGUEL PAULO DO NASCIMENTO FILHO, conforme o noticiado à f. 194/201 e 210, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal à f. 194/199 e 202/210, assim o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão – formulário branco – firmados com os autores FRANCISCO AFONSO DE ABREU COSTA, JOAQUIM LEITE VIEIRA, JOÃO BATISTA MACHADO AMORIM e PAULO ANTONIO VIEIRA, a fim de dirimir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Declaro o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, impondo a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2000.39.00.004915-3 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO LOPES TOME E OUTROS

ADVOGADO : PA00004495 - LUIZ RENATO AMANAJAS MENDONCA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANTONIO PANTOJA DA SILVA E NEY CHAVES DE OLIVEIRA, conforme o noticiado à f. 150/155, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal à f. 150/153 e 156/162, assim o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão – formulário branco – firmados com os autores FRANCISCO AFONSO DE ABREU COSTA, GABRIEL BRITO TONKEWITZ, LUIZ RENATO AMANAJAS MENDONCA e LUIZ RENATO AMANAJAS MENDONCA, a fim de dirimir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Considerando o ainda informado pelo Caixa Econômica Federal, que o autor JOAO RODRIGUES assinou o termo de adesão – formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a parte autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado, ou para que seja apresentado o termo de adesão. Declaro o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), impondo a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação à f. 211, assim o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação a(s) autor(es) GABRIEL BRITO TONKEWITZ.

1998.39.00.004091-3 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO LOPES TOME E OUTROS

ADVOGADO : PA00004495 - LUIZ RENATO AMANAJAS MENDONCA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assinou que a parte autora manifesta-se sobre a obtenção quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo

633 e seu parágrafo único do CPC, devendo, então, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referentes aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto a parcela controvérsia.

1998.39.00.006784-6 FGTS

AUTOR : DAVINA GONCALVES DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREIMA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal à f. 180/197, assim o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão – formulário branco – firmados com os autores DAVINA GONCALVES DE CARVALHO, JULIA DE SOUZA NEPOMUCENO, RAIMUNDO PEREIRA SARTORIO, SEVERIANO AMORIM DOS SANTOS, NATALINO DE MELO LIMA, PAULO SÉRGIO SABA CARDOSO E CREMILDES SOCORRO JARDIM NUNES, a fim de dirimir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o(s) autor(es) MANOEL DE AVIZ COSTA assinaram(aram) o(s) termo(s) de adesão – formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsórcio(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). Declaro o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), impondo a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação à f. 198, assim o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação a(s) autor(es) MANOEL DE AVIZ COSTA, RAIMUNDO PERES DAMASCENO. No mesmo prazo, e independentemente da provisão acima, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titulares mencionados no item anterior, em prol da celeridade processual. Por fim, determino que a Secretaria altere a classe processual do presente feito para 1000.

1998.39.00.010094-4 FGTS

AUTOR : GEOFMAR DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONIO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009216 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003191 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à f. 186 de cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão – formulário azul – firmado(s) pela autora MARIA NILZA BATISTA BARROS assim o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do(s) acordo(s).

1999.39.00.003179-6 FGTS

AUTOR : JOAO BATISTA DA COSTA CONCEICAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO : PA00004814 - CELIO FERNANDES

ADVOGADO : PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT

REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS, conforme o noticiado à f. 198/203, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, tomando seu efeito o 2º item do despacho de f. 197, considerando que às f. 202/203 ficou comprovado que em 10/07/2003 o autor acima mencionado levantou o valor que lhe era devido. 2000.39.00.001085-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXEKT : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

PROCUR : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

EXCDO : EDMILSON BARRIOS DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANTONIO PANTOJA DA SILVA E NEY CHAVES DE OLIVEIRA, conforme o noticiado à f. 150/155, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal à f. 150/153 e 156/162, assim o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão – formulário branco – firmados com os autores ARNALDO BARRETO ALMEIDA, JOAO MARQUES DE MOURA E SEVERINO BARBOSA DE FIGUEIREDO, a fim de dirimir quaisquer dúvida acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Declaro o prazo acima determinado e não apresentados os acordos (brancos e azuis), impondo a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Outrossim, em face do silêncio quanto à autora OSCARINA MARTINS DA SILVA determino à Caixa Econômica Federal que compreenda o cumprimento do julgado em relação a esta litisconsórcie. No prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) reais por dia de inadimplemento. Por fim, determino que a Secretaria expõe o alvará de levantamento em nome da Sra. advogada ELIZABETH COSTA COUTINHO, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080559.

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

7 (queia de depósito judicial à f. (63), desde que a mencionada causídica informe sua intenção no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.

2002.39.00.002624-3-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE DU BRITO NETO

ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

ADVOGADO : PA00006476 - KLEINA FRANCA DE MOURA

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se as partes a comparecerem no Hospital de Marília, no dia 17 de dezembro, às 19:00 horas, para ficarem cientes do dia e horário que serão designados pelo Sr. Pefito para realização de perícias médicas.

2003.39.00.004935-2-ACAO CAUTELAR INOMINADA

RETO : JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA

ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERHICARO SOARES

REQDO : UNIAO FEDERAL

Nos processos abaixo relacionados

2003.39.00.020964-1-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPE : JOAO MIGUEL BAPTISTA GUERREIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007856 - RITA SIMONE LOPEZ LUCAS

IMPO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFFA

2003.39.00.01241-4-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

ISUPT : JUSTINA NUINIS DA CRUZ

ADVOGADO : PA00007179 - JOSE RONAY ALENCAR MEDEIROS

IMPDO : GERENTE REGIONAL DE BENEFICIO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AGENCIA EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nonfique a caudinha de coatora a prestar as informações. Após, apresentar o pedido de liminar.

2003.39.00.012321-1-OUTRAS

AUTOR : JOANA D'ARC BORGES PORTO

ADVOGADO : PA00004277 - LENY SILVA DE CARVALHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : CREDITCARDS/A - ADMINISTRADORA DE CARTOIS DI CREDITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O valor da causa na petição inicial enquadra a demanda na competência absoluta do Juizado Especial Civil. Desse modo, deve a parte autora, em sendo o caso de interesse econômico, da demanda superior ao limite de 60... salários mínimos proceder a reificação do valor da causa, ou, caso contrário, requerer o declínio de competência em favor do JEC. Caso não recolhidas as custas será cancelada a distribuição.

95.00.01080-1-FGTS

AUTOR : GILBERTO COUTO DO COOUTO E OUTROS

ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50(cinquenta) dias, exceto em relação aos autores José Sarto Murtas Pereira e Pedro Corrêa da Silva, visto que foi homologado termos de adesão(fa, 340). Manifestem-se a União Federal, o Banco Itaú e o Banco do Brasil acerca o interesse na execução do julgado, no prazo de 15(quinze) dias.

95.00.01534-0-FGTS

AUTOR : MARIA CRUZEA DANTAS DE MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : PA0001035 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PRIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Providence a CEF a apresentação do termo de adesão subscrito por Orlando Bodollo Júnior, no prazo de 10(dez) dias.

1997.39.00.004270-5-FGTS

AUTOR : WESLEY OLIVEIRA COLLYER E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO : PA00007921 - WACIM TORRES BAJOUT

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a Caixa Económica Federal informou ás f. 226/232 que, independente de homologação judicial do termo de adesão, foi permitido ao autor JORGH NUNIES FILHA eficuar saque de sua conta vinculada ao FGTS referente aos valores transacionados (total ou parcela), assim o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicaria na homologação do(s) acordo(s). Defino o pedido formulado à f. 223 pela parte autora, assinando o prazo de 30(trinta) dias para que a Caixa Económica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERNANDES, bem como as planilhas de cálculo utilizadas para a obtenção dos valores creditados em favor dos autores que não aderiram ao acordo. Declaro o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, impunho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. No que tange ao pedido à f. 224, referente à cobrança de honorários particulares, reputo incabível sua cobrança no presente feito, considerando que a sentença está sendo cumprida na sistemática estabelecida no artigo 644 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 10.444/2002, através da sistematização das contas vinculadas do FGTS pelo seu agente operador, devendo os patronos adotarem as providências de sua alçada para a colatura do contrato

particular de honorários, haja vista que as contas de FGTS somente podem ser movimentadas nas hipóteses estabelecidas no artigo 20 da Lei nº 8.036/90.

1997.39.00.004527-3-FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINEROS/PÁ E OUTROS

ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAS

ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMECANITA BALESTROS FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do silêncio quanto ao autor OSMAR GOMES DE SOUZA, determino à Caixa Económica Federal que comprove o cumprimento do julgado em relação a este fisco, no prazo de 05(cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento. Outrossim, esclareço que em relação aos demais autores o presente feito eximiu seu julgamento do mérito, conforme sentença à f. 118/124. (...)

2000.39.00.004271-2-ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTB : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRABR

ADVOGADO : PA00005528 - HUMBERTO SALLES BATISTA

REQDO : R B G PRODUTOS REGIONAIS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a requerida a efetuar o pagamento das custas finais no valor apurado na planilha de fa. 157, no prazo de 15 (quinze) dias. Oportunamente, de-se baixa e arquivem-se os autos.

2001.39.00.008909-1-ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - BILIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO : FRANCISCO CARLOS CUNHA DOS SANTOS

REQDO : ROSANA MIRHALA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDOL JORGE SANTOS DE MATTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se.

2002.39.00.006049-1-ACAO DE POSSE

REQTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

REQDO : JOSE RIBAMAR GOMES ALBUQUERQUE

REQDO : ELINEAR DO SOCORRO CUNHA ALBUQUERQUE

ADVOGADO : PA00008165 - RONALDO FILIPPI/SIQUEIRA SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 96 pelos Requeridos, posto que incabível na espécie já que vigorando a limitar deferir em favor da Caixa Económica Federal cum a finalidade de reintegrá-la na posse do imóvel. (...)

2002.39.00.009908-9-PROTESTO

AUTOR : LEONAN GONDIM DA CRUZ

ADVOGADO : PA00005566 - LEONAN GONDIM DA CRUZ/JUNIOR

REQ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o autor a receber os autos, no prazo de 05(cinco) dias. Não havendo manifestação, arquivem-se.

2002.39.00.00129-9-INTERPHELACAO

INTPH : AMATRA VIII - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA SA

ADVOGADO : PA00005883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRIS

INTPD : DEBITA PUBLICADESA/A

INTPD : WALMIR BOTELHO DO JIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a requerida a comparecer na Secretaria da Vara e receber os autos, no prazo de 05(cinco) dias. Não cumprido o prazo determinado, remetam-se os autos ao arquivo, com base na distribuição.

2003.39.00.00246-2-PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES

REU : FERANCISCO SABADAO GAMAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o contrato de cessão de crédito entre SÓCIAR e Caixa Económica Federal apresentado é genérico, não permitindo que este Juiz verifique se o mesmo abrange o contrato de financiamento firmado pelos Requeridos, assim o prazo de 30(trinta) dias para que as Requerentes apresentem certidão atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.00928-4-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : CECILIA SILVA FRANCO E OUTROS

ADVOGADO : PA0000891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE

REQ : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, o pleito de extensão dos efeitos da tutela aos formandos do XXV e XXXVI CFI/PF não merece deferimento. (...) Assim, tenho por bem indeferir. Vista os autores sobre a contestação, bem como sobre as certidões de fls. 132/134 e 143/148, no prazo de 10 (dez) dias. (...)

2003.39.00.012079-9-OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : SP00153708 - Liane Carla Marciano Silva CABECA

REQ : CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Entende a autora a inicial indicando corretamente o pôlo passivo, considerando que a Câmara Municipal de Santarém é desprovida de personalidade jurídica, possuindo tão-somente personalidade judiciária para a defesa de seus interesses e prerrogativas institucionais. Nesse sentido, vej-se: RESP 199885; RESP 37245 e RESP 2581.

2003.39.00.01300-9-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR : VLADIMIR OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO : PA00010719 - LIA DANIELLA LAURIA

REQ : CINTRIO DE INSTRUCAO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os benefícios de justiça gratuita. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor promova a emenda da peça vestibular indicando corretamente o pôlo passivo da ação considerando que o CIABA, na condição de organização militar vinculada ao Ministério da Marinha, deverá ser representado em juiz pelo Unito Federal.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.01222-1-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPE : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA

ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI

ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES

IMPD : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, aufero o fumus boni iuris, indefiro o pedido de liminar. (...)

2003.39.00.011460-0-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPE : MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00003347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS

IMPD : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Declaro o pedido de liminar. (...)

2003.39.00.012959-0-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

INTERNET: www.ioepa.com.br

CADERNO DO JUDICIÁRIO

IMPILE : BIANCA MATOS DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010484 - CAROLINA JAMBO GAMÀ
IMPDO : FORÇAS AÉREAS BRASILEIRAS (ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE
AERONAUTICA - LIEAR SUBDIVISÃO DE CONCURSOS - SDC
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Ante o exposto, declino da minha competência em favor de uma das Vara(s) da Seção Judiciária do Distrito Federal, para onde determino sejam remetidos os autos, com as cautelas de costas, após preclusas as vias impugnatórias: (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 48 horas

PROCESSO N° 2002.39.00.011609-5

CLASSE 5119 - IMISSÃO DE POSSE

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

REQUERIDOS: JOSE BONIFÁCIO VIANA BARROSO E OUTRO

DE: JOSÉ BONIFÁCIO VIANA BARROSO
(CPF n° 060.222.592-91, RG 1.465.958-SS/PB)

FINALIDADE: CITAR o(s) requerido(s) acima relacionado(s), para comparecimento, no prazo de 48 horas, que regularáram-se no conjuntamente judicialmente o valor de seu débito, antes da realização da penitencia no segundo leito sob pena de deferimento de liminar de posses, nos termos do art. 17, § 3º, do Decreto-Lei n° 70/66, nos autos da Ação Posseária, processada em epígrafe, ficando o réu ciente de que, não contestado a ação no prazo da lei, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) autor(es), nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

SIDE DO JUIZO: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, localizada na Rua Domingos Marteiro, nº 598 - Bairro Umarizal - CEP: 66053-210 - Belém/PA.
Fone:(091) 242-0055, ramal 109.
Belém/PA, _____/2003

HIND GHASSAN KAYATH
Juiza Federal da 2ª Vara**JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA****JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA**

JOÉS AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE: AGOSTO/2003

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS	SENTENÇAS	TOTAL
	TIPO 1	TIPO 2	
5/ exame de mérito	c/ exame de mérito		
1301-Processo Comum/Juiz Substituto	01	00	01
1302-Processo de Controfuncional	01	00	01
1501-Ouros	01	00	01
1601-Esposas e Separação	01	00	01
TOTAL:	03	00	03

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE: SETEMBRO/2003

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS	SENTENÇAS	TOTAL
	TIPO 1	TIPO 2	
5/ exame de mérito	c/ exame de mérito		
1301-Processo Comum/Juiz Substituto	01	00	01
1302-Processo de Controfuncional	01	00	01
1501-Habex Corpus	01	00	01
TOTAL:	02	00	02

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA**PODER JUDICIÁRIO****JUÍZO FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA****JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA**

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

Expediente de dia 05 de Dezembro de 2003

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.000303-9 EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQTTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO : PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO : JURACY PAZ DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Designo o dia 11/02/04, às 16:00h para audiência administrativa."

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA**JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, respondendo pela 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

Expediente de dia 05 de Dezembro de 2003

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2003.39.00.006442-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : JAQUELINE ANA BUFFON
REU : DINÁ MARIA DIAS AGUIAR
REU : WILSON GUIMARÃES SARAVIA
ADVOGADO : PA00002506 - MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

INTERNET: www.loepa.com.br

"Initem-se os acusados, pessoalmente, da inéria de sua advogada em se manifestar nos termos do art. 499 do CPP, identificando-se para constituir, em 3(três) dias, outro advogado e informando-lhes quanto ao fôrum que lhe nomeado defensora, Pública-Defesa.".

2003.39.00.011455-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO : PAULO ROBERTO FIGUEIREDO GABRIEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"I) Presente os presupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais estabelecidos no artigo 41 do Código de Processo Penal, tecendo a denúncia oferecida pelo Ministério Públco Federal e marcado o dia 06/05/2004, às 14:30 horas, para o interrogatório do denunciado.

2) A distribuição, para alterar a classe processual para 13.101.

3) Citeira ao Ministério Públco Federal. Citeira-se. Publique-se."

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.011041-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS

REU : MARCELO PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

RNU : RICARDO JOSÉ PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

ADVOGADO : PA00009005 - ANGELICA PATRICIA SOUSA DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00008289 - LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O processo se atrasa em delongas desnecessárias.
 Pelo decisão do art. 203, este Juiz descrei a incompetência do Juizado 1º-pecial Federal

Criminal para processar o feito, determinando a adição do rito ordinário, no tempo em que revogou o despacho de fls. 195, restando, assim, prejudicado o pedido de fls. 206/207.

Recebida a denúncia (fl. 186) e efetuada a citação dos acusados (fls. 190 e 191), segue-se, ordinariamente, a audiência de qualificação e interrogatório, que designo para o próximo dia 27/04/2004, às 15:30 horas. Publique-se. Intimem-se."

2001.39.00.007135-5 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : UBIRATAN CABEZA

REU : LUIZ CARLOS JARDIM

RNU : EDMILSON CORRÊA DO AMARAL

ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORRÊA

ADVOGADO : PA00001560 - TERESINHA DA CRUZ BEZERRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Alegava à partes para os fins do art. 500 do CPP, a defesa de Edmilson Corrêa do Amaral apresentou alegações finais em sumaríssimo arrazoado, limitando-se a afirmar que o acusado não concorreu para a prática da infração.

Reberá a oportunidade para novas alegações, já que, na avaliação deste Juizo, as "apresentadas são de conteúdo inexpressivo, longe afast de se considerarem sucintas".

A defesa do acusado dignou-se a juntar cópia das anteriormente produzidas.

Assim, intime-se pessoalmente o acusado Edmilson Corrêa do Amaral para, no prazo de 3 (três) dias e por intermédio de seu defensor, apresentar alegações finais dignas de tal consideração, advertindo-o de que, transcorrido o prazo sem manifestação ou caso seja juntada novamente a mesma peça à constante dos autos, será nomeado defensor da parte para o maior. Publique-se.

2003.39.00.010358-3 INQUERITOS POLICIAIS

REQTTE : DILEGADO DE POLÍCIA CIVIL

REQDO : MESSIAS SANTOS E SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Trata-se de inquérito policial instaurado para apurar ocorrência de furto, no importe de R\$ 810,00, praticado por Messias Santos e Silva, contra o SEBRAE, valendo-se da condição de estranho daquela entidade.

Acatando parecer do Ministério Públco do Estado, o Juiz de Direito declarou-se incompetente para o feito. Entendeu que o SEBRAE recebe recursos do Governo Federal, fato que atribui a competência da Justiça Federal.

O MPF, às fls. 07/22, manifestou-se pela declaração de incompetência desta Justiça, "por não existir ofensa a bens, serviços e interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas federais".

Brevemente relatado. Decidido.

Manuseio a decisão liminar concessiva da liberdade aos Pacientes pelos seus próprios fundamentos, ora adotados como razão de decidir.

Com base disposto no art. 574, I, do CPP, recurso de ofício da presente decisão ao TRF/1º Região, para onde os autos devem ser encaminhados.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.012428-9 HABEAS CORPUS

REQTTE : SIGHOSO

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Cuida-se de Habeas Corpus interposto em favor de VITORINO ALVES PEREIRA NETO, RAPAB, preso temporariamente por determinação deste Juizo, no curso das diligências que desencadearam a operação "Cavalo de Tróia" pela Polícia Federal, objeto do inquérito nº 2003.011290-4.

Decidida liminarmente a ordem pleiteada (fl. 10), o MPF, em cura lançada à fl. 14-4, opina pela manutenção da ordem concedida.

Brevemente relatado. Decidido.

Manuseio a decisão liminar concessiva da liberdade da Paciente pelos seus próprios fundamentos, ora adotados como razão de decidir.

Com base disposto no art. 574, I, do CPP, recurso de ofício da presente decisão ao TRF/1º Região, para onde os autos devem ser encaminhados.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL, NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 4ª VARA:

DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

DIRETOR DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO N° 1999.39.00.00303-9

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

RE: JURACY PAZ DA COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE: JURACY PAZ DA COSTA, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da RG nº 1887741-SSP/PA, natural de Itapipoca-Açu/PA, nascido em 27/10/1960, endereço residencial na Trav. Lauro Sodré, nº 1107, Nilópolis, castanhais/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer acompanhado de advogado para audiência administrativa, na sala de audiências deste Juizo, no dia 11/02/2004, às 16:00 horas, a fim de tomar conhecimento das condições a serem cumpridas no decorrer do cumprimento da pena.

SEDE DO JUIZ: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Matheus, 598, 4º andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Data: 02/02 de dezembro de 2003.

José Airton de Aguiar Portela

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara,

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

no exercício cumulativa da 4ª Vara
JUÍZ FEDERAL, SUBSTITUTO DA 3ª VARA;
RESPONDENDO PELA 4ª VARA;
Dr. JOSÉ AÍRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA 4ª VARA;
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR,
PROCESSO N° 2003.39.00.01765-5
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
RR: JOSÉ MARIA DA SILVA ARANHA E OUTRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DR: NATANAEL QUINTINO RIBOLLO, brasileiro, casado, filho de Francisco Alcino Rabelo e Rainha Quintino Rabelo, nascido em 01.06.1949, natural de Bonito/PA, CPF nº 02884321-08, RG nº 2532120-SSP/PA, não com residência domiciliada na Cidade Nova II, Alameda Vila Nova, 34, Autanindeua/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabida.

FINALIDADES: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno o acusado NATANAEL QUINTINO RIBOLLO, nas penas do art. 171, §3º, do Código Penal, e absolvo JOSÉ MARIA DA SILVA ARANHA da imputação ministerial, com fundamento no art. 386, VI, do CPP, dada a insuficiência de prova à condoná-la".
SITUAÇÃO: Seção judiciária da Paraíba, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Unamar, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 02 de dezembro de 2003.

JOSÉ AÍRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, respondendo pela 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

JUÍZ FEDERAL, SUBSTITUTO DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM N° 673/2003

AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

1998.39.00.00683-4 OUTRAS

AUTOR: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135-BLARSAL, ANTONIO CREAMA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: No termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, diante Juizo, intime(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca das(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 134/139, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.014834-8 FGTS

AUTOR: MANOEL JACI MARQUES RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO: PA00002406-ODIVAL QUARESMA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: No termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juizo, de-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls. 96/107, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.006573-6 OUTRAS

AUTOR: SIBASTIÃO PEDRO BARROS TAVARES E OUTROS

ADVOGADO: PA00003443-ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: No termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juizo, de-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls. 215/232, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.005768-5 OUTRAS

AUTOR: GERSON GOMES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003582-WANDA LUCIA CORRÊA RODRIGUES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: No termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juizo, intime(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca das(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 203/221, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.005768-3 OUTRAS

AUTOR: ERONILDES CARDIM SERRAO

ADVOGADO: PA00003582-VILMARA APARECIDA DI SOUZA CHAVAGLIA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: No termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juizo, intime(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca das(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 154/160, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.00486-0 OUTRAS

AUTOR: NEWTON CARVALHO FILHO

ADVOGADO: PA00005550-MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSI PINTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 152. Concedo à CEF o novo prazo de 30 (trinta) dias para que cumpra o julgado com relação aos autores, contados a partir da publicação. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$ 100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

2002.39.00.00001-4 FGTS

AUTOR: JOAO MARTINS FURTADO

ADVOGADO: PA00008683-ANAKLICIA ARAÚJO DI MACEDO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Por proposta da Caixa, em reunião com o Juizo, será ela intimada para cumprir o julgado, credenciando nas contas vinculadas os credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juizo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

u caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

2001.39.00.001361-5 FGTS

AUTOR: ANTONIO GONÇALVES BORGES E OUTROS

ADVOGADO: PA00009259-JULIO Cesar Teles Neto

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(s) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria do Carmo Nascente Garez, Francisco Farias Rabelo, Vera Lúcia Cardoso Silva e a Caixa Econômica Federal (fls. 8363, 8366, 8374). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por seu lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposta da Caixa, em reunião com o Juizo, será ela intimada para cumprir o julgado, credenciando nas contas vinculadas os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juizo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

96.00.2026-8 FGTS

AUTOR: EDENNY BENTO LIMA PIREIRA

ADVOGADO: JARLHAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Por proposta da Caixa, em reunião com o Juizo, será ela intimada para cumprir o julgado, credenciando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juizo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

2000.39.00.001138-3 FGTS

AUTOR: RAIMUND FLODOALDO TEIXEIRA PEREIRA SILVA

ADVOGADO: PA00006263-MILTON ANDRADE LOBO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Por proposta da Caixa, em reunião com o Juizo, setárá a intimada para cumprir o julgado, credenciando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juizo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

2000.39.00.004479-3 FGTS

AUTOR: FLORINDA ELIO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003191-MARIA JOSÉ CABRAL CAVALI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 322. Concordo à CEF o novo prazo de 30 (trinta) dias para que cumpra o julgado com relação aos autores, contados a partir da publicação. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$ 100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

1999.39.00.002591-0 OUTRAS

AUTOR: JOAO DE DEUS RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004081-CELI FERNANDIS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

DESPACHO: Diante do silêncio dos autores, repudio como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e intime-se. Precisas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

95.00.01397-5 FGTS

AUTOR: ABÍLIO SILVA

ADVOGADO: PA00002123-FERNANDO DAS SILVA GONÇALVES

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Diante do silêncio do autor, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e intime-se. Precisas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.004109-0 OUTRAS

AUTOR: JOSE ALMEIDA DOS SANTOS

ADV: MIGUEL BAIA BRITO OAB/PA nº 7601

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Diante da manifestação do autor (fl.153) que ascendiu ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se. Registre-se e intime-se. Precisas as vias impugnatórias, com baixa na distribuição.

99.83.39.00.004678-4 OUTRAS

AUTOR: HELENA CLEONICE ARAÚJO ROSSY CORRÊA

ADVOGADO: PA00005580-MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOB ROSSY PINTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Diante da informação da CEF, bem como do silêncio da autora Helena Cleonice Araújo Rossy Corrêa e a Caixa Econômica Federal (fls. 149). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por seu lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Oportuna a manifestação da autora (fls. 149).

2000.39.00.007785-0 FGTS

credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juizo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

JUÍZ FEDERAL, SUBSTITUTO DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM N° 675/2003

AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

1997.39.00.00297-8 OUTRAS

AUTOR: JACIRIA NUNES DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO: ÁLVARO AUGUSTO DE PAULA VILLENA OAB/PA nº 4771

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juizo, intime(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca das(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 195/212, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM SENTENÇA

1998.39.00.006092-6 OUTRAS

AUTOR: DALIA MARIA LOBATO E OUTROS

ADVOGADO: PA00009129-LEONILDO PAULO DE ALMEIDA ZOGIBI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA OAB/PA nº 5154

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e intime-se. Precisas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.0181516-7 FGTS

AUTOR: JUSCILIA DE SORDI E OUTROS

ADVOGADO: PA00009765-MARÍO ANÍBICO DA SILVA BARROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Registre-se e intime-se. Precisas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.001047-9 OUTRAS

AUTOR: ANTONIO SÉRGIO MOREIRA

ADVOGADO: PA00006368-GLORIA DE FÁTIMA TAVARES DE BARROS

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Diante da manifestação do autor (fl.153) que ascendiu ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se. Registre-se e intime-se. Precisas as vias impugnatórias, com baixa na distribuição.

1998.39.00.004678-4 OUTRAS

AUTOR: HELENA CLEONICE ARAÚJO ROSSY CORRÊA

ADVOGADO: PA00005580-MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOB ROSSY PINTO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: 1. Diante da informação da CEF, bem como do silêncio da autora Helena Cleonice Araújo Rossy Corrêa e a Caixa Econômica Federal (fls. 149). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por seu lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Oportuna a manifestação da autora (fls. 149).

2000.39.00.007785-0 FGTS

AUTOR : ALUÍZIO GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : PA00005307 - NILMA QUITIS RÉIS
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10013
 SENTENÇA: 1. Diante da manifestação do autor (f.111) que assentou ao pagamento oferecido pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.
 2- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1997.39.00.006979-8 OUTRAS

AUTOR : ALFREDO MORAES MONTHIRO
 ADVOGADO : PA00002264 - ALBERTO PEREIRA SAMPAIO COSTA
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10013
 SENTENÇA: 1. Diante do silêncio do autor, reputado como assentimento ao pagamento oferecido pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.001611-4 OUTRAS

AUTOR : ALFREDO FRANCO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00006645 - ILINA SHINOBU YAMADA
 ADV : ROSANE BAGLIOLI DAMMUSO OAB/PA nº 7985
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10013
 SENTENÇA: 1. Em vista da decisão de fl. 82, indefiro o pedido da fl. 155, uma vez que sendo declarada a sucumbência réplica, nada a ser executado a título de honorários advocatícios. 2. Tendo em vista que o autor assentou ao oferecido pela ré (fl. 155), declaro extinta a pretensão executória do mesmo, nos termos do CPC 635. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.00539-9 OUTRAS

AUTOR : AURÉLIA LOURDES AQUINO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS

ADV : MARIA DOS SOCORRO RODRIGUES BIZERRA OAB/PA nº 7030
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
 ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10013

SENTENÇA: 1. Diante da ausência de impugnação dos autores em relação à alegação da CEP de fls. 129/138, homologo que para sustar seu efeitos decorrentes, atos (transações) firmados entre o(s) autor(es) e a Caixa Econômica Federal (f. 129/138). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 1º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune a eventual modificação perpetrada pela lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.001353-5 FGTS

AUTOR : DINO RAUL CAVET

ADVOGADO : PA00004974 - DINO RAUL CAVET

ADVOGADO : PA00005278 - MÁRCIA ARNEZ

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10013

SENTENÇA: 1. Diante do silêncio do autor, reputado como assentimento ao pagamento oferecido pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.009342-0 OUTRAS

AUTOR : OLIVAR BURIGO OLIVEIRA NUNES

ADV : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO OAB/PA nº 4360

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10013

SENTENÇA: 1. Em vista da informação da CEP, bem como do silêncio do autor, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Olivar Burigo Oliveira Nunes, e a Caixa Econômica Federal (fl. 151/155). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 1º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune a eventual modificação perpetrada pela lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1999.39.00.003227-2 OUTRAS

AUTOR : SERAFIM CUNHA BARREIROS

ADVOGADO : PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10013

SENTENÇA: 1. Diante do silêncio do autor, reputado como assentimento ao pagamento oferecido pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.014839-1 FGTS

AUTOR : FORTUNATO GOMES PINHEIRO E OUTRO

ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10013
 SENTENÇA: 1. Em vista da informação da CEP, bem como do silêncio dos autores, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Fortunato Gomes Pinheiro e Raimundo Maria Campos Martins e a Caixa Econômica Federal (fls. 111/120). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune a eventual modificação perpetrada pela lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2- Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1997.39.00.006979-8 OUTRAS

AUTOR : MÔNICA MOARES REGO GUIMARÃES E OUTRO

ADVOGADO : PA00002238 - MILTON ALBACAR VIEIRA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10013

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

SENTENÇA: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento oferecido pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.001602-9 OUTRAS

AUTOR : CARMEN REBELO

ADVOGADO : MARIA EMILIA REBELO DE OLIVEIRA OAB/PA nº M-422

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10013

SENTENÇA: 1. Diante da manifestação da autora (f. 197/198) que assentou ao pagamento oferecido pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. (...)

2001.39.00.001115-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMITE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA

EMBOD : AGUILAR PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com apreciação do mérito (CPC 269-1), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante, para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 52.025,06 (cinquenta e dois mil, vinte e cinco reais e seis centavos). (...)

2001.39.00.000586-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMITE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA

EMBOD : VALDEIRINO ASSUNÇÃO SOLZA E OUTRO

ADV : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES OAB/PA nº 4656

SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269-1), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante, para fixar o valor da dívida exequenda em R\$ 613,38 (secentos e treze reais e trinta e oito centavos). (...)

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM N° 612/2003

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1998.39.00.01047-0 OUTRAS

AUTOR : INAH BERTOLDO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135-B MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juiz, diante(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 234/243, no prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.006287-3 OUTRAS

AUTOR : ALEXANDRE PANTOJA DE MOURA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007988 - DEBORAH BARBOSA COELHO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juiz, diante(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 188/190 e 192/195, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.02730-5 OUTRAS

AUTOR : CLAUDIO CRISTÓVÃO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : SERGIO VICTOR SARAVIA PINTO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juiz, diante(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 322/323, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.0029/61-2 OUTRAS

AUTOR : BENEDITO LUIZ DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juiz, diante(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 176/178, no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.0118-2 OUTRAS

AUTOR : AMARIL DE LIMA BRANDÃO E OUTROS

ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS OAB/PA nº 6219

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juiz, diante(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 68/101, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.009934-0 OUTRAS

AUTOR : BIANOR MELO FILHO E OUTRO

ADVOGADO : PA00007742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juiz, diante(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 223/225, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.002412-5 FGTS

AUTOR : SILAS DA SILVA JARDIM E OUTROS

ADVOGADO : PA0007135-B - MARSAL ANTONIO CREMA

2002.39.00.006893-8 FGTS

AUTOR : CARLOS ROBERTO ABREU NEIRO TRINDADE E OUTRO

ADVOGADO : PA00007359 - THILMA LUCIA BORBA PINHEIRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juiz, diante(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 98/102, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.01718-3 OUTRAS

AUTOR : ADALICE ALVES SOBRAL E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juiz, diante(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 151/159, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.004931-6 FGTS

AUTOR : ADALICE HONORATO DA SIENHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juiz, diante(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 263/297, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.004931-6 FGTS

AUTOR : ADALICE HONORATO DA SIENHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juiz, diante(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 145/153, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.006663-2

EXECUTADOS: JOÃO BATISTA MIRANDA RIBEIRO E OUTROS

BENS: 01/unidade IMPRESSORA HP Designjet 600 C, n. série SG5971C2N4, avaliada em R\$180,00 (cento e oitenta reais), 01/unidade IMPRESSORA HP Designjet 692 C, n. série SG7671PUDN, avaliada em R\$220,00 (duzentos e vinte reais); 01/unidade MÁQUINA de datilografia elétrica, marca Olivetti, modelo ET 121, sem referência, avaliada em R\$200,00 (duzentos reais), todas em bom estado de conservação, depositadas em mãos do senhor Jefferson Quintais Jacob, sob a Av. Governador José Malcher, nº 615, 2º, Terceiro, Belém-PA.

01/unidade VÍDEO CASSETTE marca Mitsubishi, HS-X-98, com controle remoto, 04/cabeças, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$500,00 (duzentos reais).

01/unidade VÍDEO CASSETTE marca J.G, referência 002A101361-S0SB, modelo GS-898, 07/cabeças, em bom estado de conservação, avaliado em R\$400,00 (quatrocentos reais), depositadas em mãos do senhor João Batista Miranda Ribeiro, na Rodovia Jader Barbalho, nº 11 - Maracanãzinho, Distrito de Icoaraci, Belém-PA.

NOTAS:

1- Se o bem não alcançar, no primeiro leilão, lance superior à importância de sua avaliação, sua alienação, pelo maior preço, dar-se-á em segundo leilão designado.

2- Não será acolhido preço vil.

3- Calcule a avençamento pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém (PA), 03 de dezembro de 2003.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM N° 671/2003

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1998.39.00.01045-4 OUTRAS

AUTOR : ILSON TEIXEIRA DE MENDONÇA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, desse Juiz, diante(m)-se a(s) autor(es), s), para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 173/191, no prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.002631-0 OUTRAS

AUTOR : ANAIDY PATRÍCIO SALLAS E OUTROS

</div

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juiz, intime(m)-se a(o), s) autor(a)s, para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 266/269, no prazo de 10 (dez) dias.
 2003.39.00.001272-5 OUTRAS

AUTOR : HAROLD RODRIGUES CIRIBINO
ADVOGADO : PA00068307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
ADV. : JACUREN DE SOUZA NACIEL OAB/PA nº 8814
REC : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juiz, intime(m)-se a(o), s) autor(a)s, para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 127/130, no prazo de 10 (dez) dias.
 35.80.0239-3 OUTRAS

AUTOR : WALDIR MENDONÇA ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO : MARCIO OLIVAR BRÂNDAO DA COSTA
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA OAB/PA nº 4847
REC : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juiz, intime(m)-se a(o), s) autor(a)s, para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 323/341, no prazo de 10 (dez) dias.
 1998.39.00.005776-0 PGTS

AUTOR : ADALMA MORAES DIAS
ADVOGADO : PA00048412 - JOAO JOSÉ SOARES GERALDO
REC : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juiz, intime(m)-se a(o), s) autor(a)s, para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 323/341, no prazo de 10 (dez) dias.
 1998.39.00.005776-2 PGTS

AUTOR : CLÁUDIO BATISTA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA0003278 - LUIZ OTÁVIO DA COSTA
REC : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juiz, intime(m)-se a(o), s) autor(a)s, para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 222/235, no prazo de 10 (dez) dias.
 1998.39.00.004283-2 OUTRAS

AUTOR : JOSE LUCIZ DE SOUZA
ADVOGADO : PA0003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REC : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juiz, intime(m)-se a(o), s) autor(a)s, para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 235/240, no prazo de 10 (dez) dias.
 1998.39.00.005120-9 OUTRAS

AUTOR : WALTER MARIANO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA0003887 - ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
REC : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juiz, intime(m)-se a(o), s) autor(a)s, para que se manifeste(m) acerca da(s) petição(s) e documento(s) de fls. 215/231, no prazo de 10 (dez) dias.
 1997.39.00.012674-9 OUTRAS

AUTOR : DANIEL OLIVEIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA0007035 - SEBASTIÃO APARECIDAS SAMPAIO
REC : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juiz, dê-se vista aos autores, para que se manifestem sobre a petição e documentos inseridos às fls. 361/376, no prazo de 10 (dez) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZA FEDERAL DE PUMIHEA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

CHRISTIANE NASSAR PINHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
 Expediente do dia 24 de Novembro de 2003

Juiz: DR. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Autor com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.0010755-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

PROCUR : JOÃO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou a sentença:

... 2. Ante o exposto, declaro o processo extinto sem julgamento do mérito, com permissivo no art. 267, VI, do CPC. 3. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). Não há condenação em honorários, porque insuficiente a sucumbência. 4. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Autor com Decisão

2001.39.00.008230-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : COMPANHIA PARAIENSE DE REFRIGERANTES

ADVOGADO : PA8265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

A Exma. Sra. Juiza exarou a decisão:

... Deixarei, acima a exceção de pré-exequibilidade para declarar a suspensão da presente ação executiva até o julgamento definitivo do mandamus impetrado pela contribuinte/executada para a anulação do procedimento administrativo nº 10280.00243/98-23, que deu origem à instauração do débito exigido. P. L.

Expediente do dia 02 de Dezembro de 2003

Juiz: DR. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Autor com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.001701-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUBIS DA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou a sentença:

1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada à fl. 54 e, em consequência, declaro extinto o processo, com permissivo no art. 267, VIII, do CPC, e/c o disposto no art. 4º, II, da Lei nº 10.689/2003. 2. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 7º). 3. Não há condenação em honorários, pois que inexistente sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.012597-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : BBL - PISCINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EXCDO : KALIJ MIGUEL KALIJ

A Exma. Sra. Juiza exarou a sentença:

1. Considerando os termos da petição de fl. 44, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas remanescentes (fl. 43), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.004539-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : J LIS BENJAMIN

A Exma. Sra. Juiza exarou a sentença:

1. Em face do pagamento da dívida e das custas finais do processo, conforme pués de recolhimento de fl. 27, e considerando a concordância do(s) exequente(s) (fl. 29), DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se o INSS pessoalmente.

2002.39.00.009753-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : BIEUBEL BETUMES DE BELEM LTDA

EXCDO : ROBERTO BALTAZAR DA COSTA

EXCDO : PAULO GUILHERME CAVALCERO DE MACHADO

A Exma. Sra. Juiza exarou a sentença:

1. Homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a desistência formulada à fl. 13 e, em consequência, declaro extinto o processo, com permissivo no art. 56º do CPC. 2. Sem custas (Lei nº 9.289/96, art. 4º/I). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se o INSS pessoalmente.

69.00.00098-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : LEONIDAS SERTORIO SILVA DE MIRANDA

A Exma. Sra. Juiza exarou a sentença:

1. Considerante os vés à fls. 22/25, habe a desconstituição do título que instruiu a execução, por força da sentença proferida nos autos dos Embargos Opostos contra a presente execução (Processo nº 91.0001651-9), já transitado em julgado (fl. 31-v). Nessas razões, DECLARO EXTINTA esta execução, com permissivo no art. 618, I, c/c o art. 267, VI, do CPC. 3. Sem custas, face à isenção cum que é agraciada a Fazenda Nacional. 4. Levante-se a penhora, se for o caso, e, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se o PFN pessoalmente.

93.00.00264-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

ADVOGADO : RDMAR SILVA PEREIRA

EXCDO : AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A - AMASA

ADVOGADA : PA5704 - NINA MARIA RAMOS DA SILVA GOUSEFF AROUS

A Exma. Sra. Juiza exarou a sentença:

1. Considerando os termos da petição de fl. 17, DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais (fl. 19), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. 1), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.01663-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA

EXCDO : CARLOS AUGUSTO FRERIE RODRIGUES

EXCDO : CARLOS ALFREDO RODRIGUES DAHRE

1997.39.00.008382-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : DISTRIBUIDORA BRAGA NOBRE LTDA

EXCDO : MÁRIA AUXILIADORA BRAGA NOBRE

1993.39.00.0060923-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : FARMACIA PANTOJA LTDA ME

1993.39.00.001755-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS

EXCDO : DISTRIBUIDORA SANTA CRISTINA LIMITADA

2000.39.00.000601-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : DISTRIBUIDORA BRAGA NOBRE LTDA

2000.39.00.013745-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : EMBRATES RAPIDO DOM MANUEL LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou a sentença:

INTERNET: www.loepa.com.br

PÁGINA 14 - CADERNO 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Cuais processos já recolhidos (fl. ...). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com base na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a parte(s) processual(is) abaixo relacionado(s):
 95.00.00329-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
 EXCDO : AUDICOSTS AUDITORIA CUSTOS E ASSESSORIA LTDA
 EXCDO : PEDRO FERREIRA SANTANA
 95.00.00523-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : KUMIKO AKAO
 96.00.00734-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : A SIMOIS E CIA LTDA
 96.00.01155-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : JARDIM EXPORTADORES DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA
 1997.39.00.001040-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : FCCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A
 ADVOGADO : PAI076 - CARLOS ALBERTO FERRA E SILVA
 1997.39.00.02621-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : JUSCELINO GOUBEAU FURTADO BELEM
 1997.39.00.01621-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : POSTO MAUA LTDA
 EXCDO : AURELINO MANGEL REDIG FILHO
 1998.39.00.007177-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : KSR COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL S/A
 2000.39.00.01779-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
 2000.39.00.004116-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
 ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : MARIA INES ARAUJO PAIVA
 2000.39.00.004135-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
 ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : OTAVIO BRAZIL SOVANO
 2000.39.00.007285-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : ROCHA & BEGOT LTDA
 2000.39.00.012455-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
 ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : MARIA DE FATIMA POMBO MONTOURI
 2000.39.00.012461-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
 ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : FATIMA DE NAZARE BITTENCOURT ALMEIDA
 2000.39.00.012579-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : FERNANDO LUIZ CONCHICHAO VALLE
 2001.39.00.006236-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : R MARQUES SILVA & CIA LTDA
 EXCDO : RUCINALDO MARQUES SILVA
 2001.39.00.006474-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : NORTE PHARMA COMERCIAL LTDA
 EXCDO : JOSE MARIA DE LIMA
 2001.39.00.003553-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : MARIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT

EXCDO : MARIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT
 ADVOGADO : PAI977 - ROSAMIRO ARRAYS
 2002.39.00.000143-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : COMERCIAL VALINOTO LTDA
 2002.39.00.00269-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 ENQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADVOGADO : PA00009366 - ADRIELSON BATISTA MENDES
 EXCDO : VICTORIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 2002.39.00.0003670-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
 ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : JOSE WALTER ALVES MARQUES
 2002.39.00.000491-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
 ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : ALESSANDRO JACOB LOBATO
 2002.39.00.001102-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
 EXCDO : JOSE R. MAIA CIA LTDA
 2002.39.00.001954-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001019 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : DIVERTIMENTOS NOTOURNS BAR E BOATE LTDA
 2002.39.00.002933-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : MAC AGRO FLORESTAL LTDA
 2002.39.00.00322-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
 ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
 EXCDO : CLINICA UROLOGICA FRANCO S/C LTDA
 2002.39.00.007577-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTOGENIES ELIAS DA SILVA
 EXCDO : DILUCIAS DRITOGO LTDA ME
 ADVAGO : PA7161 - JOSÉ LUIZ FLEIXA ALVES
 2002.39.00.009461-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : A MIRANDA DE SOUZA ME
 EXCDO : AURÉLIO MIRANDA DE SOUZA
 2003.39.00.00680-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
 ADVOGADO : PA00009387 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
 EXCDO : NORMA SUELY VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
 A Exma. Sra. Juiza exata a sentença:
 1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem eustas finais (fl. ...), sobreteu porque de valor infinito e sem possibilidade de inserção na Dívida Ativa da União (Portaria n° 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com base na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

Juiza Federal da 7ª Vara
CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juiza Federal da 6ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Ditadura de Secretaria da 7ª Vara
BOLETIM N° 192/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 12, 14, 17, 18, 20, 24, 25 e 26 NOV 2003
AUTOS COM DESPACHOS
00.0028052-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc. : PAU038 - Afonso de Souza Bolhadão Filho
 EXCDO : CALU INSCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA e outros
 DESPACHO : Intimem-se as partes do inicio teor e acórdão, prorrogado nos autos do Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.026264-3/PA, conforme cópia de fls. 100/107. Defiro o pedido de fl. 92. Citem os responsáveis tributários, por carta, com aviso de recebimento, no endereço indicado na inicial. Decidido o prazo legal e não havendo pagamento da dívida nem a garantia da execução, expêça-se mandado de penhor e avaliação. Suspender-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei n° 6.830/80. Vista 1(a)o Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de fl. (um) ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei n° 6.830/80.
 90.0000986-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 BXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
 EXCDO : MARIA ZENAIH FARIA DE AVIZ e outro
 DESPACHO : Intime-se o(a) Exequente para indicar pessoa de sua confiança para exercer o encargo de depositário do bem penhorado. Após, expêçam-se mandado de desocupação do imóvel penhorado nestes autos, nos termos do art. 4º da Lei n° 5.741/71 e ofício ao Departamento de Polícia Federal para acompanhar o Oficial de Justiça encarregado das diligências. Quanto ao pedido de reunião de processos, indefiro-o, haja vista que, por se tratar de execução hipotecária, com base na Lei n° 5.741/71, ao adjudicar o bem, a execução é satisfatória e o processo extinto. Requeira, portanto, o(a) Exequente, a desistência do processo em tramitação na 6ª Vara.

91.00.01670-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
 EXCDO : JOSE ALVES DE LIMA e outros
 DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 121. Suspender-se o leilão. Expêçam-se mandado de desocupação do imóvel penhorado nestes autos, nos termos do art. 4º da Lei n° 5.741/71, devendo ficar como depositário o procurador do(a) Exequente, dr. Ulysses Coelho de Souza.
 92.00.03394-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
 EXCDO : ERIVALDO DOS SANTOS e outra
 DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 121/123. Suspender-se o leilão. Expêçam-se mandado de desocupação do imóvel penhorado nestes autos, nos termos do art. 4º da Lei n° 5.741/71, devendo ficar como depositário o procurador do(a) Exequente, dr. Ulysses Coelho de Souza.
 94.000341-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (ENGIA)
 Adv. : PA9431 - Leandro de Oliveira Linhares
 EXCDO : STILES ENGENHARIA LTDA e outros
 Adv. : PA11416 - Allan Simões da Silva
 DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 236. Suspender-se o leilão. Designe a Secretaria nova data para a realização do leilão, expedindo-se os mandados e editais de praxe, observando o dispositivo no art. 666, inc. I, do CPC.
 96.00.01708-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 Adv. : Clayton Ribeiro Júnior
 EXCDO : VANDIR JOSE CHAGAS DA FONSECA
 DESPACHO : 1. Vistas em inspeção. 2. Providências determinadas. Intime-se, o(a) Exequente, para que informe qual o Cartório de Registro de Imóveis não aceitou as cópias dos documentos, para as providências cabíveis.
 1997.39.00.005529-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
 EXCDO : JOSE EZEQUIEL FERREIRA DE ANDRADE e outra
 DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 99/101. Suspender-se o leilão. Expêçam-se mandado de desocupação do imóvel penhorado nestes autos, nos termos do art. 4º da Lei n° 5.741/71, devendo ficar como depositário o procurador do(a) Exequente, dr. Ulysses Coelho de Souza.
 1997.39.00.005582-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv. : PA801 - Ulysses Coelho de Souza
 EXCDO : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA e outra
 DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 88. Suspender-se o leilão. Aguardar o cumprimento do mandado expedido à fl. 87-verso.
 2000.39.00.013558-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA16014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : SANTANA MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
 DESPACHO : Vistas em Inspeção. Cadastrem-se os novos advogados do(a) executado(a) no sistema processual, conforme subestabelecido de fl. 34, constando das publicações o nome dos mesmos, para fins de intimação. Cumprove o(a) executado(a) que a presente exceção encontra-se garantida por meio de depósito judicial ou que foi concedida medida liminar ou tutela antecipada, nos termos do art. 151, incisos II e V, da CTN, c/c a Lei n° 6.830/80, art. 38, para apreciação do pedido de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido.
 2001.39.00.002581-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME e outro
 DESPACHO : Tendo em vista o conduto na certidão de fl. 46-verso, suspende-se a realização do leilão. Vista 1(a)o Exequente para informar o atual endereço do(a) executado(a).
 2001.39.00.003051-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA16014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COURAS
 Adv. : PA7481-A - Marialda de Azevedo Bezerra
 DESPACHO : 1. Vistas em inspeção. 2. Providências determinadas. Manifestem-se, as partes, sobre o Laudo de Reavaliação de fl. 32.
 2001.39.00.003612-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA11055 - Sylva Ricardo Lopez F. Gonçalves
 EXCDO : MESQUITA E BASTOS LTDA e outro
 DESPACHO : Tendo em vista o conduto na certidão acima, suspende-se a realização do leilão. Vista 1(a)o Exequente para informar o atual endereço do(a) executado(a).
 2001.39.00.003531-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
 EXCDO : A MONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA e outro
 DESPACHO : Tendo em vista o conduto na certidão acima, suspende-se a realização do leilão. Vista 1(a)o Exequente.
 2001.39.00.000045-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCUR : JULIANA FURTADO COSTA
EXCDO : A PINHHEIRO PAPELARIA SA
ADVOGADO : MARCHIO PHILIPPI VIANNA
DESPACHO : Conforme se depõe da certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, pautada à fl. 101, o bem pendurado está gravado com hipoteca, que não foi mencionada no Edital de Leilão, tampouco foi intimado o credor hipotecário, em razão do que determina a suspensão do leilão. Intimam-se as partes dessa decisão, sendo o(a) réu(x) queira manifestar-se sobre a petição de fls. 116/124 e documentos de fls. 125/127.

2002.39.00.009129-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv^a : PA334 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : NORTEGESSO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Adv : PA6941 - Antônio Nazareno Lima dos Santos

DESPACHO : Renova-se a intimação para que a Caixa Econômica Federal manifeste o seu interesse acerca da garantia da execução.

2002.39.00.004646-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv^a : PA2449 - Maria Ângela Maia Franco

EXCDO : THCNOFOLHA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

DESPACHO : Tendo em vista o confuso na petição dada (Exequente de fl. 31, informando acordo de parcelamento do débito), suspende-se a realização do leilão. Ao cálculo para apurar o valor das custas judiciais, intimando-se o(a) executado(a) para efectuar o desvio recolhimento. Após, suspende-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido.

2002.39.00.004883-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

Proc : Carlos Cesar Alcântara de Amorim

EXCDO : AGROPEC BOM JESUS E PALMARES AS e outro

Adv : PA5916 - Edson Messias de Almeida e outra

DESPACHO : 1. Vistos em inspeção 2. Provocações determinadas. Reintimam-se o despacho de fl. 18, passando a constar "cassado", onde lê-se "exequente". Após, publica-se.

2002.39.00.007585-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ROLNORTE ROLETAMENTS DO NORTE LTDA

Adv : PA6556 - Francisco A. dos S. Moya

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

DESPACHO : Vistos em inspeção. DESPACHO : Especificam, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamental, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2002.39.00.009809-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SERVINORT SERVICOS GERAIS MAIA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : GERSON DA COSTA

DESPACHO : 1. Vistos em inspeção 2. Provocações determinadas. Determina o CPC, aplicado subsidiariamente à Lei de Execuções Fiscais, que as provas iniciais ou meramente prolatárias serão indeferidas. Assim, indefere o requerimento de inquérito de testemunha, por entender presunçiosa a produção de provas em audiência, haja vista estar de matéria eminentemente de direito. Manifeste-se o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o processo administrativo antecedido afixado às fls. 93/176.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PÁRÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM:

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

MARDEIN RICARDO VEIRAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 04/12/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUICO

1AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01313-3 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01315-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01315-1 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01316-4 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01316-7 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01316-7 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA/PA

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01312-0 PROT.:01/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:4 VARA FEDERAL

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

REQT:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL

REQD:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3 VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.01314-5 PROT.:02/12/2003

CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: BENEDITO NEVES LOUREIRO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013161-6 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: BENEDITO NEVES LOUREIRO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013160-6 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO: JOSÉ JURANDIR CAMPOS DOS SANTOS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013160-6 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO: OTÁVIO DA PAIXÃO ROCHA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013162-3 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO: RAIMUNDO RODRIGUES GOMES
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013163-7 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: CIPRIANO ALVES DA SILVA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013164-0 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: LIDIA DOS SANTOS AZEVEDO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013165-4 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: ADILSON NUNES TANANQUEIRA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013166-8 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: ARISTEU TRAMONTIN E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013167-1 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: ROMERO TEIXEIRA NIQUINI E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013168-5 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: PAULO ROBERTO BRANDAO E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013169-9 PROT.: 03/12/2003
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CÍVEL
REQTE: JOSE LEMIR MARTINS
REQDO: UNIÃO FEDERAL
J. Dpc: JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIAS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013170-9 PROT.: 04/12/2003
CLASSE: 7100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO: LEONARDO DIAS DE MENDONCA E OUTROS
J. Dpc: JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
DE MARANHÃO
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013171-2 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 900-OUTRAS
AUTOR/MUNICIPIO DE PACAJA
ADVOGADO: OSÉ KARLOS GOERSCH ANDRADE
REQDO: MARIA ZULIDE MARTINS DOS SANTOS
VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.013172-7 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 5209-JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE: OSVALDINA LINS FOTOZA
ADVOGADO: DORIVAL TANGERINO JUNIOR
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013173-8 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 5209-JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE: HELENA BEATRIZ PERTUDO DE MENDONCA
ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S. PERRIRA
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013174-1 PROT.: 01/12/2003
CLASSE: 11100-BMARGOS A EXECUCAO
EMITE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBO: MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2003.39.00.013175-1 PROT.: 01/12/2003
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBO: MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
I-PREVIDENCIARIO
PROCESSO: 2003.39.00.013176-7 PROT.: 01/12/2003
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: GERSON DA COSTA
EMBO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013173-1 PROT.: 04/12/2003
CLASSE: 1300-PROCESSO COMUM - JUZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQTE: R INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013172-6 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBO: CLICHA DE JESUS HENSCHEL PINTO E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013173-0 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEPEF/PA
ADVOGADO: CLEYTON RIBEIRO JUNIOR
EMBO: CELIZIA GUIMARAES GONCALVES E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013174-3 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: CLEYTON RIBEIRO JUNIOR
EMBO: DOMINGOS EGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013175-7 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
EMBO: SINTEP - SINDICATO NACIONAL SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.013176-0 PROT.: 02/12/2003
CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: EDIVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBO: SINTEP - SINDICATO NACIONAL SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
II-DISTRIBUICAO
I-AUTOMATICA
PROCESSO: 2003.39.00.02851-8 PROT.: 27/03/2001
CLASSE: 1700-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: RUI ALMERIS DE OLIVEIRA
J. Dpc: JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL, FEDERAL DA 1ª SUBSECAO
JUDICIA DA SAO PAULO/SP
VARA: 5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DIMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE: 51
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE: 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE: 1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE: 0
TOTAL DOS PROCESSOS: 60

PROCESOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
I-AUTOMATICA
PROCESSO: 2003.39.00.718210-6 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ROSILDA DOS PASSOS MOURA
REQUNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718211-0 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: NAIR MOREIRA FREREA
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718212-3 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 100-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE LURdes DE SOUSA
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718213-7 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: TEREZA PANTOJA COSTA
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718214-0 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: FRANCISCO XAVIER DA COSTA MAIA
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718214-5 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JURANDYR MURTA DA ROCHA
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718215-8 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: WENDEL OLIVEIRA DI MORAIS
REQ: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718216-3 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: VITORIA HAGI CECIM MARTINS
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718217-8 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOAO DE DEUS SOUSA
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718218-5 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: VITORIA HAGI CECIM MARTINS
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718219-9 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOAO DE DEUS SOUSA
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718220-3 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAHMUNDO ALONSO PINHEIRO ROCHA
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718221-5 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: OSVALDO FERREIRA DE LIMA
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718224-1 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAHMUNDO FERREIRA HOLANDA
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718224-5 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: NAGIB ANTONIO ROSSY
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.718246-6 PROT.: 10/11/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ERICILIA NASCIMENTO DE JESUS
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CIVIL
PROCESSO: 2003.39.00.724981-7 PROT.: 01/12/2003
CLASSE: 1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: SERDEL, MARIA ALVES CARITANO
ADVOGADO: MARIA ALVES CARITANO
REQDO: JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA-PA
VARA: 1ª JEF CIVIL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DIMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE: 16
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE: 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE: 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE: 0
TOTAL DOS PROCESSOS: 17
LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETARIA DA AUDIENCIA
RUMENS ROLJO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR:
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.PF



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.087

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA

RESOLUÇÃO N.º 20/2003-CJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003

Concede ao Governador do Estado do Pará, Dr. SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGREGIO COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a

proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Estadual Dr. MÁRIO COUTO FILHO, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao

Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado,

ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SÉSSOES DO COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)

LUIZ ISMAELINO VALENTE

PEDRO PEREIRA DA SILVA

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

JOELANDA BRASILEIRO PARENTE

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA

RESOLUÇÃO N.º 23/2003-CJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003

Concede à Presidente do Egípcio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Desembargadora MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.

O EGREGIO COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a

proposição aprovada na sessão extraordinária realizada nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Desembargadora MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 014/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao

Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada,

ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SÉSSOES DO COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)

LUIZ ISMAELINO VALENTE

PEDRO PEREIRA DA SILVA

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

JOELANDA BRASILEIRO PARENTE

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA

RESOLUÇÃO N.º 24/2003-CJ, DE 25 NOVEMBRO DE 2003

Concede ao Prefeito Municipal de Belém, Capital do Estado do Pará, Dr. EDMILSON BRITO RODRIGUES, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Resolução N.º 004/91, de 17 de setembro de 1991, do Colégio de Procuradores de Justiça, pelos relevantes serviços prestados ao

Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado,

ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SÉSSOES DO COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM-PA, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

(Procurador-Geral de Justiça - Presidente)

LUIZ ISMAELINO VALENTE

PEDRO PEREIRA DA SILVA

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 (Procurador-Geral de Justiça - Presidente)
LUIZ ISMAELINO VALENTE
PEDRO PEREIRA DA SILVA
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
LUÍZ CÉSAR TAVARES BIBAS
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
YOLANDA BRASILEIRO PARENTE
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
PORTARIA N° 2407/2003-PGJ

R E S O L V E:
 DESIGNAR o Dr. ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, 4º Promotor de Justiça da Promotoria da Infância e Juventude de Belém, para como representante do Ministério Público, atuar nos Procedimentos Preparatórios de números 220, 239; 260, 367 e 395/2001, instaurados pelo Ministério Público do Trabalho, objetivando encerrar o trabalho infantil em diversos municípios do Estado do Pará.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de novembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 2456/2003-PGJ

R E S O L V E:
 AUTORIZAR os membros abaixo nominados a se deslocarem, no dia 05 de dezembro do corrente ano, no termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, para participação de inauguração da residência oficial deste Órgão em Capimão.
LUÍZ LISBART TAVARES BIBAS - Procurador de Justiça - Secretário-Geral
LUIZ ISMAELINO VALENTE - Procurador de Justiça - Chefe do Gabinete
ANTÔNIO EDUARDO BARLÉTA DE ALMEIDA - Procurador de Justiça
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA - Procurador de Justiça
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de dezembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 2460/2003-PGJ

R E S O L V E:
 AUTORIZAR a Promotora de Justiça de 1ª Enfermagem **LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA**, para, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 105 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.1982, deslocar-se para o município de Muana, nos dias 04 e 05.12.2003, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunhas, Processo nº 2003/1281 - Crime de Responsabilidade, em que figura como réu Rodolfo Monteiro Ferreira Texeira.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de dezembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 2499/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTICA **LUÍZ CÉSAR TAVARES BIBAS**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
R E S O L V E:
 AUTORIZAR os servidores abaixo nominados a se deslocarem ao município de Capimão, no dia 05.12.2003, a serviço da Instituição:
ANNIA MARIA RAMOS GUIMARÃES - Auxiliar de Administração
GERMANO MORAES DE CARVALHO - Motorista
EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR - Auxiliar de Administração
LAERICO DE MELO CARDOSO - Motorista
MASIA GABY METRAN RUSSO BENDELAK - Auxiliar de Administração
MARCO VALÉRIO DE A. VINAGRE - Técnico Especializado
MARLISE GOUVIA DOS SANTOS - Assessora de Procurador
PEDRO PAULO VIEIRA SILVA - Motorista
RUI GUILHERME BASTOS DE MORAES - Técnico Especializado
WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA - Motorista
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 02 de dezembro de 2003.

LUÍZ CÉSAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça, Secretário-Geral
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite n° 040/2003-MP/PA, Abertura: 16.12.2003, às 10h00; Objeto: Aquisição de 02 Veículos. Convite: Rua João Díogo s/nº 1º andar, de segunda à sexta-feira das 08h às 14h00hs. Valor: R\$5,00. Apresentar: cartório da Imprensa.

LUÍZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ENTRADO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 027/2003-MP/PA

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 008/2003-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Empresa General Motors do Brasil S/A.

Objeto: Aquisição de 06(seis) veículos automotores de Representação.

Vigência: 20.11 a 25.12.2003 para a entrega dos veículos

12 meses de garantia a contar da emissão da Nota Fiscal

Valor: R\$169.062,90 (cento e sessenta e nove mil e sessenta e dois reais) total.

Dotação Orçamentária:

Atividade nº 12101.03.1220.1252.901 - Manutenção de Serviço de Transporte;

Elemento de Despesa nº 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26.11.2003

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

ENTRADO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 041/2002-MP/PA

Objeto do Contrato: Construção da Prédio-Sede das Promotorias de Justiça do Ministério Público, na Comarca de Marabá/PA.

Valor do Contrato original: R\$ 509.668,00 (quinhentos e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos) Total.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 006/2002-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Injetec Engenharia Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo da vigência

Data da Assinatura: 28.11.2003

Vigência do Aditamento: 01.12.2003 a 07.03.2004

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.1220.0121.1311

Elemento de Despesa: 4590-51

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (16.05.2003); 2º Termo Aditivo (18.09.2003); valor acréscimo R\$127.103,28.

ENTRADO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Convênio: nº 004/2000-MP/PA

Objeto do Convênio: Estabelecer as bases gerais de cooperação científica e técnica à cerca de estagiários, para o Programa "PRÁ ESCOLÁ JÁ".

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Universidade da Amazônia - UNAMA.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Data da Assinatura: 26.11.2003

Vigência do Aditamento: 27.11.2003 a 26.05.2004

Dotação Orçamentária: Atividade: 01220125.2003

Elemento de Despesa: 3390-49

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (21.03.2001); 2º Termo Aditivo (12.06.2002); 3º Termo Aditivo (06.12.2002).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

(339014) e PASSAGENS AÉREAS (339013). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 03 de dezembro de 2003.

@ROBERTO SOUSA DA COSTA

Anexo à Portaria nº 5.420/2003

Nome: Rosa Silvana Costa de Mário

Cargo: Técnico Judiciário/Quantidade de Diárias

35

Lotação: Seção de Expedição e Arquivamento

132,00

Função: Chefe da Seção de Expedição e Arquivamento

36,70

Diária Unitária (R\$ 163,00 (1) Pessoal Ajustado, (3):

0,00

Origem: Belém Desc. Aus. Transp.(4):

0,00

Destino: São Paulo - SP Líquido

K*2,80

Partida: 04/12/2003 (3) 2x 18,35

Retorno: 07/12/2003 (4) Não descontado

Total do Cálculo R\$ 672,80

(1) Anexo à Resolução TSU 20/231/98

(2) Art. 10, Resolução TSU 20/251/98

(3) Portaria TSU 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSU 20/310/99

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 004_436/2003

PROCESSO N° 01844-2002-004-08-00-X Referencia 004_1844/2002_5

Exequente: ELIZETE VALE MATOS

Executado: MARILENE DA SILVA DANTAS

O(a) devedor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(s)

TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARILENE DA SILVA DANTAS

TITULAR . Executo: no(s) autos do processo supra, que se encontra em lugar

interno e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de multa, a quantia de R\$ 2.677,76 - DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SESENTA CENTAVOS, atualizado em 14/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.661,00

Juros de Mora 1.431,40

Valor de Multa 1.541,16

INSS 332,20

Total 6.277,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM_PA, em 28 de novembro de 2003. Eu

NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a):

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS NO 004_437/2003

PROCESSO N° 01844-2002-004-08-00-X Referencia 004_1844/2002_5

Exequente: ELIZETE VALE MATOS

Executo: JEIANE MENDONÇA MORAIS

O(a) devedor(a) BAIULMINDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a)

TITULAR, da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, viene no deles noticia inverem que, no dia 02/02/2004, às 09:00h, na(s) 04, avenida PEDRO I, 746, UNARIZAM, BELÉM_PA, sera levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance (n) bem(s) penhorado(s) nos autos superacima, bem(s) estes que seguem abaixo discriminados:

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEIS ALAMETISTA,LTDA CRISTAL, VILE 400,00

JOAO DIOGENES DEMORAES JUNIOR

UM FREEZER MARCA CONSUL 220, DE UMA TAMPA, COR BRANCA, EM BO MESTADO E FUNCIONANDO

MOVEIS ALAMETISTA,LTDA CRISTAL, VILE 800,00

JOAO DIOGENES DEMORAES JUNIOR

UM COMPRESSOR/LAVA-JATO MARCA JET SCHULZ 1450,SM, NAS CORES AMARELA/PRETA, COMPLETO, EM BO MESTADO E FUNCIONANDO

MOVEIS ALAMETISTA,LTDA CRISTAL, VILE 500,00

JOAO DIOGENES DEMORAES JUNIOR

UM GELADEIRA MARCA PROSDOGIMO, DE DUAS PORTAS, COR MARROM C 41, EM BO MESTADO E FUNCIONANDO.

MOVEIS ALAMETISTA,LTDA CRISTAL, VILE 600,00

JOAO DIOGENES DEMORAES JUNIOR

UM TELEVISOR COLORIDO MARCA SANYO COM CONTROLE REMOTO,

MOVEIS ALAMETISTA,LTDA CRISTAL, VILE 500,00

JOAO DIOGENES DEMORAES JUNIOR

UM CONJUNTO DE SOM MARCA AIWA NSX-AVH90, COM 03 CD'S/DOIS DE

CKS, EQUALIZADOR, VÍDEO E RÁDIO, POSSUI 15 CAIXAS ACÚSTICAS, Sendo DUAS MEDIAS E 03 PEQUENAS. TUDO EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

MOVEL AL AMETISTA IT/PA CRISTAL VILLE 2000,00

JOAO DROGUEIS DE MORAES JUNIOR

UM FORNO MICROONDAS MARCA SHARP, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, NA COR BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admencia de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta do interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar ditos(b) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde lá o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM_PA, em 28 de novembro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(s) Juiz(es):

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.

JUIZ(e) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 004_438/2003

PROCESSO N° 01844-2002-004-08-00-X Referencia 004_1844/2002_5

Exequente: ELIZETE VALE MATOS

Executado: JEANNE MENDONÇA MORAES

O(s) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(e) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RAI**ZETE VALE MATOS**, Exequente nus autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantia a execução, sob pena de pena, a quantia de R\$ 973,90 (NOVECENTOS E E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) atualizado em 05/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Principal Corrigido: 642,06
Juros de Mora: 7,38
Valor de Mora: 1.324,56
Total devido: 973,90

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tais bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, em 02 de dezembro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(s) Juiz(es):

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.

JUIZ(e) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 004_441/2003

PROCESSO N° 00078-2001-004-08-00-5 Referencia 004_78/2001_0

Exequente: GLEOVANDA IRIS ALVES CHAVES

Executado: RENZO BASTIANI

O(s) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(e) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RENZO BASTIANI, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantia a execução, sob pena de pena, a quantia de R\$ 2.683,65 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 04/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido: 1.687,97

Juros de Mora: 617,99

Valor FGTS: 126,08

Valor das Custas: 36,01

INSS: 25,00

Total devido: 2.683,65

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tais bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, em 03 de dezembro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(s) Juiz(es):

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.

JUIZ(e) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

NO 004_439/2003

PROCESSO N° 00234-2002-004-08-00-9 Referencia 004_234/2002_6

Exequente: JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA

Executado: PROENG

O(s) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(e) TITULAR, da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, viciou ou deu notícia direta que, no dia 02/02/2004, as 09:00 h, na(o) 4a. V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM_PA, sera levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance q(s) bem(ns) pertencido(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo de Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(s):

APARELHO DE AR CONDITRAB QUINTINO BOCAUVA, Nº 140.300,00

EDNA MARIA DE PAIVA PACHECO SILVEIRA

01 UNID APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRIER, INNOVAR, COR BRANCA, 7.500 BTUS, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admencia de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta do interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar ditos(b) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde lá o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM_PA, em 28 de novembro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(s) Juiz(es):

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.

JUIZ(e) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 004_440/2003

PROCESSO N° 01309-2003-004-08-00-1 Referencia 004_1309/2003_1

Exequente: ADRIANO ARRONCHE DA SILVA

Executado: COMERCIAL CABANAGEM LTDA

O(s) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(e) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) COMERCIAL CABANAGEM LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantia a execução, sob pena de pena, a quantia de R\$ 973,90 (NOVECENTOS

E E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) atualizado em 05/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido: 642,06

Juros de Mora: 7,38

Valor de Mora: 1.324,56

Total devido: 973,90

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tais bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, em 02 de dezembro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(s) Juiz(es):

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.

JUIZ(e) TITULAR

4 VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

NO 004_2330/2003

PROCESSO N° 01270-1993-004-08-00-8 Referencia 004_1270/1993_1

Reclamante: FRANCISCO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: VACAO AEREA SAO PAULO

Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUR

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO HOMOLOGACAO DOS CALCULOS, CONFORME FTIS 410/415.

RESENHA

NO 004_2331/2003

PROCESSO N°: 01894-1999-004-08-00-0 Referencia 004_1894/1999_1

Reclamante: SÉRGIO DE OLIVEIRA CASTRO

Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO

Reclamado: VICENTE CORRÊA DE LIMA

Advogado(a): JOSÉ ANTONIO COELHO

Assunto:

AOS ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEPENDIDO SEU PEDIDO, CONSIDERANDO OS TERMOS DA CERTIDAO DE FL 227.

RESENHA

NO 004_2332/2003

PROCESSO N°: 00377-2002-004-08-00-0 Referencia 004_377/2002_0

Exequente: MARIA LUZIA ELIAS DO NASCIMENTO

Advogado(a): MARIA DE LOURDES NASSAR MOURA

Executado: L MOREIRA PIRES & COMPANHIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA INFORMAR AO JUIZ SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OU ASSUMIR O ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO DOS BENS DEVENDO A MANIFESTACAO SEU 20(VINTE) DIAS.

RESENHA

NO 004_2333/2003

PROCESSO N°: 001528-2003-004-08-00-9 Referencia 004_1528/2003_2

Reclamante: ANTONIO COSTA SOZINHO

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Reclamado: ASSOC. TRABALHADORES VEND. AUT. PORTO JACARE

Advogado(a): PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR

Assunto:

O ADVOGADO DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LA.

RESENHA

NO 004_2334/2003

PROCESSO N°: 01648-2003-004-08-00-1 Referencia 004_1648/2003_1

Reclamante: GETULIO BATA DE ANJOS

Advogado(a): MARIA LUZIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LA.

RESENHA

NO 004_2335/2003

PROCESSO N°: 00474-1998-004-08-00-6 Referencia 004_474/1998_2

Exequente: JOAO FRANCISCO DE LIMA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: MULTIBRASS A ELETRODOMESTICOS

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA AHNADER

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA COMPARHER NO BANCO DO BRASIL EGXA ECONOMICA (POSTOS DO TET), PARA RECEBER SALDO, BEM COMO COMPARHER NA SECRETARIA DESTA MM VARA PARA RECEBER ALVARA.

RESENHA

NO 004_2336/2003

PROCESSO N°: 00461-2002-004-08-00-4 Referencia 004_461/2002_6

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Exequente: ADONAI ANDRADE JAQUES
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Executado: P A CONSTRUTORES LTDA

Advogado(a): JESSILÉSIO SOARES GUIMARÃES

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA PARA INDICAR O ENDEREÇO E BENS DA RECLAMADA PASSIVIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO PREVISTO NA LEI NR 6890/80.

RESENHA

NO 004_2337/2003

PROCESSO Nr.: 00199-2003-004-08-00-7 Referencia 004_199/2003_1

Exequente: ROSANGELA OLIVEIRA DA CONCÍACAO

Advogado(a): JAIR CARMÓ DA SILVA

Executado: PROSERVNI BANCO DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): CARLOS JOSÉ AMORIM PINTO

Assunto:

AO RECLAMADO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA COMPROVAR O DEPÓSITO DO CREDITO TRABALHISTA QUE NÃO FOI REALIZADO.

RESENHA

NO 004_2338/2003

PROCESSO Nr.: 00199-2003-004-08-00-8 Referencia 004_199/2003_2

Exequente: FABIO MERCEDES DA CRUZ VAZ

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHILUTH JUNIOR

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS, DESTACANDO QUE A INÉRCIA IMPLICARIA QUE A EXECUÇÃO SE VOLTARA CONTRA SI.

RESENHA

NO 004_2339/2003

PROCESSO Nr.: 00199-2003-004-08-00-7 Referencia 004_199/2003_3

Reclamante: RONALDO FREIRE DE FREITAS

Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Reclamado: ROGÉRIO SAMPAIO & IRMÃOS LTDA

Advogado(a): RUIBALDO TORRES MIRANDA

Assunto:

AO RECLAMADO, PURA PATRONA, PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA PARCELA DO ACORDO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 004_2340/2003

PROCESSO Nr.: 00199-2003-004-08-00-4 Referencia 004_199/2003_4

Reclamante: JOSÉ DAMIÃO DA COSTA SARAIWA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LO.

RESENHA

NO 004_2341/2003

PROCESSO Nr.: 001987-1988-004-08-00-6 Referencia 004_1987/1988_1

Exequente: IRANDIR JOSE CORDEIRO MOREIRA

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMORICO

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JOSÉ UBRACI ROCHA SILVA

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADO ACIMA E AO DR. OPHIR CAVALCANTE ADVOCADO DA CAPAF, PARA RECEBEREM GUIAS DE RETIRADA E ALAVARS JUDICIAIS NA SECRETARIA DA JUSTIÇA MM, VARA TRABALHISTA.

RESENHA

NO 004_2342/2003

PROCESSO Nr.: 001917-2001-004-08-00-2 Referencia 004_1917/2001_5

Exequente: MARCO ANTONIO CRUZ DA COSTA

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Executado: SUDAMERIS

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO LAVRADA PELO CALCULISTA A FL. 33, DEVENDO COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 004_2343/2003

PROCESSO Nr.: 00484-1990-004-08-00-4 Referencia 004_484/1990_4

Exequente: MARIANA DE SOUZA SARTORI

Advogado(a): IDEAL LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Executado: INSTNACIONAL DE COLONIZACAO E REAGRAFIA

Advogado(a):

Assunto:

AOS RECLAMANTES, POR SUA PATRONA, PARA COMUNICAREM SE RENUNCIAM AO CREDITO EXCEDENTE A 60 (SESSENTA) SALARIOS MINIMOS, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 87, PARAGRAFO UNICO, DA ADCT, A INÉRCIA, SERA EXPEDIDO PRECATORIO REQUISITÓRIO.

RESENHA

NO 004_2344/2003

PROCESSO Nr.: 00192-2002-004-08-00-9 Referencia 004_1592/2002_4

Exequente: ALINY CARMO MAIA

Advogado(a): ROSARIO DE MARIA HENRIQUES GOMES

Executado: FAROL DE MILHA COMERCIAL LTDA

Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEUDO DA CERTIDAO LAVRADA NOS AUTOS, PARA MANIFESTACAO EM 20 DIAS, DESTACANDO QUE A INÉRCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LHE 6830/80.

RESENHA

NO 004_2345/2003

PROCESSO Nr.: 00173-2002-004-08-00-0 Referencia 004_1073/2002_2

Reclamante: OSVALDO VIANA DO NASCIMENTO

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PIREIRA

Reclamado: ROSA LAURA PINHEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO.

RESENHA

NO 004_2346/2003

PROCESSO Nr.: 00175-2001-004-08-00-5 Referencia 004_1175/2001_3

Exequente: JOAQUIM ANTONIO GOMES CARVALHEIRA

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO DA SOTREQ/S/A, CONFORME FL.241, MANIFESTAR-SE EM DEZ (10) DIAS, SENDO QUE A INÉRCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LHE NR.6830/80.

RESENHA

NO 004_2347/2003

PROCESSO Nr.: 00192-2001-004-08-00-0 Referencia 004_1092/2001_N

Reclamante: LUCIVALDO DIAS DOS SANTOS

Advogado(a): LURATAN DE AGUIAR

Reclamado: ENACOM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA, MANIFESTAR-SE EM DEZ (10) DIAS.

RESENHA

NO 004_2348/2003

PROCESSO Nr.: 00871-1997-004-08-00-7 Referencia 004_571/1997_5

Reclamante: EDINA MARIA DA COSTA

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Reclamado: ESCOLA ABELARDO GENTIL

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA REVOCAGAO DE PODERES OU TORGADOS.

RESENHA

NO 004_2349/2003

PROCESSO Nr.: 00091-2002-004-08-00-3 Referencia 004_901/2002_8

Exequente: MARCO AURELIO FERREIRA DE MAGALHAES

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): MARIJSE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto:

A EMPRESA ACIMA MENTIONADA E A NESTLE DO BRASIL LTDA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CONTA, CONFORME FLS.334/335, PARA FINS DE DIREITO (CIT, ARTIGO 87, PARAGRAFO 2o), DESTACANDO QUE HA VALORES RECURSAIS NOS AUTOS SUFICIENTES PARA QUITACAO DA DIVIDA.

RESENHA

NO 004_2350/2003

PROCESSO Nr.: 01763-2003-004-08-00-0 Referencia 004_1763/2003_1

Reclamante: KARINA SILVA DE BRITO

Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRIZANA

Reclamado: AMAZONIA CELULAR

Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA ACIMA, DR. JOSE CELIO SANTOS LIMA, ADVOCADO DA EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA E A DRA. ROSILENE SOARES FERREIRA, ADVOGADA DAS LOJAS AMERICANAS A, TOMAM CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE E DE QUE PODEM, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LO.

RESENHA

NO 004_2351/2003

PROCESSO Nr.: 01791-2003-004-08-00-8 Referencia 004_1791/2003_6

Reclamante: RONILDO DOS SANTOS PASSOS

Advogado(a): WANDERLICKBESLON SILVA VELOSO

Reclamado: ELMIO BALBINOT

Advogado(a): ALMIR CARDOSO RIBEIRO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE ENMIARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADA POR NAO Haver OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.33/35. (SENTENCA NA INTERNET PORTAL DO TRT)

RESENHA

NO 004_2352/2003

PROCESSO Nr.: 01632-2003-004-08-00-X Referencia 004_532/2003_X

Reclamante: OTAVIO JOSE LIMA GUIMARAES

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: JOSÉ INácIO FILHO E CIA LTDA

Advogado(a): FABRIZIO SANTOS BORDALHO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE ENMIARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADA POR NAO Haver OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.33/34. (SENTENCA NA INTERNET PORTAL DO TRT)

RESENHA

NO 004_2353/2003

PROCESSO Nr.: 01644-2002-004-08-00-8 Referencia 004_1644_2002_3

Reclamante: WILLIANES SILVA SOUZA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: NÍCIA AUTOVENDAS LTDA

Advogado(a): VERENA MACES FIDALGO BARROS

Assunto:

A RECLAMADA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO SOBRE O ACORDO, INFORMANDO QUE HA SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS.

RESENHA

NO 004_2356/2003

PROCESSO Nr.: 01607-2003-004-08-00-2 Referencia 004_1807/2003_6

Reclamante: SACRAMENTA SERV ESP SEGURANCA VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): RUBEN CARLOS DE SOUSA

Reclamado: CHARLES FAYACHO DOS REIS

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE ENMIARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADA POR NAO Haver OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.33/34. (SENTENCA NA INTERNET PORTAL DO TRT)

RESENHA

NO 004_2361/2003

PROCESSO Nr.: 01365-2003-004-08-00-4 Referencia 004_1365/2003_0

Exequente: GLAISSON VINCENTE DA PIAGADE

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Executado: APECON ACISSEMENTO ADM FINAN CONTABIL LTDA

Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

Principal Corrigido 3.500,00
Valor de Multa 1.750,00
INSS 251,34
Total devido 5.501,34

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tais bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM-PA, em 04 de dezembro de 2003. Eu

FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LIA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO

JUZGADO DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PERÍODO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010_460/2003

PROCESSO N° 01343-2003-010-08-00-6 Referencia 010_1343/2003_2

Exequente: ZEVALDO MORENO

Advogado(a): R M PEREIRA SERVICOS - ME

O(a) Juiz(a): LIA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO , JUZGADO DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ-SABER que, pela presente EDITAL, fica citado(a) RM PEREIRA SERVICOS - ME.

Execute: no prazo do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) qualificado em 29/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESENHA:

Principal Corrigido 300,00

Valor de Multa 1.600,00

Total devido 360,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tais bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM-PA, em 05 de dezembro de 2003. Eu

FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):

LIA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO

JUZGADO DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA:

NO 010_2513/2003

PROCESSO N° 00679-2002-010-08-00-0 Referencia 010_679/2002_1

Reclamante: EDNA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: BRASILTON BELÉM HOTEL E TURISMO SA

Advogado(a): CYNTHIA SERRUYA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA I - HOMOLOGO ACORDO DE FLS. 361/162 PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS ELEGATI EFEITOS. II - LEVANTE-SE O DEPOSITO RECUSAL, PAGANDO-SE A QUANTIA ACORDADA A RECLAMANTE. III - APOS A COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, DEVOLVA-SE O SALDO A RECLAMADA, CASO EXISTA. IV - DE-SCIENCIA.

RESENHA:

NO 010_2514/2003

PROCESSO N° 00216-2002-010-08-00-9 Referencia 010_216/2002_5

Exequente: MARIO DIO CARMO DE SOUSA LIMA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITO

Exequido: EMPRESA DE TRANSPORTES BERTOLANI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA PIERRE MARTINS

Assunto:

AO EXQUELENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.//inml

RESENHA:

NO 010_2515/2003

PROCESSO N° 01618-2003-010-08-00-1 Referencia 010_1618/2003_3

Reclamante: ESPÍRITO GONCALVES

Advogado(a): MARCIA MARIA THIEXERA CIUFFI

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "1. NEGÓCIO DESEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, POIS ADVOCADA SEM HABILITACAO NOS AUTOS." 2. DAR CIENCIA AS PARTES."

RESENHA:

NO 010_2516/2003

PROCESSO N° 01657-2003-010-08-00-9 Referencia 010_1657/2003_3

Reclamante: BANCO GENERAL NOTORSSA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA RANGEL, CANTO

Reclamado: JOSE VIBRIA GOMES

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Assunto:

AO RECLAMADO (EMBARGADO) PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO FLS.34/43

RESENHA:

NO 010_2517/2003

PROCESSO N° 01257-2002-010-08-00-2 Referencia 010_1257/2002_2

Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA FILHO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Exequido: MANSUR PROPAGANDA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

" AO EXQUELENTE PARA INDICAR OUTROS BIENS EM REPORC A PENHORA"je

RESENHA:

NO 010_2518/2003

PROCESSO N° 00356-1997-010-08-00-9 Referencia 010_356/1997_1

Exequente: ANA LUCIA CARDOSO LOJATO

Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DI MELLO

Exequido: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A

Advogado(a): LUIZ CARLOS SILVA MENDONCA

Assunto:

" AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTACOES"je

RESENHA:

NO 010_2519/2003

PROCESSO N° 01787-1999-010-08-00-4 Referencia 010_1787/1999_3

Exequente: MARTINHO JOSÉ ALVES ADORAL

Advogado(a): VICTOR TADRO DE SOUZA DIAS

Exequido: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

"AO EXQUELENTE, PARA RECEBER CERTIDAO PARA SE HABILITAR JUNTO AO JUZO DA FALENCIA"je

RESENHA:

NO 010_2520/2003

PROCESSO N° 01336-2003-010-08-00-4 Referencia 010_1336/2003_5

Reclamante: BENEDITO BARRINHA FILHO

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado: BANCO BRADIESCA S.A

Advogado(a): ELDSON LIMA FRAZAO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE O PROCESSO FOI REINCLUIDO EM PAUTA, COM AUDIENCIA MARCADA PARA 15.12.2003, AS 12:15 HORAS.

RESENHA:

NO 010_2521/2003

PROCESSO N° 01721-2001-010-08-00-X Referencia 010_1721/2001_5

Reclamante: WALTER DA COSTA ANJOS

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Reclamado: BANCO ITAU S.A

Advogado(a): PAULO BRUTO CHERMONT

Assunto:

AS PARTES: Apresentar o TERMO DE AUDIENCIA, o acordo judicial havido entre as partes, nos autos do Processo No. 10A_VTB-1291/2001-6, bem como a Convención Coletiva do Trabalho e/ou o valor devido ao autor na PARTICIPACAO NOS LUCROS (PL), referente ao exercício de 2001. Is

RESENHA:

NO 010_2522/2003

PROCESSO N° 01814-1999-010-08-00-9 Referencia 010_1814/1999_2

Reclamante: BENEEDITO SALLES PINHEIRAS E SILVA

Advogado(a): MARIA JONA SACRAMENTO DA SILVA

Reclamado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S.A

Advogado(a):

AO RECLAMANTE: "Indefino os pedidos de oficiar aos diversos órgãos, de maneira descrevendo a execução; II- Expeça-se certidão pra ta que o exequente possa habilitar-se perante o Juizo Falenciar; III-esse Juizo cumprir com a sua obrigação legal, intimando o patrónio do exequente, não podendo ser responsabilizado pelo fato de comunicar entre este e o exequente, uma vez que inclusive ainda tem poderes nos autos."

RESENHA:

NO 010_2523/2003

PROCESSO N° 01310-2000-010-08-00-8 Referencia 010_2110/2000_7

Reclamante: ALFREDINHO ARAUJO DINIZ BARROS

Advogado(a): HILENEA DA GRACA TOURINHO TUPINAMB

Reclamado: ZOGHBI & COSTA S C LTDA

Advogado(a): LUIZ PAULO A. ZOGHBI

Assunto:

AS PARTES: Ficam cientes da atualização de fls. 289, a fim de que se já apresentado a proposta de acordo, Is

RESENHA:

NO 010_2524/2003

PROCESSO N° 01024-1993-010-08-00-5 Referencia 010_242/1993_2

Reclamante: ANTONIO BELTRAO NORONHA

Advogado(a): FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEAO

Reclamado: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI PREF MUNICIPAL

Advogado(a):

AO RECLAMANTE: "A questão já foi decidida as fls. 143?"

RESENHA:

NO 010_2525/2003

PROCESSO N° 010708-2003-010-08-00-5 Referencia 010_708/2003_0

Exequente: EDCARLOS CASTRO DE BRITO

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Exequido: TISPOL SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO NIENA WANDERLEY

Assunto:

AO EXQUELENTE: Ficar ciente da petição de fls. 74, devendo indicar bens a penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento na forma da Lei 6.830/80.

RESENHA

NO 010_2526/2003

PROCESSO N° 010896-1995-010-08-00-1 Referencia 010_896/1995_3

Reclamante: RUY GUILHERME DE SOUZA BATISTA

Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA

Reclamado: LUIZ GUILHERME HARBALHO

Advogado(a): MARY MACHADO SCARLIEGO

Assunto:

"AO RECLAMADO: Ficar ciente do valor bloqueado e levantado as fls. 354."

RESENHA:

NO 010_2528/2003

PROCESSO N° 010896-1995-010-08-00-1 Referencia 010_896/1995_3

Reclamante: RUY GUILHERME DE SOUZA BATISTA

Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA

Reclamado: DANICETER CARROSSEL-BINGO CARROSSEL

Advogado(a): RAIMUNDO BENEVIDO DE SOUZA CONTE

Assunto:

"AO RECLAMADO: Ficar ciente do valor bloqueado e levantado as fls. 354."

RESENHA:

NO 010_2529/2003

PROCESSO N° 01463-2002-010-08-00-2 Referencia 010_1463/2002_5

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): GLACIA MARIA CAVALCANTE ROCHA

Exequido: LUIZINHO BARTOLOMÉU DE MACEDO

Advogado(a): JOSE LUCAS DA SILVA

Assunto:

"AO EXECUTADO, PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDA A SUSPENSÃO DA EXECUCAO, TENDO EM VISTA QUE O RECLAMADO NAO COMPROVOU O RECOLHIMENTO DO INSS SOBRE O PACTO LABORALE DO ACORDO HONORARIADO."

RESENHA:

NO 010_2530/2003

PROCESSO N° 010414-1998-010-08-00-5 Referencia 010_414/1998_7

Exequente: RUTH ANA RODRIGUES BORDO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Exequido: POTPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"AO EXQUELENTE, PARA INDICAR BIENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6.830."

RESENHA:

NO 010_2531/2003

PROCESSO N° 010503-2003-010-08-00-X Referencia 010_503/2003_4

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Advogado(a):

Exequido: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL PESCA SA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto:

"AO EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO O VALOR DE R\$ 51.000,00 QUE SE ENCONTRAVA REMANESCENTE NO PROC. 176/2003-4, ESTANDO A DISPOSIÇÃO DO JUIZ AS FLS. 103."

RESENHA:

NO 010_2532/2003

PROCESSO N° 010871-2002-010-08-00-7 Referencia 010_871/2002_4

Reclamante: FRANCISCO ASSIS SILVA DA COSTA

Advogado(a): ADRIAN SOARES DA SILVA

Reclamado: CCL CONSTRUTORA COUTINHO JR. LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"AO EXQUELENTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, DE FLS. 78, E DO EXPEDIENTE DA COESA ENGENHARIA DE FLS. 79, PARA QUERENDO, INDICAR BIENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO."

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS NO 012_396/2003

PÁGINA 8 - CADERNO 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

(a) executado(a) cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução do notificado por via postal.
DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu
SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_398/2003

PROCESSO No 01387-2003-012-08-00-9 Referencia 012_1387/2003_0

Exequente: JACEMILSON LOBO DE OLIVEIRA
Executado: KELLY ALMEIDA DE SOUZA LIMA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR
da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KELLY ALMEIDA DE SOUZA LIMA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido60000

Valor de Multa 1 180,00

INSS1200

Total devido 900,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tanto bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu
SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_399/2003

PROCESSO No 01223-2003-012-08-00-1 Referencia 012_1223/2003_3

Exequente: REGIVAN ANTONIO SOUSA SANTOS
Executado: DUPLA AUTO SON & PELICULA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR
da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DUPLA AUTO SON & PELICULA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.263,32 (UM MIL E DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido858,81

Juros de Multa 27,19

Valor FGTS 216,16

Multa 40% FGTS 86,46

Valor das Custas 23,77

INSS 51,02

Total devido 1.263,32

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tanto bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu
SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_400/2003

PROCESSO No 01025-2003-012-08-00-6 Referencia 012_1025/2003_7

Exequente: JOSE RAIMUNDIO CHAGAS
Executado: ENGENHATURA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR
da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGENHATURA ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 594,31 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido594,31

Total devido 594,31

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tanto bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu
SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_401/2003

PROCESSO No 00520-2003-012-08-00-X Referencia 012_520/2003_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: FAVO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FAVO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 300,00 (TRzentos REAIS)) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS300,00

Total devido 300,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tanto bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu
SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_402/2003

PROCESSO No 00421-2002-012-08-00-7 Referencia 012_421/2002_6

Exequente: INSS

Executado : EMEI EMPRESA DE MANUTENCAO ELETTRICA LTDA

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica(dos) EMEI EMPRESA DE MANUTENCAO ELETTRICA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE R\$103, FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA QUERENDO, NANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV, DOM PEDRO I, 750 , UNMARIZALBELEM_PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, 18 de novembro de 2003. Eu
SECRETARIA, confere e subscrei.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_403/2003

PROCESSO No 01120-2003-012-08-00-1 Referencia 012_1120/2003_4

Exequente: CASSIANO RODRIGUES NANI

Executado : U3 LANGUAGE CORPORATION LTDA

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) U3 LANGUAGE CORPORATION LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 579,72 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS ESETINTA E DOIS CENTAVOS)) atualizado em 22/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS579,72

Total devido 579,72

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tanto bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, em 18 de novembro de 2003. Eu
SECRETARIA, confere e subscrei.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a), DI-
SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_404/2003

PROCESSO No 01198-2003-012-08-00-6 Referencia 012_1198/2003_8

Exequente: JOSE WILSON EVANGELISTA

Executado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor de Multa 1 240,00

Totai devido 240,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tanto bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, em 18 de novembro de 2003. Eu
SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_405/2003

PROCESSO No 00593-2000-012-08-00-9 Referencia 012_593/2000_X

Exequente: MARCOS SOUSA SANTOS

Executado : SOCIEDADE CIVIL NORBREGA LTDA

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica(dos) SOCIEDADE CIVIL NORBREGA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE R\$160 DOS ALTOS, REFERENTE AO IMÓVEL "UM TERRENO EDIFICADO MÉRIDINDO 15,75 MTS. DIANTE, POR 12,00 MTS. DE FUNDÔ, TENDO LINHA DE TRAVESSA DUS FUNDOS 9,5 MTS. CONFINDO A DIREITA COM IMÓVEL N. 1.242 E A ESQUERDA COM O IMÓVEL NÚMERO 1.268, COM UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, COM DOIS PAVIMENTOS, CONTANDO COM 15 SALAS DE AULAS, SEIS BANHEIROS, SALA DE DIRETORIA, SUCRETARIA, SALA DE PROFESSORES E CANTINA, UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA, UMA PISCINA, REGISTRADA NO CARTO RICIDE, REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA NR. 201.FL.209.LIVRO 2X, PERTENCENTE A FRANCISCO CANDIDO DA SILVA, LOCALIZADO NA AV. GOY. JOSÉ MACHADO, 1252, AVAISADO EM FL 300.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV, DOM PEDRO I, 750 , UNMARIZALBELEM_PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, 18 de novembro de 2003. Eu
SECRETARIA, confere e subscrei.

O(a) Juiz(a):
FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_406/2003

PROCESSO No 01621-2003-012-08-00-8 Referencia 012_1621/2003_3

Reclamante: PAULO MAURICIO VASCONCELOS SANTOS

Reclamado : A G ALCOFORADO

Data da Próxima Audiência: 21/01/2004 as 10:15 Horas

O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica(dos) A G ALCOFORADO, Reclamado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"ficar(m) notificado(a)(s) o(a) reclamado(a) acima mencionado(a) a tem de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nesta audiencia, V. Sa. deve ofertecer as provas que julgar necessarias, constante de documentos e/ou testemunhas. O(a) acima comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da sua causa a sua revelia e na aplicacao da pena de contumacia quanto a materia de fato. O(a) declaracao pleiteia DECLARACAO DE TEMPO DESERVICO PARA FINS DE APOSENTADORIA, NO PERIODO DE 02/05/1972 A 25/01/1975(ACAO DECLARATORIA).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV, DOM PEDRO I, 750 , UNMARIZALBELEM_PA, 66000_100.

TERCA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, 18 de novembro de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscreve:

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS NO 012_407/2003

PROCESSO N° 01223-2003-012-08-004 Referencia 012_223/2003_9

Exequente: EDNELSON NASCIMENTO E NASCIMENTO

Executado: SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) dotor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, viem ou dele noticia, inverno que, no dia 22/11/2003, as 11:00h, na(s) 12a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a público o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) estes) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo de Bem Localizado no Bem Valor Fiel Depositario

VEHICULO TRAV. MARIA E BARROS, 58430-00000

DILSON SILVA BARBOSA

1ºM VEHICULO TOYOTA HILUX 4 CDK SRV, COR PRATA, CAMINHONETE IMPORTADO PARA CARGA, CABINE DUPLA, A DIESEL, ANO DE FABRICACAO/ MODELO 2002/2002, PLACA JUC-3144-PA, CHASSIS: RAJGN L529803261, REINAVAM 782495745, VEHICULO EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, APRESENTA ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO DIBNSCSA.

Cinco minutos aps o horario acima, em não havendo licitante na Alienancia de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o final de 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, que se executado(s) eute da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao de notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, em 19 de novembro de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PERÍODO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_409/2003

PROCESSO N° 0141-2003-012-08-004 Referencia 012_143/2003_X

Reclamante: MAYCON DE ARAUJO OLIVEIRA

Reclamado: JOSE OSVALDO MIRANDA

Data da Proxima Audiencia: 19/11/2003 as 11:00 Horas

O(a) dotor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica(d)a) JOSE OSVALDO MIRANDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) e(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecerem a audiencia a ser realizada nessa Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deve oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importa o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Trata-se de rito sumaríssimo. O RECLAMANTE PLEITEIA: LEVANTAMENTO DE FGTS POR ALVARA JUDICIAL, NO VALOR DE R\$-37.24 E JUROS E CORRUGACAO MONETARIA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e fixado no lugar de costume, na sede dessa Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UNMARIZALBELEM_PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, 20 de novembro de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) TITULAR

12ª VARA TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO

PERÍODO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_410/2003

PROCESSO N° 01569-2002-012-08-004 Referencia 012_1569/2002_X

Exequente: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) dotor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica(d)a) TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA, QUERENDO O PRAZO LEGAL SOBRE O DEPOSITO DE FILS 43, CONVOCADO EM PENHORAO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e fixado no lugar de costume, na sede dessa Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750,

UNMARIZALBELEM_PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, 20 de novembro de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PERÍODO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_411/2003

PROCESSO N° 0142-2003-012-08-004 Referencia 012_1842/2003_9

Reclamante: JULIO PINTO DA SILVA

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 03/12/2003 as 19:00 Horas

O(a) dotor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica(d)a) HELGA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) e(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecerem a audiencia a ser realizada nessa Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deve oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importa o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Trata-se de rito sumaríssimo. O RECLAMANTE PLEITEIA:

LEVANTAMENTO DE FGTS POR ALVARA JUDICIAL, NO VALOR DE R\$-37.24 E JUROS E CORRUGACAO MONETARIA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e fixado no lugar de costume, na sede dessa Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UNMARIZALBELEM_PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, 20 de novembro de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS NO 012_414/2003

PROCESSO N° 01769-2002-012-08-004 Referencia 012_1769/2002_7

Exequente: EDIVALDO MIRANDA LOBATO

Executado: ROSE MARY DE FATIMA DA SILVA MOREIRA

O(a) dotor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, viem ou dele noticia, inverno que, no dia 22/11/2003, as 11:00h, na(s) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a público o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) estes) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo de Bem Localizado no Bem Valor Fiel Depositario

MAQUINARIO AVAGALHAES BARATA, 26.800,00

JOSE SOLON ARAUJO MOREIRA

RECRAVADEIRA DE COPO, MARCA ROJEK, COR HEZE, UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE TAMPAS EMBORRACHADAS A VACUO, COM CABECOTE INOX 11 GRAUS EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO.

Cinco minutos aps o horario acima, em não havendo licitante na Alienancia de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao dos referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o final de 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, que se executado(s) eute da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao de notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, em 25 de novembro de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS NO 012_415/2003

PROCESSO N° 00563-2003-012-08-004 Referencia 012_363/2003_1

Exequente: ANTONIA LEONOR DE OLIVEIRA SALES

Executado: S CNOBREGA D/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

O(a) dotor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, viem ou dele noticia, inverno que, no dia 22/11/2003, as 12:00h, na(s) 12a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a público o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) estes) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo de Bem Localizado no Bem Valor Fiel Depositario

COMPUTADOR AVGENERALISSIMO DEODORO, 1.200,00

GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOSO

(14) (UM) COMPUTADOR COMPOSTO DE: MONITOR DE VIDEO PROVIEW,

DE 14 POLEGADAS, TECLADO TRONI 2000, CPU COM CD-ROM 52X MAX,

MOUSE MARCA BRIGHT, NO-BREAK SAMS MANAGER NET, TUDO FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

APAR CONDICIONADO AVGENERALISSIMO DEODORO, 1.152,00/00

GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOSO

(14) (UM) APARILHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA BRYANT, COR BRANCA, APARENTEMENTE DE 30.000 BTUS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

COMPUTADOR AVGENERALISSIMO DEODORO, 1.152,00/00

GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOSO

(14) (UM) COMPUTADOR COMPOSTO DE: MONITOR DE VIDEO T.C.E., DE 14

POLEGADAS, CPU, TECLADO, MOUSE, NO-BREAK SAMS, INSTALADO NA TESOURARIA, TUDO FUNCIONANDO, BOM ESTADO.

MESAS P/ESCRITÓRIO AVGENERALISSIMO DEODORO, 1.152,00/00

GERALDO NATALINO PIMENTEL CARDOSO

(14) (DUAIS) MESAS P/ESCRITÓRIO, ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIMENTO EM FORMICA DA COR GRIS, SEM GAVETAS, RAZOAVEL ESTADO.

AVALIACAO: R\$-150,00 CADA, TOTALIZANDO R\$-300,00

Cinco minutos aps o horario acima, em não havendo licitante na Alienancia de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o final de 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, que se executado(s) eute da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao de notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, em 28 de novembro de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PERÍODO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_415/2003

PROCESSO N° 00279-2003-012-08-004 Referencia 012_279/2003_3

Exequente: MARINEIDE MORAES TRIXIBA

Executado: SERVITRAM - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

O(a) dotor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR

, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERVITRAM - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48^o QUARENTA E OITO HORAS ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 301,89 (TREZENTOS E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) judicializado em 18/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 142,50

INSS 19,29

Total devido 311,89

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantabens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVRA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

PÁGINA 10 - CADERNO 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 25 de novembro de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrito:

O(a) Juiz(a): FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUZGUE TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_217/2003

PROCESSO N° 01857-2003-012-08-00-4 Referencia 012_1857/2003_II

Reclamante: MATEUS OLIVEIRA THIXEIRA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Data da Próxima Audiencia: 04/12/2003 as 19:45 Horas

(O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUZGUE TITULAR

do 012 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fixam(n) notifica(d)a(s) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra um lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia

do(a) notificado(s) o(a) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparcer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devem

se oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o

julgamento de questa a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a

materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, CMARIZAL BELÉM, PA, 66000-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 25 de novembro de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, confere e subscro.

O(a) Juiz(a):

FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.

JUZGUE TITULAR

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

NO 012_2318/2003

PROCESSO N° 01369-2003-012-08-00-X Referencia 012_369/2003_4

Exequente: ELIZIU MARTINS THIXEIRA

Advogado(a): ERICKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BIENS A PENHORA.

RESENHA

NO 012_2319/2003

PROCESSO N° 01532-2003-012-08-00-1 Referencia 012_1532/2003_5

Reclamante: ROSELINNE DAS GRACAS CARVALHO DE ALMEIDA

Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR

Reclamado: ENBRATEL - EMPRESA BRAS TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

NO 012_2320/2003

PROCESSO N° 01899-2002-012-08-00-4 Referencia 012_1899/2002_9

Exequente: MARCO AURELIO DA SILVA LARA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TECSA TELECOM NORTÉ LTDA

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.237, O QUAL MANTEM O DESPACHO DE FLS.232, DOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA

NO 012_2321/2003

PROCESSO N° 01633-2002-012-08-00-6 Referencia 012_33/2002_8

Exequente: ELDA MONTEIRO DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Executado: PROFAL COMERCIO INP SERVICOS TEC REP LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO ACORDO DE FLS.207/2003, FOI HOMOLOGADO AS FLS.211 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 012_2322/2003

PROCESSO N° 01246-2002-012-08-00-5 Referencia 012_2046/2002_5

Exequente: ROSIVALDO GOMES CORRIOU

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: PROJECON ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): JOSE LAIR DE SOUZA

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BIENS A PENHORA.

RESENHA

NO 012_2323/2003

PROCESSO N° 011769-1998-012-08-00-4 Referencia 012_1769/1998_5

Exequente: ANTONIO CARLOS DA COSTA ALVES

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Executado: ABASTECEDORA SAO CRISTOVAO LTDA

Advogado(a): LORENTE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA REVOCACAO DE SEUS PODERES.

RESENHA

NO 012_2324/2003

PROCESSO N° 01608-2001-012-08-00-7 Referencia 012_1608/2001_9

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): JOSE RUBENS BARRIHOS DE LEAO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS BIENS INDICADOS A PELEJA DA RECLAMADA, QUALIS(B), O DEPOSITO RECURSAL EFETUADO EM 27/11/2001 JCM E 166(CENTO E SESSENTA E SEIS) CAIXAS DE 24(Vinte e Quatro) LATAS DA CERVEJA MARCA ANTARTICA DE 350ml, AO PRECO DE MERCADO DE R\$24,00 CADA CAIXA, TOTALIZANDO R\$5.328,00(QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 012_2325/2003

PROCESSO N° 00769-2003-012-08-00-5 Referencia 012_769/2003_9

Exequente: WANDERSON MARCELO RIMI BARBOSA

Advogado(a): JAMIL ARANTES EMIL BARBOSA

Executado: CENTRAL ELECTRICAS PARA S.A

Advogado(a): JORGE MIGUEL WANDERLEY

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BIENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA

NO 012_2326/2003

PROCESSO N° 01886-2002-012-08-00-8 Referencia 012_886/2002_6

Exequente: ABINADALE OLIVEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Executado: JOSE LUIZ DE SOUZA FIGUEIRAS

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FLS.44 FOI LIBERADA, PICANDO V.SA. LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.

RESENHA

NO 012_2327/2003

PROCESSO N° 01277-2001-012-08-00-5 Referencia 012_1277/2001_1

Exequente: MARIA JACIRA LOPES THIXEIRA DOS ANJOS

Advogado(a):

Executado: SOUZAMAR - SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA

Advogado(a): LAIRTH RODRIGUES DA SILVA

Assunto:

A EXECUTADA/CONSIGNANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FLS.45 FOI LIBERADA.

RESENHA

NO 012_2328/2003

PROCESSO N° 01852-2002-012-08-00-0 Referencia 012_1852/2002_5

Exequente: UZIELLENO DOS SANTOS

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Executado: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORAS S/A

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DO EXEQUENTE.

RESENHA

NO 012_2329/2003

PROCESSO N° 01008-2003-012-08-00-0 Referencia 012_1008/2003_X

Exequente: ALCEBIADES REIS PINHEIRO

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA N° 2027/03, NO BANCO DO BRASIL S/A - POSTO TIR, NO IMPORTE DE R\$ 47,11 (QUATROCENTOS E DIESSETE REAIS E BONZI CINQAVOS).///

RESENHA

NO 012_2330/2003

PROCESSO N° 01182-1999-012-08-00-1 Referencia 012_1825/1999_7

Exequente: Djalma Nascimento Nutarrej

Advogado(a): ILMANO MARTINS PEREIRA

Executado: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

Advogado(a): MARCELO LAMBRA VERGOLINO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR NOVOS BIENS A PENHORA.

RESENHA

NO 012_2331/2003

PROCESSO N° 00119-1999-012-08-00-2 Referencia 012_119/1999_1

Exequente: JOANA DARC BEZERRA LIMA

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTINHO

Executado: G GOMES & CIA LTDA

Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE, PARA INDICAR O ATUAL ENDERECHO DO EXECUTADO NO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

RESENHA

NO 012_2332/2003

PROCESSO N° 02049-2002-012-08-00-3 Referencia 012_2049/2002_0

Exequente: IVONIE SILVA DA COSTA

Advogado(a):

Assunto: A PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O JUIZ

Advogado(a): JOSE MARIA DE LIMA COSTA

Executado: SUPERMERCADOS RI PRECO LTDA

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMIDA

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA, QUERENDO Sobre O VALOR DE FLS.53, QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA

NO 012_2333/2003

PROCESSO N° 01231-2000-012-08-00-5 Referencia 012_1231/2000_3

Exequente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CHAVES DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO

Executado: CENTRALS ELECTRICAS PARA S.A

Advogado(a): DR. LYCOURGIO LEITE NETO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DO DEPOSITO RECUSAL FOI CONVOLADO EM PENHORA ATÉ O LIMITE DO CREDITO EXIGUO, DIVENDO V. SA. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//////////

RESENHA

NO 012_2334/2003

PROCESSO N° 01225-2002-012-08-00-5 Referencia 012_1225/2002_5

Exequente: SIMONI AMARAL DO NASCIMENTO

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERIAN JUNIOR

Executado: JUENIDES DO CARMO VANZELIER RODRIGUES

Advogado(a): RONALDO NAPOLEÃO DE Araújo PORTO

Assunto:

AO PATRONO DAS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DE SEGUIMENTO AO RECURSO, POIS DESERTO.

RESENHA

NO 012_2335/2003

PROCESSO N° 01474-2003-012-08-00-6 Referencia 012_1474/2003_6

Exequente: SIMONI AMARAL DO NASCIMENTO

Advogado(a): WILSON MARQUES DA FONSECA

Executado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A

Advogado(a): RILDIO AUGUSTO VALDERRAMA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO DOCUMENTO DE FL.273, PARA QUE SEJA CUMPRA, DE IMEDIATO, A ORDEM INDICADA NO MANDADO DE REINTEGRACAO E NO DESPACHO QUE ANTECIPOU A TUTELA, SOB PENA DE PAGAMENTO DA MULTA JA ARBITRADA, AS FLS.217.

RESENHA

NO 012_2336/2003

PROCESSO N° 01021-2003-012-08-00-X Referencia 012_1021/2003_2

Exequente: PEDRO FERMIOW

Advogado(a): WILLINGTON MARQUES DA FONSECA

Executado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERNIKONT

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DOCUMENTO DE FL.273, PARA QUE SEJA CUMPRA, DE IMEDIATO, A ORDEM INDICADA NO MANDADO DE REINTEGRACAO E NO DESPACHO QUE ANTECIPOU A TUTELA, SOB PENA DE PAGAMENTO DA MULTA JA ARBITRADA, AS FLS.217.

RESENHA

NO 012_2337/2003

PROCESSO N° 01026-2002-012-08-00-8 Referencia 012_1026/2002_8

Exequente: ELIJUZI DE LIMA COSTA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: COMERCIAL RIO TEJO LTDA

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.114, AQUAL, O GERENTE DO UNIBANCO INFORMOU QUA A CONTA INDICADA ESTA SEM SALDO.

RESENHA

NO 012_2341/2003

PROCESSO N° 01327-2002-012-08-00-5 Referencia 012_1327/2002_8

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Advogado(a):

Executado: OSVALDO MONTEIRO DO Vale FILHO

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O JUIZ

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

DISPENSOU O PAGAMENTO DAS CUSTAS, EM FACE DA ALEGACAO DE POBREZA.

RESENHA

NO 012_2342/2003

PROCESSO N°: 01669-2003-012-08-00-6 Referencia 012_1669/2003_X

Reclamante: FLAVIO FRANCO DE OLIVEIRA

Advogado(s): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Reclamado: TRANSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERV LTDA

Advogado(s):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFEITO, POIS REFORÇO AOS LIMITES OBJETIVOS DE COISA JULGADA, INTIM-SE"

RESENHA

NO 012_2344/2003

PROCESSO N°: 01258-1998-012-08-00-2 Referencia 012_1258/1998_2

Exequente: VALDEMAR DA SILVA

Advogado(s): JOAQUIM LOPES DE VASCONCILLOS

Executado: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL

Advogado(s): ELIANE CHAVES DE LACERDA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO FLS.728 DA 2A VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE/MS.

RESENHA

NO 012_2345/2003

PROCESSO N°: 01182-2002-012-08-00-2 Referencia 012_1182/2002_3

Exequente: WANDERLEY GONCALVES DA SILVA

Advogado(s): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: ELETRONICA MARTINS LTDA

Advogado(s):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TUMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.201, A QUAL O OFICIAL DE JUSTICA INFORMA QUE NAO REALIZOU A PENHOR, FAZ A RESIDENCIA SIR HUMILDE COM OS BENS EM ESTADO DE SUCATA.

RESENHA

NO 012_2346/2003

PROCESSO N°: 01584-2003-012-08-00-6 Referencia 012_1584/2003_2

Reclamante: HERMIMO MONTEIRO NEGRÃO

Advogado(s): HERMINIO LUIS DA SILVA

Advogado(s): CAPAF

Advogado(s): MARIA DA GRACA MEIRA ALBANER

Assunto:

AO PATRONO DAS PARTES ACIMA E AO PATRONO DO RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA - BASA, DRAVINÍDIA PINHEIRO D'SOUZA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSOS INTERPOSTOS PELA CAPAF E BASA.

RESENHA

NO 012_2347/2003

PROCESSO N°: 01680-2003-012-08-00-7 Referencia 012_1680/2003_4

Reclamante: TELMA OLIVIA NUÑES CORDEIRO

Advogado(s): CHRISTIAN KURBER BOHM

Reclamado: PRODEPA PROCESSEAMENTO DE DADOS DO ESTADO PARA

Advogado(s): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES

Assunto:

AO PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCELUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, CONHECE DOS EMBARGOS DECATORIOS OPOTOS POR TELMA OLIVIANE CORDEIRO, PARA REJEITA-LOS "IN TOTUM", POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, INTIM-SE AS PARTES, NADA MAIS"

RESENHA

NO 012_2348/2003

PROCESSO N°: 00711-2003-012-08-00-1 Referencia 012_711/2003_0

Reclamante: JOAO CELINO GOMES

Advogado(s): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: THIERS E CIA LTDA

Advogado(s): HERCULES DA ROCHA PAIXAO

Assunto:

AO PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCELUSAO A SEGUIR: "...ACOLHIR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA QUANTO AO PERIODO DE 15/01/2000 ATÉ 31/01/2002, REJETAR A PRELIMINAR DE CARENCIA DE AÇAO; E, NO MERITO, REJETAR A PRESCRICAO QUINQUENAL, QUANTO AOS CREDITOS TRABALHISTAS PLEITADOS ANTERIORES A DATA DE 09/05/1998, TENDO EM VISTA QUE A AÇAO FOI AUIZADA EM 09/05/03 NA FORMA DO ART. 7, INCISO XXIX, "A", DA CF/88, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, QUANTO AOS REFERIDOS PLEITOS, COM JULGAMENTO DO MERO T.O. DE ACORDO COM O ART. 201, IV, DO CPC COMBINADO COM O ART. 769 DA C.I.T.; ACOLHER EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMACAO..."

RESENHA

NO 012_2349/2003

PROCESSO N°: 00525-1997-012-08-00-3 Referencia 012_525/1997_9

Exequente: MANOEL ROBERTO ASSUNCAO MIRALLES

Advogado(s): BRUNENE GONCALVES LIMA NO

Executado: AMADIR GUILHERMO BRAGA

Advogado(s): MOISIS MARTINS PORTO

Assunto:

AO PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS TOTAL-R\$-22.334,63, INCLUINDO O RECOLHIMENTO DO INSS PATRONAL.

RESENHA

NO 012_2350/2003

PROCESSO N°: 00078-2003-012-08-00-1 Referencia 012_78/2003_4

Exequente: HAROLDO WILSON DA SILVA VALENTE

Advogado(s): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(s):

Assunto:

AO PATRONO DO EXQUELENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DO FORO TRABALHISTA DE BELMUCUJO THOR E O SEGUINTE: "EM CASO DE REMOCAO DO BEM, O MESMO FIGCARA SOB A GUARDA DO EXQUELENTE, TENDO EM VISTA A INSUFICIENCIA DE ESPACO NO DEPOSITO PÚBLICO".

RESENHA

NO 012_2351/2003

PROCESSO N°: 02200-2001-012-08-00-2 Referencia 012_2200/2001_4

Exequente: OSCAR SOUZA DA SILVA

Advogado(s): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

Executado: DIASI DIREITO ASSESSORIA E SERV (IMOBILIARIOS

Advogado(s): ANGELA MARIA PEREIRA NUNES

Assunto:

AO PATRONO DO EXQUELENTE PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS. 327, BEM COMO DA PETICAO DA EXECUTADA, INFORMANDO QUE NADA TEM NADA A OPOR QUANTO AOS CALCULOS, E REQUERENDO ABATIMENTO CORRIGIDO DOS VALORES EFETUADOS.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA

NO 012_2352/2003

PROCESSO N°: 01271-2003-012-08-00-X Referencia 012_1271/2003_3

Reclamante: ALTEVIR LOPEZ SARMENTO

Advogado(s): RONILY DA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A - DCEGEO

Advogado(s): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIENCIA DO ACORDO DE FLS.311/211v."O ACORDO JA ESTA HOMOLOGADO, PORTANTO NAO HA QUE SE HOMOLOGAR, ESTANDO AS PARTES ACORDADAS COM RELACAO AO VALOR QUE DEVIE SER PAGO, DEVEM REALIZAR TAL QUITACAO E POSTERIORMENTE INTIMAR AO JUIZADE-SE CIENCIA."

RESENHA

NO 012_2353/2003

PROCESSO N°: 01636-2003-012-08-00-6 Referencia 012_1636/2003_6

Reclamante: ALTON DA COSTA OBRAS

Advogado(s): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: INSTITUTO OPHIR LOIOLA - HOL

Advogado(s): FLORIANO GASPAR BARBOSA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO.

RESENHA

NO 012_2354/2003

PROCESSO N°: 01538-2001-012-08-00-7 Referencia 012_1538/2001_3

Exequente: RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES

Advogado(s): RUTH HILÉNA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(s): JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEAO

Assunto:

AO PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...CONHECER... PARA REJEITA-LOS "IN TOTUM", CUSTAS PELA EMBARGANTE CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR..."

RESENHA

NO 012_2355/2003

PROCESSO N°: 01200-1995-012-08-00-6 Referencia 012_1200/1995_5

Exequente: SELMA MARIA GAIA CARVALHO

Advogado(s): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Executado: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

Advogado(s):

Assunto:

AO PATRONOS DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DA IMPUGNACAO DOS CALCULOS OPOTOS SELMA MARIA GAIA CARVALHO E OUTROS, CONTRA FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARA, PARA ACOLHE-LOS EM PARTE, CONFORME OS TERMOS, PARAMETROS E LIMITES INDICADOS NA FUNDAMENTACAO, INTIM-SE AS PARTES, NADA MAIS."

RESENHA

NO 012_2356/2003

PROCESSO N°: 00593-2003-012-08-00-1 Referencia 012_593/2003_9

Exequente: JULIO PEREIRA DE LIMA NIETO

Advogado(s): CARLOS ALBERTO FRETES DE BRITO

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARCARINA LTDA-DIBAL

Advogado(s): MYCHELLIE BRAZ POMPEU BRASH

Assunto:

AO PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 22/01/04, AS 11:30 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.

RESENHA

NO 012_2358/2003

PROCESSO N°: 01680-2003-012-08-00-6 Referencia 012_1680/2003_9

Exequente: MANOEL COUTINHO MATOS

Advogado(s): SABRINA MAMEDE NAPOLIAO

Reclamado: EDITORA GLOBO S/A

Advogado(s): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:

AO PATRONA DA RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.80,

CUJOTE OR SEGUINTE: "OS QUESTOS FORAM APRESENTADOS DE FORMA INTEMPESTIVA. INTIME-SE O AUTOR, EM 20/11/2003, JC/JV, FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR".

RESENHA

NO 012_2359/2003

PROCESSO N°: 01448-2013-012-08-00-8 Referencia 012_1448/2013_5

Reclamante: JOAO BATISTA REIS DO NASCIMENTO

Advogado(s): MARIA RAINHUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: BELEM RIO TRANSPORTES LTDA

Advogado(s): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA

NO 012_2361/2003

PROCESSO N°: 01518-2003-012-08-00-0 Referencia 012_1518/2003_6

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(s): FUDI DA SILVA PEREIRA

Executado: FAVOS/ A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

Advogado(s): GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:

AO PATRONO DO EXQUELENTE PARA INDICAR O ENDERECO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 20 DIAS.

RESENHA

NO 012_2362/2003

PROCESSO N°: 010572-1996-012-08-00-6 Referencia 012_572/1996_0

Reclamante: NELSON ALMEIDA FURTADO

Advogado(s): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: COPALA INDUSTRIAS RECINADASSA

Advogado(s): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

AS PARTES PARA INFORMAR ACERCA DO ACORDO, NO PRAZO DE 10(DZE) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA

NO 012_2363/2003

PROCESSO N°: 01109-2002-012-08-00-0 Referencia 012_1109/2002_9

Exequente: ROBERTO MIRANDA PEREIRA

Advogado(s): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS FILIA-TURVISIN

Advogado(s): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE OS BENEFICIOS INDICADOS A PENHORA DE FLS.24.

RESENHA

NO 012_2365/2003

PROCESSO N°: 00375-2003-012-08-00-7 Referencia 012_375/2003_X

Exequente: MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE SOUZA

Advogado(s): KIRLE CIANE BAPTISTA SILVA

Executado: BELCONAV S/A

Advogado(s): ANA CRISTINA FERREIRA MARTINS

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMANT PARA INDICAR O LOCAL ONDE O BE

INFORMADO SE ENCONTRA, EM FACE A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FLS.63.

RESENHA

NO 012_2366/2003

PROCESSO N°: 00317-2002-012-08-01-0 Referencia 012_317/2002_0

Reclamante: FRANCISCO SERGIO SANTOS OLIVEIRA

Advogado(s): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: ALPHIA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Advogado(s): SUENON PEREIRA DE SOLZA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURS

INTERPOSTO PELA EMPRESA NESTLE.

RESENHA

NO 012_2367/2003

PROCESSO N°: 00694-1997-012-08-01-6 Referencia 012_84/1997_7

Exequente: EDNA PINHEIRO BORGES

Advogado(s): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Executado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(s): WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA

Assunto:

AO PATRONA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE I

INTERPOSTO AGRA VO DE PETICAO, FLS. 726/756, DEVENDO V

CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LUGAR ////////////////

RESENHA

NO 012_2368/2003

PROCESSO N°: 01363-2003-012-08-00-5 Referencia 012_80/2003_8

Exequente: EDIVALDO HOLANDA BEZERRA

Advogado(s): MALRO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE OSANIA

Advogado(s): SALIM BRITO ZAIHL LUTJI JUNIOR

Assunto:

INTERNET // www.loepa.com.br

Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL, FIXANDO-SI PRAZO COMUM DE 10(DIEZ) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO, SOB PLEIA DE PRELUSAO.
RESENHA

NO 012_2369/2003

PROCESSO N°: 01074-1997-012-08-00-1 Referencia 012_1074/1997-7

Reclamante: ELDONOR LOPES DO NASCIMENTO

Advogado(s): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES

Reclamado: EMPRESA DE NAVIGACAO DA AMAZONIA S/A

Advogado(s): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PÚTICAO.

RESENHA

NO 012_2370/2003

PROCESSO N°: 01074-2002-012-08-00-5 Referencia 012_1794/2002-6

Exequente: JOSE CLAUDIO MACHADO FOMES FERNANDES

Advogado(s): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Tercetado: S C NOBREGA PICOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

Advogado(s):

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: O IMÓVEL INDICADO AS FLS.132 JA FOI PENHORADO. INTIME-SE O AUTOR?

RESENHA

NO 012_2371/2003

PROCESSO N°: 01755-2002-012-08-00-8 Referencia 012_1755/2002-7

Exequente: SHALONE RAMOS GIMAEQUE

Advogado(s): CARLOS MAURICIO DÀ COSTA OLIVEIRA

Executado: MARIA LUCIA BRAS LEAO

Advogado(s): FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEAO

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEIRO, EM RAZAO DO DESPACHO DE FLS.72/22 VERSO. INTIME-SE?

RESENHA

NO 012_2372/2003

PROCESSO N°: 01199-2003-012-08-00-0 Referencia 012_1199/2003-X

Reclamante: INTERCAMBIO SERVICO LTDA

Advogado(s):

Reclamado: SELMA BARBOSA

Advogado(s): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA/EMBARGADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: CHAMANTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, EM RAZAO DA CARENCIA DA ACAO, POR AUSENCIA DE INTERESSE DE AGIR, EM RAZAO DA QUITACAO DOS AUTOS PRINCIPIAIS. INTIME-SE AS PARTES CUSTAS PELO EMBARGANTE DE ACORDO COM A LEI?

RESENHA

NO 012_2373/2003

PROCESSO N°: 01769-2002-012-08-00-1 Referencia 012_1769/2002-7

Exequente: ODIVALDO MIRANDA LOBO

Advogado(s): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

Executado: ROSE MARY DE FATIMA DA SILVA SA MOREIRA

Advogado(s): CLAUDIO MENES TELES SIROTHEAU CORREA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 29/11/04, AS 11:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.

RESENHA

NO 012_2374/2003

PROCESSO N°: 00321-1997-012-08-00-2 Referencia 012_321/1997-4

Exequente: MARIA DE NAZARE MODESTO DA COSTA

Advogado(s): PACTO EDISON DE PAULA CARVALHO

Executado: CILPA COMPANHIA IND LATICINIOS ESTADO DO PARA

Advogado(s):

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEIRO, EM RAZAO DO DESPACHO DE FLS.467. INTIME-SE?

RESENHA

NO 012_2375/2003

PROCESSO N°: 00363-2000-012-08-00-2 Referencia 012_563/2000-1

Exequente: ANTONIA LEONOR DE OLIVEIRA SALLES

Advogado(s): JORGEL PINHEIROL

Executado: S C NOBREGA PICOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

Advogado(s): MONICA CHIENE DA CUNHA MARTINS

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 22/11/04, AS 12:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.

RESENHA

NO 012_2376/2003

PROCESSO N°: 01468-2003-012-08-00-0 Referencia 012_1468/2003-0

Exequente: DIONIENE AMARAL MACEDO

Advogado(s): FALLO FLAVIO MARCAL

Executado: INDUSTRIA COMERCIO DE CONSERVAS ALNEMART LTDA

Advogado(s):

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE OS BIENS NOMEADOS A PENHORA.

RESENHA

NO 012_2377/2003

PROCESSO N°: 00169-2002-012-08-00-1 Referencia 012_650/2002-X

Exequente: SHALONE MARQUES DA SILVA
Advogado(s): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORRÉA JUNIOR
Executado: INFRAERO
Advogado(s): ISRAEL BARBOSA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE OS BIENS NOMEADOS A PENHORA.

RESENHA

NO 012_2378/2003

PROCESSO N°: 01032-2002-012-08-00-0 Referencia 012_1032/2002-II

Exequente: DORACI MARINHO SOUZA LOPES

Advogado(s): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: JOSE CARLOS DE LIMA

Advogado(s): JOSE PAES DE CASTRO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA QUE OS VALORES DE FLS.159/160 FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 012_2379/2003

PROCESSO N°: 00876-1998-012-08-00-5 Referencia 012_876/1998-1

Exequente: MARIA DE JESUS DA ROCHA ALFONSE

Advogado(s): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Executado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(s): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, SOBRE OS CALCULOS REFORMULADOS, AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELA EXECUTADA.

RESENHA

NO 012_2380/2003

PROCESSO N°: 01453-2001-012-08-00-9 Referencia 012_1453/2001-6

Exequente: JOSU GOMES DOS SANTOS

Advogado(s): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: EMACON ENGENHARIA COM MATERIAIS DE CONST LTDA

Advogado(s):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO DE FLS.117, TENDO EM VISTA A INFORMACAO DO SETOR DE CALCULO DESTE JUIZO.

RESENHA

NO 012_2381/2003

PROCESSO N°: 01060-2002-012-08-00-6 Referencia 012_1060/2002-5

Exequente: RIVELINO VERA COSTA

Advogado(s): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: MEDIDA CERTA MADRIGAS LTDA

Advogado(s): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER A VARA PARA MARCAR DIA E HORA PARA ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTICA NO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PENHORA.

12 VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

NO 012_2382/2003

PROCESSO N°: 00360-2001-012-08-00-9 Referencia 012_360/2003-8

Exequente: JUAREZ SILVEIRA ARAUJO

Advogado(s): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: ADIBLINO LOPES LOURENCO

Advogado(s): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE OS BIENS NOMEADOS A PENHORA.

RESENHA

NO 012_2383/2003

PROCESSO N°: 01497-2002-012-08-00-X Referencia 012_1497/2002-0

Exequente: PAULO UZAN AM SANTANA

Advogado(s): FABIANA GOQUEJA RIBEIRO

Executado: CASA GRANADO LAB FARM DROGARIASSA

Advogado(s): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

A PATRONA DA EXECUTADA PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A PETICAO DE FLS.201/202, DO EXEQUENTE.

RESENHA

NO 012_2384/2003

PROCESSO N°: 00829-2002-012-08-00-9 Referencia 012_829/2002-5

Exequente: JOSE EUDAS LOPES

Advogado(s): FERNANDO C D VALE CORREA JUNIOR

Executado: TECA TELECON NORTE LTDA

Advogado(s): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETICAO DE FLS.107/110, NOMEACAO DE BEM A PENHORA PELA RECLAMADA, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 012_2385/2003

PROCESSO N°: 01858-2003-012-08-00-9 Referencia 012_1858/2003-2

Reclamante: ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO

Advogado(s): SHALONE MARQUES DA SILVA

Reclamado: Y YAMAADA SA COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(s):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TELA ANTICIPADA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE

FL 37 II.37-V.

RESENHA

NO 012_2386/2003

PROCESSO N°: 01857-2003-012-08-00-4 Referencia 012_1857/2003-0

Reclamante: MATHEUS OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: MUNICIPIO DE BELFIM SEMIC

Advogado(s):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR, NOS MOLDES DO DESPACHO DE FL 37 II.38-V.

RESENHA

NO 012_2387/2003

PROCESSO N°: 01447-2003-012-08-00-3 Referencia 012_1447/2003-3

Exequente: LUCIVALDO DUTRA DOS SANTOS

Advogado(s):

Executado: S B COMERCIO LTDA

Advogado(s): CARLOS JOSE AMORIM PINTO

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/12/2004, as 11:00 horas para realizar-se da Praça para venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), se renuncia da dívida.

RESENHA

NO 012_2388/2003

PROCESSO N°: 01436-2003-012-08-00-3 Referencia 012_1436/2003-9

Reclamante: ERIVAN DA SILVA CHAVES

Advogado(s): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A

Advogado(s): ELIZETE LIMA SOUZA JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECUSO ORDINARIO.

RESENHA

NO 012_2389/2003

PROCESSO N°: 01965-2001-012-08-00-5 Referencia 012_1965/2001-5

Exequente: SIMETAL

Advogado(s): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: J S MOVEIS S/A

Advogado(s):

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 20/11/94, 12:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.

RESENHA

NO 012_2390/2003

PROCESSO N°: 01391-2001-012-08-00-5 Referencia 012_1391/2001-N

Exequente: MARIA CRISTINA SOUZA DE SENA

Advogado(s): JOSE LOBERTO MAIA

Executado: MARCELINO DE OLIVEIRA

Advogado(s): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 193.000 AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), FORCONVOLADO EM PENHORA, DEVENDO A S/A MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 012_2392/2003

PROCESSO N°: 00133-2002-012-08-00-2 Referencia 012_133/2002-1

Exequente: JOSE HADITON LOBO DOS SANTOS

Advogado(s): ANNA PARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: TUNALUSO BRASILEIRA

Advogado(s): BRUNO GARCIA DE LASTRO

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA LIBERACAO DA PENHORA, TENDO EM VISTA A QUITACAO DO DÍBITO.

RESENHA

NO 012_2393/2003

PROCESSO N°: 01021-2003-012-08-00-X Referencia 012_1021/2003-2

Reclamante: PEDRO FERMOW

Advogado(s): WELLINGTON MARQUES DA FONSECA

Reclamado: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

Advogado(s): LIVIA CUNHA CHIRIOTT

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADO O SR. FRANCILENO TEIXEIRA, CO MO PERITO, BEM COMO, DA PROXIMA ACIENDIA QUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 27/11/2004 AS 08:15 HORAS, PARA PROVAR, ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO.

RESENHA

NO 012_2394/2003

PROCESSO N°: 01309-2002-012-08-00-6 Referencia 012_1309/2002-3

Reclamante: LUIZ DE ALMEIDA DA PENHA

Advogado(s):

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(s): HUMBERTO FERREIRA BARROS

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CUMPRIMENTO DO RESTANTE DO ACORDO DE FL 143/144 DOS AUTOS, OU SEJA PAGAR AO RECLAMANTE A DIFERENCA SALARIAL DE 2% DE DECORRENTE DAS CONVENCOES COLETIVAS DOS ANOS DE 1999 ATÉ FEVEREIRO DE 2002, EMISSAS PARCELAS DIRETAMENTE NOS CONTRACHEQUES.

RESENHA

NO 012_2395/2003

PROCESSO N°: 01387-2003-012-08-00-1 Referencia 012_1387/2003-6

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

Exequente: MARCO ANTONIO LEAL DE MENEZES

Advogado(s): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: CONSTRUTORA SERGER PARA SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(s):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 10/12/2004, as 11:30 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorad(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remição da dívida.

RESENHA

NO 012_236/2003

PROCESSO N°: 014/09-2002-012-00-0-X Referencia 012_1409/2002_X

Exequente: LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA

Advogado(s): CARIOS JERONIMO UCHIA FRANCA

Executado: PROTEGER S C LTDA

Advogado(s):

Assunto:

AO PATRÔNIO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DOS BENS INDICADOS A PENHORA AS FLS. 166.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 014_484/2003

PROCESSO N°: 01622-2003-014-08-00-5 Referencia 014_1622/2003_X

Reclamante: GILSON DESANTANA CAMPOS

Advogado(s): MARCILENE REGINA DE SOUZA SANTOS

(O) (doutor) (a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS , JUIZ(a)

TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, (seja) notifica o(a) MARCILENE REGINA DE SOUZA SANTOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não salvo, para tomar ciencia da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO SEGUNDO RECLAMADO, AS FLS. 169/170 DOS AUTOS".

E, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(a) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede dessa Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I, N.746 , UMAIRAL BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesse cidade de BELEM-PA, 03 de dezembro de 2003. Eu _____, WGLALSON DA SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confei e subscrevo.

(O) (a) Juiz(a):

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA

NO 014_2318/2003

PROCESSO N°: 01658-2003-014-08-00-1 Referencia 014_1658/2003_0

Exequente: JAIR ALCINDOR LOBO DE MELLO

Advogado(s): MARIA JOSE CABRAL CAVALI

Executado: ROGÉRIO SAMPAIO & IRMÃO LTDA

Advogado(s):

Assunto:

AO EXQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA A FL. 131 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_2319/2003

PROCESSO N°: 00465-2002-014-08-00-X Referencia 014_1465/2002_4

Exequente: OTAVIO JORGE DOS SANTOS NOGUEIRA

Advogado(s): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDIS LOPES

Executado: ARTEFATOS DE FERRO LTDA

Advogado(s):

Assunto:

An exequente para ciencia de que foi designado o dia 19/01/2004, as 12:15 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA

NO 014_2320/2003

PROCESSO N°: 00105-1998-014-08-00-0 Referencia 014_105/1998_5

Exequente: LUIZ GONZAGA LOPEZ DA SILVA

Advogado(s): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Executado: AGROPECUARIA HAKUNES S A

Advogado(s): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

Assunto:

AO EXQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO OFICIO DE FL. 377, DOS AUTOS, RECEBIDO DA SMI, VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, BIEN COMO INFORMAR SE TEM INTERESSE EM FICAR COMO DEPOSITARIO DOS BIENS MOVEIS.

RESENHA

NO 014_2321/2003

PROCESSO N°: 00122-2003-014-08-00-6 Referencia 014_122/2003_3

Reclamante: ADEISON CARVALHO DE ARAUJO

Advogado(s): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: ARAUJO E BARCELOS LTDA

Advogado(s): RAIMUNDO NUNATO LAREDO DA PONTI

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 307 DOS AUTOS, REFERENTE AO LEVANTAMENTO DO DEPOSITO RECUSAL, DE FL. 266, E DI QUE O MESMO SERA LIBERADO AO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 014_2322/2003

PROCESSO N°: 01349-2002-014-08-00-8 Referencia 014_1349/2002_7

Exequente: JOICE SOUZA FARIA

Advogado(s): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: ALG COMUNICACAO VISUAL

Advogado(s): BRUNO BRASIL DA CARVALHO

Assunto:

A EXQUENTE, PARA INDICAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA.

RESENHA

NO 014_2324/2003

PROCESSO N°: 01129-2001-HJ4-08-00-2 Referencia 014_1129/2001_1

Exequente: MANOEL SOARES NORONHA

Advogado(s): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado: ROGERIO CLAUDIO COELHO VASCONCELOS

Advogado(s): ILIAS PINTO DE ALMADA

Assunto:

AO EXQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO AGRAVIO DE

PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO AS FLS. 201/202 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_2325/2003

PROCESSO N°: 01073-2002-014-08-00-5 Referencia 014_1073/2002_8

Exequente: PAULO ALEXANDRE BARBOSA LOPES

Advogado(s): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: MASTEC BRASIL S A

Advogado(s): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto:

AO EXQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS EMBARGOS A

EXECUCAO OPOSTOS AS FLS. 350/421 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_2327/2003

PROCESSO N°: 01736-2003-014-08-00-5 Referencia 014_1736/2003_X

Reclamante: JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO

Advogado(s): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDIS LOPES

Executado: LICONAVE COMERCIO E NAVIGACAO LTDA

Advogado(s):

Assunto:

AO PATRÔNIO DO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO SR.

OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS. 27 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_2328/2003

PROCESSO N°: 01736-2003-014-08-00-5 Referencia 014_1736/2003_X

Reclamante: JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO

Advogado(s): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDIS LOPES

Executado: LICONAVE COMERCIO E NAVIGACAO LTDA

Advogado(s):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE

23/01/2004, 09:30MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA, QUE VALERA

COMO INAUGURAL.

RESENHA

NO 014_2329/2003

PROCESSO N°: 01231-2003-014-08-00-4 Referencia 014_1231/2003_2

Reclamante: KLEBER CANTO DOS SANTOS

Advogado(s): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Executado: AMAZON CATFISH

Advogado(s): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO

INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 109/123.

RESENHA

NO 014_2330/2003

PROCESSO N°: 01432-2003-014-08-00-8 Referencia 014_1432/2003_1

Exequente: EDIVALDO DA SILVA PINHEIRO

Advogado(s): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: EDICON ASSESSORAMENTO ADM ECONOMICO CONT LTDA

Advogado(s):

Assunto:

AO EXQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS EMBARGOS A

EXECUCAO E DOS BIENS INDICADOS A PENHORA PELO EXECUTADO AS

FLS. 48/51 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_2331/2003

PROCESSO N°: 01498-2003-014-08-00-4 Referencia 014_1498/2003_4

Exequente: ANTONIO ELIBISON MENDONCA

Advogado(s): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA

Executado: ADECON ASSESSORAMENTO ADM FINANC CONTABIL LTDA

Advogado(s): ONIRIO DA SILVA PEREIRA

Assunto:

AO EXQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS EMBARGOS A

EXECUCAO E DOS BIENS INDICADOS A PENHORA PELO EXECUTADO AS

FLS. 44/46 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 014_2332/2003

PROCESSO N°: 01989-2003-014-08-00-9 Referencia 014_1989/2003_6

Reclamante: RUBENS LUIZ MINGARELLI

Advogado(s):

Reclamado: RAIMUNDO DOS SANTOS CORRÊA

Advogado(s): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Assunto:

A EMBARGADA PARA CIENCIA DA INTERRPOSICAO DE EMBARGO DE

TERCERIO POR RUS BIENS LUIZ MINGARELLI.

RESENHA

NO 014_2333/2003

PROCESSO N°: 01387-2003-HJ4-08-00-1 Referencia 014_1387/2003_0

Reclamante: ANTONIO FIRMO DIAS CARDOSO NIETO

Advogado(s): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NIETO

Reclamado: AMAZONIA CELULAR SA

Advogado(s):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO

INTERPOSTO PELO RECLAMADO, AS FLS. 129/133.

RESENHA

NO 014_2334/2003

PROCESSO N°: 01769-2003-HJ4-08-00-5 Referencia 014_1769/2003_3

Reclamante: MONICA MARIA THINHAR ALBUQUERQUE

Advogado(s): ROBERTO TAMER XERPA JUNIOR

Reclamado: LISTEL LISTAS TELEFONICAS LTDA

Advogado(s): SIERGIO OLIVA REIS

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO,

OPOSTOS PELA RECLAMANTES AS FLS. 255/257 DOS AUTOS.

GABINETE DO JUIZ VINCENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

NOTIFICAÇÃO TRT/2/ED/GAB/VJM/F/DOB-PA/Nº055/2003.

PROCESSO TRT/2/T/ED/0104-2003-003-08-00-X

EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogado(s): Dr. Eliane Sabá Lopes e outros

EMBARGADO: MARIA DAS GRACIAS DE ARAÚJO COSTA

Advogado(s): Dr. Maria Lúcia Seráfico de Araújo Carvalho

Assunto: AO RECLAMANTE (poderá) TOMAR CIENCIA DO DESPACHO ENARADO

NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/2/T/ED/0104-2003-003-08-00-X, CUJO

INTERIEIRO TECNOLOGICO E SEU CONSELHO (considerando o pedido de modificação) formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisdicional nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção II), do C. Tribunal Superior do Trabalho, em 06/06/2003, art. 267, o qual, considerando o pedido de modificação, formulado pelo art. 267, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se a embargante, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias, Belém, 5 de dezembro de 2003, a) VINCENTE JOSÉ MALHEIROS DA FUNSUCA, Juiz Relator.

GABINETE DO JUIZ CONVOCADO LÓCIO CASTIGLIONI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT/2/T/ED/01325-2003-009-08-00-1. EMBARGANTE: IRANDIOS ANJOS PIENCO, Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros

EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raúl Luiz Ferraz Filho e outros. CIENCIA DO DESPACHO: "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamante/recente, Em 05.12.2003. Lúcio Vicente Castiglion-Juiz Relator." Feito aos 05 dias do mês de dezembro de 2003. Ana Lúcia Campos Serra - Assessora de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT/2/T/ED/01307-2003-014-08-00-8. EMBARGANTE: JOÃO BATISTA DE JESUS LOBO, Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros

EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Raúl Luiz Ferraz Filho e outros. CIENCIA DO DESPACHO: "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamante/recente, Em 05.12.2003. Lúcio Vicente Castiglion-Juiz Relator." Feito aos 05 dias do mês de dezembro de 2003. Ana Lúcia Campos Serra - Assessora de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT/2/T/ED/01342-2003-009-08-00-1. EMBARGANTE: BENEDITO SOUZA, Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Blanca Saliba Lopes e outros. CIENCIA DO DESPACHO: "...Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos declaratórios opostos pelo reclamante/recente, Em 05.12.2003. Lúcio Vicente Castiglion-Juiz Relator." Feito aos 05 dias do mês de dezembro de 2003. Ana Lúcia Campos Serra - Assessora de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO TRT/2/T/ED/01373-2003-011-08-00-6 Referencia 011_337/2001_X

Exequente: DAVI XAVIER NIEVES

Advogado(s): WAITER TAVARES DE MORAES

Executado: KOK BORDADOS INDUSTRIA,COMERCIO E SERV. LTDA

Advogado(s): CARLOS AUGUSTO VASCONCELLOS

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO

VISANDO CONCILIAÇÃO, COM DATA DESIGNADA PARA 10.12.2003 AS

11/05/03//MCN.

RESENHA

NO 011_1995/2003

PROCESSO N°: 01721-2003-HJ4-08-00-7 Referencia 011_1721/2003_1

Reclamante: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Advogado(s): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CADerno do JUDICIÁRIO

PÁGINA 14 - CADerno 2

Assunto:
TOMAR CIENCIA QUE A RECLAMADA DESISTIU DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS QUE SERIAM OUVIDAS POR CARTA PRECATORIA INQUIRITORIA E DA PRÓXIMA AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 19.12.2004, AS 11H05, PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.//MCN.
RESENHA

NO 011_1996/2003

PROCESSO N°: 011231-2002-011-08-00-0 Referencia 011_1231/2002_6

Executado: ALESSANDRA DA CONCEICAO GONCALVES

Advogado(a): MARILY BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: REINALDO S. FERREIRA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA 21.12.2004, AS 11H05.//MCN.

RESENHA

NO 011_1998/2003

PROCESSO N°: 011761-2003-011-08-00-X Referencia 011_1761/2003_9

Reclamante: PROTASIO GONCALVES

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: COMPANHIA DE SANIEAMENTO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHILUTH JUNIOR

Assunto:
RECLAMADA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. RECLAMADA E RECLAMANTE: TOMAREM CIENCIA DE QUE ESTE DIFERIU A RETIFICAÇÃO NA PARTE DISPOSITIVA DA DECISAO DE FL. 54, DEVENDO SER CONSIDERADA COMO RECLAMADA A EMPRESA COSANPA-COMPANHIA DE SANIEAMENTO DO PARA, COM ESPEQUE NO ARTIGO 833 CONSOLIDADO.//AF.

RESENHA

NO 011_2006/2003

PROCESSO N°: 011684-2003-011-08-00-8 Referencia 011_1684/2003_6

Reclamante: LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: SATA - SERVICOS AUXILIARES TRANSP ABREOS S/A

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASH

Assunto:
AS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA 21.12.2004, AS 11H05.//MCN.

RESENHA

NO 011_1960/2003

PROCESSO N°: 011373-2001-011-08-00-6 Referencia 011_337/2001_X

Executado: DAVI XAVIER NEVES

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Executado: NOK BORDADOS INDUSTRIA,COMERCIO E SERV.LTDA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS

Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO, COM DATA DESIGNADA PARA 10.12.2003 AS 11H05.//MCN.

RESENHA

NO 011_1995/2003

PROCESSO N°: 011273-2003-011-08-00-7 Referencia 011_1723/2003_7

Reclamante: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Advogado(a): PAULO NAURICIO SALLES CARDOSO

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): CYRO NOVOA DOS SANTOS

Assunto:

TOMAR CIENCIA QUE A RECLAMADA DESISTIU DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS QUE SERIAM OUVIDAS POR CARTA PRECATORIA INQUIRITORIA E DA PRÓXIMA AUDIENCIA, DESIGNADA PARA O DIA 19.12.2004, AS 11H05, PARA ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.//MCN.

RESENHA

NO 011_1996/2003

PROCESSO N°: 011231-2002-011-08-00-0 Referencia 011_1231/2002_6

Executado: ALESSANDRA DA CONCEICAO GONCALVES

Advogado(a): MARILY BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: REINALDO S. FERREIRA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA 21.12.2004, AS 11H05.//MCN.

RESENHA

NO 011_1998/2003

PROCESSO N°: 011761-2003-011-08-00-X Referencia 011_1761/2003_9

Reclamante: PROTASIO GONCALVES

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: COMPANHIA DE SANIEAMENTO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHILUTH JUNIOR

Assunto:
RECLAMADA: CONTRAMINUTAL RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. RECLAMADA E RECLAMANTE: TOMAREM CIENCIA DE QUE ESTE DIFERIU A RETIFICAÇÃO NA PARTE DISPOSITIVA DA DECISAO DE FL. 54, DEVENDO SER CONSIDERADA COMO RECLAMADA A EMPRESA COSANPA-COMPANHIA DE SANIEAMENTO DO PARA, COM ESPEQUE NO ARTIGO 833 CONSOLIDADO.//AF.

RESENHA

NO 011_2006/2003

PROCESSO N°: 011684-2003-011-08-00-8 Referencia 011_1684/2003_6

Reclamante: LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: SATA - SERVICOS AUXILIARES TRANSP ABREOS S/A
Advogado(s): LUIS GALENO ARAUJO BRASH

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A SENTENCA FOI PUBLICADA EM

26.11.03, AS 12H17min.///meu///

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO,
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09 HORAS.**

RITO SUMARÍSSIMO

01. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01376-2003-005-08-00-0. RECORRENTE: LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS. Dr. Claudiojor Cardoso da Silva. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA. Dr. Maria da Socorro Patello de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Rocha. ORIGEM: 5ª Vara do Trabalho de Belém.

02. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00622-2003-112-08-00-3. RECORRENTES: FRUGOXIN COMERCIAL LTDA. Dr. Cícero Sales da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

03. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01476-2003-010-08-00-2. RECORRENTE: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Dr. Kátia Gadelha Braga Nobre. RECORRIDO: FAUSTO GADELHA DE ARAÚJO. Dr. Manoel das Chagas Gomes. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: 10ª Vara do Trabalho de Belém.

04. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00143-2003-015-08-00-6. RECORRENTE: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Mary Francis Pinheiro Oliveira. RECORRIDOS: DOUGLISMAR VIANA DE OLIVEIRA & OUTROS. Dr. Manoel Pedro Lopes de Souza e FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A. RELATOR: Juiza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

05. PROCESSO TRT 1ª T./RO 01456-2002-203-08-00-9. RECORRENTE: LIBERTO FERREIRA MATOS. Dr. Ediene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: JARI CEULIOSES S/A. Dr. Gemaria Bezerra de Amorim. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

RITO ORDINÁRIO

06. PROCESSO TRT 1ª T./AP 00256-2003-009-08-00-1. AGRAVANTE: ENGETH - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Gideó de Souza Cruz da Costa. AGRAVADO: ADALBERTO ALVARES ALMIRADA. RELATOR: Juiz Luiz José Ribeiro. REVISOR: Juiza Lygia Sintão. Juiz Oliveira. ORIGEM: 9ª Vara do Trabalho de Belém.

07. PROCESSO TRT 1ª T./RO 00569-2003-107-08-00-5. RECORRENTE: DENILSON ALVES DE OLIVEIRA. Dr. Rosana Prudente da Silva. RECORRIDOS: KASERIE - SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Fabrizio Augusto Lobato Bell e COMPANHIA VALE D' ORO DO COE. RELATOR: Juiz Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 1ª Vara do Trabalho de Marabá.

08. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01601-1995-008-08-00-0. AGRAVANTE: PEDRO JORGE ARAÚJO DA SILVA. Dr. Miguel Gonçalves Serra. AGRAVADO: A. R. CABRAL. COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José de Azevedo Chaves Sousa. RELATOR: Juiz Mário Leite Soares. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 8ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mário Leite Soares.

09. PROCESSO TRT 1ª T./AP 01892-1989-004-08-00-X. AGRAVANTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1º COMANDO ÁREO REGIONAL). Dr. Dennis Gouveia Pinto Moreira. AGRAVADOS: ALEXANDRE OLIVEIRA DE MACEDO e OUTROS. Dr. Ieda Lívia de Almeida Britto e outros. RELATOR: Juiz Luis José Ribeiro. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. ORIGEM: 4ª Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Mário Leite Soares.

09.01.03 de dezembro de 2003.

VICENTE JOSÉ MAIAHEIR OS FONSECA
Juiz Togado, no impedimento. Dr. Lygia Sintão. Juiz Oliveira.
Juiz Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 1ª T./RO N° 00791-2003-013-08-00-1.

RECORRENTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT

RECORRIDO:ARISTIDES MARTINS DA SILVA

Dr. José Casemiro Beltrão da Silva Júnior e outros

DESPACHO

1. Presupostos Extintivos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 103 e 106), subscrito por advogado habilitado (fl. 20), e o preparo é desnecessário.

2. Presupostos Inintencional.

Nulidade. Remessa Necessária. Aduz que não obstante a decisão recorrente tenha reconhecido os privilégios da Fazenda Pública à recorrente, não apreciou a remessa necessária.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a recorrente só verificar que não houve manifestação expressa acerca do julgamento da remessa "ex officio", devendo opinar quanto ao embargos de declaração, o que não fez. Assim, não houve apreciação específica sobre esta questão. Incidência do Enunciado nº 297, do C. TST. Além disso, o valor da condenação não ultrapassa setenta salários mínimos, o que impede a remessa necessária, conforme entendimento da C. Correia Revisor sedimentado no Enunciado nº 303.

Danos Morais. Sustenta que não há que se defetar indenização por danos morais, em que o contrato de trabalho havido com o recorrido era nulo. Entende violado os artigos 5º, V.X, da Constituição da República e 186, do Código Civil.

A decisão Regional está fundamentada na tese de que a reparabilidade do dano moral é autônoma e independente da validade do contrato de trabalho. Tem amparo nos artigos 5º, X e 186, da Constituição Federal e do Código Civil, respectivamente.

Não se vislumbra, destarte, violação aos dispositivos legais invocados.

Litigância do M-36. Aduz que não inicia em nenhuma das hipóteses caracterizadoras da litigância de mafé. Colaciona jurisprudência para confronto.

A decisão regional tem amparo nos artigos 17, V e 18, do Código de Processo Civil páratio. Não há violação legal que autorize o seguimento do recurso. A jurisprudência transcreve e é inespecífica.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de dezembro de 2003.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

no impedimento da Juiza Lygia Oliveira, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 1ª T./RO 00804-2003-013-08-00-2.

Recorrente: ANTONIO JOSÉ ABIBAS ANTÓNIO nunes da SILVA, CARLOS AIPIO DIAS DA SILVA, DANIEL QEBRIOU DE SOUZA, ELAIR SANTOS CRUZ, FRANCISCO RUBENS BARBOSA, HENRIQUE TSUYOSHI SATO, MARIA DE LOURDES BASTOS DE MAGALHÃES, RENATO THEOPHILIO MARQUES DE NAZARETH, VANCILIO DA COSTA GONGALVES FILHO

Dr. Waldemar Nova de Costa Filho e outros

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Dr. Vindim Pinheiro de Souza e outros E.

INTERNET: www.ioepa.com.br

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

CAÍNA DE PRÉVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF

Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros

DISPACHO

1. Presupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 320/336 é adequado, tempestivo (fls. 327/328) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 12/21). Quanto ao preparo, observa que a r. decisão de 1º Grau de fls. 165/177 condenou os reclamantes ao pagamento de custas processuais no importe de R\$164,82, calculadas sobre R\$18.240,83, valor atribuído aos pedidos deferidos. Ao recorrerem ordinariamente, os reclamantes requerem a reabertura das referidas custas, o que lhes foi concedido através do despacho de fls. 307. O E. Regional, ao reformar a r. sentença de 1º grau, julgou totalmente improcedente a presente reclamação trabalhista, invertendo o ônus da sucumbência, e condenou os recurrentes ao pagamento de custas processuais no importe de R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, importânciada à condenação (fls. 311/326). Ao interpor em revista ora em análise, os recurrentes não carregaram a onus da provação do pagamento das referidas custas nem requereram a sua integração. Encaminho, de ofício, isento os reclamantes do pagamento das referidas custas, por equidade, na forma da Lei.

Presupostos Intrínsecos

Aluno Safári. Dentre outras questões, alegam os recurrentes, que ao considerar que o aluno pleiteado não tem natureza salarial, a r. decisão recorrida afronta o disposto no art. 457, § 1º, da CLT, que prevê que os alunos pagos pelo empregador têm natureza salarial. Transcreve artigo para confronto de tese.

O apelo merece ser admitido. Por definição do art. 457, § 1º, da CLT, aluno é salário. Nesse passo, considero que não estende-se aos empregados apresentados do BASA configura violação legal. Assim, visando prevenir eventual violação ao artigo supracitado, é recomendável a admissibilidade da revista, para melhor exame do tema em apreço por parte do Órgão Superior da Justiça do Trabalho. Desnecessária, a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 28 de novembro de 2003.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

Juiz Titular, no impedimento da Dr. Lygia Simão Luiz Oliveira.

Juiz Titular, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT / 1º T. / RO 01357-2002-203-08-07

RECORRENTE: RENATO JARI CELULOSA/A.

Dr. Rubens Braga Coimbra e outros

RECORRIDO: ORGÂNINHAS DA SILVA CRUZ

Dr. Erthon Gonçalves Lima Neto e outros

DISPACHO

1. Presupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 142/145), com representação regular (fls. 114/115), e o preparo está correto (fls. 127/128).

2. Presupostos Intrínsecos

Preliminar de nulidade processual

A recurrente alega violação constitucional, sob o argumento de nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal. Aduz que foram violados os arts. 5º II, XXXV, XXXVI, LIV, V, IX da CR/88 e arts. 9º, 191, I e II, 194 e 818 da CLT e arts. 128, 333, I e 436 do CPC, além dos Enunciados 80, 289 da C. TST, e dos arts. 19, 20 e 118 da Lei nº 8.211/91.

Rejeito a preliminar argüida porque não vislumbrro as ofertas apontadas. O devido processo legal foi observado, uma vez que cabe à parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.

Da Prova. Adicional de insuficiência.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT não cumpriu o pleno formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Alega que o recorrido não apresentou provas que demonstrassem a existência da insuficiência. Argumenta que a prova apresentada é inservível para a condenação, porque a constatação da insuficiência é personalíssima. Colaciona artigos.

O apelo não merece prosseguir.

A R. Tuna considerou provado, por perícias, que o protesto auricular não era capaz de neutralizar o ruído acima dos limites de tolerância previstos na NR-15. Assim, houve perda de audição anteriormente, e estando a mesma prevista na NR-15, deve ser mantida a decisão. Ademais, para decidir-se de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Despachenda a análise dos artigos colacionados.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 02 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Titular no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2º T. / 00514-2002-012-08-02

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Eliane Sales Lopes e outros

RECORRIDO: CLAUDIO DA SILVA GARCIA

Dr. Sébastien Duval da Silva

K. V. INSTALAÇÕES LTDA.

DISPACHO

1. Presupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 113 e 114), subscrito por advogada habilitada (fls. 18/19) e o preparo está correto (fls. 89 e 123).

2. Presupostos Intrínsecos

Responsabilidade Subsidiária. Terecioneza.

A recurrente pretende seja o reclamante declarado carecedor do direito de ação, com sua exclusão da lide, com o prosseguimento da demanda somente em relação à primeira reclamação, por entender ser parte legítima para figurar no polo passivo da demanda, já que o reclamante não era seu empregado. Insta em discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta.

O apelo não merece acolhida. A questão versa sobre a condenação subsidiária da

recorrente, nos moldes previstos no Enunciado nº 331, IV, do C. TST. O v. Acórdão Regional está amparado no enunciado citado, motivo pelo qual deverá ser denegada a revisão.

Salário. Prova. Multa do art. 467 da CLT.

A recurrente alega ofensa aos arts. 48, 320, I e 350 do CPC ao argumento de que a revésia e a confissão aplicadas à primeira reclamação não impossibilitam a defesa da litisconsorte, não tendo o autor logrado êxito em provar suas alegações. Alega, ainda, a contrariedade sobre as parcelas contestadas, revelado-se inapropriada a aplicação da multa, com afronta ao art. 467 da CLT.

O apelo não merece acolhida. As parcelas rescisórias e multa do art. 467 da CLT devem deferidas em face da condenação da primeira reclamação revel. A contrariedade apresentada revela-se insubstancial. Não há, portanto, qualquer ilegalidade. Observa que, para o deslinde da matéria, necessário será o revolvimento de fatos e provas, procedimento inelutável nesta fase recursal, a teor do disposto na Súmula do Enunciado nº 126, do C. Tribunal Superior do Trabalho, atendendo o óbice do art. 896, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 28 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Titular, no exercício da Vice-Presidência,

Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2º T. / REX OFF / RO 00861-2002-007-08-00-2

RECORRENTE: ESTEGLER TESTE

Procuradora: Dr. Apaetecia Yacy das Neves Pinto e outros

RECORRIDO: ALESSANDRO AQUILA DE SOUZA

Dr. Roberta Janina Rodrigues Pereira e outros

COOPERATIVA DE TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - COTEP/PRO

Dr. Antônio Dias dos Santos Júnior e outros

DISPACHO

1. Presupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 271/272), subscrito por procurador habilitado (fls. 52 da SDI-1 do C. TST) e o preparo é desnecessário.

2. Presupostos Intrínsecos

Responsabilidade Subsidiária.

Alega que a sua condenação de forma subsidiária violou o art. 71, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 ou art. 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Argumenta que houve violação ao art. 22, XXVII e 37, II, XXI, § 2º e art. 175 da CR/88, que tratam das regras de licitar, impedindo que o ente público contrate ao seu livre arbítrio, o que traz como consequência a inaplicabilidade da culpa em diligência. Colaciona artigos.

O recurso não merece ser admitido. A questão versa sobre a condenação subsidiária da recorrente, nos moldes previstos no Enunciado nº 331, IV, do C. TST. O v. Acórdão Regional está amparado no Enunciado citado, motivo pelo qual deverá ser denegada a revisão, cum fulcro no art. 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 01 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Titular, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal

Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2º T. / REX OFF E RO 02711-2002-111-08-00-7

RECORRENTE: VALBÉRÉ RIBAMAR SOURO

Dr. Álvaro Augusto dos Santos e outros

RECORRIDO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

ESTADO DO PARÁ - EMATER

ESTADO DO PARÁ

Dr. Carolina Ormanes

DISPACHO

1. Presupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 309/322 é adequado, tempestivo (fls. 307 e 309), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 15), e é desnecessária a realização de preparo, vez que o reclamante/recorrente foi isento do pagamento das custas processuais as quais foi condenado (fls. 284).

2. Presupostos Intrínsecos

Salário profissional de Engenheiro agrônomo. Salário mínimo. Vinculação. Inconformista. O recorrente, com a r. decisão regional que julgou totalmente improcedente o pedido de diferenças salariais formulados na etapa, por entender que o reclamante exerce a função de extensorista rural em engenheiro agrônomo, pelo que não faz jus ao salário profissional de engenheiro, fizesse defesa, argumenta que no exercício da função de extensorista rural desenvolvendo atividades exclusivas de engenheiro agrônomo. Aduz que a r. decisão inconveniente afronta o disposto nos artigos 2º da Lei nº 4.950-A/66 e 7º, inciso V, da Carta Magna. Por fim, aduz a existência de divergência jurisprudencial acerca da inaplicabilidade da Lei nº 4.950-A/66, ante o disposto no art. 7º, inciso IV, da CR/88.

O apelo não merece prosperar. A r. decisão recorrida está em perfeita sintonia com o conteúdo fático-próbatório inserido nos autos, que demonstra que o reclamante, apesar de ser engenheiro agrônomo, foi contratado para o exercício da função de extensorista rural. Assim, para o deslinde da questão é necessário o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, conforme o disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. No que diz respeito às questões referentes à aplicação do salário profissional previsto na Lei nº 4.950-A/66, observa-se que a r. decisão inconveniente não tem tecnicismo, pelo que a admissão das razões neste particular encontra óbice no disposto no Enunciado nº 297 do C. TST. Desnecessária a análise dos artigos reaisizados à colação.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 02 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Titular, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3º T. / RO 00712-2003-011-08-00-0

RECORRENTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CIRUM

Dr. Maria da C. Cunha e outros

RECORRIDO: HELVIA RAMMUNDA PANTOJA NEVES

Dr. Ronald Ferreira Ribeiro e outros

DISPACHO

1. Presupostos Extrínsecos.

Deterioração. Guia não autenticada.

Apesar do recurso estar adequado, tempestivo (fls. 116/117), subscrito por advogada

a referida norma coletiva.

3. Ante o exposto, diu seguimento ao recurso. Infimar.

Belfém, 01 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Titular no exercício da Vice-Presidência do Tribunal

Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2º T. / RO / 01968-2002-014-08-00-2.

RECORRINTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-BEIRAS

Dr. Mary Lucia Xavier Cohen

RECORRIDO: MARCELO GOMES E SILVA

Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros

KIM ENGENHARIA LTDA.

DIESPACHO

1. Presupostos Existêncios

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 191/192), o Procurador do Município não precisa apresentar mandado, e o preparo é desnecessário.

2. Presupostos Intrínsecos

Responsabilidade. Tercenização. O Município assume sobre passivo pretendido discutir na revisão a condenação subsidiária que lhe foi imposta. O v. Acórdão Regional se fundamento no Enunciado da Súmula nº 331 do Colegiado Tribunal. Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96, de 11 de setembro de 2000. Consequentemente, deverá ser denegada a revisão, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT.

Revelia. Afirme que o reclamante não fez prova de suas alegações e que, mesmo sendo decretada a revisão da primeira reclamação, a recorrente apresentou contestação. Entende violado o artigo 320, do CPC. Colaciona jurisprudência para confronto de tese.

O recurso não merece seguimento. A decisão recorrida tem fundamento na ausência de prova do pagamento, por parte da recorrente, das verbas pretendidas pelo reclamante, bem como na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor, decorrente da revisão da primeira reclamação. Não há violação a qual autoriza o seguimento do recurso. A jurisprudência transana é inspecífica. Incidência do Enunciado nº 296, do C. TST.

Término do Contrato de Prestação de Serviços. No que range à manifestação do Regional sobre o término do contrato de prestação de serviços, a recorrente não indica violação de lei no Acórdão recorrida, o que atua a incidência da fls. nº 93, da SDI-1, do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 1º de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Titular, no exercício da Vice-Presidência

Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2º T. / REX OFF E RO 02711-2002-111-08-00-7

RECORRENTE: VALBÉRÉ RIBAMAR SOURO

Dr. Álvaro Augusto dos Santos e outros

RECORRIDO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

ESTADO DO PARÁ - EMATER

ESTADO DO PARÁ

Dr. Carolina Ormanes

DISPACHO

1. Presupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 307 e 309), subscrito por advogado habilitado (fl. 67), e o preparo está correto, uma vez que a reclamante foi isentada das custas fls. 311/315.

2. Presupostos Intrínsecos

Sustenta que far jus à garantia de emprego uma vez que a reclamada tomou ciência da sua gravidez durante o prazo do aviso prévio indenizado. Alega que por isso violou a Orientação Jurisprudencial nº 88 do C. TST.

O recurso merece ser admitido. A indemnização oriunda da estabilidade consagrada pela alínea b do art. 10 do ADCT deve ser assegurada desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. A reclamada respondeu o contrato de trabalho da oficina, e mesmo tendo notícia de que esta estava gestante, no período do aviso prévio indenizado não fez. Em sentido assim, o entendimento esposado no r. decisum recorrido chocou-se com a Orientação Jurisprudencial nº 88 da SDI-1 do C. TST, verbis: "Gestante. Baralhade. Privilegio. O desembargador deu gravidez pelo empregador, salvo previsão contrária em norma coletiva, não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade". (fls. 10, II, "b", do ADCT)". Ademais, não há nos autos

CADerno do JUDICIÁRIO

habilitada (fl. 20), é despicado admitir no exame das razões recursais, porque o apelo despende o requisito extrínseco da preparo, encerrando-se deserto.

Com efeito, cistas, ainda que recolhidas no valor correto, carecem de validade, eis que os comprovantes de fls. 131/132 correspondem a documento de consulta, o que inviabiliza o seguimento do apelo, a teor da Instrução Normativa n. 20 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 02 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3º T. 00954-2003-008-00-0

RECORRENTE: HAILTON JOSÉ BARBOSA DA SILVA

Dr. Cristiano Paes de Castro e outros

RECORRIDO: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FPTROS

Dr. Rosângela Soárez Ferreira e outros

DESPACHO

Presupostos extrínsecos

Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento. Despicando o exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, haja como no Enunciado n.º 218 do C. TST, é inadmissível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3º T. 01220-2003-005-00-0-X

RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO NACELI DE CASTRO

Dr. Mauro Augusto Rios Brito

DESPACHO

Presupostos Extrínsecos

Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento. Despicando o exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, haja como no Enunciado n.º 218 do C. TST, é inadmissível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 28 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3º T. 01317-2003-008-00-9

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Eliane Saliba Lopes e outros

RECORRIDO: OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA

Dr. Ediene Gonçalves Lima No

DESPACHO

Presupostos Extrínsecos

O recurso, em processo submetido a rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 124/125), regular e representativo processual (fls. 156/157 e v), e o preparo está satisfeito (fls. 154/155).

2. Presupostos Intrínsecos

FGTS. Exiguição infundada. Ilegitimidade ad causam. Aduz que a E. Turma violou o art. 7º, XXIX, da CR/88, ao não considerar presente o direito do autor. Alega que a violação do direito ocorreu quando o órgão gestor não corrigiu o saldo das contas do FGTS. Argumenta que a responável por qualquer valor a título de diferença de mais de 40% do FGTS é a UNIÃO e não o gestor da conta vinculada do FGTS, a CEF. Reafirma que sempre baniu com o depósito dos FGTS, nos termos do art. 18, § 1º da Lei 8.036/90. Colaciona acórdão.

O recurso não merece ser admitido. A V. Cetimó de Julgamento aplicou a regra de que a contagem de prescrição inicia-se no momento em que ocorre o apropriação monetária de valores das diferenças de FGTS na conta vinculada do reclamante, que, no caso, aconteceu em 10/08/03. E por considerar que o direito surgiu daí, não há violação ao art. 7º, XXIX, da CR/88.

Ademais, trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido nos casos de contranarrativa à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 28 de novembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal

Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3º T. RO / N.º 01880-2002-006-00-6

RECORRENTE: LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Dr. Maria da Graça Sequeira Melo e outros

RECORRIDO: AGUAS LINDAS LTDA

Dr. Eder Augusto dos Santos Piceno e outros II

TRANSPORTES MARITUBA LTDA

DESPACHO

Presupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fl. 238/240), subscrito por advogada habilitada (fl. 11), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 237).

2. Presupostos Intrínsecos

Hora Extra. Sustenta que não houve inviação processual, mas somente diversidade de causa de pedir entre esta demanda e anteriormente ajuizada. Aduz que na outra reclamação proposta pretendia pagamento de verbas rescisórias e que lá apenas citava seu horário normal de trabalho. Colacionou arescos para confronto de fuses. O recurso não merece seguimento. A decisão Regional está fundamentada em confissão do réclamante em reclamação trabalhista anteriormente ajuizada e a apreciação desta questão implica em revolvimento de fatos e provas. Além disso,

o reclamante não indicou o dispositivo de lei que entende violado, o que atrai a incidência da OJ nº 94, da SDI-I, do C. TST. A jurisprudência transcrita, por sua vez, é inespecífica. Inteligência do Enunciado n.º 296, do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 1º de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4º T. RO 00630-2003-005-00-3

RECORRENTE: EDITORA GLÓBICO S/A

Dr. Cristiana Pinho Martins e outros

RECORRIDO: FRANCISCA MENDES GARCIA

Dr. Sabrina Manoel Napoléon e outros

NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA

DESPACHO

1. Presupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 85/86), subscrito por profissional habilitado (fls. 15/15), e o preparo está satisfeito (fls. 55/54 e 104/105).

2. Presupostos Intrínsecos

Responsabilidade subsidiária. Alega a recurrente que não pode responder subsidiariamente pelos créditos trabalhistas de empregado de empresa contratada, uma vez que não houve terceirização do mão-de-obra. Afirma que o item IV do Enunciado n.º 331 do C. TST tem interpretação divergente em outros Tribunais. Colaciona arescos à fl. 90 para demonstrar o disenso.

O apelo não merece ser admitido, nesse particular. A questão gira em torno do entendimento de obrigações trabalhistas da empresa prestadora de serviços, o que implica a responsabilidade solidária da empresa fornecedora, a teor do item IV do Enunciado da Súmula 331 do C. TST, atraindo, assim, o ónus da fl. 5º do art. 896

DESPACHO

1. Presupostos Extrínsecos

Embora adequado, tempestivo (fls. 63 e 66) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 15/16), o recurso fls. 66/76, interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, não merece ser admitido, porque deserto.

Com efeito, a sentença de 1º grau, à fl. 37, condensou a reclamada ao pagamento de custas processuais no importe de R\$72,92, calculadas sobre R\$ 5.646,32, valor arbitrado de aluguel (fl. 30).

O recurso ordinariamente, a reclamada pagou regularmente as custas processuais, conforme demonstra a nota fl. 52, e efetuou o depósito recursal no valor de R\$ 5.646,00 (fl. 53), importância R\$1,32 inferior ao valor da condenação.

Ao interpor a presente revista, a recurrente não depositou a diferença acima mencionada, o que caracteriza a deserção do spela ora em análise. Este entendimento é corroborado pelo disposto na Orientação Jurisprudencial nº 149 da SDI-I do C. TST: "DEPÓSITO RECURSAL E CUSTAS. DIFERENÇA INFRATIM. DESERÇÃO. OCORRÊNCIA. (INSHRIBO EM 27.11.1998). Ocorre deserção quando a diferença a menor do depósito recursal ou das custas, embora infinita, não expressa monetaria, à época da efetivação do depósito".

Assim, restou desenhada a exigência preconizada na Orientação Normativa nº 3 do C. TST, o que obste o seguimento do spela, ex vi do § 5º do art. 896 da CLT.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 3 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência do Egípcio

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4º T. RO / N.º 00710-2003-005-00-5

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Dennis de Almeida Alves e outros

RECORRIDO: RYAN FERNANDO SOARES OLIVEIRA

Dr. Olga Rayma da Costa e outros

DESPACHO

1. Presupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 243/251 é adequado, tempestivo (fls. 242/243), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 13), e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que o reclamante foi isentado do pagamento das custas processuais a que foi condenado, conforme consta na fl. 1º sentença de 1º Grau de fls. 191/195.

2. Presupostos Intrínsecos

Presença. Aduz, o reclamante, que há divergência jurisprudencial acerca da questão, a qual pretende demonstrar através dos arescos colacionados às fls. 247/248.

O spela não merece prosperar. Não seiu demonstrado o disenso pertinente, alegado, na medida em que dos arescos colacionados, 2 (dois), os fls. 247/248, oriundos da SDI-I do C. TST e do TRT da 8ª Região, respectivamente, não abrangem todos os fundamentos adotados no acórdão inquestionado, atraindo, assim, o ónus do Enunciado nº 23 do C. TST, e os demais, à fl. 248, são oriundos de Turnas do C. TST, virgins não elencadas na alínea "a" do art. 896 da CLT.

Apresentada a Complementação. Alega, o reclamante, ter direito à complementação pleiteada, eis que a sua aposentadoria foi regida pela Portaria nº 375/69, cujas normas constituem direito adquirido seu, a teor dos artigos 6º, § 2º, da LILC e 5º, inciso XXXVI, da CR/68, pelo que não pode sofrer alterações, salvo se mais benéficas.

A tese adotada pela recurrente no particular não faz alvo de manifestação, parte da fl. 1º acórdão inquestionado, pois ao confirmar a fl. 1º sentença de 1º grau, acolheu a previsão de mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao spela. Publique-se.

Belém, 03 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiza Togada, no exercício da Vice-Presidência

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.087

8880

0377

Belém, terça-feira,
09 de dezembro de 2003

Caderno
3

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TIT. 4º T./RO N.º 01173-2003-008-08-00-3.

RECORRENTE: RAIMUNDO BATISTA DE MIRANDA

Dr. Maria Lúcia Serrafim de Araújo Carvalho e outros

RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Dennis de Almeida Alves e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado e subscrito por advogada habilitada (fl. 64), contudo, está intempestivo, eis que interposto fora do prazo legal. Com efeito, a v. Certo dia de Julgamento recorrida foi publicada no Diário Oficial do Estado em 12.11.2003 (fl. 65), extinguindo-se o prazo recursal em 20.11.2003. Ocorre que o recurso somente foi protocolado em 24.11.2003 (fl. 67), a despeito, portanto.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 1º de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togado da Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,
no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TIT. 4º T./RO 01838-2002-012-08-00-7

RECORRENTE: ADNA MACHADO FRAGOSO, ALBERTO FERREIRA PUTY,
CATARINA SATÓ DIAS, HENRIQUE NUNES CUTRIN, JOÃO ORWRIGHT, JOSÉ
MARIA CHRISTO NIENDES LEITE, KLEBER HENRIQUES ALVARES, MARIA
CILIA SOARES PEIXOTO, RAIMUNDINO JORGE BRITO FERREIRA,
TEREZINHA DE JESUS DURANS SOARES

Di. Miguel de Oliveira Carneiro e outros

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Dr. César Escólio de Faria Júnior e outros E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso fl. 287/300 é adequado, tempestivo (fls. 286/287) e subscrevi por profissional habilitado os autos (fls. 10, 14, 18, 22, 26/27, 31, 35, 39 e 43, 44 e 46). No que diz respeito ao preparo, observe que a v. decisão recorrida, ao reformar a t. decisão de 1º Grau e invertêr o ônus da succumbência, condenou os recorrentes ao pagamento de cistas passivas no importe de R\$285,09, calculadas sobre o valor da condenação fixado em R\$14.299,05 (fl. 191). Por meio da petição fl. 287, os recorrentes requerem à isenção das referidas cistas, por não poderem suportar tal ônus sem prejuízo de seu sustento pessoal e de seus familiares. Desfio o pedido, nos termos da lei.

Pressupostos Intrínsecos

Abono Salarial. Dentro outras questões, alegam os recorrentes, que só considerar que o abono pleiteado não tem natureza salarial, a t. decisão recorrida afirma o disposto no art. 457, § 1º, da CLT, que prevê que os abonos pagos pelo empregador têm natureza salarial.

O prelo merece ser admitido. Por definição do art. 457, § 1º, da CLT, abono é salário. Neste passo, considero que não estendê-lo aos empregados apontados do BASA configura violação legal. Assim, visando prevenir eventual violação ao artigo supracitado, e recomendável a admissibilidade da revisão, para melhor exame do tema em apreço por parte do Órgão Superior da Justiça do Trabalho. Desse modo, a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso dos reclamantes. Publique-se.

Belém, 2 de dezembro de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

TERCEIRA TURMA

RESENHA - SESSÃO DO DIA 12/11/2003
ACORDO 3º T./RO 00805-2002-117-08-00-X, RECORRENTE: BARBOSA DE SOUZA E RODRIGUES LTDA - SUPERMERCADOS ALVORADA E NORTE SUL, Dr. Olivaldo Ferreira e outros. RECORRIDO: MARIA DAS DORES DA SILVA TOCANTINS. Dr. Rosana Prudente da Silva e outros. PROLATÓRIO: Juiz Pastora Leal. EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. ACIDENTE DO TRABALHO. LESÃO POR ESFORÇOS REPETITIVOS. Na acepção técnica do termo, a lesão corporal é um dano moral e, em caso, o quadro clínico da obraiva está amoldado descreve os autores, não palavrando de que sofreu limitação física, derivada de fatores externos, os quais têm relação com as atividades desenvolvidas no trabalho. No que concerne à culpa da empregadora, há prova insatisfatória de que esta não observava as regras dispostas no artigo 390/CLT, repetidamente, produzidos com peso superior ao previsto na lei. Atende-se que foi reconhecido, em laudo do INSS, que a autoria padece de Sindrome do Túnel do Carpo, como consequente a sete anos de atividades com movimentos repetitivos.3 CONCLUSÃO. ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA: NO

MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTESSIMOS JUÍZA RELATORA E JUIZ REVISOR, QUE PROVAM INTEGRALMENTE O RECURSO, E COM O VOTO DE DISSEMPEATE PROFERIDO PELA EXCELENTESSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA DESTA CORTE — EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APRELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E AJUSTAR O MONTANTE CONDENATÓRIO EM REFERÊNCIA AO DANO MORAL, PARA R\$25.000,00, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; UNANIMEMENTE, EM MINORAR AS CUSTAS PARA R\$500,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTESSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, NOSTRUMOS DO ARTIGO 153, CAPUT, DO REGIMENTO INTERNO DESTI OTAVIO REGIONAL AJUZA RELATORA REQUEIRER. E LHE FOI DEFERIDO APRESENTAR JUSTIFICAÇÃO DE VOTO VENCIDO.

ACÓRDÃO 01088-1992-008-03-01-L. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ. Doutora Léa Reinos Benchimol e outros. RECORRIDO: MARIZETTE REBELO PONTES. Doutora Luciana Pereira de Lima e outros. PROLATÓRIO: Juiz Togado JOSÉ MARIA QUADROS DE ALencar. EMENTA: CÁLCULO IMPUGNAÇÃO SENTENÇA. NATUREZA INTRÍLOCUTORIA. IRRECORRIBILIDADE. As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só serão recurribles de imediato quando determinada do feito, podendo ser impugnadas na interposição do recurso contra a decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso perante o mesmo Tribunal. Encunciado nº 214 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO AGRAVO RECLAMATÓRIO; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RECLAMATÓRIO, MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTESSIMA JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALencar.

ACORDÃO TIT. 3º T./AO 00717-1991-005-08-10-0 AGRAVANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET-PA Procurador João José Aguiar Carvalho AGRAVADO: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DO 1º E 2º GRAUS SINASEFE. Procurador: Maria de Fátima Pinheiro Oliveira. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, INADMISIBILIDADE.

É inadmissível a exceção de pré-executividade no processo do trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHO A QUESTÃO PRELIMINAR E DECLAR COMPETENTE O JUIZO DA EXECUÇÃO PARA EXAMINAR A OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE; POR UNANIMIDADE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DEILEGITIMIDADE E, INDEFERIR O PEDIDO DE FEITO SUSPENSIVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA INDIFERIR, TAMBÉM, O PEDIDO DE OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DE FOLHAS 664/654, VENCIDO O EXCELENTESSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALencar, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, QUE PRETENDIA A DIRIGIÇÃO, DE OFÍCIO, DE MÁ-FÉ DO AGRAVANTE, COM A APLICAÇÃO DO ARTIGO 16, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DIFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO PARCIALMENTE VENCIDO AO JUIZ RECLAMANTE.

RESENHA - SESSÃO DO DIA 03/12/2003
ACORDO 3º T./RO 01398-2003-009-08-00-6. RECORRENTE: JORGELDA SILVA GARCIA. Dr. Márcia Maria Teixeira Cuffi e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. PROLATÓRIO: Juiz Walnir Oliveira da Costa. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO A FAMA, JUÍZA GRAZIELLA LEBTE COLARIS, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRÉJUDICIAL DE PRISCIÇÃO TOTAL NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, INDEFERIR O PEDIDO INICIALMENTE DEDUZIDO. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.2 PRÉJUDICIAL DE PRISCIÇÃO TOTAL - ADICIONAL DE 40% DO FGTS EM RAZÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. MERECE REFORMA A R. SENTENÇA QUE ACOLHEU A PRÉJUDICIAL DE PRISCIÇÃO TOTAL, E EXTINGIU O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONTADO O BÉNIO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, OCORRIDA EM 30/06/2001, CONSIDERANDO A DATA DA PROPOSITURA DA RECLAMAÇÃO EM 17/09/2003. NÃO HÁ DÚVIDA, COM EBRITO, QUE A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO SUJETIVO É A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001, PUBLICADA NO D.O.U. 30/06/2001, ISSA LEI, TODAVIA, CONDICIONOU O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE 40% DOS

DEPÓSITOS DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLOR", A DESDEZ (ART. 4º), PELO RECLAMANTE, DAS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS PARA A AQUISIÇÃO DESSE DIREITO A HIPÓTESE PRESENTE, CONTOUDO, É DIFERENTE, NA MEDIDA EM QUE, SEGUNDO INDICA O DOCUMENTO DE FOLHAS 29-32, O RECLAMANTE OBTEVE POR MEIO DE DECISÃO JUDICIAL A ORDEM DE COMPLEMENTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLOR". DESSE MODO, À FALTA DE OUTROS ELEMENTOS, CONSIDERO COMO MARCO INICIAL DA CONTAGEM DO PRAZO PRISCIACIONAL A DATA - ISTO É, 23.06.2003 (fl. 26) - EM QUAIS A CEE CREDITOU, POR ORDEM JUDICIAL, OS VALORES DECORRENTES DAQUELE EXPURGO INFLACIONÁRIO SOBRE A CONTA DO FGTS DO RECLAMANTE, COMO A AÇÃO FOI AJUCIDADA EM 17/09/2003, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM PRISCIÇÃO. DESSE MODO, DOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFATAR A PRÉJUDICIAL DE PRISCIACIONAL, E, ATO CONTÍNUO, TRATANDO-SE DE QUESTÃO EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, PASSO AO JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DE § 3º DO ART. 515 DO CPC. 2.2 MÉRITO - DIFERENÇAS DE 40% DO FGTS - CORREÇÃO MONETÁRIA DOS PLANOS ECONÔMICOS NO MÉRITO, TENHO ENTENDIDO QUE A LC 10/01 NÃO ACARRETOU PARA O EX-EMPREGADOR A OBRIGAÇÃO DE PAGAR DIFERENÇA DO ADICIONAL DE 40% DO FGTS, EM VIRTUE DA CORRICA MONETÁRIA DOS PLANOS ECONÔMICOS, NEM PODERIA FAZê-LO, SOB PENHA DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DOATO JURÍDICO PERFEITO E DA IRRETRATABILIDADE DA LEI (CF ART. 5º, XXXVII), NA MEDIDA EM QUE A RESCISÃO CONTRATUAL REALIZADA EM DATA ANTERIOR (05/06/00), OBSERVOU A LEGISLAÇÃO ENTÃO VIGENTE, CONFIGURANDO SITUAÇÃO JURÍDICA JÁ DEFINITIVAMENTE CONSOLIDADA, A EXCELENTESSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSEGUIMENTO DO FGTS, POR NÃO Haver INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15/93.

ACORDÃO TIT. 3º T./RO 01277-2003-004-00-02-2. RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Vindia Pinheiro de Sousa e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAAPF. Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. RECORRIDO: CLARA MARIA DAS GRACAS PORTO DE OLIVEIRA. EDOM DE MORAES, ELIZABETH MIRANDA CORDOVIL, GRACIMI NOBRE REIS, IVAN PINHEIRO SILVA, JAIMIR CARLOS BITTENCOURT SAMPAIO, JOÃO BEZERRA DE MATTOS, JOSE MARIA CHRISTO MENDES LEITE, DR. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATÓRIO: Juiz Walnir Oliveira da Costa. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - COMPETÊNCIA - COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS. EC 20/98 - ART. 202. Não trata de questão relativa à competência material da Justiça do Trabalho ou do disposto no § 2º do art. 202 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, dispondo, exclusivamente, sobre regras de direito material aplicáveis ao regime de previdência privada de caráter complementar, restando incólume o art. 114 do Texto Constitucional vigente. Preliminar rejeitada. II - ABONO - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - INTERPRETAÇÃO. A concessão de abono unicamente em favor dos empregados em atividade não alcança os aposentados, se ficar definida, no pacto normativo, a natureza indenizatória e não salarial da parcela, como ocorreu no presente caso, sendo restituível a interpretação da cláusula convencional. Desse modo, deve ser respeitado o que ficou definido no Acordo Coletivo de Trabalho, prestigiando-se e valorizando-se a negociação coletiva (CF, art. 7º, XXV). Recursos providos, no mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, POR MAIORIA, VENCIDA A EXM. JUIZ REVISOR, EFETUAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE DE PARTE PASSIVA SUSCITADA PELA BASE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA O EXMO. JUIZ VICENTE JOSE MALHIEROS DA FONSECA, POR PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O ABONO REFERENTE AO ACORDO COLETIVO DE 2002/2003, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA E, EM CONSEQUÊNCIA, REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA, IMPONDOS OS RECLAMANTES A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS, NOS PRÓPRIOS AUTOS, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS AOS RECLAMANTES, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACORDÃO TIT. 3º T./RO 0071-2003-009-08-00-4. RECORRINTES: ANTONINA LOPES, CRISTIANO DA PAIXÃO CARRERA DA SILVA, MARGARIDA TEREZINHA PINA ARAÚJO, MARCIO ANTONIO CARDOSO

TERCA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICíRIO

Doutora Liliane Cohen Calixto Pomes e outros. RELATORA: Juiza Graziela Colares. EMENTA: INVERSÃO DO ÓNUS DA PROVA. Tendo o reclamado afirmado ter havido trabalho, ressalvando que fora prestada de forma autônoma e sem subordinação, atirou para si o ônus de provar suas alegações, nos termos do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 333, II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3^ºT./RO 0395-2003-009-08-00-5. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAIFAP. Doutora Rosângela Pires da Paz e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Odilene Cristina Picane Benjamin e outros. RECORRIDOS: OSMSIMOS, E. MARIA JÚLIA DE MORAIS THIEMER. Doutor José Olávio Teixeira da Fonseca. RELATORA: Juiza Graziela Colares. EMENTA: ISERNÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO. Se a reclamante já implementou a condição prevista no estatuto da CAIFAP, qual seja 30 anos de contribuição, não se pode negar seu direito à isenção ao pagamento da contribuição ali prevista. Não é jurídica a interpretação que as recorrentes imputam à questão, no que toca ao termo inicial de fruição desse benefício, pois é regula a hermenêutica que os atos jurídicos existem para ter eficácia. E a preveráce o entendimento das demandadas de que o termo inicial contaria da data aposentadoria, somente os apurados que atingirem a média de vida de 95 a 100 anos poderiam usufruir do direito, o que, na prática, implicaria a própria negativa de eficácia da norma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTESSIMA JUÍZA REVISORA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE SUSCITADA PELA RECORRENTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO DE ADMISSIBILIDADE/DASSENTENÇA POR JULGAMENTO ULTRA PETITA, BIEN COMO A PREJUDICIAL, DE PRESCRIÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO BASA PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, FIXAR O TÉRMINO INICIAL DA CONDENAÇÃO, ATÉ TÚDIO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS, A 04.04.1998, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. AINDA À UNANIMIDADE, EM MANTER AS CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3^ºT./RO 0114-2003-010-08-00-0. RECORRENTES: PAULO FÁBIO SILVA DOS SANTOS. Doutor Nilson Maranhão dos Santos. NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutora Cristina Pinto Martins. EDITORA GLOBO S/A. Doutora Cristina Pinto Martins e outros. RECORRIDOS: PAULO FÁBIO SILVA DOS SANTOS. Doutor Nilson Maranhão dos Santos. NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutora Cristina Pinto Martins. LEVY CARLOS DR SOUZA. RELATORA: Juiza Graziela Colares. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. O descumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora implica na condenação subsidiária da empregada tomadora dos serviços. Encunciado 331, inciso IV, do Colegiado Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E DA RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A, POIS PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA UNANIMEMENTE, ESSA NÃO CONHECER DOS SUCESSIVOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELA DEMANDADA NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA, PORQUE DESERTOS, BIEN COMO DAS CONTRA-RAZOES DE CONTA DO AUTOR, EM RAZÃO DA SUA INTEMPORALIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A, E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA FIXAR COMO REMUNERAÇÃO DO AUTOR, PARA FINS DE CÁLCULO DAS VERBAS DEFERIDAS NA SENTENÇA, O VALOR DE R\$ 1.400,00, DO QUAIS SÓMAIS 20,00, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3^ºT./RO 00303-2003-115-08-00-7. RECORRENTES: Y. WATANABE. Doutora Nazaré Cristina Mendonça Vieira e outros. DALVA DA CRUZ SOUZA. Doutor Manoel Pedro Lopes de Souza. RECORRIDOS: Y. WATANABE. Doutora Nazaré Cristina Mendonça Vieira e outros. DALVA DA CRUZ SOUZA. Doutor Manoel Pedro Lopes de Souza. RELATORA: Juiza Graziela Colares. EMENTA: SINDICATO, DISOCIAÇÃO, NECESSIDADE DO REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO ADMINISTRATIVO COMPETENTE. EMENTA N° 10, DAS ORIENTAÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. A entidade sindical, para existir e representar a classe que a formou, deve obedecer a alguns requisitos, dentre os quais se destaca o registro perante o órgão administrativo competente, de acordo com a Ementa N° 10, das Orientações Normativas do Ministério do Trabalho e Emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, HIS PREBENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE, SUSCITADA PELA RECLAMADA, A FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVA QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3^ºT./RO 01236-2003-101-08-00-5. RECORRENTES: RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA. Doutora Silvia Eliôsa Bethara Sodré. RECORRIDOS: ELSHADAS CONSTRUTORA LTDA. MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Daniel José Portal Salgado e outros. RELATORA: Juiza Graziela Colares. EMENTA: INVERSÃO DO ÓNUS DA PROVA. Tendo o reclamado afirmado ter havido trabalho, ressalvando que fura prestativo de forma eventual, na figura do "chapa" e sem subordinação, atirou para si o ônus de provar suas alegações, nos termos do artigo 818 da Consolidação das

Leis do Trabalho, combinado com o artigo 333, II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3^ºT./RO 0395-2003-009-08-00-5. RECORRENTES: CAIXA DE

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA

AMAZÔNIA - CAIFAP. Doutora Rosângela Pires da Paz e outros. BANCO DA

AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Odilene Cristina Picane Benjamin e outros.

RECORRIDOS: OSMSIMOS, E. MARIA JÚLIA DE MORAIS THIEMER. Doutor

José Olávio Teixeira da Fonseca. RELATORA: Juiza Graziela Colares. EMENTA:

ISERNÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO. Se a reclamante já implementou a condição

prevista no estatuto da CAIFAP, qual seja 30 anos de contribuição, não se pode negar

seu direito à isenção ao pagamento da contribuição ali prevista. Não é jurídica

a interpretação que as recorrentes imputam à questão, no que toca ao termo

inicial de fruição desse benefício, pois é regula a hermenêutica que os atos jurídicos existem

para ter eficácia. E a preveráce o entendimento das demandadas de que o termo

inicial contaria da data aposentadoria, somente os apurados que atingirem

a média de vida de 95 a 100 anos poderiam usufruir do direito, o que, na prática,

implicaria a própria negativa de eficácia da norma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTESSIMA JUÍZA REVISORA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE SUSCITADA PELA RECORRENTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO DE ADMISSIBILIDADE/DASSENTENÇA POR JULGAMENTO ULTRA PETITA, BIEN COMO A PREJUDICIAL, DE PRESCRIÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3^ºT./ED/ROPS 01274-2003-010-08-00-0. RECORRENTES: TRANSPORTES PINHEIRO LTDA. Doutora Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros. RECORRIDO: JOSE MARIA ALVES DA SILVA. Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabó Reis e outra. RELATORA: Juiza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO DE RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO POR JULGAMENTO ULTRA PETITA E NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, E CONSIDERANDO QUE NO CASO, NÃO HÁ PROVA DO ALLEGADO NA EXORDIAL, POIS DO DEPOIMENTO DO PREPOSTO NÃO SE EXTRAI CONFISSAO, BEM COMO QUE O PEDIDO DE DEPÓSITOS DO FGTS RESTRIGE-SE AO PERÍODO NÃO ASSINADO (13.09.2001 A 28.02.2002), TAL, QUAL CONSTANTE DO DISPOSITIVO DO RECURSO, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR INEXISTENTE CONTRATO DE TRABALHO ANTERIOR A 01/03/02 E EXCLUIR TODA CONDENAÇÃO RELATIVA A ESTE PERÍODO BEM COMO REDUZIR A CONDENAÇÃO, A TÍTULO DE HORAS EXTRAS, A 16 MESES, DO QUE RESULTAM INSCRIÇÃO NO VAOR DAS CUSTAS A SEREM SUPORTADAS PELE RE, AS QUAIS FICAM ESTIPULADAS EM R\$ 40,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO A CONDENAÇÃO, O VALOR DE R\$ 2000,00, MANTIDO O JUDGADO EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTESSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.

ACÓRDÃO 3^ºT./ED/ROPS 00779-2003-201-08-00-9. RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Doutor Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. NILTON TORRES DA SILVA. Doutor Franklin Carvalho Macêdo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. RAZÕES: EMBARGO DE DECLARAÇÃO O RECLAMANTE ALLEGANDO, EM SÍNTES, SUPosta OMISÃO CONTIDA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, APRECIANDO AS RAZÕES DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, VERIFICA-SE QUE A PEÇA RECUSAL, NÃO FAZ QUALQUER MENCÃO AO OBJETO DOS PRESENTES EMBARGOS, QUAL SEJA A EXISTÊNCIA DE AÇÃO MOVIDA PELO EMBARGANTE, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, NA QUAL PLEITEIA JUROS E CORRÉCA MONETÁRIA SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS, FACE A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ASSIM, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM OMISÃO DO V. ACÓRDÃO, O QUAIS DEVE LIMITAR-SE À MATERIA RECORRIDA, A EXCELENTESSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.

ACÓRDÃO 3^ºT./ED/RO 01288-2003-012-08-00-7 EMBARGANTE:

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes EMBARGADO: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. RAZÕES: EMBARGO DE DECLARAÇÃO O RECLAMANTE ALLEGANDO, EM SÍNTES, SUPosta OMISÃO CONTIDA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, APRECIANDO AS RAZÕES DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, VERIFICA-SE QUE A PEÇA RECUSAL, NÃO FAZ QUALQUER MENCÃO AO OBJETO DOS PRESENTES EMBARGOS, QUAL SEJA A EXISTÊNCIA DE AÇÃO MOVIDA PELO EMBARGANTE, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, NA QUAL PLEITEIA JUROS E CORRÉCA MONETÁRIA SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS, FACE A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ASSIM, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM OMISÃO DO V. ACÓRDÃO, O QUAIS DEVE LIMITAR-SE À MATERIA RECORRIDA, A EXCELENTESSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.

ACÓRDÃO 3^ºT./ED/RO 01288-2003-012-08-00-7 EMBARGANTE:

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes EMBARGADO: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. RAZÕES: EMBARGO DE DECLARAÇÃO O RECLAMANTE ALLEGANDO, EM SÍNTES, SUPposta OMISÃO CONTIDA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, APRECIANDO AS RAZÕES DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, VERIFICA-SE QUE A PEÇA RECUSAL, NÃO FAZ QUALQUER MENCÃO AO OBJETO DOS PRESENTES EMBARGOS, QUAL SEJA A EXISTÊNCIA DE AÇÃO MOVIDA PELO EMBARGANTE, PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL, NA QUAL PLEITEIA JUROS E CORRÉCA MONETÁRIA SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS, FACE A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ASSIM, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM OMISÃO DO V. ACÓRDÃO, O QUAIS DEVE LIMITAR-SE À MATERIA RECORRIDA, A EXCELENTESSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.

ACÓRDÃO 3^ºT./ED/RO 00658-2003-012-08-00-0. RECORRENTE: MAGIC PLAY DIVISÓRIOS, PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutores Roberta Tanner Xerfan Junior e outros. RECORRIDO: EDIER SANTANA FARIA DAMASCENO. Doutores da Paixão Tuma Haber e outros. RELATOR: Juiz Walter Pato. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. A EXCELENTESSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.

ACÓRDÃO 3^ºT./ED/RO 00680-2003-111-08-00-6. RECORRENTE: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA. Doutora Onélia da Silva Pereira. RECORRIDOS:

BRASCOMP-COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Doutores Tito Eduardo Valente do Couto e outros. HERNAN FEITOSA GUIMARÃES. B. BENEDITO FERREIRA DA SILVA. RELATOR: Juiz Walter Pato. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMais ASSENTAMENTOS PARA QUE CONSTEM COMO RECORRIDOS BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A, HERNAN FEITOSA GUIMARÃES E BENEDITO FERREIRA DA SILVA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA.

NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTESSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TST 3^a T./RO 01304-2003-010-08-00-4. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELEPA. Doutor José Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: CARLOS ISMAEL ARAÚJO MAGCDO. Doutor Isidro Holanda de Castro. E. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos ônus da administração direta, das autorizações, das fundações públicas, das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constituído também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE DA PARTE, NO MERITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TST 3^a T./RO 00923-2003-010-08-00-1. RECORRENTE: JORGE DE HUMMGENES DE SOUZA SAMPAIO. Doutor Isidro Holanda de Castro. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELEPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. E. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇOS - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos ônus da administração direta, das autorizações, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constituição também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE DA PARTE, NO MERITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TST 3^a T./RO 01304-2003-010-08-00-8. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFR. Procurador Denis Gleyce e outros. AGRAVADOS: GEORGE RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO NORBIRÁ, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SANTANA, MÁRCIO VERBACIO FILHO, MIRIAN ALVES MIRANDA, ONEIDE RODRIGUES MARCA, ORLANDO SHIGUEO OHASHI, RUTH GRANHAN TAVARES, SÉRGIO AUGUSTO SIlVA TABOSA. Doutores Ida Lívia de Menezes Braga e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. Não se conhece de agravio de petição que não obedeça os requisitos exigidos pelo § 1º, do art. 897, da CLT, por seu pressuposto essencial ao conhecimento do agravio. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER, DE OFÍCIO, O AGRAVO DE PETIÇÃO, POR DESCUMPRIMENTO DO PRESSUPONTO RECURSAL, ESPECÍFICO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 897, DA CLT, FICANDO PRÉJUDICADA A APRECIAÇÃO DAS PRELIMINARES SUSCITADAS PELOS EXQUENTES NAS CONTRA-RAZÕES, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TST 3^a T./AP 01570-2001-002-08-00-9. RECORRENTE: EDSON ALVES DA COSTA. Doutores Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVANTE: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RECURSO, NÃO CONHECIMENTO, AUSÊNCIA DO PRESSUPONTO FORMAL, FAUTA DE RAZÕES. O recurso deve ser intitulado mediante petição, acompanhada de razões que contenham a exposição e os fundamentos da inconformidade do recorrente, sob pena de não ser conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, POR AUSÊNCIA DO PRESSUPONTO DE REGULARIDADE FORMAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TST 3^a T./AP 1229-2002-009-08-00-5. AGRAVANTE: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A. Doutores Alan Henrique Trindade Barata e outros. AGRAVADO: LUIZ CARLOS ALFAIA PANTOJA. Doutor Orlando Macêdo Rodrigues. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. Não pode ser conhecido o agravio de petição que não delimita, nem estabelece, o valor referente aos depósitos do FGTS. Inélegibilidade do Enunciado 363, do TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA REFORMAR PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, COM O FIM DE CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, A PAGAR AO RECLAMANTE, AS PARCELAS DE SALÁRIO RETIDO (R\$-67,66) E FISCAIS DEPÓSITOS DO FGTS (R\$-773,59), DETERMINANDO, DE OFÍCIO, A REMESSA DE PEÇAS (INICIAL, SENTENÇA E ACÓRDÃO) AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA AS PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$-17,70 (DEZESSETE REAIS).

ACÓRDÃO TST 3^a T./AP 01666-1991-007-08-00-2. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADO: GERSON DIARTE PINHEIRO. Doutores Davi Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: FAZENDA PÚBLICA. ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITO COM INCLUSÃO DE JUROS DE MORA ENTRE A DATA DA EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO E O DE EFETIVO PAGAMENTO. Não incidem juros moratórios na atualização de crédito devida pela Fazenda Pública, no período que media entre a data do recebimento do ofício requisitório e a do efetivo pagamento, se cumprido o prazo estabelecido no § 1º, do artigo 100, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR OS JUROS MORATÓRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TST 3^a T./AI 01148-2003-109-08-01-7. AGRAVANTE: JACKSON DE SOUSA BARBOSA. Doutor Cleber Parente de Macedo e outros. AGRAVADA: SANTA-SANTARÉN REFRIGERANTES S/A. Doutor Henrique José Boa Nova da Costa. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO - IRREGULARIDADE DE TRASLADO, ART. 850 DA CLT. Não se conhece de agravio de instrumento quando o agravante junta aos autos procurações e demais documentos que não estão autenticados, constituindo apenas de cópias simples. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO TRASLADO DE DOCUMENTOS Necessários, fls. 08/10 SEM QUE ESTIVESSEM DEVIDAMENTE AUTENTICADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TST 3^a T./AI 01450-2003-010-08-00-4. AGRAVANTE: EDIVAN DE AZEVEDO B. SILVA, Dr. Antônio Izabel Ozório e outros. AGRAVADO: DILVAN DE AZEVEDO B. SILVA. Doutora Fabrize Hage Karan Giordano. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - DISCUSSÃO - PENHORA DE BENS. Não se considera garantida integralmente a execução se o bem penhorado tiver valor inferior ao crédito do exequente. Inteligência decorrente do item b, da Instrução Normativa nº 03/99 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TST 3^a T./AP 02091-2002-006-08-00-2. AGRAVANTE: ENGENHARIA DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutores Gideu de Souza Cruz e outros. AGRAVADO: KERBEREJAS DA SILVA FERRERIA. Doutores Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - AGRAVO DE PETIÇÃO. DISCUSSÃO DE BEM PENHORADO. NÃO CABIMENTO. Não se aplica no processo trabalhista o disposto no artigo 13 e parágrafos, da Lei 8.639/80, a respeito da nomeação de advogado oficial quando impugnada a avaliação, pois a CLT não adotou esse procedimento, sendo a avaliação sempre feita pelo Oficial de Justiça. Avaliado, de conformidade com o establecido pelo artigo 723 e parágrafos, do Estatuto Obreiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DEIXAR DE CONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 114/127, TRAZIDOS COM O RECURSO, POR NÃO SE TRATAR DA HIPÓTESE DO ENUNCIADO 8, DO COLENDÔ TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; NO MÉRITO, UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, E, POR CONSIDERA-LO MERAMENTE PROCRASTINATÓRIO, DECLARAR DE OFÍCIO, A AGRAVANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 17, INCISO VII, DO CPC, CONDENANDO-A, NA FORMA DO ARTIGO 18, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, A PAGAR MULTA NO PERCENTUAL DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A REVERTER EM FAVOR DO AGRAVADO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TST 3^a T./RO 00786-2003-013-08-00-9. RECORRENTE: ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS NEVES. Doutores Ubiratan de Aguiar e outros. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA. Doutores Mário Augusto Millhomem Malato e outros. ESTADO DO PARÁ. Procuradora Margarida Maria R. Ferreira Carvalho. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONTRATAÇÃO IRREGULAR, ÓRGÃO PÚBLICO. Administrou ao serviço público sem submissão ao concurso legalmente exigido, decorre de violação a preceito constitucional constante do artigo 37, inciso II, afirmando daí a sua nulidade absoluta, assegurando, por isso, direito ao recebimento da interpretação parcial, em relação ao número de horas extras trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e os valores referentes aos depósitos do FGTS. Inélegibilidade do Enunciado 363, do TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA REFORMAR PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, COM O FIM DE CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, A PAGAR AO RECLAMANTE, AS PARCELAS DE SALÁRIO RETIDO (R\$-67,66) E FISCAIS DEPÓSITOS DO FGTS (R\$-773,59), DETERMINANDO, DE OFÍCIO, A REMESSA DE PEÇAS (INICIAL, SENTENÇA E ACÓRDÃO) AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA AS PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS, APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$-17,70 (DEZESSETE REAIS).

ACORDÃO TST 3^a T./AP 01666-1991-007-08-00-2. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADO: GERSON DIARTE PINHEIRO. Doutores Davi Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: FAZENDA PÚBLICA. ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITO COM INCLUSÃO DE JUROS DE MORA ENTRE A DATA DA EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO E O DE EFETIVO PAGAMENTO. Não incidente juros moratórios na atualização de crédito devida pela Fazenda Pública, no período que media entre a data do recebimento do ofício requisitório e a do efetivo pagamento, se cumprido o prazo estabelecido no § 1º, do artigo 100, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR OS JUROS MORATÓRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACORDÃO TST 3^a T./AI 01148-2003-109-08-01-7. AGRAVANTE: JACKSON DE SOUSA BARBOSA. Doutor Cleber Parente de Macedo e outros. AGRAVADA: SANTA-SANTARÉN REFRIGERANTES S/A. Doutor Henrique José Boa Nova da Costa. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO - IRREGULARIDADE DE TRASLADO, ART. 850 DA CLT. Não se conhece de agravio de instrumento quando o agravante junta aos autos procurações e demais documentos que não estão autenticados, constituindo apenas de cópias simples. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM RAZÃO DO TRASLADO DE DOCUMENTOS Necessários, fls. 08/10 SEM QUE ESTIVESSEM DEVIDAMENTE AUTENTICADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egredia Terceira Turma

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSO TIT ED/RENOFF EIRO 0018-2003-004-08-00-1, EMBARGANTE: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL, Doutor Fábio Tomaz do Couto Morais, EMBARGADOS: MARCELO THIÉS CARDOSO, Doutor João Dáibes de Campos Júnior, ALPHÀ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, DESPACHO: Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Disídios Individuais - SDI, do C. TST, determina a notificação dos embargos a fim de que se manifestem, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL, tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo da julgada. Em 4 de dezembro de 2003. VANJA COSTA DE MUNDONICA, Juiz Relator.

PROCESSO TIT ED/RENOFF EIRO 00395-2003-003-08-00-7, EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA - SEJU), Doutor Alexandre Augusto Lobato Belha, EMBARGADOS: PAULO SÉRGIO SANTIAGO, Doutora Enira Assis de Albuquerque, ALPHÀ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, Doutor Paulo Mila Vilar, DESPACHO: Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Disídios Individuais - SDI, do C. TST, determina a notificação dos embargos a fim de que se manifestem, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DA JUSTIÇA EXECUTIVA - SEJU), tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo da julgada. Em 4 de dezembro de 2003. VANJA COSTA DE MUNDONICA, Juiz Relator.

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 N° 070/2003
Pelo presente EDITAL, notifico BIENEDITO SIQUEIRA ANDRADE (Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos), embargado nos autos do Processo TRT RIO 0093-08-08-08 em que é embargante PETRÓLEOS BRASILEIROS S/A - PETROBRAS (Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Apresentar contra-rezações aos embargos de declaração opostos, se descer, no prazo de cinco dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juiza Togada do Egípcio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 02 de dezembro de 2003, Acumário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 N° 071/2003
Pelo presente EDITAL, notifico TEÓDORO GOLENHESKY E LUA DA SILVA E OUTROS (Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros), embargados nos autos do Processo TRT ED/A REG/NR 00573-2003-00-08-00-0 em que é embargante EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA (Doutor Antônio Henrique Trindade Batista e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Apresentar contra-rezações aos embargos de declaração opostos, se descer, no prazo de cinco dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juiza Togada do Egípcio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 02 de dezembro de 2003, Acumário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 N° 072/2003
Pelo presente EDITAL, notifico USPOLIO DE CARLOS ALBERTO DA COSTA SPRESSITOS (Doutor Joubert Luiz Barros Bahia e outros), embargados nos autos do Processo TRT ED/RD/01928-2002-003-08-00-7 em que é embargante CLUBE DE REMO (Doutor Antônio Soárez Neto e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Apresentar contra-rezações aos embargos de declaração opostos, se descer, no prazo de cinco dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juiza Togada do Egípcio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 03 de dezembro de 2003, Acumário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 N° 073/2003
Pelo presente EDITAL, notifico USPOLIO DE CARLOS ALBERTO DA COSTA SPRESSITOS (Doutor Joubert Luiz Barros Bahia e outros), embargados nos autos do Processo TRT ED/RD/01928-2002-003-08-00-7 em que é embargante CLUBE DE REMO (Doutor Antônio Soárez Neto e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Apresentar contra-rezações aos embargos de declaração opostos, se descer, no prazo de cinco dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juiza Togada do Egípcio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 03 de dezembro de 2003, Acumário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS****NO 007_687/2003**

PROCESSO N° 00969-2003-407-08-00-3 Referencia 007_989/2003_0
Exequente: RAMONDO NONATO ALVES MARTINS
Executado: SERVIRNORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA
O(s) dutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) RAJMUNDO NONATO ALVES MARTINS , Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 05/12/2003 AS 12:00HS PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEM PINHORADO, //".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UNARIZALBELÉM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM_PA, 02 de dezembro de 2003, Em NEREIDA FADUL SARAIWA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrit.

**O(s) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(s)
EDITAL DE CITACAO
PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 007_688/2003

PROCESSO N° 00886-2003-007-08-00-3 Referencia 007_886/2003_1

Exequente: ENÍO TEIXEIRA NEVES
Executado: RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA

O(s) dutor(a) PAULO ROBERTO TEIXEIRA

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA

Reclamado: ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(s) dutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ALICEDES DE ABREU BARRA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA R. SINTERCA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDINAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECILTE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO, DOSARÍLIO CONTRATUAL, DA ANOTACAO E BAIXA NA CTPS AVANTPRO, FÉRIAS VENCIDAS 01/02, EM DOBRO MAIS 1/3 DE 12/FÉRIAS PROPORCIONAIS; FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3, FGTS MAIS 40 FÉRIAS EM DOBRO PERÍODO NAO ANOTADO 2 DÍAS DESALDO DESALARIO, MULTA DO ART.477 DA CLT, MULTA DO ART.467, DA CLT, HS EXTRAS E REPLENOS SOBRE FGTS, 13 SAL, FÉRIAS, RSR E INDENIZAÇÃO DO SEC, DESEMPREGO, INDEFERIDO A MULTA DO ART.22, DA LEI 8.036/90, DESCABE QUALQUER EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À POLÍCIA FEDERAL OU AO MPF, JCM, OFIC. AO INSS, A RECEITA FEDERAL, A DIRECUSTAS PILOOS RECLÍDOS EM R\$ 60.000,00 BREVE VALOR DE R\$ 31.000,00, CIENTE O RECILTE, NOTOS RECLÍDOS, NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UNARIZALBELÉM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM_PA, 04 de dezembro de 2003, Em NEREIDA FADUL SARAIWA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrit.

**O(s) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 007_691/2003

PROCESSO N° 01503-2003-007-08-00-1 Referencia 007_1503/2003_8

Reclamante: RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA

O(s) dutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA

Reclamado: ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(s) dutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ALICEDES DE ABREU BARRA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA R. SINTERCA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDINAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECILTE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO, DOSARÍLIO CONTRATUAL, DA ANOTACAO E BAIXA NA CTPS AVANTPRO, FÉRIAS VENCIDAS 01/02, EM DOBRO MAIS 1/3 DE 12/FÉRIAS PROPORCIONAIS; FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3, FGTS MAIS 40 FÉRIAS EM DOBRO PERÍODO NAO ANOTADO 2 DÍAS DESALDO DESALARIO, MULTA DO ART.477 DA CLT, MULTA DO ART.467, DA CLT, HS EXTRAS E REPLENOS SOBRE FGTS, 13 SAL, FÉRIAS, RSR E INDENIZAÇÃO DO SEC, DESEMPREGO, INDEFERIDO A MULTA DO ART.22, DA LEI 8.036/90, DESCABE QUALQUER EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À POLÍCIA FEDERAL OU AO MPF, JCM, OFIC. AO INSS, A RECEITA FEDERAL, A DIRECUSTAS PILOOS RECLÍDOS EM R\$ 60.000,00 BREVE VALOR DE R\$ 31.000,00, CIENTE O RECILTE, NOTOS RECLÍDOS, NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UNARIZALBELÉM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM_PA, 04 de dezembro de 2003, Em NEREIDA FADUL SARAIWA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrit.

**O(s) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 007_692/2003

PROCESSO N° 01490-2003-007-08-00-3 Referencia 007_1490/2003_3

Reclamante: BRINEDITO CARLOS PORCUNCILA

O(s) dutor(a) MELQUISEDEQUE SALLIES DE SOUZA

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) MELQUISEDEQUE SALLIES DE SOUZA

Reclamado: ALICEDES DE ABREU BARRA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA R. SINTERCA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDINAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECILTE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO, DOSARÍLIO CONTRATUAL, DA ANOTACAO E BAIXA NA CTPS AVANTPRO, FÉRIAS VENCIDAS 01/02, EM DOBRO MAIS 1/3 DE 12/FÉRIAS PROPORCIONAIS; FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3, FGTS MAIS 40 FÉRIAS EM DOBRO PERÍODO NAO ANOTADO 2 DÍAS DESALDO DESALARIO, MULTA DO ART.477 DA CLT, MULTA DO ART.467, DA CLT, HS EXTRAS E REPLENOS SOBRE FGTS, 13 SAL, FÉRIAS, RSR E INDENIZAÇÃO DO SEC, DESEMPREGO, INDEFERIDO A MULTA DO ART.22, DA LEI 8.036/90, DESCABE QUALQUER EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À POLÍCIA FEDERAL OU AO MPF, JCM, OFIC. AO INSS, A RECEITA FEDERAL, A DIRECUSTAS PILOOS RECLÍDOS EM R\$ 60.000,00 BREVE VALOR DE R\$ 31.000,00, CIENTE O RECILTE, NOTOS RECLÍDOS, NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UNARIZALBELÉM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM_PA, 05 de dezembro de 2003, Em NEREIDA FADUL SARAIWA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrit.

**O(s) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 007_693/2003

PROCESSO N° 01534-2003-007-08-00-5 Referencia 007_1534/2003_8

Reclamante: DANUZA BRITO DE OLIVEIRA

O(s) dutor(a) ALICEDES DE ABREU BARRA

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ALICEDES DE ABREU BARRA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA R. SINTERCA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDINAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECILTE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO, DOSARÍLIO CONTRATUAL, DA ANOTACAO E BAIXA NA CTPS AVANTPRO, FÉRIAS VENCIDAS 01/02, EM DOBRO MAIS 1/3 DE 12/FÉRIAS PROPORCIONAIS; FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3, FGTS MAIS 40 FÉRIAS EM DOBRO PERÍODO NAO ANOTADO 2 DÍAS DESALDO DESALARIO, MULTA DO ART.477 DA CLT, MULTA DO ART.467, DA CLT, HS EXTRAS E REPLENOS SOBRE FGTS, 13 SAL, FÉRIAS, RSR E INDENIZAÇÃO DO SEC, DESEMPREGO, INDEFERIDO A MULTA DO ART.22, DA LEI 8.036/90, DESCABE QUALQUER EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À POLÍCIA FEDERAL OU AO MPF, JCM, OFIC. AO INSS, A RECEITA FEDERAL, A DIRECUSTAS PILOOS RECLÍDOS EM R\$ 60.000,00 BREVE VALOR DE R\$ 31.000,00, CIENTE O RECILTE, NOTOS RECLÍDOS, NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UNARIZALBELÉM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM_PA, 06 de dezembro de 2003, Em NEREIDA FADUL SARAIWA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrit.

**O(s) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 007_694/2003

PROCESSO N° 01503-2003-007-08-00-1 Referencia 007_1503/2003_8

Reclamante: RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA

O(s) dutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA

Reclamado: ALICEDES DE ABREU BARRA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA R. SINTERCA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDINAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECILTE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO, DOSARÍLIO CONTRATUAL, DA ANOTACAO E BAIXA NA CTPS AVANTPRO, FÉRIAS VENCIDAS 01/02, EM DOBRO MAIS 1/3 DE 12/FÉRIAS PROPORCIONAIS; FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3, FGTS MAIS 40 FÉRIAS EM DOBRO PERÍODO NAO ANOTADO 2 DÍAS DESALDO DESALARIO, MULTA DO ART.477 DA CLT, MULTA DO ART.467, DA CLT, HS EXTRAS E REPLENOS SOBRE FGTS, 13 SAL, FÉRIAS, RSR E INDENIZAÇÃO DO SEC, DESEMPREGO, INDEFERIDO A MULTA DO ART.22, DA LEI 8.036/90, DESCABE QUALQUER EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À POLÍCIA FEDERAL OU AO MPF, JCM, OFIC. AO INSS, A RECEITA FEDERAL, A DIRECUSTAS PILOOS RECLÍDOS EM R\$ 60.000,00 BREVE VALOR DE R\$ 31.000,00, CIENTE O RECILTE, NOTOS RECLÍDOS, NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UNARIZALBELÉM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM_PA, 06 de dezembro de 2003, Em NEREIDA FADUL SARAIWA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrit.

**O(s) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 007_695/2003

PROCESSO N° 01534-2003-007-08-00-5 Referencia 007_1534/2003_8

Reclamante: RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA

O(s) dutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA

Reclamado: ALICEDES DE ABREU BARRA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA R. SINTERCA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDINAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECILTE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO, DOSARÍLIO CONTRATUAL, DA ANOTACAO E BAIXA NA CTPS AVANTPRO, FÉRIAS VENCIDAS 01/02, EM DOBRO MAIS 1/3 DE 12/FÉRIAS PROPORCIONAIS; FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3, FGTS MAIS 40 FÉRIAS EM DOBRO PERÍODO NAO ANOTADO 2 DÍAS DESALDO DESALARIO, MULTA DO ART.477 DA CLT, MULTA DO ART.467, DA CLT, HS EXTRAS E REPLENOS SOBRE FGTS, 13 SAL, FÉRIAS, RSR E INDENIZAÇÃO DO SEC, DESEMPREGO, INDEFERIDO A MULTA DO ART.22, DA LEI 8.036/90, DESCABE QUALQUER EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À POLÍCIA FEDERAL OU AO MPF, JCM, OFIC. AO INSS, A RECEITA FEDERAL, A DIRECUSTAS PILOOS RECLÍDOS EM R\$ 60.000,00 BREVE VALOR DE R\$ 31.000,00, CIENTE O RECILTE, NOTOS RECLÍDOS, NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UNARIZALBELÉM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELÉM_PA, 06 de dezembro de 2003, Em NEREIDA FADUL SARAIWA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrit.

**O(s) Juiz(a):
LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(s)

EDITAL DE CITACAO

PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 007_696/2003

PROCESSO N° 01534-2003-007-08-00-5 Referencia 007_1534/2003_8

Reclamante: RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA

O(s) dutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA

Reclamado: ALICEDES DE ABREU BARRA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA R. SINTERCA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDINAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECILTE RETIFICA

PÁGINA 6 - CADerno 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS

NO 007_694/2003

PROCESSO N° 01534-2003-007-08-00-5 Referencia 007_1534/2003_8

Reclamante DANUZA BRITO DE OLIVEIRA

Reclamado : MIGUEL BERNARDO DA COSTA

O(a) Juiz(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica du(as) MIGUEL

BERNARDO DA COSTA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA R SENTENCA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA

CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECUPERATIVACAO DA

DATA DE ADMISSAO, DOS SALARIOS CONTRATUAIS, DA ANOTACAO E

BAIXA NA CTPS AV PREGIO, FERIAS VEN CIDAS 01/02, EM DOBRO MAIS

1/35/12 FERIAS PROPORIONAIS; FERIAS SIMPLES MAIS 1/3, FGTS

MAIS 40, FERIAS EM DORHO PERIODO NAO ANOTADO; DIAS DESALDO

MAIS, MULTA DE ART.477 DA CTF, MULTO DO ART.467 DA CLT/HIS

DE SALARIO, MULTA DE ART.467 DA CTF, MULTO DO ART.467 DA LEI 8.036/

90, DESCARTE QUALQUER EXPEDICAO DE OFICIOS A POLICIA FEDERAL,

OU AO MPF; JC/M OFICIO AO INSS, A RECEITA FEDERAL, A DIRECUSTAS

PILOS RECLADOS EM RS.620,00 SO BRE O VALOR DE RS.31.000,00, CIENTO E

RECITE, NOTOS RECLADOS NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afisado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746,

UNMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, 04 de dezembro de 2003. Eu

_____, NEREIDA FADUL SARAIWA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a)

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

NO 007_695/2003

PROCESSO N° 01534-2003-007-08-00-5 Referencia 007_1534/2003_8

Reclamante DANUZA BRITO DE OLIVEIRA

Reclamado : ALCIDES DE ABREU BARRA

O(a) Juiz(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica du(as) ALCIDES DE

ABREU BARRA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

CONTRAMINUTAR OS RECURSOS ORDINARIOS DA ASSOCIAÇÃO DOS

MUNICÍPIOS DO BAÍNO TOCANTINS E PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMETÁ (JOSE LOURENCO SOARES) NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afisado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746,

UNMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, 04 de dezembro de 2003. Eu

_____, NEREIDA FADUL SARAIWA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a)

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

NO 007_696/2003

PROCESSO N° 01534-2003-007-08-00-5 Referencia 007_1534/2003_8

Reclamante DANUZA BRITO DE OLIVEIRA

Reclamado : MIGUEL BERNARDO DA COSTA

O(a) Juiz(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica du(as) MIGUEL

BERNARDO DA COSTA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

CONTRAMINUTAR OS RECURSOS ORDINARIOS DA ASSOCIAÇÃO DOS

MUNICÍPIOS DO BAÍNO TOCANTINS E PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMETÁ (JOSE LOURENCO SOARES) NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afisado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746,

UNMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, 04 de dezembro de 2003. Eu

_____, NEREIDA FADUL SARAIWA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a)

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

NO 007_697/2003

PROCESSO N° 01889-2002-007-08-00-3 Referencia 007_1889/2002_3

Exequente : ANTONIO MARTINS MENDONCA

Executado : ENGETEL - ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM LTDA

O(a) Juiz(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica du(as) ENGETEL -

ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM LTDA , Executado nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia

da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE NO DIA 18.12.2003, AS 12 HORAS, SERA

REALIZADA A PRACA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO

PROCESSO SUPRA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afisado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UNMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, 04 de dezembro de 2003. Eu

_____, NEREIDA FADUL SARAIWA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a)

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

NO 007_698/2003

PROCESSO N° 01377-2002-007-08-00-7 Referencia 007_1377/2002_0

Exequente : NIZIBET FIGUEIRA CORREA

Executado : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA

O(a) Juiz(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NIZIBET

FIGUEIRA CORREA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA O DIA 09.12.2003, AS 12 HORAS

PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afisado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UNMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, 04 de dezembro de 2003. Eu

_____, NEREIDA FADUL SARAIWA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a)

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

NO 007_699/2003

PROCESSO N° 01032-2002-007-08-00-3 Referencia 007_1032/2002_X

Exequente : FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Executado : AUSIM COMERCIAL LTDA

O(a) Juiz(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ABSM

COMERCIAL LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE

FIS. 97 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afisado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746,

UNMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, 04 de dezembro de 2003. Eu

_____, NEREIDA FADUL SARAIWA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(a) Juiz(a)

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS NO 007_700/2003

PROCESSO N° 00834-2003-007-08-00-7 Referencia 007_834/2003_4

Exequente : SIMAO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA

Executado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

O(a) Juiz(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vicia ou deixa viciado que, no

dia 02/02/2004, as 12:30h, na (a) 7a. VLT. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UNMARIZAL/BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda

e arrematado a quem oferecer o maior lance (a) bem(s) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(s) crivo(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(s)

MOVEL RUA DA MARINHA, 45, MARANHABA 400,00

EDMILSON JESUS MARTINS FILHO

NOTEBOOK TOSHIBA CELERON SAT 1.66 GHZ, SATELLITE CELIRON, HD

15 GB, DVD, TELA DE CRISTAL LIQUIDO, MATHIZ ATIVA, WINDONS X P,

FAX MODEM, EM BON ESTADO E FUNCIONANDO.

MOVEL RUA DA MARINHA, 45, MARANHABA 400,00

EDMILSON JESUS MARTINS FILHO

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 12.300 BTUS

IN NO VARIE, 220V, COD. BCD1250.HM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos aps o horario acima, em nao havendo licitação na Admencia de

Praça, esta autorizada o Licitacão Publico a preceular ao Leilao do(s) referido(s)

bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento Cr-№, 15/96. Quem pretender

arrematar diu(s) bem(s), devera comparecer no dia, hora e local acima

mentionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afisado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //r//

DADO E PASSADO nessa cidade de BELEM_PA, em 04 de dezembro de 2003. Eu

_____, NEREIDA FADUL SARAIWA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a)

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA

NO 007_2088/2003

PROCESSO N° 01889-2002-007-08-00-3 Referencia 007_1889/2002_3

Exequente : ANTONIO MARTINS MENDONCA

Executado : ENGETEL - ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM LTDA

O(a) Juiz(a) LUIZ ANTONIO MAGALHÃES , JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica du(as) ENGETEL -

ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM LTDA , Executado nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia

da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE NO DIA 18.12.2003, AS 12 HORAS, SERA

REALIZADA A PRACA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO

PROCESSO SUPRA.

Reclamante BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(s) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado : MARCO ANTONIO BAHIA MAIA

Advogado(s) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto:

AO EMBARGADO - CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO NO PRAZO

LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

NO 007_2989/2003

PROCESSO N° 01673-2003-007-08-00-9 Referencia 007_1673/2003_0

Reclamante TATIANE DO SOCORRO DA COSTA MONTEIRO

Advogado(s) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : SOCIEDADE CIVIL, DOMINUS LTDA

Advogado(s) :

Assunto:

AO RECLAMANTE - CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO NO PRAZO

LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

NO 007_2991/2003

PROCESSO N° 01609-2002-007-08-00-X Referencia 007_1609/2002_1

Exequente : FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) : SAMUEL MORAES CAVALCANTE

Reclamado : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado : COOPIBPA - COOPERATIVA IND PESQUEIRAS DO PARA

Advogado(s) :

Assunto:

AO INDICAR BIENS DA EXECUTADA PASSIVIS DE PENHORA, SOB PENA DE

SUSPENSAO DA EXECUCAO //r//

RESENHA

NO 007_2992/2003

PROCESSO N° 00421-1997-007-08-0-3 Referencia 007_421/1997_7

Exequente : SEBASTIAO GUIMARAES DAS MERCE

Advogado(s) : JORG KERFAN NETO

TERCA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

Advogado(s): CLÉBER SARAIVA DOS SANTOS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTERO TEOR É O SEGUINTE: NAO CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 53/59, POSTO QUE INTIMESTIVOS DE SE CIENCIA.
RESENHA

NO 007_2998/2003

PROCESSO No.: 01503-2003-007-08-00-4 Referencia 007_1503/2003_8

Reclamante: RICARDO MONTHIRO OLIVEIRA

Advogado(s): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: EMBRAVA

Advogado(s): HILAINY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 007_2999/2003

PROCESSO No.: 01494-2003-007-08-00-1 Referencia 007_1494/2003_0

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(s): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: JOSE NAZARENO MARQUEZ SILVA

Advogado(s): IDA M. SOARES GAZEL

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTERO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRIBALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOTOS PELOS EMBARGANTES BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA EM FACE DO EMBARGADO JOSE NAZARENO MARQUEZ E SILVA, MANTINH DO-SIR A SENTENCA DE FLS. 33/34 EM TODOS OS SEUS TERMOS. POR SEREM AMERAMENTE PROTELATORIOS, APlica-SE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATTRIBUIDO A CAUSA NA DECISAO DE FLS. 33/34 DOS AUTOS. TUDO CONSONTE A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA DECISAO. NADA MAIS.
RESENHA

NO 007_3000/2003

PROCESSO No.: 01803-2003-007-08-00-3 Referencia 007_1803/2003_9

Reclamante: JOSE FERREIRA DA SILVA

Advogado(s): MARIA DA GRACA SQUEIURA MELO

Reclamado: DITRON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Advogado(s): MAIINTON MARCELO SILVA FERREIRA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA MM. MARQUES CONSTRUÇOES LTDA DE FLS. 56/57 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE AS FLS. 58/59.
RESENHA

NO 007_3001/2003

PROCESSO No.: 01803-2003-007-08-00-3 Referencia 007_1803/2003_9

Reclamante: JOSE FERREIRA DA SILVA

Advogado(s): MARIA DA GRACA SQUEIURA MELO

Reclamado: MM MARQUES CONSTRUÇOES LTDA

Advogado(s): CARLOS NADSON DA AZEVEDO DA SILVA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE AS FLS. 58/59.
RESENHA

NO 007_3002/2003

PROCESSO No.: 01490-2003-007-08-00-3 Referencia 007_1490/2003_3

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(s): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: MELQUISIDQUE SALLIES DE SOUZA

Advogado(s):

Assunto:

AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTERO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRIBALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOTOS PILOS EMBARGANTES BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA E ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA EM FACE DO EMBARGADO MELQUISIDQUE SALLIES DE SOUZA, MA INTENDO-SE A SENTENCA DE FLS. 33/34 EM TODOS OS SEUS TERMOS. POR SEREM AMERAMENTE PROTELATORIOS, APlica-SE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATTRIBUIDO A CAUSA NA DECISAO DE FLS. 33/34 DOS AUTOS. TUDO CONSONTE A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA DECISAO. NADA MAIS.
RESENHA

NO 007_3003/2003

PROCESSO No.: 01778-2003-007-08-00-8 Referencia 007_1778/2003_3

Reclamante: JOANA LAURA DUTRA MIRANDA

Advogado(s): ADALBERTO GUIMARÃES NETO

Reclamado: NILSON SILVA DE LIMA

Advogado(s): TITO EDUARDO VALENTIN D' COUTO

Assunto:

A RECLAMANTE PARA APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO, A FIM DE ANOTACOES.
RESENHA

NO 007_3004/2003

PROCESSO No.: 01767-2002-007-08-00-7 Referencia 007_1767/2002_2

Exequente: BENEDITO LUCIANO LUZ DO ROSARIO

Advogado(s): FERNANDO C D O VALE CORREA JUNIOR

Executado: TECSA TELECON NORTE LTDA

Advogado(s): ERIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto:

AO EXQUENTANTE - MANIFESTAR-SE ACERCA DO BBM INDICADO A PENHORA PELA EXECUTADA TECSA AS FLS. 262.

RESENHA

NO 007_3005/2003

PROCESSO No.: 01715-2003-007-08-00-1 Referencia 007_1715/2003_1

Reclamante: BELLATRIZ FIGUEIREDO PEDREIRA

Advogado(s): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL E CULTURA METROPOLITAN LTDA

Advogado(s):

Assunto:
AO RECLAMANTE - COMPARCER NA SECRETARIA PARA RECEBIR ALVARA JUDICIAL, DEVENDO APOS O SAQUE APRESENTAR O COMPROVANTE NA SECRETARIA.

RESENHA

NO 007_3006/2003

PROCESSO No.: 01026-2001-007-08-00-5 Referencia 007_1026/2001_8

Reclamante: ILIAS SANTOS DA SILVA

Advogado(s): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELE REDIOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(s): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CARTIRA DE TRABALHO PARA ANOTACOES.

RESENHA

NO 007_3007/2003

PROCESSO No.: 00819-1995-007-08-00-8 Referencia 007_819/1995_0

Reclamante: JOSE MARIA COELHO VALENTE

Advogado(s): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: ALUMINIO BRASILEIRO S A

Advogado(s): DENNIS VERBICARO SOARES

Assunto:

A EXECUTADA PARA COMPROVAR O RESTANTE DO INSS NO VALOR DE R\$ 1.053,58 NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA

NO 007_3008/2003

PROCESSO No.: 01534-2003-007-08-00-5 Referencia 007_1534/2003_8

Reclamante: DANUZIA BRITO DE OLIVEIRA

Advogado(s): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: JOSE QUARESMA

Advogado(s): ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

Assunto:

AO RECLAMADO, TOMAR CIENCIA DA R. SINTERCA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR OS RECLAMADOS A PAGAREM A RECLITE/RETIFICACAO DA DATA DE ADMISSAO, DOS SALARIOS CONTRATUAIS, DA ANOTACAO E BAIXA NA CTPS, AVPREG, FERIAS VEN CIDAS/01/02 EM DOBRO/MAIS 1/5/12 DIFERENAS PROPORCIONAIS, FERIAS SIMPLES MAIS 1/3, FGTS MAIS 40, FERIAS EM DOBRO PERIODO NAO ANOTADO/7 DIAS DE SALDO DO SALARIO, MULTA DO ART.77 DA CTC, MULTO DO ART.46 DA CLT, HS EXTRAS E REFLEXOS SOBRE FGTS 13 SAL, FERIAS, RSR E INDENIZACAO DO SEG.DESIMPRECO INDIFERIDA A MULTA DO ART.22, DA LEI 8.036/90,DESCABE QUALquer EXPEDICAO DE OFICIOS A POLICIA FEDERAL OU AO MIF, JGMOPIC NO INSS, A RECHITA FEDERAL, A DCTCUSTAS PELOS RECLIDOS EM R\$ 620,00, OBRIGADO O VALOR DE R\$ 31.000,00, CLIENTE O RECLITE, NOTOS RECLIDOS NADA MAIS.

RESENHA

NO 007_3009/2003

PROCESSO No.: 01534-2003-007-08-00-5 Referencia 007_1534/2003_8

Reclamante: DANUZIA BRITO DE OLIVEIRA

Advogado(s): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: JOSE QUARESMA

Advogado(s): ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

Assunto:

AO RECLAMADO - CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO TOCANTINS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

NO 007_3010/2003

PROCESSO No.: 00356-2003-007-08-00-5 Referencia 007_356/2003_5

Exequente: FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA

Advogado(s): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: FLAVIO ROBERTO DE LIMA SOROCABA

Advogado(s): ROSANE BAGLIOLI DAMSKI

Assunto:

AO PATRONO DO EXQUENTANTE PARA COMPARCER A SECRETARIA DISTRA VATA, A FIM DE RECEBER A CTPS DO AUTOR.

RESENHA

NO 007_3011/2003

PROCESSO No.: 01534-2003-007-08-00-5 Referencia 007_1534/2003_8

Reclamante: DANUZIA BRITO DE OLIVEIRA

Advogado(s): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO BAIXO TOCANTINS

Advogado(s): ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

Assunto:

AS PARTES - CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMBEA (JOSE RODRIGUES QUARESMA) NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA

NO 007_3012/2003

PROCESSO No.: 00220-1990-007-08-00-X Referencia 007_220/1990_3

Reclamante: SIND DOS TRABALHOS PÚBLICOS E FEDO PARA

Advogado(s): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: INSTITUTOS DAS TERRAS DO PARA

Advogado(s): MARIA DE NAZARE GRELO MIRANDA

Assunto:

AO PATRONO DO EXQUENTANTE PARA APRESENTAR O NUMERO DO CNPJ DO EXQUENTANTE.

RESENHA

NO 007_3013/2003

PROCESSO No.: 01442-2002-007-08-00-4 Referencia 007_1442/2002_7

Reclamante: GRAÇA DE FATIMA GOMES ROTTERDAM

Advogado(s): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Reclamado: UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S A - UNIBANCO

Advogado(s):

Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTARIA OS RECEBOS SALARIAIS DA RECLAMANTE RELATIVOS AO ANO DE 2001, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUIZO //

RESENHA

NO 007_3014/2003

PROCESSO No.: 00989-1999-007-08-00-6 Referencia 007_989/1999_9

Exequente: ILMAR SARAIWA SILVA

Advogado(s): LIGIA DOS SANTOS NEVIS

Executado: MIGUEL DA CONCEICAO MONTEIRO

Advogado(s): MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR

Assunto:
A PATRONA DO EXQUENTANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS.339, E PARA INDICAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA.

RESENHA

NO 007_3015/2003

PROCESSO No.: 01741-2003-007-08-00-X Referencia 007_1741/2003_2

Reclamante: ANGELA CRISTINA MELO BATISTA

Advogado(s): HELICO JORGUE FIGUEIREDO FERREIRA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A

Advogado(s): WALNICE JEANNIE RODRIGUES MULHER

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTERO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRIBALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOTOS PELOS EMBARGANTES ANGELA CRISTINA MELO BATISTA EM FACE DO EMBARGO DO CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/ A. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA FUNDAMENTACAO. NADA MAIS.
RESENHA

NO 007_3016/2003

PROCESSO No.: 00974-2002-007-08-00-2 Referencia 007_794/2002_0

Exequente: CARLOS ALBERTO CASTRO DOS SANTOS

Advogado(s): LILIA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA TELECOM

Advogado(s): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:
AO EXQUENTANTE PARA MANIFESTAR NO PRAZO DE DEZ DIAS SOBRE A PETICAO DE FLS.258 DOS AUTOS. //

RESENHA

NO 007_3017/2003

PROCESSO No.: 01409-2002-007-08-00-4 Referencia 007_1409/2002_9

Exequente: MARIZEL CARVALHO MOREIRA

Advogado(s): EDILSON SILVA NORRIMA

Executado: COCOPEPA

Assunto:
AO PATRONO DO EXQUENTANTE PARA INFORMAR QUEM E O TOMADOR DE SERVICOS E SEU ENDERECO//

RESENHA

NO 007_3018/2003

PROCESSO No.: 00370-2001-007-08-00-7 Referencia 007_370/2001_7

Exequente: BENEDITO VENTURA DAS NIEVES

Advogado(s): ERICIO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado: NORTE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(s):

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO POR ESTR JUIZO O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES AS FLS 92/95, O RECAMADO DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, INSS DE ACORDO COM O CALCULO DE FLS 26 NO PRAZO DE DEZ DIAS APOS O CUMPRIIMENTO DO ACORDO //

RESENHA

NO 007_3019/2003

PROCESSO No.: 01422-1998-007-08-00-6 Referencia 007_1422/1998_X

Reclamante: FELIX DE MILLO

Advogado(s): MARCIA MARIA TEIXEIRA CHIUPI

Reclamado: PETROLEO BRASILNIRIO S A PETROBRAS

Advogado(s): ARMANDO PARAGUASSU DESSA FILHO

Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA APRESENTAR TABELA SALARIAL REFERENTE AO CARGO DE TECNICO DE PETROLIO III, PARA ELABORACAO DO CALCULO.

RESENHA

NO 007_3020/2003

PROCESSO No.: 01446-1996-007-08-00-3 Referencia 007_1446/1996_X

Exequente: OLAVO COELHO PINHEIRO FILHO

Advogado(s): FRANCISCA GATO DA COSTA

Executado: CONSTRUCAO AVALIACAO E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(s):

Assunto:
A PATRONA DO EXQUENTANTE PARA INDICAR OUTROS BIENS DE MAIS FACIL ALIENACAO EM 30 DIAS, EM SEU SILENCIO, A EXECUCAO FICARA SUSPESA POR 60 DIAS E A PENHORA SERA LIBERADA, PORQUE INUTIL FINDO O PRAZO, OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS (ART.40 DA LEI).

PÁGINA 8 - CADerno.3

RESENHA

NO 007_3021/2003

PROCESSO N° 00834-2003-007-08-00-7 Referência 007_834/2003_4

Exequente: SIMÃO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): GLADICIA MARIA G CAVALCANTE ROCHA

Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES P/ CIÊNCIA D/ QUE FOI DESIGNADO O DIA 02.02.2003 AS 1220HS PARA A PRAÇA DO IBM PINHORADO //

RESENHA

NO 007_3022/2003

PROCESSO N° 00685-2002-007-08-00-5 Referência 007_685/2002_6

Exequente: ALESSANDRO DA SILVA SOUZA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: MADE INDUSTRIA ORIENTAL COM BAR RESTAU LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 159/161 DOS AUTOS //

RESENHA

NO 007_3023/2003

PROCESSO N° 01871-2003-007-08-00-2 Referência 007_1871/2003_4

Reclamante: FERNANDO NONATO TAVARES TORRES

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: SERVINTORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: RECEBER A CTPS II GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO QUESSE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NOS AUTOS

RESENHA

NO 007_3024/2003

PROCESSO N° 00883-2002-007-08-00-9 Referência 007_883/2002_8

Reclamante: ROSA MARIA TENORIO SILVA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CUFÉ

Reclamado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIA CANTO

Assunto:

A EXEQUENTE - Contestar embargos à execução da obrigação de fazer no prazo legal, querendo.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO N° 088/2003
JULGADO EM 01.12.08

01. ACÓRDÃO TRT SE/MS 00483-2003-000-08-00-X. IMPETRANTE: KEVIN JOSEPH JOHN O' DRISCOLL, Dr. Lílian Almeida de Souza e outros. AUT. COATORA: EXM' SR. JUIZ TITULAR DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: MANOEL EXPEDITO WOLPERT DIAS, Dr. Rogério Guimarães Alves e outros. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA PARA SUSPENDER A EXECUÇÃO NÃO CABIMENTO. O mandado de segurança não é meio processual adequado para se obter a suspensão da execução trabalhista, na pendente da ação rescisória, pois, além da ausência do pressuposto processual pertinente à competência e liquidez do direito, a impetratória encontra óbice na Súmula nº 268 do exelso STF, segundo a qual, "NÃO cabe mandado de segurança contra decisão judicial com trânsito em julgado". Segurança denegada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DENEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA, CUSTAS, PELO IMPETRANTE, DE R\$6,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA PETIÇÃO INICIAL (R\$300,00), FICANDO ISENTO, NOS TERMOS DA LEI.

02. ACÓRDÃO TRT SE/MS 00575-2003-000-08-00-X. IMPETRANTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. (Dr. Jequeline Norinha Auto Souza e outros). AUT. COATORA: EXM' SR. JUIZ DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: RAIMUNDO JORGE NUNES DA CRUZ, Dr. Ana Maria Cunha de Mello e outros. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira. EMENTA: NÃO CABIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA PINHORA EM DINHEIRO EM EXECUÇÃO PROVISÓRIA. Não se dará mandado de segurança, na espécie, à falta de provo documental pré-constituído à inexistência de lei que gere efeito líquido e certo à imediata, e, finalmente, por apoiar-se à impetratória em fatos controvertidos. Segurança denegada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM DENEGAR A SEGURANÇA IMPETRADA, VENCIDA A EXM' JUIZ SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, QUE A DIFERIU, CUSTAS, PHLA IMPETRANTE, DE R\$237,68, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$11.883,97.

03. ACÓRDÃO TRT SE/MS 00476-2003-000-08-00-8. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procurador: Dr. Luís Rocha Pereira Júnior). REUS SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. (Dr. Fabiano Gouveia Ribeiro e outros). SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCACÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. (Dr. Manuela Oliveira dos Anjos e outros). RELATOR: Juiz Walnir Oliveira. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - DISCONTO DE NÃO FILIADOS - NULIDADE - O Supremo Tribunal tem decidido que a componívelidade de contribuição só pode ser imposta aos empregados filiados ao sindicato, mesmo aos que resultarem vencidos na deliberação da assembleia geral, nunca aos não-filiados, sendo nula a cláusula de Convênio Coletivo de Trabalho que assim dispõe, por ferir o direito à plena liberdade de associação e de sindicalização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NÃO CABIMENTO DA AÇÃO ANULATÓRIA / INEXISTÊNCIA DE "MUNUS PUBLICUM" OU AFRONTA A DIREITOS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES /

ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO MÉRITO, POR MAIORIA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS DECIMA SEGUNDA E DÉCIMA TERCEIRA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELIBRADA ENTRE OS REUS EM 23/05/2003, RELATIVAMENTE À CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PROFISSIONAL, E À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, DETERMINANDO AOS REUS QUE PROCEDAM À AFIRMAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA DECISÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL, À CATEGORIA PROFISSIONAL, FICANDO ASSEGURADO AOS TRABALHADORES INTERESSADOS RECLAMAREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, DIVULGAÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NAS REFERIDAS CLÁUSULAS, VENCIDOS A EXM' JUIZA REVISORA E OS EXM' JUIZES FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA E GABRIEL NAPOLEÃO VÉLLOSO FILHO, QUE DECRETAVAM A NULIDADE PARCIAL DAS CLÁUSULAS OBJETO DESTA AÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS, PELOS REUS, PRO RATA, DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$10.000,00), O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA INTENÇÃO PESSOAL DO INTEIRO TEOR DO JULGAMENTO.

04. ACÓRDÃO TRT SE/RMA 00678-2003-000-08-00-X. RECORRENTES: MARIA DO ESPÍRITO SANTO PINHORO QUIBROU, JANETE RODRIGUES DA SILVA, LAURA RÚBIA DA SILVA RIBEIRO. RECORRIDO: PRESIDIÉNCIA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATOR: Juiz Walnir Oliveira. EMENTA: RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA. PRAZO: CONSULTE A ITERATIVA, NOTURNA E ATUAL JURISPRUDÊNCIA DO colendo Tribunal Superior do Trabalho, é de oito dias o prazo para recurso em matéria administrativa de decisão de Tribunal Regional do Trabalho, quando cabível (linçamento nº 321), ante a incidência analógica do art. 6º da Lei nº 5.584/70. A Lei nº 9.874/99, ainda assim, no art. 56, o prazo de dez dias para interposição de recurso administrativo, restava a existência de disposição legal específica, como no presente caso. FUNDO DE APOSENTADORIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (FUNDAT), PAGAMENTO ANTICIPADO DE PARCELAS DE RECUPERAÇÃO DO FUNDO. O art. 5º do art. 21 da Resolução nº 204/2002, introduzida pela Resolução nº 98/2003, estabelece condições objetivas para o exercício, pelo participante do FUNDAT, da faculdade de antecipar o pagamento das 12 parcelas de recuperação do Fundo, a saber: se participante-fundador ou conta com mais de 15 (quinze) anos de contribuição. Não atendida qualquer dessas condições, é vedado ao participante valer-se desse direito. Recurso não provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA DE FOLHAS 39-41 E NÃO CONHECER DO APÉLIO DE FOLHAS 34-36, PORQUE INTEMPORISTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA.

05. ACÓRDÃO TRT/SE/REG/MS 00655-2003-000-08-00-5. AGRAVANTE: MPBRAHIA EPB (Dr. Eduardo Andrade Mello de Souza). AGRAVADO: JOBI, RIBEIRO ARMINIO (Dr. Paulo Sergio Ferreira de Souza). RELATOR: Juiz Suzy Koury. EMENTA: Grupo empresarial - Aplicação da Disciplina Disciplinar. Evidenciada pela documentação existente nos autos do processo principal o abuso da personalidade jurídica (com utilização de empresa interpôs com finalidade de eximir-se e executada o pagamento de seus credores), o que evidencia a existência de grupo empresarial, sendy de se aplicar ao caso, sem qualquer hesitação, a discrição docíne. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO Egregio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, porém, negar-lhe provimento a fim de manter, em todos os seus termos, a decisão gravada. Custas a final. Prolatou o Acórdão a EXM' Juiz Suzy Koury Simão Luis Oliveira.

06. ACÓRDÃO TRT/SE/ED/REG/MS 00539-2003-000-08-00-6. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - (Procurador: Dr. Celso Peter Castelo Branco). EMBARGADOS: EDSON PINTO e MARIA FÁTIMA SANTOS ALINCAR. RELATOR: Juiz Vicente Malheiros. EMENTA: EMBARGOS DA DECLARAÇÃO. Deve ser rejeitados os embargos de declaração, à falta de qualquer vício na prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DÀ 8ª REGIÃO SÍCAG SÍCAG SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALquer VÍCIO A SER SANADO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO TRT SE/ED/RMA 00574-2003-000-08-00-5. EMBARGANTE: MIGUEL MARTINS FERNANDES. EMBARGADO: EXM' SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGREGIO TRT DA 8ª REGIÃO. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A regra disposta no art. 535 do Código de Processo Civil é absolutamente clara sobre o cabimento de embargos de declaração, e esses só têm acierto para impor efeitos modificativos à decisão, em razão da excepcionalidade, não se prestando a um resgate da matéria de mérito ou na reedição embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SANAR, CONFORME FUNDAMENTOS.

08. ACÓRDÃO TRT SE/REG/MS 00582-2003-000-08-00-4. AGRAVANTE: UNIÃO (INTITUTO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS). Procurador: Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida AGRAVADOS: ALCIONE TEIXEIRA NUNES, Darcy Marinho Quintella, Lucim Gomes de Assunção, Rosângela Brandão Monttiro. Advogado: Doutor Antônio dos Reis Pereira. EMENTA: INEXISTÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO ALEGANDO IRREGULARIDADES NA DECISÃO ENQUEDADA PRECISIÃO TEMPORAL. A União não adiou ao tempo da citação para pagar o valor incluso no primeiro Precatório Requisitado quaisquer irregularidades na sentença exequenda, limitando-se a expressar ausência de elementos para aferir embargos à execução, o que significa dizer que a matéria em debate, ausência de justificadas nos meses de abril e maio de 1988 e diferença de PCS de janeiro de 1988, está sepultada pela preclusão temporal.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ENCONTRAR IRREGULARIDADES NA DECISÃO ENQUEDADA PRECISIÃO TEMPORAL, PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, ISERTAR A AGRAVANTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 05 de dezembro de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretaria do Tribunal

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

RESENHA

NO 105_214/2003

PROCESO N° 01114-1991-105-08-00-X Referência 105_1114/1991_7

Exequente: PEDRO CONDE DE JESUS E OUTROS

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: ESTADO DO PARA-SEC. DE ESTADO DE TRANSBSETRAN

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DOS EXEQUENTES PARA QUE SE MANIFIESTE A CIRCA DOS DOCUMENTOS S DE FLS. 27/37, NOS AUTOS DA CPE-014-449-2003-2 ORIUNDA DOS AUTOS EM EPIGRAFE.

VARA DO TRABALHO DE ÁBAETUBA

JUÍZ/TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

D E P A C H O

PROCESO N° 101_149/2003-2

Exeq: JOSÉ ALMIRO MARTINS

Adv.: ISILDA MARTINS CAMPÃO

Fixda: CONSTIC CONSULTORIA, SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA. Adv.: JACQUES LINNE VIEIRA DA GAMA MAICHER

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O SEU DE PEDIDO DE DESINTRANHAMENTO D/ DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO NÃO FOI LIQUIDADO.

PROCESO N° 101_4400/1992-8

Exeq: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARA - STUPEFA

Adv.: JOÃO JOSÉ GERALDO

Fixda: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Adv.: LUIZ GUILLERME ANDRADE LOPES

Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 1661, CUJO CONTEÚDO É O SIGUINTE: "NÃO HÁ O QUE SER DEFERIDO, UM VÉZ QUE O BLOQUEIO JUNTO A CEP FOI O QUE DEU ORIGEM AOS VLR'S REMITIDOS A ESTE JUIZO, PARA QUITAÇÃO DOS DÉBITOS DA EXECUTADA, CONFORME FLS. 1024, 1030 E 1031, QUANTO AO BANPARA, JA FOI OFICIADO AO MESMO (FLS. 1039 E 1041), DETERMINANDO QUE SEJA DESCONSIDERADO O MANDADO DE BLOQUEIO"

PROCESO N° 101_1025/2003-0

Exeq: ROBERTO MANOEL DA SILVA

Adv.: RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Exeq: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Adv.: JOSÉ RONAY ALIENCAR MEDEIROS

Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PINHORA NESTES AUTOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.349,60 QUE FOI TRANSFERIDA DOS AUTOS DO PROCESSO N° 939/2003-3.

PROCESO N° 101_693/2003-3

Exeq: INSS

Adv.: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Adv.: JOSÉ RONAY ALIENCAR MEDEIROS

Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PINHORA NESTES AUTOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.318,51 QUE FOI TRANSFERIDA DOS AUTOS DO PROCESSO N° 939/2003-9.

PROCESO N° 101_867/2003-X

Exeq: CARLOS ALBERTO PIMENTEL DA TRINDADE

Adv.: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SARRANO

Exeq: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Adv.: JOSÉ RONAY ALIENCAR MEDEIROS

Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PINHORA NESTES AUTOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.350,51 QUE FOI TRANSFERIDA DOS AUTOS DO PROCESSO N° 939/2003-9.

PROCESO N° 101_961/2003-2

Exeq: EDINALDO PEDRO CARDOSO PINHEIRO

Adv.: TATIANA DE PAULA MAUÍS DA SILVA

Exeq: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Adv.: JOSÉ RONAY ALIENCAR MEDEIROS

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

8280

CADerno DO JUDICIÁRIO

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA de que FOI CONVOLADO EM PENHORA NESTES AUTOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 920,58 QUE FOI TRANSFERIDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 939/2003-9.

PROCESSO Nº 101 - 980/2003-6

Exequente: RICARDO LOPES DOS SANTOS

Adv.: ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES SERRANO

Exequido: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Adv.: JOSÉ RONAY ALCENAR MENEIROS

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA de que FOI CONVOLADO EM PENHORA NESTES AUTOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 140,00 QUE FOI TRANSFERIDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 939/2003-9.

PROCESSO Nº 101 - 2611/2001-1

Exequente: ARTHUR DOS SANTOS SOUZA

Adv.: ONEIDE DA SILVA PIERRE

Exequido: JOSE DA SILVA CABRAL

Adv.: JOAO DA SILVA DOS SANTOS FREIRE

DESPACHO: ao exequente para que se manifeste quanto à adjudicação dos bens já penhorados nos autos da cpe nº 101 - 1590/2002- ou então se desfizer da penhora dos mesmos em substituição aos indicados por v. s.

PROCESSO Nº 101 - 157/2001-3

Exequente: BENEDITO DO CARMO RIBEIRO FREITAS E OUTRO

Adv.: CARLOS GONCALVES GOMES

Exequido: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRAM COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA

Adv.: FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR

DESPACHO: ao exequente para CIÊNCIA de que foi designado o dia 26/11/2004 às 12:00 horas pelo juiz da 7ª v/ de belém para a praça do bem penhorado nos autos da cpe nº 384/2002-3.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA

NO 111_367/2003

PROCESSO Nº 02053-1999-111-08-00-7 Referencia 111_2053/1999_9

Exequente: JOSE DIAS BORGES

Advogado(s): NORMA SOLANGE C MONTIROL

Exequido: PANIFICADORA E CONFETARIAS MEDEIROS LTDA

Advogado(s):

Assunto: A ADVOGADO DA EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A PENHORA DE FLS. 66 OS AUTOS(UMA AMASSADEIRA), FOI LIBERAÇÃO POR ESTE JUIZO.

RESENHA

NO 111_402/2003

PROCESSO Nº 02512-2001-111-08-00-8 Referencia 111_2512/2001_3

Exequente: MARCOS HENRIQUE GUIMARAES GARCIA

Advogado(s): MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES

Exequido: PROCIBRASV ATACADO E VAREJO

Advogado(s):

Assunto: A ADVOGADO DO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 51 DOS AUTOS CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO INDICOU BEM IMÓVEL DE TERCEIRA PESSOA QUE INCLUSIVE AJUDOU EMBARGOS DE TERCEIRO(FLS. 46) E AINDA, POR NAO REGISTRO EM CARTÓRIO DO IMÓVEL E QUE RECONSIDERO DESPACHO ANTERIOR E SUSTO A ORDEM DE PENHORA DO BEM INDICADO AS FLS. 32. O EXEQUENTE DEVERA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE 15(quinze) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA

NO 111_416/2003

PROCESSO Nº 02276-2002-111-08-00-0 Referencia 111_2276/2002_2

Exequente: JOSE GARCIA DE OLIVEIRA

Advogado(s): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Exequido: VILLAVELDE ENGENHARIA LTDA

Advogado(s): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Assunto: AO ADVOGADO DO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DA GD DE FLS.46 DOS AUTOS(R\$148,87), FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA

NO 111_436/2003

PROCESSO Nº 02088-2000-111-08-00-7 Referencia 111_2088/2000_7

Exequente: JOSE CARLOS REIS DA SILVA

Advogado(s): VILMIR APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exequido: JOSE AMARILDO SILVA SOUSA

Advogado(s):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO DE CRÉDITOS RESTOU INFRUTIFERA, DEVENDO VSA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, RESALTANDO SE QUE A EXECUCAO PODERA SER REINICIADA A QUALQUER TEMPO, DES DE QUE HAJA A INDICACAO DE BENS A PENHORA.

RESENHA

NO 111_465/2003

PROCESSO Nº 02813-1999-111-08-00-6 Referencia 111_2813/1999_7

Exequente: PAULO SERGIO GOVEIA COSTA

Advogado(s): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Exequido: ESVERIA DIESSEL LTDA

Advogado(s): LUIZ GONZAGA DE MILE VALENCA

Assunto: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA

NO 111_491/2003

PROCESSO Nº 01346-2003-111-08-00-4 Referencia 111_1346/2003_X

Reclamante: DOMINGAS DE MORAES SILVA

Advogado(s): ODALY MATOS VALLE

Reclamado: MARIA DAS GRACAS PERIBA COTA

Advogado(s): PILALINE NAZARE DA CRUZ SANTOS

Assunto: AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 03/02/2004, AS 11:00 HORAS.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA

NO 111_544/2003

PROCESSO Nº 02699-2003-111-08-00-1 Referencia 111_2699/2003_4

Reclamante: ENILDA LUCIA DE SOUSA AMORIM

Advogado(s): MARCEL ANTONIO CREAMA

Reclamado: MARTINS E MONTEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD

Advogado(s): GILBERTO ALVES DE ARAUJO

Assunto:

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENCA: "... JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, ... CONDENAR A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DA AUTORA NO PERÍODO DE 17/09/02 A 11.08.03, FUNCAO COZINHEIRA/FAXINHEIRA E SALARIO MENSAL DE R\$270,00, PAGAR A RECLAMANTE O VALOR DE R\$1.505,14, A TITULO DE AVISO PREVIO, FERIAS + 1/3, SALARIO FGTS + 40% MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESSARCISORIAS INDENIZACAO DE SEGURO-DESEMPREGO. IMPROCEDEM AS DEMAS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL JA HOUIVE COMPENSACAO DO VALOR DE R\$215,00. A RECLAMADA DEVERA CALCULAR, RETIRAR, RECOLHER E COMPRO VAR EM JUZGO OS VALORES REFERENTES AO INSS E IR, CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$30,00, SOBRAR O VALOR ARBITRADO EM R\$1.500,00. ENCONTRAS A DISPOSIÇÃO DA RECLAMADA COPIA DA SENTENCA NA SECRETARIA DA VARA.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITORIAL DE NOTIFICAÇÃO

PERÍODO DE 5(CINCO) DIAS

NO 111_705/2003

PROCESSO Nº 02733-2003-111-08-00-5 Referencia 111_2733/2003_1

Exequente: MANOEL RUBERJAI, DO ESPIRITO SANTO

Exequido: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DE FLS. 55/56 RECAIDA SOBRE IMÓVEL, VALIDADO EM R\$7.393.953,00 (SETE MIL HORA, TRIZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS)." E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033, 971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, 21 de novembro de 2003. Eu , JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrive.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITORIAL DE NOTIFICAÇÃO

PERÍODO DE 5(CINCO) DIAS

NO 111_706/2003

PROCESSO Nº 00776-2000-111-08-00-6 Referencia 111_776/2000_9

Exequente: ADALBERTO DE ASSIS QUIBROZ LIMA

Exequido: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DE FLS. 29/30 RECAIDA SOBRE IMÓVEL, VALIDADO EM R\$7.393.953,00 (SETE MIL HORA, TRIZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS)." E,

para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033, 971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, 21 de novembro de 2003. Eu , JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrive.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITORIAL DE CITACAO

PERÍODO DE 5(CINCO) DIAS

NO 111_707/2003

PROCESSO Nº 02585-2003-111-08-00-1 Referencia 111_2585/2003_0

Exequente: ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO PEREIRA

Exequido: ENGETEL ENG CIVIL ELET E DE TELECOMUNICACOES

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGETEL ENG CIVIL, ELET E DE TELECOMUNICACOES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO HORAS ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.923,89 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.903,31

Valor das Custas 20,58

Total devido 1.923,89

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu , JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreve.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITORIAL DE NOTIFICAÇÃO

PERÍODO DE 5(CINCO) DIAS

NO 111_711/2003

PROCESSO Nº 00190-2002-111-08-00-3 Referencia 111_190/2002_4

Exequente: LUIZ CARLOS SOUZA MORAES

Exequido: ENGETEL ENG CIVIL ELET E DE TELEC LTD

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGETEL ENG CIVIL ELET E DE TELEC LTD, Executado nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 920 NO IMPORTE DE R\$538,00."

CADERNO DO JUDICIÁRIO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 21 de novembro de 2003.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA, PA, 21 de novembro de 2003.

Eu JUAREZ CORRÉA PACHECO, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, assinei e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DOS. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

NO 111_712/2003

PROCESSO No 02582-2003-111-08-00-8 Referencia 111_2582/2003_5

Exequente: MELQUISIDIO QUE FERREIRA DOS SANTOS

Executado: ENGETEL, RING CIVI BLET DE TELECOMUNICACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da

111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGETEL, RING CIVI

ELLET DE TELECOMUNICACOES LTDA , Executado : nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e nao saibido, para pagar em 48 < QUARENTA

& OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de RS

3.167,56 (TRÊS MIL, E CINTO E SETESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E

SEIS CENTAVOS) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros

devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.584,48

Valor das Custas 25,48

INSS2357,60

Total devido3.167,56

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA, PA, em 21 de novembro de

2003. Eu JUAREZ CORRÉA PACHECO, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, asscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DOS. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

NO 111_713/2003

PROCESSO No 03254-2003-111-08-00-4 Referencia 111_2524/2003_2

Exequente: MAX FERNANDO DA LUZ SILVA

Executado: ENGETEL, RING CIVI, ELLET E DE TELEC LTDA

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da

111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGETEL, RING CIVI,

ELLET E DE TELEC LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e nao saibido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO

> horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de RS 3.673,37

(TRÊS MIL, E SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E TRINTA E SETE

CENTAVOS) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros

devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.586,26

Juros de Mora 40,04

Valor FGTS 147,85

Multa 40% FGTS 59,14

Valor das Custas 12,03

INSS768,05

Total devido3.673,37

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA, PA, em 21 de novembro de

2003. Eu JUAREZ CORRÉA PACHECO, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, asscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DOS. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

NO 111_714/2003

PROCESSO No 00546-2003-111-08-00-X Referencia 111_546/2003_2

Exequente: ANA MARIA ZANELI RODRIGUES DE JESUS

Executado: INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR PAULO FREIRE

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da

111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INSTITUTO DE

EDUCACAO SUPERIOR PAULO FREIRE . Executado : nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e nao saibido, para pagar em 48 < QUARENTA

& OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de RS

16.689,90 (ZEZENTOS MIL, E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E

NOVENTA CENTAVOS) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal

e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 14.242,75

Juros de Mora 873,60

Valor das Custas 302,96

INSS1.270,59

Total devido 16.689,90

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA, PA, em 21 de novembro de

2003. Eu JUAREZ CORRÉA PACHECO, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, asscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DOS. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

NO 111_721/2003

PROCESSO No 02797-2002-111-08-00-8 Referencia 111_2797/2002_8

Exequente: KATIANIE COSTA

Executado: MARLI MACEDO MATOS GASPAR

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da

111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vieram ou dele noticia tiverem que, no

dia 06/02/2004, as 09:25 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA,

localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, sera levado

a publico o pregao de venda e arrematado a quem oferecer o maior lance o(s)

bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo

discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)

H1. ELETRODOMESTICO JULIA SEIFFER, RUA 06, NR 28 150,00

01 (UM) BEBEDOURO GELAGUA ESMALTE, COR BRANCA, EM BOM

ESTADO, FUNCIONANDO

ELETRODOMESTICO JULIA SEIFFER, RUA 06, NR 28 250,00

01 (UM) CONDICIONADOR DE AR CONSUL AIR MASTER, 7500 BTU'S, EM

BOM ESTADO, FUNCIONANDO

ELETRODOMESTICO JULIA SEIFFER, RUA 06, NR 28 300,00

01 (UM) DUV GRADIENTE UNIVERSAL SYSTEM COMPACT, EM BOM

ESTADO, FUNCIONANDO

ELETRODOMESTICO JULIA SEIFFER, RUA 06, NR 28 350,00

01 (UM) ELETRODOMESTICO PANASONIC G21, EM BOM ESTADO, FUNCIONA

NDO

MICROCOMPUTADOR JULIA SEIFFER, RUA 06, NR 28 1.000,00

01 (UM) MICROCOMPUTADOR AND DURON 950 MHZ, 112 MB DE RAM,

HD 20GB, MONITOR DE 15 PUL, MARCA SAMSUNG COM KIT MULTIMEDIA

IMPRESSORA JULIA SEIFFER, RUA 06, NR 28 150,00

01 (UM) IMPRESSORA HP APOLLO P-2200 COLOR

ELETRODOMESTICO JULIA SEIFFER, RUA 06, NR 28 200,00

01 (UM) TELEVISAO PHILIPS, 14 PUL., COM CONTROLE REMOTO, EM BOM

ESTADO, FUNCIONANDO

ELETROELETRONICO JULIA SEIFFER, RUA 06, NR 28 250,00

01 (UM) MINI SYSTEM PANASONIC, COM CAPAC. PARA 01 CD, 02 TOCA

PITAS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

ELETRODOMESTICO JULIA SEIFFER, RUA 06, NR 28 300,00

01 (UM) CONDICIONADOR DE AR SPRINGER CARRIER, MOD INOVARE,

EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Admencia de

Praca, esta autorizado o St. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender

arrematar diito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

a(s) executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA, PA, em 21 de novembro de

2003. Eu JUAREZ CORRÉA PACHECO, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, asscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DOS. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS NO 111_722/2003

PROCESSO No 02088-2002-111-08-00-1 Referencia 111_2088/2001_5

Exequente: JAISON SILVA DOS SANTOS

Executado: NUGESA EXP E IMP LTDA

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da

111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vieram ou dele noticia tiverem que, no

dia 06/02/2004, as 09:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA,

localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, sera levado

a publico o pregao de venda e arrematado a quem oferecer o maior lance o(s)

bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo

discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MAQUINA ANANINDEUA 1.000,00

RAMON FRANCISCO SARA LABRA

UMA MAQUINA DE XEROX, MOD 500 R/A, FUNCIONANDO.

MAQUINA ANANINDEUA 600,00

RAMON FRANCISCO SARA LABRA

UM AR-CONDICIONADO, 12.000 BTUS, CONSUL, EM PERFEITO ESTADO E FU

NCTIONANDO.

MAQUINA ANANINDEUA 600,00

RAMON FRANCISCO SARA LABRA

UM AR-CONDICIONADO, 12.000 BTUS, CONSUL, EM PERFEITO ESTADO E FU

NCTIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Admencia de

Praca, esta autorizado o St. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrei.

(O(a) Juiz(a))

MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS N° III_724/2003

PROCESSO N° 02547-2002-111-08-00-8 Referencia 111_2547/2002_7

Exequente: ANTONIO PAULO RODRIGUES FERREIRA

Executado: LIDER MADEIRAS LTDA (OS) JAPAN EXPORTACAO

(O(a) doutor(a)) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia diretemente que, no dia 06/02/2004, as 09:35 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, sera levado a público o pregão de venda e arrematamento a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) estes(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMÓVEL DISTRITO INDUSTRIAL ANANINDEUA R\$30.000,00

TERRENO DESTACADO DE MAIOR FORCAO DAS SORTEIS DE TERRAS DENOMINADAS BOCA EMAGACATUBA, DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA, NESTE MUNICÍPIO, COM AREA TOTAL DE 12HA.32HA.2759Ca, INCLUINDO EDIFICACOES E BENEFICIARIAS INOVEL, REGISTRADO NO CARTORARIO FARIA NETO, LIVRO 02, MATRICA 011, FLS. 01.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, pedindo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrei.

(O(a) Juiz(a))

MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS N° III_725/2003

PROCESSO N° 00816-2002-111-08-00-1 Referencia 111_816/2002_9

Exequente: PAULO AUGUSTO HOTRILHO DEMENEZES

Executado: ANTONIO JOSE CAMPOS DE LIMA

(O(a) doutor(a)) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia diretemente que, no dia 06/02/2004, as 09:40 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, sera levado a público o pregão de venda e arrematamento a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) estes(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL_R CLAUDIO DA SILVA, 1523.450,00

ANTONIO JOSE CAMPOS DE LIMA

GELADINHA MARCA ELETROLUX/PROSDOCIMO, MODELO DOUBLE D 44, COR BEGE, DUAS PORTAS (BIPLAX), FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, pedindo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrei.

(O(a) Juiz(a))

MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS N° III_726/2003

PROCESSO N° 00961-2002-111-08-00-2 Referencia 111_961/2002_7

Exequente: ARMINDO DE CARVALHO RODRIGUES

Executado: PRELTINS INGENHARIA LTDA

(O(a) doutor(a)) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia diretemente que, no dia 06/02/2004, as 09:45 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, sera levado a público o pregão de venda e arrematamento a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) estes(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL_ANANINDEUA 400,00

MARTHA HELOISA ISACKSON BARATA

UM CONDICIONADOR DE AR, CONSUL, 10000BTUS, FUNCIONANDO

MOVEL_ANANINDEUA 200,00

MARTHA HELOISA ISACKSON BARATA

UM CONDICIONADOR DE AR, ELECTROLUX, 7500BTUS, FUNCIONANDO

MOVEL_ANANINDEUA 50,00

MARTHA HELOISA ISACKSON BARATA

UM FREEZER, 2 PORTAS, BRANCO, Ns. SERIE 013884, CONSUL, FUNCIONANDO

MOVEL_ANANINDEUA 250,00

MARTHA HELOISA ISACKSON BARATA

UM FONE FAX, SHAR, MOD US 108, FUNCIONANDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, pedindo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrei.

(O(a) Juiz(a))

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO III_729/2003

PROCESSO N° 01184-2000-111-08-00-1 Referencia 111_1184/2000_0

Exequente: ANTONIO PINHEIRO DA SILVA

Executado: AMAZON SUL TRANSPORTES LTDA

(O(a) doutor(a)) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) AMAZON SUL TRANSPORTES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 55 DOS AUTOS, NA QUAL O EXQUENTANTE ACITA O ACORDO PROPOSTO, DEVIDO VASA EPETUAR O DEPOSITO, NO PRAZO DE 10(DIZ) DIAS, SOB PENALTY DO PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, 24 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrei.

(O(a) Juiz(a))

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO III_730/2003

PROCESSO N° 00221-2003-111-08-00-7 Referencia 111_221/2003_7

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: COMERCIAL CABANAGEM

(O(a) doutor(a)) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) COMERCIAL CABANAGEM, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 345,82 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 05/09/2003, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao pratica da notificacao no referido Processo.

RESUMO:

INSS345,82

Total devido 345,82

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantes bens quanto bastem para o integral pagamento da dvida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 25 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrei.

(O(a) Juiz(a))

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO III_735/2003

PROCESSO N° 00345-2003-111-08-00-6 Referencia 111_245/2003_X

Exequente: MARCOS VINICIUS LIMA OLIVEIRA

Executado: C E S VIGILANCIA LTDA

(O(a) doutor(a)) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) C E S VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA A EMPRESA CIREL

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITA, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, 26 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrei.

(O(a) Juiz(a))

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO III_736/2003

PROCESSO N° 02861-2002-111-08-00-0 Referencia 111_2861/2002_2

Exequente: VALIRIA DE MELO LOBATO

Executado: PRATIC PRISTADORA DE SERVICOS LTDA

(O(a) doutor(a)) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) PRATIC PRISTADORA DE SERVICOS LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.270,90 (DOIS MIL DIZENTOS E SETENTEA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) atualizado em 02/2003, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao pratica da notificacao no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.005,91

INSS264,99

Total devido 2.270,90

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo sup...

... proceder-se-a a Penhora.

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROCEDIDA A PENHORA DO IMOBEL

DESCRITO A SEGUIR:01(UMA) AREA DE TERRAS RURAIS, TODA MURADA

E COM EDIFICACOES, CONTENDO 02(DOIS) GALPÕES, MEDINDO CDA

UM 20,00 x 40,00, COM ESTRUCTURA METALICA, COBERTURA EM TELHAS

BRASIL, PAREDES EM CALVARIAS, SOB O NR 249, SITUADO NA 204

PARALELA DO MUNICIPIO DE BENEVIDES, VALORADO EM R\$

2.045(CINCO) DIAS, PARA OPER. EM BARRAGENS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, 25 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrei.

(O(a) Juiz(a))

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO III_737/2003

PROCESSO N° 00277-1997-111-06-05-5 Referencia 111_2877/1997_8

Exequente: CEBIA MARIA SILVA DE MORAIS

Executado: ARBOJ, DA AMAZONIA PRODS NATURAIS LTDA

(O(a) doutor(a)) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ARBOJ, DA

AMAZONIA PRODS NATURAIS LTDA, Executado nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas

ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.270,90 (DOIS MIL

DIZENTOS E SETENTEA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) atualizado em

02/2003, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao

pratica da notificacao no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.005,91

INSS264,99

Total devido 2.270,90

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo sup...

... proceder-se-a a Penhora.

INTERNET: www.ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDIUA_PA, em 26 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(s) Juiz(es):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO III_737/2003

PROCESSO No 01003-2003-111-08-00-N Referencia 111_1003/2003_2

Exequente: RUBENS MANASSE PINHEIRO

Executado: ENGETEL, ENGENHARIA CIVIL, ELET E TELECLTDA
O(s) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDIUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ENGETEL, ENGENHARIA CIVIL, ELET E TELECLTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 18/19 DOS AUTOS(TERRENO E BENEFICÍRIAS), CONTENDO EDIFICAÇOES, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PAU D'ARCO, BAIRRO DO COQUEIRO NESTE MUNICÍPIO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDIUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDIUA_PA, 26 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(s) Juiz(es):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO III_738/2003

PROCESSO No 00728-2000-111-08-00-8 Referencia 111_728/2000_9

Exequente: NICANOR DOS SANTOS VAZ

Executado: IRMAOS ESTACIO LTDA
O(s) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDIUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) IRMAOS ESTACIO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA QUE DEVIDO A DIFICULDADE DE VENDA DOS BENS PENHORADOS E DO NATURAL DESGASTE PELO TEMPO, FICA LIBERADA A PENHORA DE FLS. 12 DOS AUTOS(UM AR CONDICIONADO, 01 TELEVISOR, 01 SOM 3 EM 1, 01 FREEZER, 01 MAQUINA DE LAVAR, 01 TV SONY COLORIDA, 01 SOM 3 EM 01).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDIUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDIUA_PA, 26 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(s) Juiz(es):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO III_739/2003

PROCESSO No 00728-2000-111-08-00-8 Referencia 111_728/2000_9

Exequente: NICANOR DOS SANTOS VAZ

Executado: IRMAOS ESTACIO LTDA
O(s) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDIUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) MARIA TIRMA LOPEZ DA SILVA, FIEL/DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA QUE DEVIDO A DIFICULDADE DE VENDA DOS BENS PENHORADOS E DO NATURAL DESGASTE PELO TEMPO, FICA LIBERADA A PENHORA DE FLS. 12 DOS AUTOS(UM AR CONDICIONADO, 01 TELEVISOR, 01 SOM 3 EM 01, 01 FREEZER, 01 MAQUINA DE LAVAR, 01 TV SONY COLORIDA, 01 SOM 3 EM 01), BEM COMO, FICA VSA, LIBERADA DA CONDICAO DE PELA DEPOSITARIA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDIUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDIUA_PA, 26 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(s) Juiz(es):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO III_740/2003

PROCESSO No 01362-2002-111-08-00-6 Referencia 111_1362/2002_1

Exequente: VALENCIA BEZERRA VIANA

Executado: ENGETEL, ENG.CIVIL, ELETTRICA E DE TELECOM LTDA
O(s) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111

Vara do Trabalho de ANANINDIUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ENGETEL, ENG.CIVIL, ELETTRICA E DE TELECOM LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA PARA FINS DE EMBARGOS QUE O VALOR DE FLS. 33 DOS AUTOS (RS 570,73), PROVENIENTE DE MANDADO DE BLOQUEIO DE CARDETOS(BANCO DO BRASIL/PBRH/IR), FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE JUIZO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDIUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDIUA_PA, 26 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(s) Juiz(es):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO III_741/2003

PROCESSO No 00340-1999-111-08-00-2 Referencia 111_340/1999_2

Exequente: LUCIO NAVARENO DA SILVA

O(s) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDIUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA SA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 220/221 DOS AUTOS, SOBRE O IMÓVEL SÉDE DA EXECUTADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDIUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDIUA_PA, 26 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(s) Juiz(es):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO III_742/2003

PROCESSO No 01316-2002-111-08-00-7 Referencia 111_1316/2002_5

Exequente: LUIZTON NOGUEIRA SILVA

Executado: ENGETEL,ENG.CIVIL, ELET E TELECOMUNICACOES LTDA

O(s) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDIUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ENGETEL, ENG.CIVIL, ELET E TELECOMUNICACOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 144/146 SOBRE IMÓVEL, REGISTRADO NO CR DO 2º OFÍCIO DE ANANINDIUA - CARTÓRIO BEZERRA FALCAO, SOB MATRÍCULA 029, FOLHAS 29, LIVRO 2-0."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDIUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDIUA_PA, 27 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(s) Juiz(es):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO III_743/2003

PROCESSO No 00360-2003-111-08-00-0 Referencia 111_360/2003_N

Exequente: BENEDITO AUGUSTO DA SILVA SANTOS - INSS

Executado: ENGETEL,ENG.CIVIL, ELET E TELECOMUNICACOES

O(s) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDIUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ENGETEL, ENG.CIVIL, ELET E TELECOMUNICACOES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 21/23 SOBRE IMÓVEL, REGISTRADO NO CR DO 2º OFÍCIO DE ANANINDIUA - CARTÓRIO BEZERRA FALCAO, SOB MATRÍCULA 029, FOLHAS 29, LIVRO 2-0."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDIUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDIUA_PA, 27 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(s) Juiz(es):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO III_744/2003

PROCESSO No 00091-2003-111-08-00-0 Referencia 111_901/2003_7

Reclamante: MANOEL DO VALE ALVES

Reclamada: VITORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(s) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDIUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) VITORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA QUE FOI NEGADO SIGUIMENTO AO RECURSO

ORDINARIO IN TERPOSTO PELA RECLAMADA, PORTER SIDO SUBSCRITO

POR ADVOGADO NAO HABILITADO"

Executado : ENGETEL,ENG.CIVIL,ELET E TELECOMUNICACOES LTDA
O(s) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDIUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ENGETEL,ENG.CIVIL,ELET E TELECOMUNICACOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 21/23 SOBRE IMÓVEL, REGISTRADO NO CR DO 2º OFÍCIO DE ANANINDIUA - CARTÓRIO BEZERRA FALCAO, SOB MATRÍCULA 029, FOLHAS 29, LIVRO 2-0."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDIUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDIUA_PA, 27 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(s) Juiz(es):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO III_745/2003

PROCESSO No 01004-2003-111-08-00-4 Referencia 111_1004/2003_4

Exequente: ADILSON DE FREITAS DE AZEVEDO

Executado : ENGETEL,ENG.CIVIL,ELET E TELECOMUNICACOES LTDA
O(s) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDIUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ENGETEL,ENG.CIVIL,ELET E TELECOMUNICACOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 020/022 SOBRE IMÓVEL, REGISTRADO NO CR DO 2º OFÍCIO DE ANANINDIUA - CARTÓRIO BEZERRA FALCAO, SOB MATRÍCULA 029, FOLHAS 29, LIVRO 2-0."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDIUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDIUA_PA, 27 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrevi.

O(s) Juiz(es):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO III_746/2003

PROCESO No 02584-2003-111-08-00-7 Referencia 111_2584/2003_9

Exequente: LUIZ SILVA CHAVES

Executado : ENGETEL,ENG.CIVIL,ELET E TELECOMUNICACOES
O(s) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDIUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RENGETEL, ENG.CIVIL, ELET E TELECOMUNICACOES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 38 < QUARENTA E OITO > horas ou gravitar a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.221,71 (QUATRO MIL, E DUZENTOS E Vinte E Um REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 27/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.933,38

Valor das Custas 30,73

INSS257,60

Total devido 4.221,71

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder...a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFLETIR VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDIUA_PA, em 27 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(s) Juiz(es):
PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO III_747/2003

PROCESSO No 00091-2003-111-08-00-0 Referencia 111_901/2003_7

Reclamante: MANOEL DO VALE ALVES

Reclamada: VITORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(s) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDIUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) VITORIA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA QUE FOI NEGADO SIGUIMENTO AO RECURSO

ORDINARIO IN TERPOSTO PELA RECLAMADA, PORTER SIDO SUBSCRITO

POR ADVOGADO NAO HABILITADO"

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, 27 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrei.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS N° III_676/2003
PROCESSO N° 03082-2002-111-08-00-2 Referencia 111_3082/2002_5

Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : TRANSPORTES CONCORDIO LTDA/GOL SILVA E CIA LTDA
O(a) dutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara de Trabalho de ANANINDEUA

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia diverem que, no dia 30/10/2004, as 09:10 h., na(s) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na RUA DA MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s).

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL MARITUBA150,00

UNI FONE FAX, FAX-MODEM, SHARP, No. SERIE 27151705, MOZ UN 44, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVACAO, VALIDADO EM R\$150,00

Cinco minutos após o horario acima, em nao havendo licitante na Adencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao dos(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja(u)a(s) executado(s) cliente de realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 29 de outubro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS N° III_696/2003
PROCESSO N° 00008-1998-111-08-00-7 Referencia 111_8/1998_9

Exequente : CARLOS ALBERTO SERRA DA SILVEIRA
Advogado(a) : MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Executado : GRAFICA E PAPELARIA MADRE CELESTE LTDA
Advogado(s) : JAIME DA SILVA BARBOSA

Assunto:

As partes para ciencia de que fui designado o dia 30/10/2004, as 09:15 horas para realizacao da Praça para venda d(o)s bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e u(a) executado(a), na temica da divida.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA
NO III_422/2003
PROCESSO N° 10344-2001-111-08-00-6 Referencia 111_344/2001_9

Exequente : FRANK NIELSON ALMEIDA BARROSA
Advogado(a) : JORGE PIMENTEL

Executado : ESCOLINHA DE FUTEBOL DO FLAMENGO

Advogado(s) :

Assunto:

Ao reclamante, ciencia de que fui designado o dia 06/02/2004, as 09:15 horas para realizacao da Praça para venda d(o)s bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
NO III_748/2003

PROCESSO N° 01400-2002-111-08-00-5 Referencia 111_1400/2002_5

Exequente : ANA PAULA DA COSTA SOUZA

Advogado(a) : MARCUS VS. AZEVEDO ME

O(a) dutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara de Trabalho de ANANINDEUA

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fico citado(a) MARCUS VS. AZEVEDO ME, Executado : os autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, com pena de penhora, a quantia de R\$ 571,32 (QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CRNTAVOS) atualizado em 27/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 40,74

Valor de Multa 1.123,22

INSS 37,36

Total devido 571,30

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a_a Penhora em raios queim quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 27 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS N° III_718/2003
PROCESSO N° 00344-2001-111-08-00-6 Referencia 111_344/2001_9

Exequente : FRANK NIELSON ALMEIDA BARROSA
Advogado(a) : MARINAIDE DOS S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara de Trabalho de ANANINDEUA

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia diverem que, no dia 06/02/2004, as 09:15 h., na(s) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na RUA DA MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s).

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)

NOVEL BELEM 1.600,00

EDSON CHAVES DA SILVA

DOIS MICROCOMPUTADORES PENTIUM 233, PROCESSADOR AMD, 32 MB(FECLADO), CPU 1GHz, EM PERFEITO ESTADO, E

FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$600,00 CADA UM

Cinco minutos após o horario acima, em nao havendo licitante na Adencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao dos(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja(u)a(s) executado(s) cliente de realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 17 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS N° III_718/2003
PROCESSO N° 00344-2001-111-08-00-6 Referencia 111_344/2001_9

Exequente : FRANK NIELSON ALMEIDA BARROSA
Advogado(a) : MARINAIDE DOS S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara de Trabalho de ANANINDEUA

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia diverem que, no dia 06/02/2004, as 09:15 h., na(s) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na RUA DA MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s).

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)

NOVEL PSS/JARDIM BRASIL, LOTE 9 JUNHO 150,00

MISIANETAVARIS VEIGA

UM TELEVISOR MARCA SHARP, MODELO WSB, 14 POLGADAS, COM IDEN-

TIFICACAO 050,000477L FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVACAO Cinco minutos apus o horario acima, em nao havendo licitante na Adencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao dos(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja(u)a(s) executado(s) cliente de realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 27 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO III_751/2003

PROCESSO N° 01311-2000-111-08-00-2 Referencia 111_1311/2000_3

Exequente : CARMEN LUCIA PINHEIRO PINTO
Executado : LAUDONIE PEREIRA DO ROSARIO

O(a) dutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara de Trabalho de ANANINDEUA

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) LAUDONIE PEREIRA DO ROSARIO , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, 27 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrei.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO III_752/2003

PROCESSO N° 01311-2000-111-08-00-2 Referencia 111_1311/2000_3

Exequente : CARMEN LUCIA PINHEIRO PINTO
Executado : LAUDONIE PEREIRA DO ROSARIO

O(a) dutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara de Trabalho de ANANINDEUA

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ROSIVALDO DOS SANTOS, FIEL DEPOSITOS nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA, ESTANDO VSA LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, 27 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrei.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO III_753/2003

PROCESSO N° 00222-2003-111-08-00-1 Referencia 111_222/2003_9

Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : COMERCIAL CABANAGEM

O(a) dutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara de Trabalho de ANANINDEUA

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMERCIAL CABANAGEM , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, com pena de penhora, a quantia de R\$ 307,39 (TRIS HISTOS SEIETI REAIS E TRINTA E NOVE CINTAVOS) atualizado em 27/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Inss 307,39

Total devido 307,39

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a_a Penhora em raios queim quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 27 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS NO III_754/2003

PROCESSO N° 00568-1999-111-08-00-2 Referencia 111_568/1999_X

Exequente : ANA DILMA SILVA DE OLIVEIRA
Executado : SOLANGE DE FATIMA SILVA MENDONCA

O(a) dutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara de Trabalho de ANANINDEUA

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) SOLANGE DE

PÁGINA 14 - CADERNO 3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

FATIMA SILVA MENDONCA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE A PENHORA DIF. FLS. 31 (UM MICRO SYSTEM E UM VIDEO CASSETTE), FOI LIBERADA POR ESTE JUIZO.....",

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, 28 de novembro de 2003.

Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevei.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE (CINCO) DIAS

NO 11_755/2003

PROCESSO N° 00568-1999-111-08-00-2 Referencia 111_568/1999_N

Exequente: ANA DILMA SILVA DE OLIVEIRA
Executado: SOLANGE DE FATIMA SILVA MENDONCA

O(a) dotor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(a) IRAN RODRIGUES MENDONCA, fil depositario nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 31 DOS

AUTOS UM MICRO SYSTEM E UM VIDEO CASSETTE, ASSIM COMO, DISCUA CONDICAO DE FIM DEPOSITARIO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR.

677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, 28 de novembro de 2003.

Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, confiei e subscrevei.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA
NO 11_423/2003

PROCESSO N° 00274-2003-111-08-00-8 Referencia 111_274/2003_6

Exequente: EVANDRO LAMARAO TRINDADE

Advogado(a): EDIR DE SOUSA BRIGLIA

Executado: ROSIVALDO ROSA ARIES

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Assunto:
As partes para ciencia de que fui designado o dia 06/02/2004, as 09:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(s), na renuncia da dvida.

RESENHA
NO 11_424/2003

PROCESSO N° 02797-2002-111-08-00-8 Referencia 111_2797/2002_8

Exequente: KATIANE COSTA

Advogado(a): MARLI DOS SANTOS CORREA

Executado: MARI MACEDO MATOS GASPAR

Advogado(a):

Assunto:
Ao reclamante, ciencia de que foi designado o dia 06/02/2004, as 09:25 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(s), na renuncia da dvida.

RESENHA
NO 11_425/2003

PROCESSO N° 02088-2001-111-08-00-1 Referencia 111_2088/2001_5

Exequente: JAILSON SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): SIDNEY ALMEIDA JUNIOR

Executado: NUGISA EXP E IMP LTDA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA F SILVA

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 06/02/2004, as 09:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(s), na renuncia da dvida.

RESENHA
NO 11_426/2003

PROCESO N° 00816-2002-111-08-00-1 Referencia 111_816/2002_9

Exequente: PAULO AUGUSTO BOTELHO DE MENEZES

Advogado(a): VALDECY QUARESMA DE ALMEIDA

Executado: ANTONIO JOSE CAMPOS DE LIMA

Advogado(a):

Assunto:
Ao reclamante, ciencia de que foi designado o dia 06/02/2004, as 09:40 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.

RESENHA
NO 11_427/2003

PROCESSO N° 00194-2003-111-08-00-2 Referencia 111_194/2003_8

Exequente: JOSE AUGUSTO DE SOUZA BARROS

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: COMERCIAL CABANAGEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:
AO EXQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVIS DE PENHORA.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE (CINCO) DIAS

NO 11_709/2003

PROCESSO N° 02583-2003-111-08-00-2 Referencia 111_2583/2003_7

Exequente: CLAYTON MARCIO FUGA DE LIMA

Executado: ENGETHL, ENG CIVIL ELITE E DE THARCOMUNICACOES

O(a) dotor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENGETHL, ENG CIVIL ELITE E DE THARCOMUNICACOES. Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar com 48 < QUARENTA > OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.167,56 (TRIS MIL E CIENTO E SESPENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESENHA

Principal Corrigido 2.884,48

Valor das Custas 25,48

INSS/257,60

Total devido 3.167,56

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhor em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFEITO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 21 de novembro de 2003.

Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, subscrevei.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA

NO 11_488/2003

PROCESSO N° 01073-2003-111-08-00-8 Referencia 111_1073/2003_1

Reclamante: PAULO LUCIANO DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES

Reclamado: COMPANY TRANSPORTE LTDA

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA DO DIA 25/11/2003 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 02/02/2004, AS 09:35 HORAS PARA PROVAVEL INCERAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL.

RESENHA

NO 11_507/2003

PROCESSO N° 02457-2003-111-08-00-8 Referencia 111_2457/2003_2

Reclamante: ANTONIO DA SILVA PINHO

Advogado(a): MARGARETH SANTOS BRAGANCA

Reclamado: TRADELINK MADEIRAS LTDA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTINO DO COUTO

Assunto:

FICAM CIENTES AS PARTES DA SENTENCA DE MERITO, A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) DECIDE O JUIZ DA VT DE ANANINDEUA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATORIA EM QUITO O RECLAMANTE ANTONIO DA SILVA PINHO CONTENDO EM FAC DA RECLAMADA TRADELINK MADEIRAS LTDA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PAGO PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 274,94 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DAS QUAIS FICA ISERTO POR EQUIDADE, DE-SE CIENCIA AS PARTES EM RAZAO DA PUBLICACAO APOS A DATA PREVIAMENTE MARCADA EM FACE DA ACUMULO DE SERVICO." RESENHA

NO 11_510/2003

PROCESSO N° 01763-2002-111-08-00-6 Referencia 111_1763/2002_8

Exequente: CLAUDIO ANTONIO COSTA LIMA

Advogado(a): FERNANDO C D VOLE CORREIA JUNIOR

Executado: CFS-VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXQUENTE: MANIFESTAR-SE AGRAFE DA PETICAO DE FLS. 136 DOS AUTOS, NA QUAL O EXQUENTE INFORMA QUE NAO TEM MAIS INTERESSE EM MANTER SEUS SERVICOS.

RESENHA

NO 11_511/2003

PROCESSO N° 01952-2002-111-08-00-7 Referencia 111_1952/2002_8

Exequente: GELMIA SOUTO BATISTA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: VIA DIRETA IND E COM DE CONFECOES LTDA

Advogado(a): JOSI CELIO SANTOS LIMA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TONAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VA LOR BLOQUEADO AS FLS. 324 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 11_512/2003

PROCESSO N° 02320-2003-111-08-00-3 Referencia 111_2320/2003_8

Reclamante: EVANDRO NASCIMENTO DO AMARAL

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: TONINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): MANOEL MARQUES DA SILVA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: "...DECIDE A VT ANANINDEUA REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPICA POR ABSOLTA FALTA DE AMPARO LEGAL E JULGAR A RECLAMA TORIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR EXCLUSIVAMENTE A PRIMEIRA RECI, AMADA A ANOTAR A

CTPS DO RTE E ORDINARIAMENTE A PRIMEIRA RECLAMADA E S UBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA POR CALCULOS A TITULO DE AVISO PREVI O SALARIO, FERIAS + 1/3, FGTS + 10%, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RECLAMADORAS, DIFERENCA SALARIAL, HORAS EXTRAS E REFLEXOS. IMPROCEDENTE OS DEMAS PEDIDOS POR ABSOLTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. AS RECLAMADAS DEVERAO CALCULAR, RETRIBUÍR, RECOLHER E COMPROVAR EM JUIZO OS VALORES REFERENTES AO INSS E IR. A SECRETARIA DEVERA EFETUAR AS COMUNICACOES DE PRAXI A DRT E AO INSS/CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO AO, QUE PARA ESTE FIM SERA BIRTRA EM R\$ 5.000,00 DE SE CIENCIA AS PAR TIES, NADA MAIS.

RESENHA

NO 11_514/2003

PROCESSO N° 04470-1997-111-08-00-3 Referencia 111_470/1997_1

Exequente: JOSE ADILACIR DE SOUZA RIBEIRO

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPILLO DE MORAES

Executado: TRANSPORTADORA ITAPIEMIRAS S.A

Advogado(a): SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA

Assunto:

PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO PELO DEMANDADO NO PROCESSO EM REFERENCIA, CONFORME FLS. 720/722 DOS AUTOS, DEVENDO O EXEQENTE, QUERENDO, APRESNTAR SUAS CONTRA RAZOES NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO 11_515/2003

PROCESSO N° 02832-2003-111-08-00-X Referencia 111_2832/2003_2

Reclamante: ELIZILENE PEREIRA COSTA

Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS

Reclamado: ANGELA CRISTINA MONTEIRO DE ARRUDA

Advogado(a): MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADANO PROCESSO EM REFERENCIA.

RESENHA

NO 11_516/2003

PROCESSO N° 02387-2003-111-08-00-8 Referencia 111_2387/2003_7

Reclamante: JAIR SOUZA DA FONSECA

Advogado(a): CLAUDIONOR VIEIRA

Reclamado: BELMONT OUT-DOOR LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR QUANTO AOS EMBARGOS DECLARATORIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMADO.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA

NO 11_517/2003

PROCESSO N° 02436-2003-111-08-00-2 Referencia 111_2436/2003_5

Reclamante: RAMIRO PEREIRA DE CARVALHO

Advogado(a): MARCILIO PEREIRA E SILVA

Reclamado: TRADELINK MADEIRAS LTDA

Advogado(a): MYLENA XAVIER SERRAFICO DE CARVALHO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA

NO 11_518/2003

PROCESSO N° 01987-2003-111-08-00-9 Referencia 111_1987/2003_1

Reclamante: REGINALDO DO SOCORRO FARIAS TAVARES

Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS

Reclamado: J E ROCHA BARBOSA E CIA LTDA

Advogado(a): VALDECI QUARISMA DE ALMEIDA

Assunto:

AO RECLAMANTE E AO SEGUNDO RECLAMADO PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA

NO 11_519/2003

PROCESSO N° 02338-2003-111-08-00-5 Referencia 111_2338/2003_5

Reclamante: ALVARO SOUZA RODRIGUES

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES

Reclamado: IRAY MENDES PESSOA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMANT PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR QUANTO AOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO.

RESENHA

NO 11_520/2003

PROCESSO N° 01330-2003-111-08-00-1 Referencia 111_1330/2003_6

Reclamante: JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA GLIN

Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREAMA

Reclamado: MAKARU-INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTD

Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA

NO 11_521/2003

PROCESSO N° 01072-2003-111-08-00-3 Referencia 111_1072/2003_X

Reclamante: LUIZ FRERREIRA DA SILVA

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES

Reclamado: COMPANY TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno DO JUDICIÁRIO

RESENHA
NO III_522/2003
PROCESSO N°: 02176-2003-111-08-00-5 Referencia 111_2176/2003-5
Reclamante: RONALDO DE ARRUDA RAMOS
Advogado(a): VLADIMIR JUARIZ-MILLO BATISTA
Reclamado: F FIGUEIREDO DE OLIVEIRA M.
Advogado(a):

Assunto:
AS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAREM SUAS MANIFESTACOES QUANTO AOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOTOS POR AMBAS.

RESENHA
NO III_523/2003
PROCESSO N°: 02203-2003-111-08-00-X Referencia 111_2203/2003-X

Reclamante: JORGE PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Reclamado: ZENEIDE L DE ARAUJO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA
NO III_524/2003
PROCESSO N°: 00538-2003-111-08-00-3 Referencia 111_538/2003-3

Reclamante: RICARDO FERNANDES BENTES
Advogado(a): IVO PAZ DE OLIVEIRA
Reclamado: MARCOS MARCELINO E CIA LTDA

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto:

AOS RECLAMADOS PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA
NO III_525/2003
PROCESSO N°: 02201-2002-111-08-00-X Referencia 111_2201/2002-4

Reclamante: EDMILSON JOAO DOS SANTOS BORGES
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: FRIPAGO-FRIGORIFICO PARAGOMINAS LTDA

Advogado(a):
Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DO RECLAMANTE, SENDO DECLARADO O SEU RECURSO ORDINARIO ITEM PESTIVO.

RESENHA
NO III_526/2003
PROCESSO N°: 02484-2003-111-08-00-9 Referencia 111_2484/2003-9

Reclamante: FABIANO CELESTINO GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado: BASE SERVICOS LTDA

Advogado(a):
Assunto:

AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE QUANTO AOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOTOS PELO RECLAMADO AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA
NO III_527/2003
PROCESSO N°: 02562-2003-111-08-00-X Referencia 111_2562/2003-X

Reclamante: JOAELIELAS BARROS DE PAIVA
Advogado(a): MARIA M. ANTONIO RIBA
Reclamado: MURIBIDI E COMERCIO LTDA; TERRAPLEN AGRI-ME E MATER

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONGALVES DE MELO
Assunto:

AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OFERIDO PELO RECLAMANTE.

RESENHA
NO III_528/2003
PROCESSO N°: 01614-2003-111-08-00-6 Referencia 111_1614/2003-6

Reclamante: CARLOS FERNANDO DASILVA LEAL
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: EVALDO LUIZ GOMES TEIXERA

Advogado(a): ALEXANDRE M. DE MELDERS BRANCO
Assunto:

AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA
NO III_529/2003
PROCESSO N°: 01118-2003-111-08-00-9 Referencia 111_1118/2003-9

Reclamante: LUIS ALBERTO CHAMONDOV
Advogado(a): GLEICEL DESOUZA LIMA
Reclamado: ALIANCA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): SERGIO JULIANI BENTO
Assunto:

AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOTOS PELO RECLAMADO

RESENHA
NO III_530/2003
PROCESSO N°: 02122-2003-111-08-00-9 Referencia 111_2122/2003-9

Reclamante: PAULO SILVA DAMIVA
Advogado(a): PAULO ANDRE CORDEIRO PANTOJA

Reclamado: BERNARDINETE DE FATIMA PANTOJA(POSTO PARAGAS)
Advogado(a): SIRAHRA SOUZA SILVA

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 61/62 POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA
NO III_531/2003
PROCESSO N°: 01838-2000-111-08-00-7 Referencia 111_1838/2000-N

Exequente: CLIFF PUGET EULALIO
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Executado: EMATLR PARA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE NAO FORAM CONHECIDOS OS EMBARGOS A EXCECAO PROPOSTOS PELO EXECUTADO EM RAZAO DE NAO ESTAR GARANTIDA A EXCECAO.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

RESENHA
NO III_532/2003
PROCESSO N°: 02285-2003-111-08-00-2 Referencia 111_2285/2003-S

Reclamante: FRANCISCO DI ASSIS MONTEIRO SALDANHA
Advogado(a): FRANCINETE BASTOS

Reclamado: DISTRIBUIDORA FIST PETROLEO DO BRASIL S/A
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE QUANTO AOS EMBARGOS DECLARACAO OPOTOS PELO RECLAMADO.

RESENHA
NO III_533/2003
PROCESSO N°: 01543-2002-111-08-00-2 Referencia 111_1543/2002-S

Reclamante: BENJAMIN FRANKLIN DOS SANTOS E SILVA

Advogado(a): LEONARDO DO AMARAL MAROJA

Reclamado: FRIPAGO-FRIGORIFICO PARAGOMINAS LTDA

Advogado(a): DARCY DALBERTO ULIANA
Assunto:

AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE QUANTO AOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOTOS PELO RECLAMADO.

RESENHA
NO III_534/2003
PROCESSO N°: 02341-2003-111-08-00-9 Referencia 111_2341/2003-5

Reclamante: VERA REGINA CRUZ DE SOUZA

Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS

Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA

Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE MERITO ASSEGURAR TRANSCRITA " (...) DECIDE O JUZO DA VT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE FAZ PARTE A PRESENTE RECLAMATORIA EM QUE A RECLAMANTE VERA REGINA CRUZ DE SOUZA CONTENDE EM FACE DA RECLAMADA CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, PARA NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO: DECLARAR A EXISTENCIA DO VINCULO EMPREGATIVO COM A RECLAMADA NO PERIODO DE 24/04/01 A 04/03/03, QUILO CONTRATO TERMINOU POR DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA REMUNERACAO MENSAL CONFORME RECEBOS DE PAGAMENTOS, ANEXADOS, TOTAL DEVIDO PELO RECLAMADO R\$ 3.606,40 (...). COM A DESUNTUA A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA SECRETARIA DA JUSTA VARA.

RESENHA
NO III_535/2003
PROCESSO N°: 01061-2003-111-08-00-8 Referencia 111_1061/2003-8

Reclamante: SOUANGE DA CONCEICAO SILVA

Advogado(a): PAULO GEZAR HENRIQUE PEREIRA

Reclamado: RBN IND. E COM. LTDA

Advogado(a):

Assunto:
FICA CIENCIATE A RECLAMANTE DE QUE DEVE COMPARECER PARA AUDIENCIA NO DIA 05/02/2004, AS 09:35 HORAS, QUE VALERA COMO INAUGURAL, SOB AS PENAS DA LEI.

RESENHA
NO III_537/2003
PROCESSO N°: 00954-2003-111-08-00-1 Referencia 111_954/2003-6

Exequente: MARCIO DE CASTRO MORAES

Advogado(a): VILEMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Executado: RAHMUNDO REIS BRITO

Advogado(a):

Assunto:
MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO APRESENTADA PELO EXECUTADO. RS 400,000,00 E 1/4 NDO ISSO EM 12X DE R\$ 33.333,33 PARCELA DA RS 100,00.

RESENHA
NO III_539/2003
PROCESSO N°: 02722-2003-111-08-00-9 Referencia 111_2722/2003-9

Reclamante: ERIKA MARQUES CORREA

Advogado(a): VALDENIR HEKETH JUNIOR

Reclamado: ANTONIO FALCONE ALVES

Advogado(a): EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE

Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA CUJO TUO ROL SE ENCONTRA DE FICHA

JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE EM FACE DA INEXISTENCIA DE COMPROVADO VINCULO EMPREGATICO ENTRE AS PARTES. TUDO NOSTERIOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 50,00, SOBRE O VALOR DO PEDIDO, QUE PARA ESTE FIM ARBITRA EM R\$ 2.500,00 E DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO."

RESENHA

NO III_540/2003
PROCESSO N°: 02086-2003-111-08-00-4 Referencia 111_2086/2003-4

Reclamante: AUGUSTO BARROS DA SILVA

Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Reclamado: ZENITE COMERCIO LTDA

Advogado(a): JOSE LOBATO MAIA

Assunto:

FICA CIENCIATE O RECLAMADO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 164/167, INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE, PARA MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA

NO III_541/2003
PROCESSO N°: 00906-2001-111-08-00-1 Referencia 111_906/2001-3

Exequente: PAULO NILSON DE ARAUJO ROMERO

Advogado(a): EDIR DI SOUSA BRIGIA

Executado: O MATAYDE DE BRITO TRANSPORTES

Advogado(a): LUSO SALES SOLYNO JUNIOR

Assunto:

AO ADVOCADO DO EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 176 DOS AUTOS(2.762,99), FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA

NO III_543/2003
PROCESSO N°: 02880-2003-111-08-00-8 Referencia 111_2880/2003-2

Reclamante: RAIMUNDO DOS SANTOS COUTINHO

Advogado(a): MANGIL PEDRO LOPES DE SOUSA

Reclamado: RICOSA, RIBEIRO CORDEIRO E COMERCIO S/A

Advogado(a): JORGE XERPA NIETO

Assunto:

FICA NOMEADO COMO PERITO O DR. FERNANDO JOSE HOYO BENTES, VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.

RESENHA

NO III_549/2003
PROCESSO N°: 01200-2003-111-08-00-9 Referencia 111_1200/2003-4

Reclamante: LUCIANE DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO DO SOCORRO DE LIMA PEREIRA

Reclamado: R G SILVEIRA DO CARMO MR

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Assunto:

AO RECLAMADO PARAR TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE REFINANCIAMENTO AO SEGURO-DESEMPESSO, UMA VEZ QUE JA EXPIRO O PRAZO DE 120 DIAS PARA HABILITACAO.

RESENHA

NO III_548/2003
PROCESSO N°: 02792-2001-111-08-00-4 Referencia 111_2792/2001-2

Reclamante: DANIEL ROBRINS FERRUGRA

Advogado(a):

Reclamado: FABIO FARIAS

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

A EXEUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE OS BENS: FORNO A LENHA, FORNO ELETTRICO, MODELO: CHIENDO E MASSERIA, O FILH DEPOSITARIO FICA DESTITUITO DESTE ENCARGO.

RESENHA

NO III_547/2003
PROCESSO N°: 02441-2002-111-08-00-4 Referencia 111_2441/2002-2

Reclamante: ANGELA MAIORANA LANHOSO MARTINS

Advogado(a): JORGE LUIZ BORBA COSTA

Reclamado: MARIA CAROLINA RODRIGUES

Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO A SEGUIR TRANSCRITA: "... CONHECI OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOTOS POR ANGELA MAIORANA LANHOSO MARTINS EM FACE DE MARIA CAROLINA RODRIGUES, PARA EXTINGUI-LOS SEM O JUDGAMENTO DO MERITO, NOS TITULOS DO ART.267, INCISO V DO CPC/13, NOTIFICAR AS PARTES (...) COPIA DA SENTENCA A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA SECRETARIA DA JUSTA VARA.

RESENHA

NO III_540/2003
PROCESSO N°: 00164-1994-111-08-00-4 Referencia 111_164/1994-6

Exequente: SINDICATO DOS TRABALHADORES PUBLICO AGUARDANDO

Advogado(a): IDAJOSE SOARES GERALDO

Executado: EMATLR-EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA PUBLICO

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

AO ADVOCADO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE PLEITO DE FLS. 140 DOS AUTOS NA QM QO EXECUTE BEQUERIA A ENTREGA DA EXECUTADA PARA PAGAR O DEBITO, QUE ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DSTE JUIZO.

PÁGINA 16 - CADERNO 3

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 111_694/2003

PROCESSO N° 00430-2000-111-08-00-6 Referência 111_430/2000_6

Exequente: VALDIR NUNES DOS SANTOS

Executado: JOAQUIM AMARO SILVA ACOUGUIÉ BARATAO

O(a) dotor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica(d)a(s) JOAQUIM AMARO SILVA ACOUGUIÉ BARATAO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE A PENHORA DE FLS. 76 DOS AUTOS, FOI LIBERADA POR ESTE JUIZO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, 14 de novembro de 2003.

Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrei.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 111_695/2003

PROCESSO N° 01778-2001-111-08-00-3 Referência 111_1778/2001_3

Exequente: ILTON CESAR BARBOSA LIMA

Executado: SENGETEC SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

O(a) dotor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica(d)a(s) ILTON CESAR BARBOSA LIMA , Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:

"NÃO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, BENS A PENHORA E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM, SOU PRIMA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 21 de novembro de 2003.

Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrei.

O(a) Juiz(a):

PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 111_696/2003

PROCESSO N° 01510-1996-111-08-00-3 Referência 111_1510/1996_3

Exequente: GRACILIANO MATOS

Executado: TRANSBEL CONSTRUCOES E TRANSPORTES TECNICOS

O(a) dotor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica(d)a(s) TRANSBEL CONSTRUCOES E TRANSPORTES TECNICOS , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS.54 DOS ATOS IT.162 ACOS ORDINARIAS NOMINATIVAS DA TELEBRAS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, 20 de novembro de 2003.

Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrei.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 111_697/2003

PROCESSO N° 02779-2002-111-08-00-6 Referência 111_2779/2002_6

Reclamante: COPISA COMERCIO DE PISOS E AZULEJOS LTDA

Reclamado: ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA

O(a) dotor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 111

Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica(d)a(s) ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DOS IMBARGOS DE TERCEIRO, INTERPOSTOS POR COPIA COMERCIO DE PISOS E AZULEJOS LTDA, OS QUAIS ENCONTRAM-SE A DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA JUIZ, DIVINDONTE APRESENTAR CONTRA-RAZOES NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, 21 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrei.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA**EDITAL DE CITACAO**

PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 111_700/2003

PROCESSO N° 02286-2002-111-08-00-6 Referência 111_2286/2002_5

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado : D C LOPEZ E CIA LTDA ME

O(a) dotor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) D C LOPEZ E CIA LTDA ME , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 200,12 (DUZENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS) analizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS200/12

Total devido 200,12

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 111_701/2003

PROCESSO N° 01699-2002-111-08-00-3 Referência 111_1699/2002_3

Exequente: ALEX VIEIRA DA SILVA

Executado: FAZENDA DOS AMIGOS (JOSE MAURILIO)

O(a) dotor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FAZENDA DOS AMIGOS (JOSE MAURILIO) , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.023,75 (QUATRO MIL, E Vinte, E TRÉS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) analizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.156,93

Juros de Mora 228,36

Valor das Custas 68,34

INSS570,12

Total devido 4.023,75

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 111_702/2003

PROCESSO N° 00522-2003-111-08-00-4 Referência 111_522/2003_X

Exequente: BHENEDITO FERREIRA LIMA

Executado : COMERCIAL CABANAGEM

O(a) dotor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMERCIAL CABANAGEM, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) analizado em 21/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS800

Total devido 180,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 21 de novembro de 2003. Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrei.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 111_703/2003

PROCESSO N° 00309-2003-111-08-00-9 Referência 111_309/2003_X

Exequente: JOSE DIE NAZARE FERREIRA

Executado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A - INCA

O(a) dotor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica(d)a(s) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A - INCA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS.39/40 RECAIDA SOBRE MOVEL, VALIDADO EM R\$ 37.393.953,00 (SETE MIL HORES, TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E NOVECENTA E CINQUENTA E TRES REAIS)."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 21 de novembro de 2003.

Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrei.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PERÍODO DE 5 (CINCO) DIAS

NO 111_704/2003

PROCESSO N° 01458-1998-111-08-00-7 Referencia 111_1458/1998_1

Exequente: WILSON CARLOS CORTINHAS PESSOA

Executado : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A

O(a) dotor(a) MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA , JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica(d)a(s) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS.71/72 RECAIDA SOBRE MOVEL, VALIDADO EM R\$ 37.393.953,00 (SETE MIL HORES, TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS)."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nessa cidade de ANANINDEUA_PA, em 21 de novembro de 2003.

Eu JUAREZ CORREA PACHECO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subscrei.

O(a) Juiz(a):

MARINEIDE DO S. LIMA OLIVEIRA

JUIZ(a) TITULAR